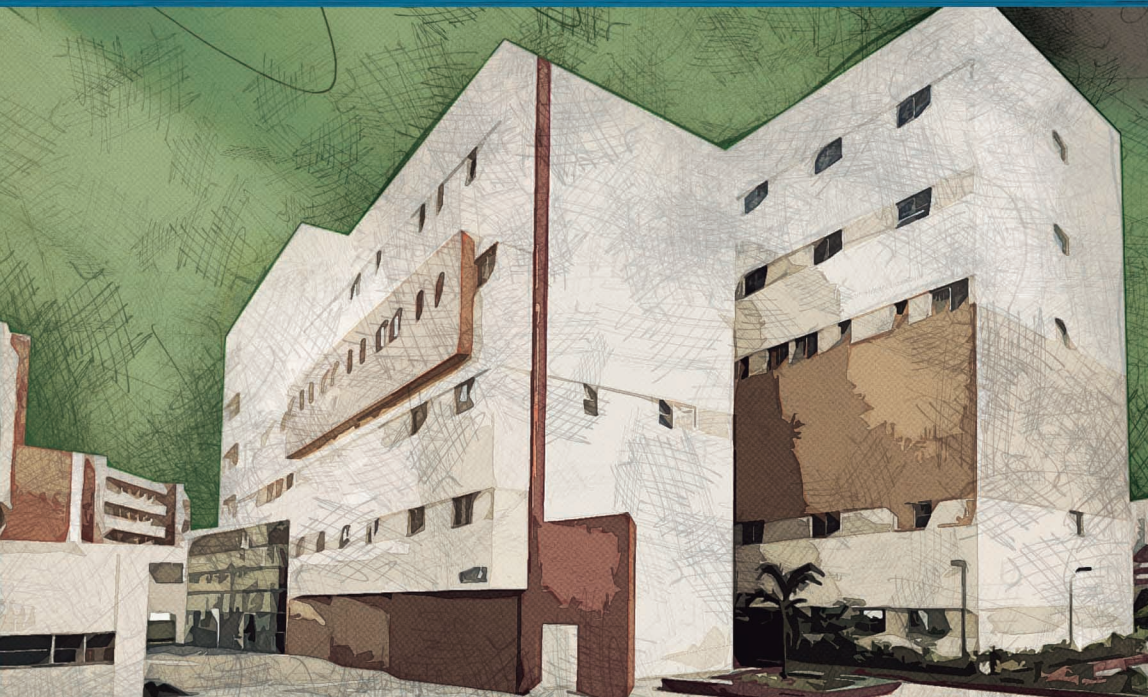




**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO  
(COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

**Exercício de 2016 • Governo da Bahia**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria da Fazenda

**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado  
(Com Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal)  
Exercício de 2016**

SALVADOR, BAHIA  
2017

Bahia. Governo do Estado.  
B135d Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado – Exercício  
2016. Salvador: Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, 2017.  
720p. : il. Color.  
Anual.

Títulos anteriores: Balanço Geral do Estado – até 2006;  
Balanço Consolidado do Estado – até 2008.

1. Administração pública – Prestação de contas – Bahia.  
I. Bahia. Secretaria da Fazenda. II. Título

CDD 336.1  
CDU 336.143.21(813.8)

Elaboração da Ficha Catalográfica: Coordenador da Biblioteca UCS/SEFAZ- Jean Bezerra.

Av. Luiz Viana Filho, 2ª Avenida, 260 – CAB – CEP 41745-003

Tel: (71) 3115-5059 – Fax: (71) 3115-8761

[www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) [sefaz@sefaz.ba.gov.br](mailto:sefaz@sefaz.ba.gov.br)



## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Governador

**RUI COSTA**

Secretário da Fazenda

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**

Subsecretário da Fazenda

**JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO**

Chefe de Gabinete

**ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS**

Superintendente de Administração Financeira

**ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA**

Coordenador Geral de Planejamento, Acompanhamento e Controle Financeiro

**ROBERVAL LOPES LIMA**

Diretor da Contabilidade Pública

**MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO**

Diretor do Tesouro

**ARLINDO LUIZ DE SANTANA JÚNIOR**

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>7</b>	Passivo Circulante .....	87
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>	Ativo Não Circulante .....	87
Análise da Economia Baiana no Contexto da Economia Brasileira em 2016 .....	9	Passivo Não Circulante .....	89
Desempenho da Arrecadação em Relação à Previsão e Providências Adotadas no Âmbito da Fiscalização das Receitas e Combate à Sonegação (Art. 58 Da Lrf) .....	10	Patrimônio Líquido .....	90
Ações implementadas na Área Financeira .....	14	Atos Potenciais Ativos e Passivos .....	91
<b>2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO DA BAHIA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016 .....</b>	<b>20</b>	Demonstração das Variações Patrimoniais .....	91
<b>3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>57</b>	Índices da Gestão Patrimonial .....	96
Balança Orçamentário .....	57	<b>6. GESTÃO ECONÔMICA .....</b>	<b>98</b>
Resultado Orçamentário .....	59	<b>7. GESTÃO FISCAL .....</b>	<b>100</b>
Receita Orçamentária .....	61	Receita Corrente Líquida .....	100
Receitas Correntes .....	63	Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos .....	102
Receitas de Capital .....	66	Resultado Primário .....	105
Despesa Orçamentária .....	67	Resultado Nominal .....	106
Despesas Correntes .....	69	Aplicação de Recursos em Saúde .....	107
Despesas de Capital .....	70	Aplicação de Recursos em Educação .....	110
Despesa de Exercícios Anteriores .....	72	Despesas com Pessoal .....	113
Gestão Orçamentária dos Fundos Especiais .....	77	Disponibilidade de Caixa .....	114
Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FUNCEP .....	77	Restos a Pagar .....	114
Fundo de Cultura da Bahia – FCBA .....	78	Parcerias Público-Privadas contratadas pelo Estado .....	115
Fundo de Investimentos Econômico e Social da Bahia – FIES .....	79	Dívida Pública .....	117
<b>4. GESTÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>80</b>	<b>8. GLOSSÁRIO .....</b>	<b>127</b>
Balança Financeiro .....	80	<b>9. ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>140</b>
Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	82	<b>10. ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS .....</b>	<b>141</b>
<b>5. GESTÃO PATRIMONIAL .....</b>	<b>84</b>	Autarquias .....	141
Balança Patrimonial .....	84	Fundações .....	141
Ativo Circulante .....	86	Fundos .....	141
		Empresas Estatais Dependentes .....	142



Empresas Públicas.....	142
Sociedades de Economia Mista.....	142
<b>11. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>143</b>
<b>12. ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64.....</b>	<b>147</b>
<b>Administração Consolidada – Todos os Poderes.....</b>	<b>147</b>
<b>DECLARAÇÃO DO REGISTRO DE ENCERRAMENTO</b>	
<b>DO EXERCÍCIO NO FIPLAN.....</b>	<b>149</b>
Anexo 1 Demonstrativo da Receita e da Despesa	
Segundo as Categorias Econômicas.....	151
Anexo 2 Demonstrativo da Receita.....	155
Anexo 2 Demonstrativo da Despesa (Consolidado).....	191
Anexo 2 Demonstrativo da Despesa por Órgãos.....	197
Anexo 6 Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo	
da Despesa por Função/ Subfunção/Programa por	
Órgão e Unidade Orçamentária.....	357
Anexo 7 Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo	
da Despesa por Função/Subfunção/Programa por	
Projeto e Atividade.....	465
Anexo 8 Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo da	
Despesa por Função/Subfunção/Programa, conforme o vínculo	
com os recursos.....	487
Anexo 9 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função.....	521
Anexo 10 Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.....	537
Anexo 11 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.....	571
Anexo 12 Balanço Orçamentário.....	581
Anexo 13 Balanço Financeiro.....	589
Anexo 13 Balanço Financeiro.....	589
<b>DEMONSTRATIVOS DOS FLUXOS DE CAIXA.....</b>	<b>597</b>
Anexo 14 Balanço Patrimonial.....	605
Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais.....	611
Anexo 16 Demonstrativo da Dívida Fundada (Interna e Externa).....	619
Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante.....	623
Administração Consolidada Poder Executivo.....	627
Anexo 12 Balanço Orçamentário.....	629

Anexo 13 Balanço Financeiro.....	637
Anexo 14 Balanço Patrimonial.....	645
Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais.....	651

<b>13. DEMONSTRATIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.....</b>	<b>659</b>
Balanço Orçamentário – Receita.....	661
Balanço Orçamentário – Despesa.....	663
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção.....	664
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.....	670
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	
do Regime Próprio dos Servidores Públicos.....	671
Demonstrativo do Resultado Nominal.....	677
Demonstrativo do Resultado Primário.....	678
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão.....	680
Demonstrativo das Receitas e Despesas	
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.....	681
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito	
e Despesas de Capital.....	685
Demonstrativo da Projeção Atuarial	
do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos.....	686
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e	
Aplicação dos Recursos.....	688
Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos	
e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	689
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas	
das Parcerias Público-Privadas Contratadas.....	692
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido	
de Execução Orçamentária.....	693
Demonstrativo da Execução das Despesas por	
Emendas Individuais dos Deputados Estaduais.....	695
Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Executivo.....	697
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida.....	698
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores.....	700
Demonstrativo das Operações de Crédito.....	701
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa – Poder Executivo.....	703
Demonstrativo dos Limites – Poder Executivo.....	706

## APRESENTAÇÃO

A Superintendência de Administração Financeira da Secretaria da Fazenda, responsável pelo levantamento das Demonstrações Contábeis Consolidadas e pela elaboração do Relatório Contábil da Administração Pública Estadual, apresenta a Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, concernente ao exercício financeiro de 2016.

Cumpre, assim, o Estado, o seu dever constitucional de dar transparência às suas ações e gestão financeira à sociedade baiana.

Este Relatório será encaminhado à Assembleia Legislativa, na forma do Artigo 105, inciso XV, da Constituição do Estado da Bahia de 1989.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado evidenciam os resultados das gestões Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações, dos Fundos Especiais e a execução orçamentária das Empresas Estatais Dependentes, elaboradas segundo as normas federais e estaduais que regem a matéria, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e incorporam as mudanças introduzidas pela Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC TSP), complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, sendo os dados contábeis oriundos essencialmente do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN.

Em 2016, o FIPLAN teve mais um ano de avanços em seu desempenho e na capacidade de alimentar bases de dados para geração de relatórios gerenciais. Neste exercício, foram especificadas,

desenvolvidas e implantadas novas funcionalidades e integrações, bem como a automatização de outras já existentes, e os usuários solidificaram, ainda mais, seu conhecimento do sistema.

O Relatório Contábil, parte componente da Prestação de Contas, apresenta uma análise mais detalhada das informações contábeis e fiscais, buscando o uso de uma linguagem de fácil entendimento a todo cidadão dos vários segmentos da sociedade, com o aprimoramento das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, bem como a introdução de uma análise por quocientes no relatório de Gestão Patrimonial. Além disso, continuam sendo usados gráficos, tabelas e notas explicativas para permitir uma melhor visualização dos dados constantes dos Balanços e demais Demonstrações Contábeis.

Os relatórios constantes da presente prestação de contas demonstram que o Estado da Bahia, apesar das crises internas e externas que têm atingido a economia nacional e, consequentemente, afetado suas receitas de forma negativa, tem cumprido todos os indicadores constitucionais, os da Lei de Responsabilidade Fiscal e os do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF; tem mantido o equilíbrio fiscal e continua firme no seu propósito de reduzir as desigualdades, criar oportunidades para todos e cuidar do bem-estar social.

Salvador, 04 de fevereiro de 2017

**Antônio Humberto Novais de Paula**

Superintendente de Administração Financeira



# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1 ANÁLISE DA ECONOMIA BAIANA NO CONTEXTO DA ECONOMIA BRASILEIRA EM 2016

Em 2016, a economia brasileira apresentou novo recuo, estimando-se uma retração do Produto Interno Bruto – PIB em torno de 3,5%, contra o recuo de 3,8% realizado em 2015. Este desempenho reflete também o cenário de incertezas na economia e indefinições na política, com impactos nas famílias, nas empresas e no próprio governo, com queda de arrecadação de tributos, não só no âmbito federal, mas também nas esferas estaduais e municipais.

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, indicador oficial de inflação, encerrou o ano com percentual de 6,29% – abaixo do teto da meta de 6,5% estabelecida pelo governo. Esse cenário contribuiu para que o Banco Central do Brasil reduzisse levemente a taxa de juros, saindo de 14,25% no início do ano para o patamar de 13,75% no final de 2016.

Invertendo a tendência de 2015, a cotação do dólar americano, frente ao real, reduziu de valor próximo a R\$ 4,00 no início do ano para um patamar em torno de R\$ 3,26 no final de 2016. A balança comercial encerrou o exercício com superávit de US\$ 47,7 bilhões. Já as transações correntes tiveram um déficit de US\$ 23,5 bilhões, que foi financiado pelo investimento estrangeiro direto, que, de janeiro até dezembro, soma US\$ 78,9 bilhões. As reservas internacionais encerraram o exercício com saldo de US\$ 372,2 bilhões, valor ligeiramente maior que o registrado em 2015 (US\$ 368,7 bilhões).

Quanto ao desempenho da economia baiana, de acordo com a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI, houve retração de 5,2% do PIB baiano no

3º trimestre do ano. A agropecuária variou negativamente em 20,7% – de acordo com a SEI, “as grandes perdas na lavoura (soja -28,8%; algodão -33,6%; milho -42,4%), em decorrência da seca no estado, determinaram a queda significativa do setor, impactando fortemente no conjunto da atividade econômica baiana”. A safra agrícola de 2016, de acordo com levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, realizado em dezembro, é estimada em 5,9 milhões de toneladas, o que representa um recuo de 35,0% em relação à safra de 2015.

O setor industrial (-8,4%) também contribuiu na taxa negativa do PIB baiano. De acordo com a SEI, nesse caso, observou-se contração em todas as atividades do setor, com destaque para o recuo da extrativa mineral (-18,7%), o que está relacionado à redução das atividades de exploração de petróleo e gás na Bahia. Já a Indústria de Transformação retraiu 4,7%, enquanto a Construção Civil caiu 7,5%, comparado ao terceiro trimestre de 2015. A produção e distribuição de energia elétrica também registrou forte retração (-7,4%) – esse movimento deveu-se, principalmente, ao nível de geração de energia, a qual recuou 11% na Bahia, decorrente do baixo volume de água armazenado no Lago de Sobradinho, implicando na redução na vazão das usinas hidrelétricas.

O setor de serviços registrou queda de 2,9%. Ainda de acordo com a SEI, o comportamento do setor de serviços baiano foi similar ao do Brasil (-2,2%), sendo seu desempenho determinado, em grande medida, pelo desempenho negativo do comércio. Na Bahia, esta atividade caiu 8,8%, demonstrando que a atual crise tem afetado de forma significativa a capacidade de consumo das famílias baianas. Outro destaque negativo para o desempenho do setor foi a atividade de Transportes, com retração de 10,0%. Com esses resultados, a SEI estima um recuo de 4,5% no PIB baiano em 2016.



Com relação ao comércio exterior, as exportações baianas alcançaram US\$ 6,78 bilhões, valor 14% abaixo do registrado em 2015. De acordo com o Boletim de Comércio Exterior da Bahia (SEI), a redução nos preços dos produtos vendidos ao exterior, a fraca demanda externa e o menor volume físico de embarques (quantum) em 11,1% – principalmente de produtos agrícolas, cuja produção foi fortemente afetada pela seca –, foram os principais fatores que derrubaram as vendas ao exterior do estado no ano passado. As importações também tiveram redução, totalizando US\$ 6,15 bilhões, com recuo de 25,8%. Com esses resultados, a balança comercial do estado encerrou o exercício com superávit de US\$ 625 milhões.

O Estado apresentou um saldo negativo de 67,3 mil postos de trabalho formais, até dezembro, de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED.

## 1.2 DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS E COMBATE À SONEGAÇÃO (ART. 58 DA LRF)

### AÇÕES RESULTADOS DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

Observa-se a arrecadação total do ICMS, em valores nominais, ultrapassando em R\$ 942,5 milhões o valor previsto, atingindo 105,09% da meta mínima estabelecida. Apresentam resultados mais relevantes os segmentos de Comércio Atacadista, Indústria Química, Comércio Varejista e Indústria de Bebidas.

TABELA 1.01	COMPORTAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS COM O VALOR PREVISTO VERSUS O REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2016, O VALOR DO INCREMENTO E A VARIÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE CADA UM DOS SEGMENTOS			BAHIA, 2016	
	SEGMENTO	PREVISTO	REALIZADO	% REALIZADO/PREVISTO	REALIZADO – PREVISTO
Agricultura	112.383,75	99.694,50	88,7%	-12.689,25	
Agroindústria	378.750,28	489.695,76	129,29%	110.945,47	
Comércio Atacadista	2.320.263,07	2.769.074,36	119,34%	448.811,29	
Comércio Varejista	3.611.473,14	3.782.074,81	104,72%	170.601,67	
Ind Açúcar e Alcool	29.285,07	17.449,92	59,59%	-11.835,15	
Ind Bebidas	1.057.697,94	1.224.745,41	115,79%	167.047,47	
Ind Metalúrgica	399.287,84	331.337,89	82,98%	-67.949,95	
Ind Mineração e Derivados	206.938,86	195.728,04	94,58%	-11.210,82	
Ind Química	856.706,99	1.051.575,31	122,75%	194.868,32	
Misto Indústria	415.228,08	415.820,59	100,14%	592,50	
Misto Serviços	126.423,32	126.504,50	100,06%	81,18	
Petróleo	4.670.370,20	4.492.187,47	96,18%	-178.182,73	
Serviços de Transporte	316.630,25	259.687,24	82,02%	-56.943,01	
Serviços de Utilidade Pública	3.336.714,65	3.428.620,88	102,75%	91.906,23	
Supermercados	680.366,27	776.814,29	114,18%	96.448,02	
<b>TOTAL</b>	<b>18.518.519,73</b>	<b>19.461.010,97</b>	<b>105,09%</b>	<b>942.491,24</b>	

Fonte: PGM – Janeiro de 2017 – Valores em R\$ Mil (Previsto – Meta Mínima)

Nota: a diferença registrada entre este quadro e os dados do Balanço refere-se ao modo de apuração da arrecadação que difere da contabilização, não significando divergência de resultado.

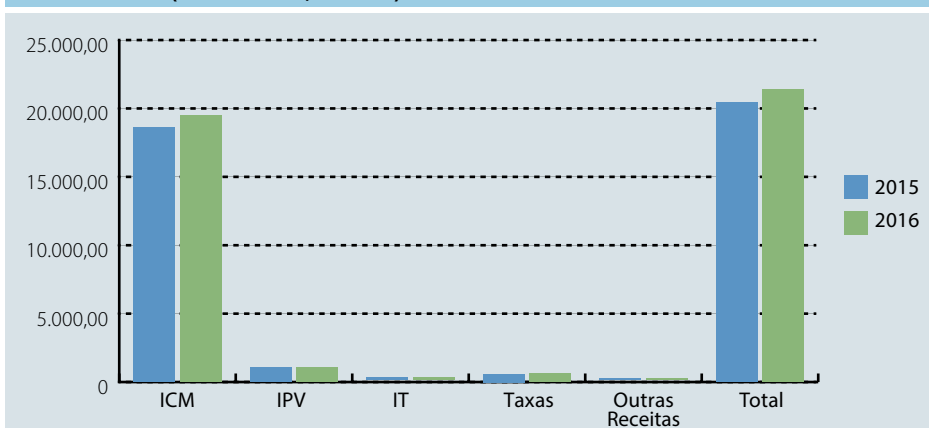
## ARRECAÇÃO DO ICMS, IPVA, ITD, TAXAS E OUTRAS RECEITAS – COMPARATIVO COM O ANO ANTERIOR –

Houve incremento de arrecadação de todos os tributos, destacando-se, percentualmente, o ITD com 20,38%, resultando em um crescimento nominal total de todos os tributos em 4,72%, conforme ilustrado na Tabela 1.02 e Gráfico 1.01:

TABELA 1.02	ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS EM 2016		BAHIA, 2016
TRIBUTOS	2015	2016	CRESCIMENTO
ICMS	18.578.512.446,41	19.461.010.959,71	4,75%
IPVA	1.066.115.650,45	1.084.753.131,82	1,75%
ITD	112.107.737,15	134.952.679,95	20,38%
TAXAS	588.509.319,25	643.152.590,44	9,29%
OUTRAS RECEITAS	74.010.387,43	59.951.857,09	-19,00%
<b>TOTAL</b>	<b>20.419.255.540,69</b>	<b>21.383.821.219,01</b>	<b>4,72%</b>

Fonte: SIGAT

**GRÁFICO 1.01 | ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS EM 2016** | Bahia, 2016  
(Valores em R\$ milhões)



Fonte: SIGAT – Janeiro de 2017

## AÇÕES PARA O INCREMENTO DA ARRECAÇÃO – FISCALIZAÇÃO:

### Ampliação da Malha Fiscal Censitária

Em 2016, os trabalhos de ampliação e aperfeiçoamento da Malha Fiscal Censitária tiveram continuidade com a criação de novos batimentos que consistem no cruzamento de informações contidas nos documentos fiscais eletrônicos. A realização do projeto permite o acompanhamento das operações dos contribuintes, identificando inconsistências, erros e tentativas de burla ao Fisco, facilitando e modernizando o trabalho da Administração Tributária pela fiscalização.

No ano de 2016, concluiu-se a aquisição de *hardware* e *software* e de suporte técnico a serem utilizados no projeto da Malha Fiscal Censitária. A SEFAZ potencializará ainda mais este projeto com ganho de velocidade em algumas dezenas de vezes no trabalho de cruzamento dos dados das informações extraídas de documentos fiscais eletrônicos e de outras bases de dados à disposição do Fisco.

A Malha Fiscal Censitária representa um grande avanço na modernização do Fisco estadual, que vem atuando cada vez mais fortemente no âmbito da nova realidade de dados fiscais digitais. Essa é uma das principais ações do programa SEFAZ On-line, que reúne iniciativas voltadas para intensificar o combate à sonegação de tributos, ao estreitamento da relação com o contribuinte à medida que alerta às empresas sobre possíveis erros cometidos, e ampliar a eficácia na arrecadação.

### Criação do Domicílio Tributário Eletrônico – DT-e

No ano de 2016, o Domicílio Tributário Eletrônico – DT-e, novo canal de comunicação direta, *on-line*, entre o contribuinte e o Fisco estadual, atingiu a marca de 180 mil adesões de contribuintes. Por ele, hoje, é possível enviar comunicações, avisos, intimações, notificações e dar ciência dos atos administrativos pertinentes aos contribuintes baianos inscritos no cadastro do ICMS. A obrigatoriedade abrange todo o cadastro de inscritos do ICMS, exceto o Microempreendedor Individual – MEI, cuja adesão é opcional. Tal artefato é de suma importância também na integração com o projeto da Malha Fiscal Censitária a induzir o contribuinte a autorregulização.



## Atuação dos CMOs

A implantação dos Centros de Monitoramento On-line – CMO, que visam a identificar, pelos documentos eletrônicos, as movimentações suspeitas envolvendo fraudadores que se disfarçam como empresas regulares para burlar o Fisco. As ações das Centrais de Monitoramento detectam práticas criminosas em tempo real pela SEFAZ. As irregularidades estancadas normalmente envolvem o uso de “laranjas” e a atuação dos chamados “hackers fiscais”. De 2015 a 2016, os CMOs tornaram inaptas cerca de quatro mil empresas ‘fantasmas’ ou ‘laranjas’. A atuação do CMO gerou um total de R\$ 68,9 milhões em créditos constituídos em todo o Estado.

Essa iniciativa compõe, juntamente com as demais, o futuro da fiscalização. Seu cerne consiste na abordagem proativa, tendo em vista que se dispõe de toda a estrutura e dados suficientes para agir de forma simultânea ao fato gerador, e acompanhar as operações do contribuinte e de seus fornecedores em tempo real. O aperfeiçoamento do trabalho vem se apresentando, gradativamente, com o amadurecimento do processo.

## Nota Fiscal Eletrônica do Consumidor – NFC-e

Em 2016, foi implantada definitivamente a Nota Fiscal Eletrônica do Consumidor – NFC-e, que substituiu as impressoras fiscais por documento eletrônico, e traz a redução de custos com a diminuição do uso de papel, além de garantir mais agilidade e eficiência. Hoje, já foram emitidas na Bahia 10,8 milhões de Notas Fiscais do Consumidor Eletrônicas.

Todos os outros contribuintes terão até dezembro de 2019 para emitirem exclusivamente NFC-e nas operações de venda ao consumidor final, substituindo completamente os atuais Emissores de Cupom Fiscal (ECF). A partir de janeiro de 2017, a obrigatoriedade valerá para todos os novos estabelecimentos inscritos no cadastro do ICMS da Bahia, com exceção das microempresas. Hoje, cerca de seis mil contribuintes já adotaram a Nota Fiscal Eletrônica de Venda ao Consumidor.

## Criado o Programa Sefaz On-line

O Programa Sefaz On-Line conduz, de forma harmônica, os projetos já implantados, Malha Fiscal Censitária, Central de Operações Estaduais-COE, Domicílio Tributário

Eletrônico (DT-e), Painel de Planejamento da Fiscalização e os Centros de Monitoramento On-Line (CMO), além da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (NFC-e) e da ampliação do Canal Verde, juntamente com os demais projetos do portfólio em fase de planejamento para implantação, tais como Avaliação de Escritórios de Contabilidade, Programa de Cidadania e Gestão dos Contribuintes do Regime do Simples Nacional.

## A Fiscalização de Trânsito de Mercadorias

A Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, em 2016, vem expandindo a fiscalização eletrônica de mercadorias em trânsito nas rodovias baianas. Desde o início de julho, quatro postos fiscais já funcionam com a nova tecnologia *on-line*, que utiliza leitura ótica para decodificação de pendências tributárias. A nova sistemática – instituída inicialmente nos postos de Vitória da Conquista, no Sudoeste do Estado e de Candeias, na Região Metropolitana de Salvador (RMS) – foi implantada também no posto fiscal de Antônio Cardoso, na região de Feira de Santana e no de Mucuri, na divisa com o Espírito Santo. A fiscalização de mercadorias em trânsito responde por cerca de R\$ 130 milhões/ano em créditos reclamados pelo Fisco estadual.

A nova tecnologia, desenvolvida pela SEFAZ, vem ampliando a capacidade do Fisco de detectar irregularidades no pagamento de ICMS durante o transporte de mercadorias provenientes de outros estados com destino à Bahia, uma vez que são analisadas as informações de 100% dos documentos fiscais transportados nos caminhões. Tal estratégia veio para aumentar a capacidade de atuação dos agentes fiscais nos Postos Fiscais, pois, a partir da leitura ótica, têm-se em segundos a informação de qualquer eventual pendência no pagamento do ICMS nas mercadorias que estão entrando em nosso Estado.

Além de tornar a fiscalização mais eficaz, o trabalho também traz vantagens para as transportadoras e contribuintes ao reduzir o tempo de deslocamento dos veículos de carga, diminuindo o custo da operação.

Tal cenário partiu da implantação do Projeto Canal Verde que prevê o rastreamento *on-line* dos caminhões credenciados que passam pelos postos fiscais, por parte da Central



de Operações Estaduais, e o acesso à leitura *on-line*, via *chip*, instalado nos veículos, ou a identificação do conjunto de notas eletrônicas constantes no Manifesto de Documentos Fiscais Eletrônicos (MDF-e). Assim, o objetivo é implantar gradativamente um processo com mais fluidez e agilidade na fiscalização presencial no trânsito.

### O Processo Canal Verde

Em 2016, a SAT/SEFAZ ampliou e consolidou o Canal Verde na Fiscalização de Trânsito de Mercadorias ao implantar um conjunto de dispositivos que possibilitam acompanhar o fluxo de mercadorias em trânsito em tempo real, explorando a potencialidade da nova realidade de documentos fiscais eletrônicos. Assim é feito o rastreamento *on-line* dos caminhões credenciados que passam pelos postos fiscais, por parte da Central de Operações Estaduais, e o acesso à leitura *on-line*, via *chip* instalado nos veículos, ou a identificação do conjunto de notas eletrônicas constantes no Manifesto de Documentos Fiscais Eletrônicos (MDF-e).

A inovação teve início no Posto Fiscal Benito Gama, na região de Vitória da Conquista, na BR-116, e vem sendo ampliado, para outras unidades de fiscalização, de forma a abarcar empresas com grande volume de transporte rodoviário e, também, outros modais reduzindo o tempo de entrega de mercadorias.

Em 2016, a SEFAZ ampliou a integração da Central de Operações Estaduais – COE com o Canal Verde ao implantar no Posto Fiscal Benito Gama, onde há o maior fluxo de mercadorias para Bahia, a forma automatizada de diagnóstico de todas as operações contidas numa unidade de carga.

Além disso, graças à integração com a COE, foi firmado um acordo pioneiro entre a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia e o Terminal de Contêineres de Salvador (Tecon Salvador), Operador Logístico em importações, responsável por 40% das entradas estrangeiras no Estado, movimentando em torno de 200 mil contêineres, anualmente. Isto tornará possível a fiscalização eletrônica do ICMS Importação, o que permitirá reduzir em 24 horas, em média, o tempo gasto na liberação das mercadorias, além de racionalizar custos e processos e aumentar a segurança na conferência dos cálculos do imposto. Tal iniciativa trará benefícios para o Estado e para os contribuintes.

### Resultado da Fiscalização de Estabelecimentos

A Administração Tributária, através do processo de fiscalização de estabelecimentos, manteve os trabalhos de fiscalização, apoiada pela consolidação gradual dos projetos já implantados, a exemplo da Malha Fiscal Censitária, Central de Operações Estaduais, Centro de Monitoramento On-line, com resultados significativos: em 2016 foram cumpridas 9.218 ordens de serviço concluídas, entre ações verticais e horizontais, com crédito reclamado num montante de R\$ 1,13 bilhão, além de R\$ 736,2 milhões em multas aplicadas.

### AÇÕES PARA O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO – COBRANÇA:

Em 2016, repetindo a tônica do ano anterior, aplicou-se ainda mais esforços da Administração Tributária, juntamente com os demais órgãos afins, na busca da sustentabilidade financeira do Estado da Bahia. O trabalho com Núcleo de Ações Fiscais Estratégicas – NAFE, que já obtivera resultados significativos em 2015, manteve-se na busca de recuperação créditos tributários de alta monta, no combate à sonegação produzindo resultados relevantes.

O arrolamento administrativo de bens dos devedores do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, já feito anteriormente, com o objetivo de assegurar que os bens permaneçam garantindo a dívida, produziu resultados significativos.

### O CIRA

O CIRA – Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos, atuante desde 2014, recuperando créditos de difícil realização, logrou êxito em cerca de R\$ 80 milhões em crédito. Tal trabalho foi resultado dos esforços do Comitê, que reúne a Secretaria da Fazenda, o Ministério Público, a Polícia Civil e a Procuradoria Geral do Estado.

No combate à concorrência desleal, os alvos são os crimes contra a ordem tributária praticados por contribuintes com débitos de valores tidos como mais relevantes ou aqueles com histórico de não cumprimento de pagamento de dívidas com o Estado. A premissa do trabalho é a justiça fiscal, que beneficia quem busca regularizar a situação fiscal e prioriza o cerco àqueles que tiram vantagens do descumprimento das obrigações tributárias, prejudicando os concorrentes e afetando a capacidade de investimento do setor público.



Assim, ao apertar o cerco aos sonegadores, a Fazenda busca também promover a justiça fiscal, principalmente para aqueles contribuintes que, mesmo vivendo uma crise, têm se esforçado em manter-se em dia com as obrigações tributárias.

### O Programa CONCILIA

O Programa CONCILIA, Conciliação do ICMS no TJ, foi um atrativo criado que consiste em se quitar uma dívida tributária com desconto de até 70% em juros e multas com parcelamento em até 24 meses. Mais de seis mil processos de cobrança judicial de ICMS foram incluídos na Semana de Conciliação, que integra parceria entre Executivo e Judiciário, para dar mais celeridade às decisões judiciais e combater a sonegação.

Nos casos de processos de crimes contra a ordem tributária, que incluem, por exemplo, fraudes e falsificações associadas à prática de sonegação, a conciliação só será possível nos casos em que houver parecer favorável do Ministério Público, no âmbito das investigações promovidas pela força-tarefa do CIRA.

## 1.3 AÇÕES IMPLEMENTADAS NA ÁREA FINANCEIRA

### SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS – FIPLAN

Dando continuidade às implementações do sistema FIPLAN-BA, foram disponibilizadas novas ações:

- Implantação das adequações necessárias para realização da programação financeira por tipo de gasto.
- Implantação da rotina de Documento de Aviso de Crédito – DAC de forma automática.
- Especificação, desenvolvimento e implantação da funcionalidade para suspensão dos instrumentos por encerramento do exercício, como também das adequações necessárias nas demais funcionalidades do módulo do CDD para atender a essa nova funcionalidade.
- Especificação, desenvolvimento e implantação das adequações necessárias nas funcionalidades do módulo do CDD para atender ao Decreto nº 9.683/2005 no que se refere à liberação para “Ações Judiciais contra o ex-gestor”.
- Especificação, desenvolvimento e implantação da funcionalidade “Providências Adotadas Contra Irregularidades” no módulo do CDD, em conformidade com a Resolução TCE 144/2013.
- Especificação, desenvolvimento e implantação das adequações necessárias nas funcionalidades do módulo do CDD, para atender ao Decreto nº 16.407 de 13 de novembro de 2015, que excetua os convênios celebrados com municípios baianos das vedações do Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004.
- Especificação, desenvolvimento e implantação da consulta de suspensão de instrumentos.
- Especificação, desenvolvimento e implantação das adequações necessárias nas funcionalidades do módulo do CDD, para sanar inconsistências na execução dos instrumentos, como, por exemplo, obrigatoriedade de estorno de documentos na ordem inversa da criação dos mesmos; assim como disponibilização de novas informações nas consultas dos documentos, ampliando a transparência das informações.
- Especificação, desenvolvimento e implantação da rotina de Liberação Integração SIMPAS/CDD.
- Especificação, desenvolvimento e implantação das adequações necessárias nas funcionalidades do módulo de Adiantamento, visando a melhoria do processo e garantia da integridade das informações, como, por exemplo, validação se o credor do PAD tem órgão de relacionamento e se este é o mesmo da unidade logada.
- Especificação, desenvolvimento e implantação das adequações do resultado com relação às empresas na funcionalidade Apuração de Resultado.
- Especificação, desenvolvimento e implantação das adequações necessárias nas funcionalidades Empenho (EMP), Liquidação (LIQ) e Pagamento (NOB), para convênio federal, compatibilizando as mesmas com o módulo de Gestão de Captação de Recurso (MGRC).
- Especificação, desenvolvimento e implantação das adequações necessárias nas funcionalidades Autorização de Repasse de Receita (ARR), Liquidação (LIQ), Nota de Ordem Bancária Extraorçamentária (NOE), Guia de Crédito de Verba (GCV) e Parâmetro Geral para atender aos novos procedimentos de pagamento da folha.
- Especificação, desenvolvimento e implantação das adequações necessárias nas funcionalidades do módulo da Programação Financeira, para melhoria da consistência e transparência das informações.
- Especificação, desenvolvimento e implantação do relatório FIP702 – Relatório Analítico da Qualidade do Gasto.



- Especificação, desenvolvimento e implantação da ARR de Transferência da Conta de Arrecadação para CUTE.
- Especificação, desenvolvimento e implantação da funcionalidade, que permite, a partir de uma planilha eletrônica, a geração de NLC em lote.
- Especificação e desenvolvimento das adequações necessárias nas funcionalidades do módulo do CDD para ampliação da integração com o sistema SIMPAS, possibilitando que a informação da Autorização de Fornecimento de Material (AFM) ou Autorização de Prestação de Serviços (APS), geradas no SIMPAS, migrem para o cadastramento do instrumento no FIPLAN.
- Especificação e desenvolvimento de adequações nas funcionalidades NOB, NEX, ARR, GCV e nas rotinas de transmissão e da receita integrada, como também desenvolvimento de novas funcionalidades, a saber, Devolver Recursos Cute (DRC), Liberar Regularização Cute, Realizar Lançamentos Cute, com o objetivo de subsidiar a conciliação bancária da Cute.
- Especificação e desenvolvimento da restituição da receita por meio da integração com o SIGAT.
- Especificação das funcionalidades necessárias à execução da Ordem de Pagamento Especial (OPE).

#### FIPLAN GERENCIAL – FG

- **Inclusão do Módulo de Descentralização da Despesa**, com a função de permitir ao usuário consultar os valores de créditos descentralizados para UOs (Unidades Orçamentárias) diferentes e a sua execução, podendo escolher as opções de descentralização concedida ou descentralização recebida.
- **Inclusão dos Relatórios Prestação de Contas**. A partir do exercício financeiro de 2016, o Balanço Orçamentário (Anexo 12), o Balanço Financeiro (Anexo 13), o Balanço Patrimonial (Anexo 14) e a Demonstração da Dívida Fundada Interna e Externa (Anexo 16) serão exibidos através do sistema FG, na WEB, acessando o módulo Relatórios – Prestação de Contas. Os dados desses relatórios serão extraídos a partir de um Banco de Dados Corporativo da Secretaria da Fazenda, sendo que o sistema FGWEB fará a interface. Os exercícios de 2013, 2014 e 2015 continuam sendo gerados através do sistema FIPLAN.
- **Adequação para informações historiadas pelo ano de exercício** – A partir deste exercício, as tabelas internas do FG (de Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Ges-

tora, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade (PAOE), Classificação da Ação, Categoria, Grupo, Modalidade, Elemento, Subelemento, Identificador de Uso, Fonte e Subfonte) passam a ter vigência anual.

#### SISTEMA DE CUSTOS DO SETOR PÚBLICO – ACPF

Dando continuidade ao processo de adaptação do Sistema de Apropriação de Custos Públicos ao Sistema FIPLAN, em 29/03/2016 foi implantada a versão 3.1.0 do ACPF no ambiente de produção, contemplando funcionalidades relacionadas à integração com o Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS, cujos dados de custos com material de consumo passaram a constar nas Consultas e Relatórios.

Em 12/08/2016 foi implantada a versão 3.3.0 do ACPF no ambiente de produção, contemplando funcionalidades relacionadas à integração com os sistemas: a) SIAP – Sistema Integrado de Administração de Patrimônio – com informações sobre custos com depreciação de bens móveis (equipamentos, veículos e mobiliário), e b) CTF – Sistema de Controle Total de Frotas SAEB - Informações sobre o consumo de combustível dos veículos do Estado. Em 30/09/2016 foi implantada a versão 3.3.1 para adequação do ACPF ao histórico de exercícios da BDCE\_FIPLAN.

Nos meses de maio e novembro, foram disponibilizados treinamentos aos servidores dos diversos órgãos/entidades para operacionalizarem a versão 3 do ACPF. Esses treinamentos são oferecidos em laboratórios da Universidade Corporativa do Serviço Público – UCS unidade SEFAZ.

Encontra-se em desenvolvimento a versão 3.4.0 do ACPF, com integração ao sistema SIMOV - Sistema de Controle de Bens Imóveis – com informações sobre depreciação de bens imóveis.

Essas integrações do sistema de custo estão alinhadas com as diretrizes da NBC T 16.11 (aprova pela RESOLUÇÃO CFC N.º 1.366/11, de 25 de novembro de 2011 e PORTARIA STN N.º 634, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013), que prevê no item 19, *in verbis*:

*O SICSP (Sistema de Informação de Custos do Setor Público) deve capturar informações dos demais sistemas de informações das entidades do setor público.*



TABELA 1.03	PRECATÓRIOS – DEPÓSITOS REALIZADOS EM 2016			BAHIA, 2016
DISCRIMINAÇÃO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TRIBUNAL DO TRABALHO	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL	SOMA
Saldo dev anterior menos o saldo bancário	2.098.675.820,85	137.167.802,70	825.476,36	2.236.669.099,91
PAGAMENTOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TRIBUNAL DO TRABALHO	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL	SOMA
Ordem cronológica	116.593.101,16	13.716.780,27	165.095,27	130.474.976,70
Acordos pretéritos				
Acordos futuros	116.593.101,16	13.716.780,27		130.309.881,43
<b>TOTAL</b>	<b>233.186.202,32</b>	<b>27.433.560,54</b>	<b>165.095,27</b>	<b>260.784.858,13</b>

Concluída esta etapa de adaptações, o sistema estará em condições de fornecer adequadamente informações sobre custos das unidades administrativas do Estado, viabilizando sua utilização de forma mais consistente, e permitindo conhecer os custos de funcionamento de uma escola, um hospital ou uma unidade prisional. Indiretamente, também será possível calcular, por exemplo, o custo de um aluno/ano. Ressalve-se que a apuração dos custos das unidades da Administração Pública Estadual constitui um dos possíveis objetos de custo do Sistema de Informação de Custos do Setor Público, de acordo com a NBC T 16.11.

## PRECATÓRIOS

A Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, ao dar nova redação ao art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), instituiu o Regime Especial de Pagamento de Precatórios, oferecendo aos entes devedores a alternativa entre o pagamento em parcelas mensais com base em percentual da receita corrente líquida ou em parcelas anuais no prazo de 15 (quinze) anos, com base no saldo dos precatórios vencidos. O Estado da Bahia, por meio do Decreto nº 11.995, de 05 de março de 2010, optou pelo regime de pagamento de parcelas anuais, conforme previsão constante do art. 97, §1º, inciso II, do ADCT. Por esse regime as parcelas vencidas anualmente deverão ser depositadas até o mês de dezembro.

O Decreto Estadual nº 13.008, de 08 de julho de 2011, firmou a opção do Estado da Bahia pela destinação do valor a ser depositado anualmente: uma parcela correspondente a

50% dos recursos será usada no pagamento de acordos diretos com os credores, inclusive os realizados sob a orientação dos Núcleos Auxiliares de Conciliação de Precatórios do Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional do Trabalho – 5ª Região, nos termos do §8º do art. 97 dos ADCT. A outra parcela de 50% será aplicada em pagamentos pela ordem cronológica.

Em função desta opção e considerando o saldo devedor de R\$ 2.560.334.368,26, foram depositados em 2016 recursos no montante de R\$ 260.784.858,13, conforme detalhamento descrito na Tabela 1.03.

Obedecendo ao disposto na Emenda Constitucional nº 62/2009, anualmente é feito o depósito da parcela devida. A evolução dos valores depositados pode ser vista na Tabela 1.04:

TABELA 1.04	PRECATÓRIOS: DEPÓSITOS REALIZADOS A PARTIR DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 62/2009		BAHIA, 2016
DATA	BASE DE CÁLCULO	VALOR DEPOSITADO	SALDO
Dezembro de 2012	2.044.642.841,44	188.772.015,83	1.855.870.825,61
Dezembro de 2013	2.285.690.545,68	190.458.734,27	2.095.231.811,41
Dezembro de 2014	1.757.641.712,22	159.785.610,21	1.597.856.102,01
Dezembro de 2015	2.081.178.493,27	183.146.454,83	1.898.031.998,44
Dezembro de 2016	2.236.669.099,91	260.784.858,13	1.975.884.241,78

Fonte: SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPRO



## CONTABILIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS

Elaboração e publicação da OT 52/2015, que normatizou sobre a contabilização dos precatórios no Passivo do Estado, demonstrando assim sob o ponto de vista do patrimônio essa obrigação. Este documento também orientou para execução da despesa com precatórios orçamentariamente, a fim de evidenciar o montante transferido ao Tribunal de Justiça, conforme prevê o Manual de Procedimentos Contábeis Aplicados ao Setor Público – MCASP editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

## QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO

A Coordenação de Qualidade do Gasto Público vincula as ações de qualidade do gasto às metas de cumprimento do orçamento, evitando que os gastos ultrapassem o limite orçamentário pré-estabelecido, proporcionando o conhecimento do histórico dos gastos, de modo a balizar eventuais contingenciamentos, otimizando o planejamento da gestão dos gastos.

Assim, em 2016 a coordenação intensificou as ações sistêmicas, as visitas *in loco* nas unidades, bem como as análises de processos de aquisições e contratações das Unidades em atendimento ao decreto de contingenciamento, que demandou quase 3 mil análises técnicas, gerando uma economia real com custeio de R\$ 1,2 bilhão entre os anos de 2015 e 2016.

A economia obtida significa uma reversão importante, já que o padrão histórico de evolução das despesas de custeio pelo Estado nas últimas décadas vinha sendo o de crescimento equivalente à inflação ou acima desta. Nos dois últimos anos, a economia nominal, ou seja, sem considerar a inflação, somou R\$ 314 milhões. Sem a mudança trazida pelo controle de gastos, de acordo com o padrão histórico, ao invés de redução as despesas em 2015 e 2016 teriam registrado aumento de R\$ 886 milhões. A economia real, portanto, soma R\$ 1,2 bilhão no período.

Os itens monitorados incluem gastos com terceirizados, serviços médicos, fornecimento de alimentação, equipamentos de informática, manutenção da frota de veículos, água, energia, material de consumo, serviços de reprografia, correios e telégrafos, manutenção de imóveis e serviços de comunicação e telecomunicação.

## SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (CAUC)

Além das transferências constitucionais e legais, a União disponibiliza para as demais esferas de governo as transferências voluntárias. Para se habilitar a estas transferências, os entes federados devem estar adimplentes com suas obrigações fiscais e com as obrigações referentes a transferências recebidas. Esta adimplência também é imprescindível para a contratação de operação de crédito.

Visando facilitar o controle de adimplência, foi instituído o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) pela Instrução Normativa nº 2, de 2 de fevereiro de 2012, alterada pela Instrução Normativa nº 1 de 21 de outubro de 2015, que consolida e espelha informações disponíveis nos cadastros de adimplência ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais, geridos pelo Governo Federal. É um serviço disponibilizado no *site* da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Seu objetivo é “Simplificar a verificação, pelo gestor público do órgão ou entidade concedente, do atendimento, pelo conveniente e pelo ente federativo beneficiário de transferência voluntária de recursos da União, de treze das vinte e uma exigências estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e demais legislação aplicável, ao reduzir a burocracia desse processo e o volume de papéis, e otimizar o arquivamento e espaço físico para guarda de comprovantes”.

O Estado da Bahia vem mantendo sua regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa, e, conseqüentemente, adimplente com suas obrigações principais e acessórias, para que pudesse receber transferências voluntárias e contratar operações de crédito. Para isso, cumpriu uma série de exigências, entre outras: 1. Exercício da Plena Competência Tributária; 2. Aplicação Mínima de Recursos na Área da Educação; 3. Aplicação Mínima de Recursos na Área da Saúde; 4. Regularidade Previdenciária; 5. Regularidade Perante a Fazenda Pública Federal e Quanto a Contribuições Previdenciárias; 6. Regularidade Quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União; Regularidade quanto às Contribuições para o FGTS; 7. Regularidade em Relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União e





administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN); 8. Regularidade Perante o Poder Público Federal; 9. Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais Recebidos Anteriormente, 10. Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF; 11. Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO; 12. Encaminhamento das Contas Anuais (Demonstrativos Contábeis citados na Lei nº 4.320/1964).

Para conquistar esta posição junto aos órgãos federais, o Estado da Bahia desenvolveu várias ações, sob a coordenação da Superintendência de Administração Financeira da Secretaria da Fazenda, interagindo com todos os órgãos das administrações direta e indireta e junto à Receita Federal na Bahia, buscando sempre conhecer as situações que poderiam levar à inadimplência, para antecipar a solução.

Por se tratar de uma questão nacional, foi criado em 19 de janeiro de 2012 o Fórum Interestadual de Regularidade Jurídica, Fiscal, Econômico-financeira e Administrativa, que já está em sua IX edição, e é composto por gestores do CAUC de todas as Unidades Federativas, cujo objetivo é troca de informações *on-line*, e participação em reuniões periódicas com representantes dos órgãos públicos federais e municipais para troca de experiências e soluções conjuntas.

Pela importância desse Fórum de Regularidade Fiscal, o Grupo de Gestores das Finanças Estaduais – GEFIN, que compõe o CONFAZ, o acolheu durante sua 42ª reunião ordinária realizada em novembro de 2014 e criou seu 14º grupo de trabalho, o GT – Regularidade Fiscal.

## PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL – PAF

O Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF é resultante de um acordo entre a União e o Estado, firmado em dezembro de 1997, em consonância com a Lei nº 9.496/97, tendo por objetivo o refinanciamento da dívida pública estadual junto ao Tesouro Nacional.

Esse acordo prevê o monitoramento anual da situação financeira do Estado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, quando é analisado o cumprimento das metas e compromissos acordados para o exercício anterior e pactuadas novas metas para o triênio seguinte à última revisão.

### Cumprimento de Metas

Em 22 de novembro de 2016, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN disponibilizou avaliação quanto ao cumprimento das metas estabelecidas para o exercício de 2015. Os resultados alcançados são apresentados na Tabela 1.05.

As metas são divididas em principais (1 e 2) e acessórias (3 a 6). Pelo acordo firmado, o Estado é obrigado a realizar as metas principais, cujo descumprimento implica sanções.

TABELA 1.05	PAF – RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015		BAHIA, 2016
METAS	META ESTABELECIDADA	RESULTADO ALCANÇADO	CUMPRIMENTO DA META
Meta 1: Relação Dívida Financeira/Receita Líquida Real	≤ 1,00	0,75	Sim
Meta 2: Resultado Primário (mínimo)	(1.493) milhões	(1.054) milhões	Sim
Meta 3: Relação Despesa com Pessoal/Receita Corrente Líquida	≤ 60,00 %	58,48	Sim
Meta 4: Receita de Arrecadação Própria (mínimo)	R\$ 20.288 milhões	R\$ 21.479 milhões	Sim
Meta 5: Relação Outras Despesas Correntes/Receita Líquida Real (máximo)	42,47%	38,90%	Sim
Meta 6: Relação Despesa com Investimentos/Receita Líquida Real (máximo)	10,70%	9,88%	Sim

Fonte: SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPUB

## Programa para o triênio 2016-2018

Em 19 de dezembro de 2016, a versão do Programa de Ajuste Fiscal relativo ao triênio

2016-2018 foi assinada pelo chefe do Poder Executivo da Bahia e pela Secretária do Tesouro Nacional, tendo sido pactuadas as seguintes metas:

TABELA 1.06 METAS	PAF – 15ª REVISÃO – METAS ESTABELECIDAS PARA O TRIÊNIO 2016 – 2018		BAHIA, 2016
	2016	2017	2018
Meta 1: Relação Dívida Financeira/Receita Líquida Real	≤ 1,00	≤ 1,00	≤ 1,00
Meta 2: Resultado Primário (mínimo)	(1.591) milhões	(1.337) milhões	475 milhões
Meta 3: Relação Despesa com Pessoal/Receita Corrente Líquida	≤ 60,00 %	≤ 60,00 %	≤ 60,00 %
Meta 4: Receita de Arrecadação Própria (mínimo)	R\$ 23.680 milhões	R\$ 25.107 milhões	R\$ 28.098 milhões
Meta 5: Relação Outras Despesas Correntes/Receita Líquida Real (máximo)	43,48%	42,25%	41,89%
Meta 6: Relação Despesa com Investimentos/Receita Líquida Real (máximo)	10,87%	10,80%	5,57%

Fonte: SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPUB

## 2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO DA BAHIA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016

### 1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Estado da Bahia é Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede na cidade de Salvador no Centro Administrativo da Bahia.

As funções do Estado para o exercício de 2016 foram executadas com base na LOA nº. 13.470/2015

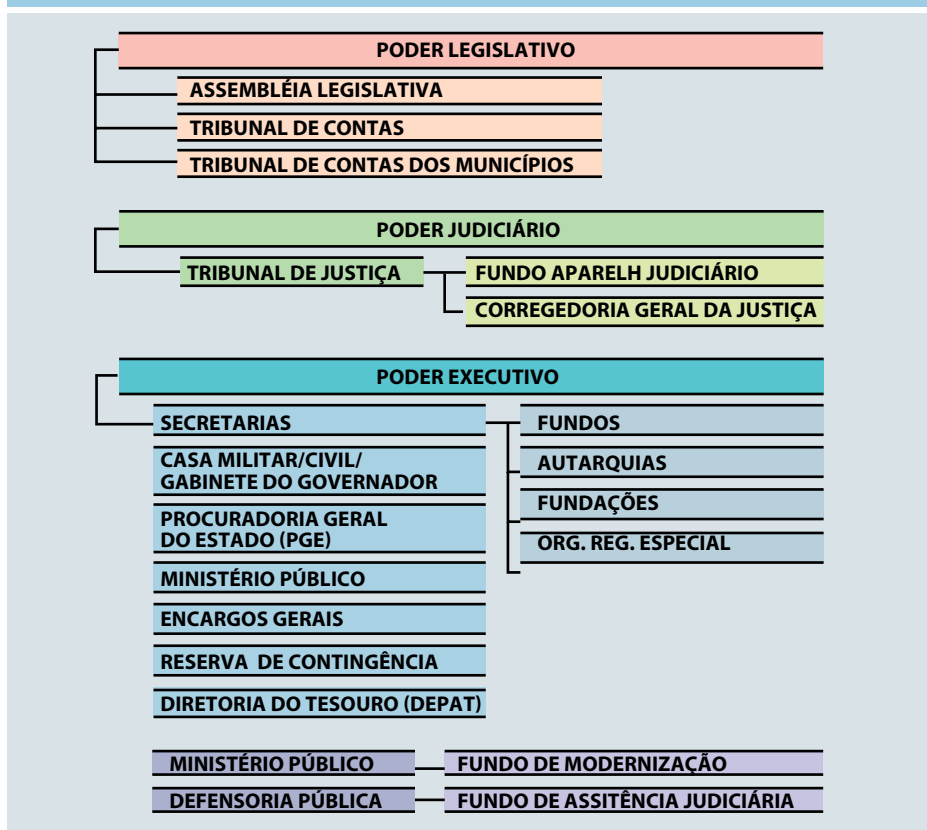
As Demonstrações Contábeis, objetos das Notas Explicativas, foram elaboradas com base nas práticas contábeis para o setor público e extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado – FIPLAN. Sistema que registra os atos e fatos referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado.

### 2 CONTEXTO ORGANIZACIONAL

O Estado da Bahia realiza suas funções por meio da Administração Pública composta pelos seus órgãos que compõem a estrutura dos três Poderes, agentes e entidades (fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes) que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

A estrutura organizacional do Estado em 2016 apresenta a seguinte estrutura.

FIGURA 1 | ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ESTADO EM 2016 | Bahia, 2016



## 2.1 RELAÇÃO DAS ENTIDADES FUNDACIONAIS, AUTÁRQUICAS, ÓRGÃOS EM REGIME ESPECIAL E FUNDOS LIGADOS À ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

PODER	ÓRGÃO	UO	NOME UO	RESUMIDO	FUNDO
3- Executivo	06 - Procuradoria Geral do Estado	06601	Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado	FMPGE	Fundo
	08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	08301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia	AGERSA	Autarquia
		09301	Departamento Estadual de Trânsito	DETRAN	Autarquia
	09 - Secretaria da Administração	09601	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Serv. Públ. Estaduais	FUNSERV	Fundo
		09602	Fundo Previdenciário dos Serv. Públicos do Estado da Bahia	BAPREV	Fundo
		09603	Fundo Financeiro da Previd.Social dos Serv. Públ. do Estado da Bahia	FUNPREV	Fundo
		09801	Superintendência de Atendimento ao Cidadão	SAC	Órg Reg. Especial
		10301	Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia	ADAB	Autarquia
	10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura	10601	Fundo de Defesa Sanitária Vegetal	FDSV	Fundo
		10801	Coordenação de Desenvolvimento Agrário	CDA	Órg Reg. Especial
		11201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia	IRDEB	Fundação
	11 - Secretaria da Educação	11301	Universidade do Estado da Bahia	UNEB	Autarquia
		11302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	UESB	Autarquia
		11303	Universidade Estadual de Feira de Santana	UEFS	Autarquia
		11304	Universidade Estadual de Santa Cruz	UESC	Autarquia
		11601	Fundo de Assistência Educacional	FAED	Fundo
		11801	Instituto Anísio Teixeira	IAT	Órg Reg. Especial
		12201	Fundação da Criança e do Adolescente	FUNDAC	Fundação
	12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	12601	Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor	FEPC	Fundo
		12602	Fundo Estadual de Assistência Social	FEAS	Fundo
		12603	Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente	FECRIANÇA	Fundo
		13601	Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico	FUNDESE	Fundo
	13 - Secretaria da Fazenda	13602	Fundo de Investimentos Econômico e Social da Bahia	FIES	Fundo
		14601	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	FUNCEP	Fundo
	14 - Casa Civil	14801	Superintendência de Proteção e Defesa Civil	SUDEC	Órg Reg. Especial
		15301	Junta Comercial do Estado da Bahia	JUCEB	Autarquia
	15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	15302	Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial	SUDIC	Autarquia
		15303	Centro Industrial de Subaé	CIS	Autarquia
		15304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade	IBAMETRO	Autarquia
		15601	Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da SUDIC	FUNEDIC	Fundo
		16601	Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor	FEPC	Fundo
	16 - Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	17301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia	SEI	Autarquia
17 - Secretaria do Planejamento	18801	Coordenação de Desenvolvimento Agrário	CDA	Órg Reg. Especial	
18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	18802	Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural	BAHIATER	Órg Reg. Especial	
	19201	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia	HEMOBA	Fundação	
19 - Secretaria da Saúde	19601	Fundo Estadual de Saúde	FESBA	Fundo	
	20601	Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais	FEASPOL	Fundo	
20 - Secretaria da Segurança Pública	20602	Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia	FUNEBOM	Fundo	
	20801	Polícia Militar da Bahia	PM/BA	Órg Reg. Especial	
	20802	Polícia Civil da Bahia	PC/BA	Órg Reg. Especial	
	20803	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia	CBMBA	Órg Reg. Especial	

Continua



Continuação

PODER	ÓRGÃO	UO	NOME UO	RESUMIDO	FUNDO	
3- Executivo	21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte	21301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia	SUDESB	Autarquia	
		21302	Instituto de Artesanato Visconde de Mauá	MAUÁ	Autarquia	
		21601	Fundo de Promoção do Trabalho Decente	FUNTRAD	Fundo	
	22 - Secretaria de Cultura	22201	Fundação Cultural do Estado da Bahia	FUNCEB	Fundação	
		22202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arq. Público da Bahia	FPC-AP	Fundação	
		22301	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia	IPAC	Autarquia	
		22601	Fundo de Cultura da Bahia	FCBA	Fundo	
		22602	Fundo Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural	FEPPAC	Fundo	
		24301	Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia	DERBA	Autarquia	
	24 - Secretaria de Infraestrutura	24302	Agência Estad.de Regul de Serviços Públ. de Energia, Transp. e Comunic. da Bahia	AGERBA	Autarquia	
		24601	Fundo Estadual de Logística e Transportes	FELT	Fundo	
		24801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia	SIT	Órg Reg.Especial	
		25201	Fundação da Criança e do Adolescente	FUNDAC	Fundação	
	25 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza	25601	Fundo Estadual de Assistência Social	FEAS	Fundo	
		25602	Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente	FECRIANÇA	Fundo	
		25801	Superintendência de Proteção e Defesa Civil	SUDEC	Órg Reg.Especial	
		26302	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia	AGERSA	Autarquia	
		26601	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	FEHIS	Fundo	
	26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano	26801	Comissão de Regul. dos Serv. Públicos de Saneam. Básico do Est.da Bahia	CORESAB	Órg Reg.Especial	
		27301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	INEMA	Autarquia	
		27601	Fundo de Recursos para o Meio Ambiente	FERFA	Fundo	
	27 - Secretaria do Meio Ambiente	27602	Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia	FERHBA	Fundo	
		28201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia	FAPESB	Fundação	
	28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	32801	Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia	BAHIATURSA	Órg Reg. Especial	
	32 - Secretaria de Turismo	36201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia	IRDEB	Fundação	
	36 - Secretaria de Comunicação Social					

## 2.2 RELAÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
<b>ESTATAIS DEPENDENTES</b>	
Bahia Pesca S/A – BAHIAPESCA	ECONOMIA MISTA
Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM	ECONOMIA MISTA
Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia – CERB	ECONOMIA MISTA
Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR	EMPRESA PÚBLICA
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER	EMPRESA PÚBLICA
Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB	EMPRESA PÚBLICA
<b>ESTATAIS NÃO DEPENDENTES</b>	
Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA	ECONOMIA MISTA
Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS	ECONOMIA MISTA
Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB	ECONOMIA MISTA
Empresa Baiana de Alimentos S/A – EBAL	ECONOMIA MISTA
Empresa Gráfica da Bahia – EGBA	EMPRESA PÚBLICA
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA	ECONOMIA MISTA

## 3 RESUMO DAS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado foram elaboradas em conformidade com os Princípios Contábeis, a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e outras normas (leis, decretos e portarias) vigentes.

As práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, que estabelece os conceitos básicos, as regras para registros dos atos e fatos e a estrutura contábil padronizada, e é aplicado a todos os órgãos e entidades do Estado da Bahia inclusive suas Estatais Dependentes, que realizam a escrituração contábil através do FIPLAN.

No Plano de Contas do Estado da Bahia, as contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação que evidenciam.

As Contas com Informações de Natureza Típica de Controle no FIPLAN, para o controle financeiro de Ativo e Passivo, são três:

- Controle do Resultado Financeiro (7.9.1.3 / 8.9.1.3);
- Controle da Disponibilidade Financeira (7.2.1.1.1 / 8.2.1.1.1);
- Controle do Movimento Financeiro (7.9.4.1 / 8.9.4.1).

O primeiro, Resultado Financeiro, existe em função da mudança do modelo do plano de contas PCASP em que deixou de existir as contas FINANCEIRAS e PERMANENTES, conforme preconizava a Lei nº 4.320/64 aparecendo às contas CIRCULANTE e NÃO CIRCULANTE. O segundo, Disponibilidade Financeira, apareceu a partir das novas normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e se assemelha aos Quadros de Fontes (QF) no SICOF são utilizadas para acompanhamento da execução orçamentária e extraorçamentária por Destinação de Recursos.

E, por fim, o terceiro, Movimento Financeiro, é uma alternativa para elaboração do Balanço Financeiro, no que diz respeito aos ingressos e dispêndio extraorçamentário. MOVIMENTO DEVEDOR E CREDOR DO ATIVO E DO PASSIVO – Para o Balanço Financeiro

Em consonância com o PCASP e obedecendo as diretrizes contábeis das NBCASP, listamos a seguir as principais práticas contábeis realizadas para registro e reconhecimento de Ativos Passivos, Receitas e Despesas:

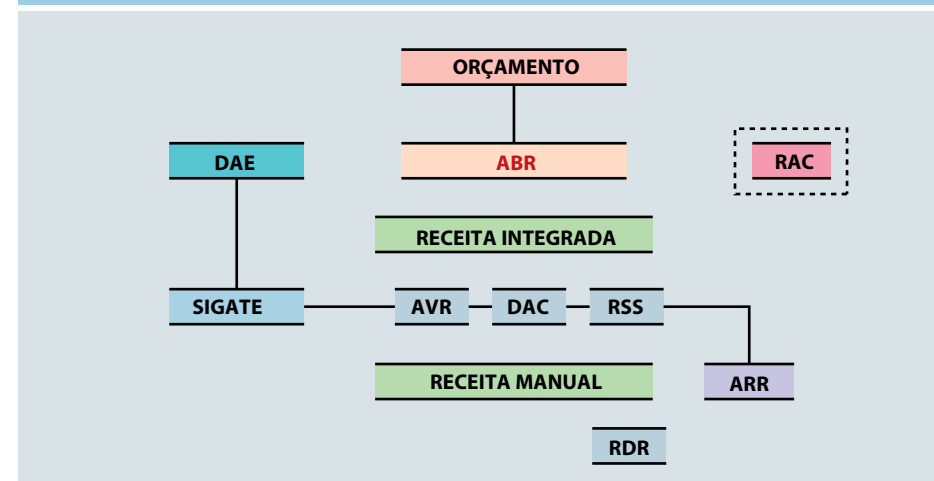
**3.1 RECONHECIMENTO DAS RECEITAS** – As Receitas são escrituradas e registradas sob dois aspectos:

**O aspecto patrimonial**, que utiliza como critério para o reconhecimento das receitas o impacto da situação líquida patrimonial, sendo **efetiva** aquela receita que altera a situação líquida do patrimônio ou receita para fins contábeis, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade. E **não efetiva** aquela que não altera a situação líquida patrimonial ou receitas que representam a baixa de um bem ou aquisição de uma dívida.

O Reconhecimento da Receita sob **o aspecto Orçamentário**: Pelo aspecto Orçamentário, o critério de escrituração e registro das Receitas ou ingressos orçamentários, como são chamados, obedece ao art. 35 I da Lei nº 4.320/64: *Pertencem ao Exercício Financeiro: I – As receitas nele arrecadadas.*

No FIPLAN a estrutura de reconhecimento e registro da receita segue o Fluxo abaixo.

**FIGURA 2 | ESTRUTURA DE RECONHECIMENTO E REGISTRO DA RECEITA** | Bahia, 2016



Ao ser publicado o orçamento, é executado pela DICOP/GERAC a funcionalidade denominada Abertura da Receita (ABR). Essa funcionalidade tem o objetivo de contabilizar o orçamento da receita de acordo com o que foi estabelecido no orçamento. A execução das receitas, para a receita integrada, se inicia com o AVR (Aviso de Receita) em que a receita é processada com base nos arquivos de DAE migrados no SIGAT para o FIPLAN. Significa o registro da arrecadação. Já o DAC (Documento de Aviso de Crédito) representa o registro do recolhimento. A RSS é registrada, automaticamente, ao efetuarmos o processamento dos DAC. As receitas que não vem via integração são registradas manualmente pelos usuários/unidades responsáveis pela arrecadação do recurso mediante a funcionalidade RDR. Esse fluxo abrange a previsão e a arrecadação orçamentária da receita. O aspecto orçamentário da receita se encerra no ingresso do recurso seja por RSS, seja por RDR.

Com o objetivo de atender às novas práticas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, existe a funcionalidade denominada Reconhecimento do Ativo por Competência –RAC.



É uma funcionalidade que permite o registro das receitas no momento em que elas efetivamente ocorrerem. Para as Receitas Tributárias, para as Transferências Constitucionais e Legais, Venda de Produto, Serviço ou Bem. Sejam elas ingressadas por RSS ou por RDR.

**3.2 RECONHECIMENTO DAS DESPESAS** – Assim como as Receitas, as Despesas também são escrituradas e registradas sob dois aspectos:

O **aspecto patrimonial**, que utiliza como critério para o reconhecimento das despesas o impacto da situação líquida patrimonial, sendo **efetiva** aquela despesa que altera a situação líquida do patrimônio, diminuindo-o ou despesa para fins contábeis, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade. E **não efetiva** aquela despesa que não altera a situação líquida patrimonial ou despesas que representam a incorporação de um Ativo ou a baixa de Passivo.

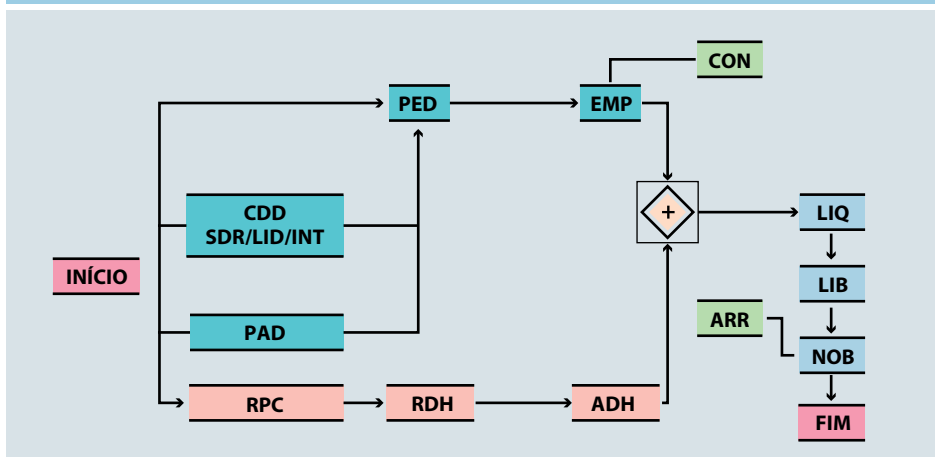
O Reconhecimento da Despesa sob o **aspecto Orçamentário**: pelo aspecto Orçamentário, o critério de escrituração e registro das Despesas ou Dispêndios orçamentários, como são chamados, obedece ao art. 35 II da Lei nº. 4.320/64: *Pertencem ao Exercício Financeiro: II – As despesas nele empenhadas.*

O Reconhecimento da Despesa sob o aspecto patrimonial tem como objetivo a informação, além dos aspectos formais da administração pública. Dentro dessa perspectiva, foram criadas no FIPLAN as funcionalidades: RPC, RDH/ADH, resumidamente temos que: o reconhecimento da Despesa por Competência (RPC) é uma funcionalidade que tem por objetivo possibilitar o registro de fatos contábeis em observância ao regime de competência, no reconhecimento dos elementos Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido e Despesa. O RDH/ADH registra e contabilizam, respectivamente, os documentos comprobatórios da despesa. O ADH ajusta o valor do Reconhecimento do Passivo por Competência – RPC e:

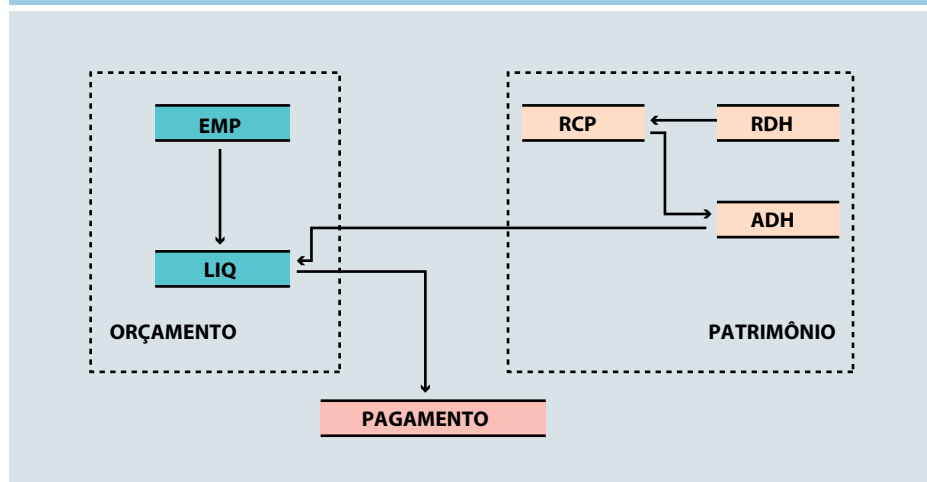
- registra a grande maioria das incorporações patrimoniais, à exceção de obra;
- reconhece o passivo financeiro, se associado a um empenho;
- compromete o resultado do superávit financeiro.

As variações patrimoniais diminutivas são contabilizadas pelo RPC e a incorporação da maioria dos bens móveis, à exceção de obras, se dará por meio da ADH.

**FIGURA 3 | ASPECTO ORÇAMENTÁRIO O CRITÉRIO DE ESCRITURAÇÃO E REGISTRO DAS DESPESAS OU DISPÊNDIOS ORÇAMENTÁRIOS** | Bahia, 2016



**FIGURA 4 | ENCONTRO O ORÇAMENTO E O PATRIMÔNIO** | Bahia, 2016



**3.3 RECONHECIMENTO DE ATIVOS** – Os Ativos sob o novo aspecto contábil é classificado em CIRCULANTE e NÃO CIRCULANTE, e são reconhecidos como **Ativos os recursos controlados** pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. (Res. CFC 1.268/09)

**3.3.1 Disponibilidades:** são avaliadas ou mensuradas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

**3.3.2 Créditos:** são avaliados e mensurados pelo valor original, feito a conversão quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial; Os riscos de recebimento são reconhecidos em contas de ajuste, para os créditos de Dívida Ativa o critério de cálculo da conta de Ajustes segue o determinado pelo Manual de Contabilidade; As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos; As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

**3.3.3 Estoques:** os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64.

**3.3.4 Investimentos:** as participações que o Estado tem influência significativa, como as Empresas Estatais, são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

**3.3.5 Imobilizado** – O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

**3.4 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS** – O reconhecimento de Passivos no setor público tinha como base a Lei nº 4.320/64 que segregava os Passivos em Financeiro e Permanente, onde o Passivo Financeiro compreende “as dívidas fundadas e outras,” cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Com as mudanças introduzidas na Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a classificação se dá pela exigibilidade das obrigações, sendo dividido em CIRCULANTE e NÃO CIRCULANTE. **Passivos** são **obrigações presentes** da entidade, **derivadas** de eventos **passados**, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. (Res. CFC 1.268/09)

Uma característica essencial para a existência de um passivo é que a entidade tenha uma **obrigação presente**. As obrigações podem ser legalmente exigíveis em consequência de um contrato ou de requisitos estatutários. No FIPLAN, o RPC – Registro do Passivo por Competência permite que a maioria das obrigações do Estado seja reconhecida independentemente do reconhecimento orçamentário.

## 4 NOTAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS / NOTAS EXPLICATIVAS	NE	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO A REALIZAR D - (C - B)
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>		<b>35.031.418.607</b>	<b>36.758.523.951</b>	<b>36.930.595.097</b>	<b>172.071.146</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA		20.115.183.680	20.768.675.290	20.501.901.542	-266.773.748
Impostos		19.138.558.000	19.688.558.229	19.426.888.838	-261.669.391
Taxas		976.625.680	1.080.117.061	1.075.012.703	-5.104.358
Contribuições de Melhoria		-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		2.311.427.000	2.548.398.804	2.605.275.859	56.877.055
Contribuições Sociais		2.311.427.000	2.548.398.804	2.605.275.859	56.877.055
Contribuições Econômicas		-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL		510.057.752	557.459.971	826.944.688	269.484.717





DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Continuação

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS / NOTAS EXPLICATIVAS	NE	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO A REALIZAR D - (C - B)
Receitas Imobiliárias		41.256.481	52.716.410	37.519.743	-15.196.667
Receitas de Valores Mobiliários		410.219.639	434.313.701	717.389.031	283.075.330
Receitas de Concessões e Permissões		14.681.632	26.529.860	16.579.176	-9.950.684
Compensações Financeiras		-	-	-	-
Receita de Cessão de Direitos		41.400.000	41.400.000	55.429.961	14.029.961
Outras Receitas Patrimoniais		2.500.000	2.500.000	26.777	-2.473.223
RECEITA AGROPECUÁRIA		747.347	747.347	238.596	-508.751
Receita da Produção Vegetal		2.200	2.200	9.384	7.184
Receita da Produção Animal e Derivados		640.000	640.000	219.987	-420.013
Outras Receitas Agropecuárias		105.147	105.147	9.225	-95.923
RECEITA INDUSTRIAL		210.000	210.000	266.430	56.430
Receita da Indústria Extrativa Mineral		-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação		210.000	210.000	266.430	56.430
Receita da Indústria de Construção		-	-	-	-
Outras Receitas Industriais		-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS		157.830.031	174.505.955	158.248.272	-16.257.683
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.394.839.845	11.721.194.600	11.704.594.698	-16.599.902
Transferências Intergovernamentais		11.326.792.549	11.466.382.636	11.432.740.538	-33.642.098
Transferências de Instituições Privadas		-	1.009.497	2.595.116	1.585.619
Transferências do Exterior		73.296	73.296	4.798	-68.498
Transferências de Pessoas		-	-	-	-
Transferências de Convênios		67.974.000	253.729.171	269.254.245	15.525.074
Transferências para o Combate à Fome		-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		541.122.952	987.331.984	1.133.125.013	145.793.029
Multas e Juros de Mora		142.066.533	160.543.174	266.870.175	106.327.001
Indenizações e Restituições		265.607.466	351.234.546	493.734.898	142.500.352
Receita da Dívida Ativa		31.980.882	31.980.882	54.059.585	22.078.703
Receita Diversas		101.468.071	443.573.382	318.460.355	-125.113.027
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( II )</b>		<b>4.118.387.150</b>	<b>5.153.183.551</b>	<b>1.845.556.542</b>	<b>-3.307.627.009</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.443.612.000	3.289.580.454	907.499.872	-2.382.080.582
Operações de Crédito Internas		1.161.450.000	2.000.420.454	726.404.712	-1.274.015.742
Operações de Crédito Externas		1.282.162.000	1.289.160.000	181.095.160	-1.108.064.840
ALIENAÇÃO DE BENS		13.671.150	14.249.010	10.864.900	-71.477.141
Alienação de Bens Móveis		5.090.390	5.668.250	6.228.002	559.752
Alienação de Bens Imóveis		8.580.760	8.580.760	4.636.897	-3.943.863
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		237.052.080	237.052.080	168.959.050	-68.093.030
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.424.051.920	1.611.755.881	758.232.720	-853.523.161

Continua

Continuação

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS / NOTAS EXPLICATIVAS	NE	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO A REALIZAR D - (C - B)
Transferências Intergovernamentais		8.556.315	8.556.315	41.952.044	33.395.729
Transferências de Instituições Privadas		-	-	-	-
Transferências do Exterior		-	-	-	-
Transferências de Pessoas		-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas		-	-	-	-
Transferências de Convênios		1.415.495.605	1.603.199.566	716.280.676	-886.918.890
Transferências para o Combate à Fome		-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-	546.126	-	-546.126
Integralização do Capital Social		-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas		-	546.126	-	-546.126
RECURSOS ARRECADADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ( III )		-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS ( IV ) = ( I + II + III )</b>		<b>39.149.805.757</b>	<b>41.911.707.502</b>	<b>38.776.151.639</b>	<b>-3.135.555.863</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO ( V )		-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( VI ) = ( IV + V )</b>		<b>39.149.805.757</b>	<b>41.911.707.502</b>	<b>38.776.151.639</b>	<b>-3.135.555.863</b>
DÉFICIT ( VII )	1			-716.945.184	
<b>TOTAL ( VIII ) = ( VI + VII )</b>				<b>38.059.206.455</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
( Utilizados para Créditos Adicionais )	2		3.699.474.874		
SUPERÁVIT FINANCEIRO			3.699.474.874		
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS			-		

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO A REALIZAR D - (C - B)
RECEITAS CORRENTES		2.742.836.800	3.218.974.208	3.269.655.140	50.680.932
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		2.703.236.000	2.776.182.694	2.742.343.834	-33.838.860
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.703.236.000	2.776.182.694	2.742.343.834	-33.838.860
RECEITA DE SERVIÇOS		39.600.800	41.245.033	36.764.825	-4.480.208
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-	401.546.481	490.546.481	89.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>2.742.836.800</b>	<b>3.218.974.208</b>	<b>3.269.655.140</b>	<b>50.680.932</b>



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO J = ( F - G )
<b>DESPESAS CORRENTES ( IX )</b>		<b>33.595.447.542</b>	<b>37.417.467.948</b>	<b>35.212.690.562</b>	<b>34.950.309.463</b>	<b>34.766.675.957</b>	<b>2.204.777.386</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.301.362.500	19.950.010.766	19.333.677.593	19.332.437.813	19.168.938.416	616.333.173
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		623.512.000	557.101.153	556.601.894	501.408.674	501.408.674	499.259
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.670.573.042	16.910.356.028	15.322.411.075	15.116.462.977	15.096.328.867	1.587.944.954
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( X )</b>		<b>5.529.358.215</b>	<b>8.059.212.050</b>	<b>4.280.406.261</b>	<b>4.209.804.725</b>	<b>4.192.701.271</b>	<b>3.778.805.789</b>
INVESTIMENTOS		4.290.942.215	6.781.902.692	3.241.530.762	3.170.929.225	3.153.825.771	3.540.371.930
INVERSÕES FINANCEIRAS		391.308.000	488.732.397	250.438.118	250.438.118	250.438.118	238.294.279
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		847.108.000	788.576.961	788.437.382	788.437.382	788.437.382	139.579
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XI )</b>		<b>25.000.000</b>	<b>3.791</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.791</b>
<b>RESERVA DE RPPS ( XII )</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS ( XIII ) = ( IX + X + XI + XII )</b>		<b>39.149.805.757</b>	<b>45.476.683.789</b>	<b>39.493.096.824</b>	<b>39.160.114.188</b>	<b>38.959.377.228</b>	<b>5.983.586.965</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO ( XIV )</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( XV ) = ( XIII + XIV )</b>		<b>39.149.805.757</b>	<b>45.476.683.789</b>	<b>39.493.096.824</b>	<b>39.160.114.188</b>	<b>38.959.377.228</b>	<b>5.983.586.965</b>
<b>SUPERÁVIT ( XVI )</b>				<b>-</b>			
<b>TOTAL ( XVII ) = ( XV + XVI )</b>				<b>39.493.096.824</b>			

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO J = ( F - G )
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.742.836.800</b>	<b>3.353.472.795</b>	<b>3.269.020.450</b>	<b>3.268.838.608</b>	<b>3.268.678.775</b>	<b>84.452.345</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.341.782.500	2.365.516.390	2.354.217.394	2.354.217.394	2.354.217.394	11.298.996
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		401.054.300	987.956.405	914.803.056	914.621.214	914.461.381	73.153.349
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
INVESTIMENTOS		-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>2.742.836.800</b>	<b>3.353.472.795</b>	<b>3.269.020.450</b>	<b>3.268.838.608</b>	<b>3.268.678.775</b>	<b>84.452.345</b>

**4.1 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO** – O Balanço Orçamentário do Estado da Bahia apresenta as receitas e as despesas previstas e realizadas durante o exercício de 2016. A realização da receita no total de R\$ 38.776.151.639 foi menor que a execução da despesa no valor de R\$ 39.493.096.823 ocasionando um resultado deficitário da execução orçamentária no valor de R\$ 716.945.184.

**4.1.1 DEA** – As despesas de exercícios anteriores tiveram um impacto significativo na execução orçamentária do exercício e consequentemente no resultado orçamentário do mesmo. Esses valores estão apresentadas na tabela a seguir.

DEA POR PODER (R\$ 1)	
PODER	VALOR
1 - Legislativo	19.243.637
2 - Judiciário	169.294.865
3 - Executivo	1.642.618.530
4 - Ministério Público	45.793.662
5 - Defensoria Pública	2.105.795
<b>TOTAL</b>	<b>1.879.056.489</b>

**4.2. CRÉDITOS ADICIONAIS** – Os créditos adicionais como autorizações para despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2016 foram no total de R\$ 19.498.849.912.

**4.2.1 Fonte de Financiamento** – A fonte de financiamento para essas novas autorizações de despesa foram as seguintes.

FONTE DE FINANCIAMENTO (R\$ 1)	
FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
Superávit Financeiro	3.699.474.874
Excesso de Arrecadação	2.031.376.913
Anulação Parcial ou Total de Dotações	12.561.335.885
Operações de Créditos	840.501.060
Excesso de Convênio	366.161.180
<b>TOTAL</b>	<b>19.498.849.912</b>

Fonte: FIPLAN

**4.2.1.1 A Reserva de Contingência** dotação constante da Lei Orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício. O valor Orçado Inicial dessa dotação foi de R\$ 25.000.000, sendo anulado R\$ 24.996.209. Essa anulação serviu para suplementar outras despesas conforme descrito no quadro a seguir.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (R\$ 1)	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR SUPLEMENTADO
31900700	1.000.000
31901100	2.202.514
31901300	515.000
31909400	1.648.000
33404100	400.000
33903000	50.000
33903300	6.330.000
33903600	140.000
33903700	2.332.450
33903900	3.497.550
33904600	316.342
33904900	214.353
44905100	3.800.000
44905200	50.000
45906500	2.500.000
<b>TOTAL</b>	<b>24.996.209</b>

**4.2.1.2 Superávit Financeiro** – O Superávit Financeiro é o resultado positivo obtido do confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Esse valor poderá ser utilizado como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais. No exercício de 2016, o superávit apurado do período anterior foi no total de R\$ 3.699.474.874. O quadro a seguir apresenta o detalhamento desses valores por Destinação de Recursos.

SUPERÁVIT FINANCEIRO POR DR (R\$ 1)					
RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIOS ANTERIORES		RECURSOS DE OUTRAS FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES			
DR	VALOR	DR	VALOR		
0300	336.397.127	0609	1.856.977		
0302	3.675.760	0613	257.941.889		
0303	196.124	0626	10.963.082		
0305	8.900.000	0631	176.524.026		
0307	41.152	0633	83.866		
0308	19.237.663	0637	212.714		
0309	19.000.000	0641	8.712.216		
0311	14.987.000	0645	5.237		
0313	112.049.587	0646	1.138.562		
0314	127.994	0647	45.674.884		
0315	1.307.401	0657	5.122		
0320	96.085.896	0658	551.546.481		
0321	653.521.061	0664	1.867.811		
0322	91.968.697	0680	690.354		
0324	31.419.594	0681	92.397.211		
0325	53.294.484	0682	12.776.393		
0326	11.897.251	0683	9.222.541		
0327	334.432	0684	4.662.114		
0328	519.713.658	0685	11.484.995		
0330	2.728.804	<b>TOTAL</b>	<b>1.187.766.475</b>		
0331	524.645.933	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.699.474.874</b>		
0333	91.202				
0334	65.000				
0336	600.000				
0337	102.052				
0338	1.535.581				
0344	359.065				
0347	5.400.000				
0348	525.881				
0350	1.500.000				
<b>TOTAL</b>	<b>2.511.708.399</b>				

Fonte: FIPLAN

**4.2.2 Tipo de Crédito** – Os créditos adicionais, autorizados em lei, que permitiram a criação de novas despesas no exercício de 2016 e foram abertos nas seguintes modalidades e valores: no exercício de 2016 foram abertos créditos adicionais conforme quadro a seguir.

CRÉDITOS ADICIONAIS (R\$ 1)		
TIPO INSTRUMENTO	MODALIDADE DE CRÉDITO	VALOR SUPLEMENTADO
Decreto	Suplementar	11.066.139.085
Intrassistema	Suplementar	8.432.710.827
<b>TOTAL</b>		<b>19.498.849.912</b>

Fonte: FIPLAN

## 5 NOTAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 LEI Nº 4.320/64 CONSOLIDADO DO ESTADO				
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: ATÉ DEZEMBRO/2016		DATA: 25/01/2017
ATIVO	NE	EXERCÍCIO		
		2016	2015	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>7.866.506.046</b>	<b>9.163.391.103</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	4.931.138.148	6.512.828.519	
Créditos a Curto Prazo	2	682.649.794	1.099.021.601	
Clientes		20.168.740	11.951.319	
Créditos Tributários a Receber		2.970.803	2.531.964	
Créditos de Transferências a Receber		169.881.671	120.823.925	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		489.628.580	963.714.393	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3	1.949.909.190	1.368.955.308	
Estoques	4	302.806.216	182.585.675	
VPD Pagas Antecipadamente		2.699	0	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>23.138.440.872</b>	<b>20.355.819.822</b>	
Ativo Realizável a Longo Prazo		1.848.331.330	1.254.544.831	
Créditos a Longo Prazo	2	1.182.914.555	606.966.495	
Créditos Tributários a Receber		257.790.308	257.790.308	
Dívida Ativa Tributária		14.894.998.386	13.074.110.947	

Continua

Continuação

ATIVO	NE	EXERCÍCIO	
		2016	2015
Dívida Ativa não Tributária - Clientes		140.520.280	107.556.622
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		807.052.596	316.079.673
(-) Ajustes de Perdas de Crédito a Longo Prazo		(14.917.447.014)	(13.148.571.053)
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	3	310.644.044	296.300.387
Investimentos e Aplicações Temporárias de Longo Prazo		348.082.002	348.082.002
VPD Pagas Antecipadamente		6.690.729	3.195.946
Investimentos	5	6.854.800.381	7.302.070.141
Participações Permanentes		6.854.800.381	7.302.070.141
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		6.771.523.926	1.345.657.413
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		83.276.455	5.956.412.728
Imobilizado	6	14.435.309.161	11.799.204.851
Bens Móveis		3.898.074.771	3.584.811.991
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis		(1.443.464.031)	(1.279.406.788)
Bens Imóveis		14.142.412.258	11.544.735.873
(-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis		(2.161.713.837)	(2.050.936.226)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>31.004.946.918</b>	<b>29.519.210.926</b>

PASSIVO	NE	EXERCÍCIO	
		2016	2015
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>6.242.627.331</b>	<b>6.392.675.843</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	7	305.020.979	281.031.667
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	8	1.000.145.279	1.023.481.807
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9	1.000.353.643	1.276.829.149
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		722.619	21.854.896
Demais Obrigações a Curto Prazo	10	3.936.384.811	3.789.478.323
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>201.121.134.660</b>	<b>186.808.567.975</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	7	1.424.064.907	1.027.766.912
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	8	16.089.410.358	17.760.985.678
Fornecedores a Longo Prazo	9	1.564.534.101	1.087.891.708
Provisões a Longo Prazo	11	181.957.678.396	166.853.573.026
Demais Obrigações a Longo Prazo	10	85.446.898	78.350.652
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>207.363.761.990</b>	<b>193.201.243.819</b>

Continua

Continuação

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	EXERCÍCIO	
		2016	2015
Patrimônio Social e Capital Social	12	703.637.411	703.637.411
Reservas de Lucros		472.557.751	472.557.751
Resultados Acumulados		(177.535.010.234)	(164.858.228.055)
Lucros e Prejuízos do Exercício		(10.709.705.007)	(30.474.284.349)
Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores		(164.476.096.142)	(133.418.864.309)
Ajustes de Exercícios Anteriores		(2.349.209.084)	(965.079.397)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>(176.358.815.072)</b>	<b>(163.682.032.893)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>31.004.946.918</b>	<b>29.519.210.926</b>

ATIVO	NE	EXERCÍCIO	
		2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	13	5.493.202.208	8.057.350.977
ATIVO PERMANENTE		25.511.744.711	21.461.859.948
<b>TOTAL</b>		<b>31.004.946.918</b>	<b>29.519.210.926</b>

PASSIVO	NE	EXERCÍCIO	
		2016	2015
PASSIVO FINANCEIRO	13	1.427.607.723	2.039.988.746
PASSIVO PERMANENTE		205.936.154.268	191.161.255.073
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>(176.358.815.072)</b>	<b>(163.682.032.893)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>31.004.946.918</b>	<b>29.519.210.926</b>

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	NE	EXERCÍCIO	
		2016	2015
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	14	175.195.262	155.396.888
<b>TOTAL</b>		<b>175.195.262</b>	<b>155.396.888</b>

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	NE	EXERCÍCIO	
		2016	2015
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	14	54.280.298.900	47.850.036.326
<b>TOTAL</b>		<b>54.280.298.900</b>	<b>47.850.036.326</b>

## ATIVO

### 5.1 CAIXA E EQUIVALENTE

**5.1.1 Caixa e Equivalente de Caixa** – Compreende dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses. O saldo apresentado no Balanço Patrimonial é apurado conforme os dados apresentados a seguir.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (R\$ 1)		
1.1.1.0.0.00.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	7.681.908.775
(-) 2.1.8.9.1.02.96.00	Suprimento de Fundos	990.000.000
(-) 1.1.1.1.2.00.00.00	Caixa e Equivalente em Moeda Nacional Intra	1.760.770.626
<b>(=) SALDO DO BALANÇO PATRIMONIAL</b>		<b>4.931.138.148</b>

Obs: as diferenças apresentadas entre o Balanço Financeiro/Patrimonial para a Demonstração do Fluxo de Caixa no item Caixa e Equivalente de Caixa decorrem da metodologia apresentada nesse demonstrativo que não considera os Depósitos Restituíveis nos saldos iniciais e finais do referido item.

**5.1.2 Conta de Convênio 1.1.1.1.1.03.00.00** – Os saldos apresentados nessa conta correspondem aos valores recebidos e pagos de recursos de convênio, principalmente convênios federais, durante o exercício de 2016 mais o saldo anterior.

CONTA DE CONVÊNIO – 1.1.1.1.1.03.00.00			
SALDO BALANÇO	367443629,21	VALORES RECEBIDOS	2.063.243.350
		VALORES PAGOS	1.720.521.331
		SALDO	342.722.019
<b>(*) DIFERENÇA APURADA</b>	<b>24.721.610</b>		

A conta bancária de convênio apresenta uma pequena diferença em relação aos valores controlados pela Superintendência de Cooperação Técnica e Financeira para o Desenvolvimento – SPF. Essa diferença entre a informação do Balanço e o controle dos valores recebidos e pagos em 2016 deve-se ao fato de que os saldos apresentados no item 5.10, não contemplam posições ativas de instrumentos de exercícios anteriores a 2013 ainda por executar. Portanto, o saldo de disponibilidades apresentado necessariamente será menor que o saldo contábil da conta 1.1.1.1.1.03.00.00 – BANCOS – CONTA CONVÊNIOS.

**5.1.3 Aplicação Financeira** – A instrução normativa SAF Nº 016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015 DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS define que: a aplicação financeira de recursos é realizada conforme a origem dos recursos e a titularidade da conta bancária, observando-se os seguintes critérios:

- I. os recursos financeiros provenientes de órgãos, fundos e entidades de outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e da União deverão ser aplicados no mercado financeiro, independente da titularidade da conta bancária, sendo os rendimentos apropriados pelas Unidades receptoras, conforme legislação pertinente;
- II. os recursos financeiros movimentados em contas bancárias pertencentes à Conta Única do Estado deverão ser aplicados no mercado financeiro pela Diretoria do Tesouro – DEPAT, cujos rendimentos serão apropriados pelo Tesouro Estadual, respeitando a desconcentração de receita orçamentária estabelecida nas Unidades;
- III. os recursos movimentados em contas bancárias de titularidade das empresas estatais dependentes não integrantes da Conta Única deverão ser aplicados no mercado financeiro pelas respectivas entidades, cujos procedimentos serão efetuados observando-se a legislação específica.

Existem duas maneiras de aplicação:

1. Em Poupança: referente a aplicações em cadernetas de poupança;
2. Em Fundos: referente a aplicações nos fundos de investimento.

Os registros contábeis serão feitos por meio de Nota de Lançamentos Automáticos – NLA.

A tabela a seguir apresenta os Saldos das Contas Por Poder e Órgão.

## SALDOS DAS CONTAS POR PODER E ÓRGÃO (R\$ 1)

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SICOF	POUPANÇA	FUNDOS
<b>P. LEGISLATIVO</b>			<b>46.981.110</b>
AL			16.719.636
TCE			1.640.889
TCM			28.620.585
<b>P. JUDICIÁRIO</b>			<b>163.573.909</b>
TJ			96.865.396
FAJ			66.708.513
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>7.381</b>	<b>609.565.858</b>	<b>2.099.667.711</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>			<b>18.209.252</b>
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>			<b>24.630.524</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.381</b>	<b>609.565.858</b>	<b>2.353.062.506</b>

Fonte: FIPLAN

Os valores lançados em Fundos e Poupança obedecem aos critérios contábeis definidos na Nota de Lançamento Automático tanto para aplicação como para resgate.

Os valores relativos à Aplicação Financeira que apresentam conta contábil SICOF são valores ainda não depurados pelas UO responsáveis pelo recurso.

## 5.2 CRÉDITOS

## 5.2.1 Clientes

## CRÉDITOS A RECEBER – CLIENTES

CTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR CIRCULANTE	CTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR NÃO CIRCULANTE
1.1.2.2.1.02.00.00	CARTÃO DE CRÉDITO A RECEBER	281.343	1.2.1.1.1.05.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	140.520.280
1.1.2.2.1.03.00.00	VALORES A RECEBER CLIENTES	19.887.397			
<b>TOTAL</b>		<b>20.168.740</b>			<b>140.520.280</b>

## VALORES A RECEBER (R\$ 1)

UO		SALDO ATUAL
04601	Fundo de Aparelhamento Judiciário	140.286
11101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC	725.164
11201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia	730.847
11301	Universidade do Estado da Bahia	57.848
11303	Universidade Estadual de Feira de Santana	32.353
11304	Universidade Estadual de Santa Cruz	150
15301	Junta Comercial do Estado da Bahia	826.171
15302	Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial	15.360.296
15303	Centro Industrial de Subaé	257
15304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade	201.729
18401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional	10.132
19201	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia	12.306
20801	Polícia Militar da Bahia	160
20803	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia	9.969
21101	Assessoria de Planejamento e Gestão – SETRE	221.520
22202	Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia	2
26401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia	5
26801	Comissão de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Estado da Bahia	1.464.384
28101	Assessoria de Planejamento e Gestão – SECTI	41
28201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia	68.277
50101	Diretoria Geral	25.500
<b>TOTAL</b>		<b>19.887.397</b>

Fonte: FIPLAN

## DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES (R\$ 1)

UO		SALDO ATUAL
11301	Universidade do Estado da Bahia	511.999
12601	Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor	83.616.368
15302	Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial	112.875
27301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	56.279.037
<b>TOTAL</b>		<b>140.520.280</b>

Fonte: FIPLAN





**5.2.2 Empréstimos Concedidos** – Registra os valores de créditos a receber referentes a empréstimos e financiamentos concedidos. Os direitos decorrentes dos empréstimos concedidos estão sob a administração do:

- Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico – FUNDESE, que tem por finalidade financiar o desenvolvimento social e econômico do Estado;
- Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado – CONDER, que tem por finalidade executar as obras e ações imediatamente correlatas, inerentes às políticas de desenvolvimento urbano e habitacional no Estado da Bahia;
- DEPAT – Unidade Orçamentária vinculada à Secretaria da Fazenda a quem cabe a Gerência da Dívida Pública; Gerência Financeira e dos Encargos Gerais e Gerência da Programação Financeira.

Os recursos concedidos são recursos do Tesouro e também de Recursos próprios da unidade.

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS			
UO		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
13601	Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico	167.562.022	794.176.569
26401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia	321.572.482	12.876.027
98101	Diretoria do Tesouro	504.076	-
<b>TOTAL</b>		<b>489.628.580</b>	<b>807.052.596</b>

Fonte: FIPLAN

**5.2.3 Dívida Ativa Tributária** – A Dívida Ativa Tributária no valor de R\$ 13.074.110.947 está classificada no Ativo Não Circulante, no Realizável a Longo Prazo. Para o exercício de 2016, a DICOP/SEFAZ atualizou a Orientação Técnica 034/2013, que estabelece procedimentos para permitir o registro dos processos referentes à Dívida Ativa Tributária a serem executados no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – FIPLAN. A OT estabelece os lançamentos contábeis automáticos (via Nota de Lançamento Automático – NLA) para os registros contábeis da inscrição em Dívida Ativa, atualização monetária, juros, multas e outros encargos, provisão para perdas, cancelamentos e baixas, de acordo com o estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público define dois procedimentos contábeis a serem seguidos quando da inscrição dos créditos tributários em Dívida Ativa, devendo o ente optar por um deles, conforme o nível de controle desejado.

Procedimento de Registro 2 – haverá registro contábil apenas no momento da efetiva inscrição dos valores em Dívida Ativa, dispensando o uso de contas de controle. Este procedimento deve ser utilizado quando houver dificuldades de integração entre as diversas unidades participantes do processo.

O Estado da Bahia optou pelo procedimento de registro 2, dada as dificuldades de integração entre as diversas unidades participantes do processo, como também, em função de que toda a Previsão da Receita Orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA), elaborada pela Secretaria do Planejamento – SEPLAN, está centralizada na Diretoria do Tesouro (DEPAT), na Unidade Orçamentária 98101.

**PROCEDIMENTOS E CONTABILIZAÇÃO NO FIPLAN** – No FIPLAN na Unidade Orçamentária 98101 – Diretoria do Tesouro – DEPAT, Unidade Gestora 0000, é registrada contabilmente a arrecadação da receita tributária proveniente dos créditos constituídos. O valor contábil referente ao crédito a receber deverá permanecer na Unidade Orçamentária 98101 – Diretoria do Tesouro, Unidade Gestora 0000 Diretoria do Tesouro até o recebimento do crédito no prazo legal, ou quando ocorrer a reclassificação do mesmo motivado pelo não recebimento no prazo de pagamento. Na reclassificação do crédito tributário, ocorrerá o registro contábil da inscrição em Dívida Ativa, e a transferência, do mesmo, da Unidade Orçamentária 98101 – Diretoria do Tesouro, Unidade Gestora 0000 Diretoria do Tesouro para Unidade Orçamentária 13101 – Assessoria de Planejamento e Gestão – SEFAZ, Unidade Gestora 0007 – Diretoria de Arrecadação Crédito Tributário e Controle – DARC, que é o órgão responsável pelo controle e registro contábil da inscrição da Dívida Ativa Tributária, bem como pelos registros de atualização monetária, juros, multas e outros encargos, provisão para perdas dos créditos inscritos, cancelamentos, e baixas referentes a abatimentos ou anistias previstos legalmente.

As baixas por recebimento da Dívida Ativa Tributária ocorrerão de forma automática, por meio da integração entre o SIGAT e o FIPLAN, via RSS (Receita Integrada), quando dos pagamentos dos respectivos DAE Tributários referente à Dívida Ativa efetuada pelos contribuintes.

Para o exercício de 2016, a OT 34/13 foi alterada, criou-se uma nova conta no Plano de Contas do Estado, a conta: 1.2.1.1.1.04.00.00 – DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, essa conta permite o registro dos valores da Dívida Ativa por conta corrente contábil – ccc, sendo esse ccc a Classificação da Receita. Essa sistemática permite uma melhor informação contábil. Os valores lançados na 1.2.1.1.1.96.00.00 que iniciaram como saldo inicial em 2016 foi transferido ao final do exercício para essa nova conta.

O saldo apresentado no Balanço Patrimonial de R\$ 14.894.998.386 é proveniente dos acréscimos e reduções ocorridas durante o exercício de 2016 apresentadas no quadro Dívida Ativa Tributária 2016 Consolidada (ver quadro abaixo):

**5.2.4 Ajustes para Perda da Dívida Ativa** – Os Créditos inscritos em Dívida Ativa tiveram seus riscos de não recebimento representados a partir de uma conta redutora do ativo conforme preconiza o item 5.3.5 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MACSP, em sua 6ª edição.

A Metodologia utilizada foi a baseada no histórico de recebimentos passados. Nessa metodologia, o cálculo do ajuste baseia-se em duas variáveis principais:

- média percentual de recebimentos passados; e
- saldo atualizado da conta de créditos inscritos em Dívida Ativa.

A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos três últimos exercícios. Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos 3 (três) últimos exercícios pela

divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais. A partir da média ponderada dos recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais dividida por três (número de exercícios considerados), achando-se a taxa a ser aplicada, durante todo o exercício subsequente, ao saldo mensal da dívida ativa para conhecimento do valor do ajuste, devendo-se efetuar o acréscimo ou reversão do valor do ajuste para Perda da Dívida Ativa.

O cálculo do valor a utilizado para a média percentual dos recebimentos para os três últimos exercícios, incluído 2016, é que segue.

CÁLCULO DA MÉDIA PERCENTUAL DOS RECEBIMENTOS	2014	2015	2016
Média mensal de recebimentos da Dívida Ativa	R\$ 8.868.717,70	R\$ 43.502.044,37	R \$ 9.003.819,51
Total de Recebimentos da Dívida Ativa	R\$ 106.424.612,36	R\$ 522.024.532,44	R \$ 108.045.834,06
Número de meses no ano	12	12	12
Média anual dos Saldos Mensais	R\$ 10.342.978.815,84	R\$ 12.224.191.968,60	R \$ 14.253.950.246,34
Soma dos Saldos Mensais	R\$ 124.115.745.790,07	R\$ 146.690.303.623,21	R \$ 171.047.402.956,07
Número de meses no ano	12	12	12
Média ponderada dos recebimentos	0,085746262	0,355868465	0,063167188
Cálculos para os exercícios de:	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
	0,085746262	0,355868465	0,063167188
<b>Média percentual dos recebimentos</b>	<b>0,168260638</b>		

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA 2016 CONSOLIDADA (R\$ 1)									
CONTAS CONTÁBEIS	ACRÉSCIMO		REDUÇÃO						SALDO
	INSCRIÇÃO	JUROS	BAIXA POR PAGTO	CANCEL.	DESONER.	EXTINÇÃO	AJUSTE DE EXERC. ANTER	PGTO CERTIF. DE CRÉDITO	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
SALDO INICIAL 1.2.1.1.1.96.00.00									13.074.110.946
SALDO FINAL FIPLAN 1.2.1.1.1.04.00.00	1.581.131.129	646.502.697	-108.045.838	-201.570.338	-41.703.645	-31.820.061	-2.951.322	-20.655.182	14.894.998.386

Fonte: FIPLAN



O cálculo da Provisão para Perdas da Dívida Ativa considerando o valor anual é:

Saldo dos Créditos Inscritos em 31/12/2016 (a)	R\$ 14.894.998.386,33
Média ponderada percentual dos recebimentos (b)	0,16826064%
Ajustes de Perdas = (a) – [(a)*(b)]	R\$ 14.869.935.966,97

**5.3 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES** – Compreende os valores a receber por demais transações. Esse grupo de contas é composto de contas de Adiantamentos Concedidos, Tributos a Recuperar, Créditos por Danos ao Patrimônio, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e Outros Créditos a Receber. O saldo final apresentado no Balanço Patrimonial, das Contas de Curto Prazo, é obtido excluindo-se os valores de RECEITA PRÓPRIA A REPASSAR R\$ 1.587.101,67 e RECEITA DO TESOURO A REPASSAR R\$ 198.782.805,39.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES (R\$ 1)		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	2.000.000	N/T
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	19.360.326	N/T
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	1.223.765	N/T
"DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS"	580.881.701	N/T
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	1.546.813.305	310.644.044
(-) Ajustes Intra	200.369.907	
<b>TOTAL</b>	<b>1.949.909.190</b>	<b>310.644.044</b>

Fonte: FIPLAN

**5.3.1 Outros créditos a receber e Valores** – Compreendem os outros créditos e valores no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores. Compreendem os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES (R\$ 1)	
*OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	VALOR
ALUGUÉIS A RECEBER	40.533.448,54
PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS	18.210.066,87
VALES, TICKETS E BILHETES	32.481,94
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	24.613.416,09
CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	677.429.966,33
CRÉDITOS A RECEBER POR TRANSFERÊNCIAS DE ÓRGÃOS	23.391,61
PAGAMENTOS A REGULARIZAR	498.809,61
VALORES A REGULARIZAR – AJUSTE DE DISPONIBILIDADE	442.784.590,55
VALORES DE BLOQUEIO JUDICIAL A REGULARIZAR	26.149,29
CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS CONCEDIDOS A COMPROVAR TRANSFERIDOS	1.503.331,72
RECURSOS DIVERSOS BLOQUEADOS A RECEBER	1.520.970,04
VALORES A RECEBER SICOF	6.730,16
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	137.257.356,71
<b>TOTAL</b>	<b>1.344.440.709,46</b>

\* Nível Consolidação  
Fonte: FIPLAN

CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS CONCEDIDOS (R\$ 1)		
UO		SALDO
8101	Assessoria de Planejamento e Gestão – SIHS	302.977
9101	Assessoria de Planejamento e Gestão – SAEB	6.856.363
10101	Assessoria de Planejamento e Gestão – SEAGRI	6.345.567
11101	Assessoria de Planejamento e Gestão – SEC	20.718.351
11303	Universidade Estadual de Feira de Santana	10.000
12101	Assessoria de Planejamento e Gestão – SJDHDS	169.825.274
12201	Fundação da Criança e do Adolescente	4.562.344
12602	Fundo Estadual de Assistência Social	161.594.344
12603	Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente	669.441
14801	Superintendência de Proteção e Defesa Civil	5.720.377
15301	Junta Comercial do Estado da Bahia	50
15302	Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial	4.689.873

Continua

Continuação

15501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral	1.184.601
17101	Assessoria de Planejamento e Gestão – SEPLAN	637.923
17301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia	7.849.872
18401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional	76.925.442
18801	Coordenação de Desenvolvimento Agrário	9.133.069
19601	Fundo Estadual de Saúde	18.544.049
21101	Assessoria de Planejamento e Gestão – SETRE	14.110.753
21301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia	17.442.335
22101	Assessoria de Planejamento e Gestão – SECULT	2.300.000
22201	Fundação Cultural do Estado da Bahia	574.404
22202	Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia	40.000
22301	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia	504.413
22601	Fundo de Cultura da Bahia	29.480.031
25101	Diretoria Geral	8.488.515
25601	Fundo Estadual de Assistência Social	8.088.545
25602	Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente	62.292
26101	Assessoria de Planejamento e Gestão – SEDUR	3.666.540
26401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia	64.912.549
26402	Companhia de Transportes do Estado da Bahia	35.299
26601	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	115.500
27101	Assessoria de Planejamento e Gestão – SEMA	3.028.941
27301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1.682.665
27601	Fundo de Recursos para o Meio Ambiente	2.668.132
28101	Assessoria de Planejamento e Gestão – SECTI	17.075.035
28201	Fundo de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia	1.309.663
30101	Assessoria de Planejamento e Gestão – SEPROM	1.000.694
32801	Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia	3.745.131
34101	Assessoria de Planejamento e Gestão – SPM	1.445.408
50101	Diretoria Geral	77.208
<b>TOTAL</b>		<b>677.429.966</b>

Fonte: FIPLAN

**5.4 ESTOQUES** – Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. O registro físico das aquisições, incorporações e baixas é feita no SIMPAS. O registro contábil é efetuado no FIPLAN. As movimentações de compras são automaticamente incorporadas após o registro no ADH, demais movimentações devem ser registradas por NLA, pelo usuário responsável, apropriada para cada situação.

**5.5 INVESTIMENTOS** – A conta investimento é representada por valores de empresas que o Estado é sócio majoritário, e esses investimentos são avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial, conforme preconiza o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 6ª ed., especificamente o item 4.3.4.1, e de outras participações que são avaliadas pelo Método de Custo (Item 4.3.4.2).

Cabe salientar que, até o exercício de 2015, os valores dos investimentos (participações Societárias) ainda estavam registrados na conta 1.2.2.1.02.98.00 – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS SICOF, tendo em sua Conta Corrente Contábil (detalhamento que não aparece no balancete consolidado), a conta que, no Sistema de Informações Contábeis e Financeiras do Estado da Bahia – SICOF, sistema anterior ao FIPLAN, registrava cada investimento. Além disso, havia ainda valores na conta 1.2.2.1.01.94.00 – ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL SICOF, da mesma forma, com valores oriundos no sistema antigo e ambos desatualizados.

Nesse exercício, foi realizada a migração desses valores para as contas definitivas no FIPLAN e realizada a atualização destes em conformidade com as informações dos demonstrativos das empresas com base em 31/10/2016.

Outra questão importante é a classificação correta dos investimentos entre aqueles que deveria ser avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial e pelo Método de Custos. De acordo com o item 4.3.4.1 do MCASP 6ª ed., “o método da equivalência patrimonial será utilizado para os investimentos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum”. Essa determinação também é estabelecida no art. 248 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

Em razão do exposto, todas as empresas em que o Estado detém a maioria do capital votante, sendo, portanto, suas controladas, passaram a serem avaliadas pelo Método da Equivalência

Patrimonial, independente de serem Empresas Estatais Dependentes ou Independentes no conceito da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000).

Observe-se que, para os investimentos em controladas que participa do mesmo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, as Empresas Estatais Dependentes, o registro contábil destes no FIPLAN passou a ser realizada nas contas de nível de consolidação

igual a 2 – INTRA OFSS, para permitir a exclusão desses valores no momento da consolidação das Demonstrações Contábeis (Conta 1.2.2.1.2.01.XX.XX).

Os quadros seguintes resumem os resultados desta avaliação já com os valores migrados para as contas definitivas no FIPLAN e atualizados conforme Patrimônio Líquido Ajustado com base em 31/10/2016 (Conforme o inciso I do Art. 248 da Lei nº 6.404/76 e item 3.2.4.1 do MCASP).

EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES - INVESTIMENTOS AVALIADOS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL								
Empresa	Participação do Estado (%) (a)	Patrimônio Líquido Ajustado <sup>1</sup> (R\$) (b)	Adiantamento para Aumento de Capital <sup>2</sup> (R\$) (c)	PL Ajustado menos Adiantamento para Aumento de Capital (R\$) (d) = (b) - (c)	Valor da Equivalência Patrimonial (R\$) (e) = (d)*(a)%	Valor Contábil do Investimento (R\$) (f)	Resultado Positivo/ (Negativo) da Equivalência (R\$)	Provisão para Perdas em Investimentos (R\$)
BAHIAPESCA	93,44%	-4.143.926,65		-4.143.926,65	-3.872.085,06	1.004.907,13	-1.004.907,13	3.872.085,06
CAR	100%	-15.321.655,90		-15.321.655,90	-15.321.655,90	730.313,78	-730.313,78	15.321.655,90
CBPM	99,991387%	153.040.981,00		153.040.981,00	153.027.799,58	92.275.755,61	60.752.023,97	0,00
CERB	99,63%	-923.222,81	123.901,87	-1.047.124,68	-1.043.250,32	1.756.406,58	-1.756.406,58	919.806,89
CONDER	100%	-31.021.340,00		-31.021.340,00	-31.021.340,00	1.579.294,45	-1.579.294,45	31.021.340,00
CTB3	98,34%	98.250.245,33		98.250.245,33	96.619.291,26	98.621.747,51	98.621.747,51	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>199.881.080,97</b>	<b>123.901,87</b>	<b>199.757.179,10</b>	<b>198.388.759,56</b>	<b>195.968.425,06</b>	<b>154.302.849,54</b>	<b>51.134.887,85</b>

Fonte: FIPLAN e Informações das Empresas

1 Patrimônio Líquido informado pelas empresas com base no Balanço de 31/10/2016 ajustados pelas Receitas e Despesas do período

2 Valores ainda não incorporados ao Capital Social das Empresas

3 Foi verificado, após o fechamento da contabilidade, erro nos cálculos relativos a equivalência patrimonial da CTB, onde foi considerada a participação de 100% quando o valor real é de 98,34%. Esses valores serão corrigidos assim que o exercício de 2017 for aberto. Os valores corretos são os que segue: Valor da Equivalência Patrimonial = R\$ 98.250.245,33\*98,34% = R\$ 71.712.728,36.

EMPRESAS ESTATAIS INDEPENDENTES – INVESTIMENTOS AVALIADOS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL								
Empresa	Participação do Estado (%) (a)	Patrimônio Líquido Ajustado <sup>1</sup> (R\$) (b)	Adiantamento para Aumento de Capital <sup>2</sup> (R\$) (c)	PL Ajustado menos Adiantamento para Aumento de Capital (R\$) (d) = (b) - (c)	Valor da Equivalência Patrimonial (R\$) (e) = (d)*(a)%	Valor Contábil do Investimento (R\$) (f)	Resultado Positivo/ (Negativo) da Equivalência (R\$)	Provisão para Perdas em Investimentos (R\$)
BAHIAGÁS	51%	546.041.548,74	0,00	546.041.548,74	278.481.189,86	88.040.983,28	190.440.206,58	0,00
DESENBÁHIA <sup>3</sup>	99,9563%	564.186.721,92	3.729.236,12	564.186.721,92	563.940.172,32	569.159.939,98	-5.219.767,66	0,00
EBAL	99,99%	-162.383.177,24	91.505.531,67	-162.383.177,24	-162.366.938,92	656.504.517,69	-656.504.517,69	0,00
EGBA	100%	61.002.998,00	0,00	61.002.998,00	61.002.998,00	60.518.890,00	484.108,00	0,00
EMBASA	99,68%	5.442.930.521,50	26.241.502,12	5.416.689.019,38	5.399.355.614,52	5.081.307.260,05	318.048.354,47	0,00
PRODEB	98,7637%	6.438.782,00	25.355.500,00	6.438.782,00	6.358.941,10	55.051.260,79	48.692.319,69	0,00
URBIS	99,94%	-64.868.651,03	3.752.468,77	-68.621.119,80	-68.579.947,13	109.757.762,82	-109.757.762,82	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.393.348.743,89</b>	<b>150.584.238,68</b>	<b>6.363.354.773,00</b>	<b>6.078.192.029,75</b>	<b>6.620.340.614,61</b>	<b>-213.817.059,43</b>	<b>0,00</b>

Fonte: FIPLAN e Informações das Empresas

1 Patrimônio Líquido informado pelas empresas com base no Balanço de 31/10/2016 ajustados pelas Receitas e Despesas do período

2 Valores ainda não incorporados ao Capital Social das Empresas

3 No cálculo da equivalência patrimonial da DESENBÁHIA não foi abatido o valor do Adiantamento para Aumento de capital ainda não incorporado. O valor correto da equivalência é: R\$ 560.212.565,88, o que geraria um Resultado Negativo da Equivalência Patrimonial de R\$ R\$ 8.947.374,10. Esse valores serão ajustados após a publicação do balanço definitivo pela empresa.

Para os investimentos em que o Patrimônio Líquido da investida é negativo, utilizou-se o critério estabelecido na CPC 18(R2), item 39, *in verbis*:

*39. Após reduzir, até zero, o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais devem ser consideradas, e um passivo deve ser reconhecido, somente na extensão em que o investidor tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) ou tiver feito pagamentos em nome da investida. Se a investida subsequentemente apurar lucros, o investidor deve retomar o reconhecimento de sua participação nesses lucros somente após o ponto em que a parte que lhe cabe nesses lucros posteriores se igualar à sua participação nas perdas não reconhecidas.*

Observando que, na maioria dos investimentos, o Estado detém a totalidade ou quase a totalidade do capital, fazendo com que responda por todo o passivo a descoberto, foi efetuada a contabilização de um passivo a título de Provisão para Perdas, conforme estabelecido no pronunciamento citado. Os valores desta provisão estão registrados na conta contábil 2.2.7.9.2.03.00.00 - PROVISÃO PARA PERDAS COM PARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL. Cabe salientar que esse procedimento foi efetuado somente para os investimentos em que o Estado deseja a continuidade do negócio.

O Estado possui investimento em outras empresas, registrados nas contas 1.2.2.1.1.02.99.00 – OUTRAS PARTICIPAÇÕES – MÉTODO DE CUSTO, que, em função de não se tratarem de

investimentos relevantes em coligadas ou em controladas, foram avaliados pelo Método de Custo, conforme demonstrado na tabela seguinte.

OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	
Empresa	Valor Contábil do Investimento (R\$)
CETREL	55.984.757,51
PETROQUISA	7.533.156,80
CODEBA	4.868.557,60
PARANAPANEMA	4.458.447,59
PETROL	631.148,23
OUTROS	353.720,54
<b>TOTAL</b>	<b>73.829.788,27</b>

**5.6 IMOBILIZADO** – Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Os lançamentos contábeis feitos no FIPLAN têm como base a OT SEFAZ nº 033/2013, que orienta sobre a Contabilização de Bens de Consumo e Permanentes no âmbito do Poder Executivo Estadual e dos outros poderes.

**5.6.1 Os bens Móveis** – são agrupados, em sua grande maioria, por Sistema conforme vemos na tabela a seguir.

MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS (R\$ 1)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2015	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2016
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.316.418.760	58.305.708	22.683.204	1.352.041.263
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	225.849.924	12.731.942	4.646.382	233.935.485
SISTEMA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	28.941			28.941
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	475.382.772	38.390.796	14.764.267	499.009.301
SISTEMA DE SEGURANÇA	151.400.444	32.197.286	13.480.535	170.117.195
SISTEMA DE TRANSPORTE	479.719.501	17.168.993	11.169.005	485.719.489
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	37.588.076	547.552	410.189	37.725.439
BENS MÓVEIS - EXTRA SIAP	79.302.085			79.302.085
BENS MÓVEIS EM TÂNSITO	0	462.283		462.283
BENS MÓVEIS DE TERCEIROS CONTROLADOS NO SIAP	276.000	0	0	276.000
BENS MÓVEIS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS A INCORPORAR	16.592.289	41.711		16.634.000
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	979.661.372	370.051.311	324.356.245	1.025.356.438
(-) BENS MÓVEIS ALIENADOS A DESINCORPORAR	2.327.155	5.061.909	5.267.902	-2.533.148
<b>TOTAL</b>	<b>3.764.547.320</b>	<b>534.959.491</b>	<b>396.777.730</b>	<b>3.898.074.771</b>

Fonte: FIPLAN



As informações de adições e baixas são registradas contabilmente no FIPLAN a partir dos relatórios emitidos pelo Sistema de Administração de Patrimônio – SIAP. O SIAP consolida informações, permitindo o gerenciamento físico e financeiro dos bens permanentes das unidades da Administração Estadual, possibilitando às unidades gestoras contabilizarem os valores dos bens adquiridos e sua depreciação. A utilização desse sistema permite um controle mais efetivo dos bens e otimização dos in-

ventários periódicos quanto do controle financeiro desses bens. Portanto, o controle patrimonial dos bens móveis é de responsabilidade de cada órgão da Administração Direta e Indireta.

**5.6.2 Bens Imóveis** – Os registros contábeis são efetuados no FIPLAN a partir dos relatórios emitidos a partir do Sistema de Controle de Bens Imóveis – SIMOV.

MOVIMENTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (R\$ 1)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2015	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2016
BENS DE USO COMUM	1.779.066	0	0	1.779.066
EDIFICAÇÕES	2.420.393.672	488.425.601	148.628.835	2.760.190.438
GLEBAS E FAZENDA	31.566.599	0	101.493	31.465.107
TERRENOS	279.197.329	144.026.181	99.367.147	323.856.363
ARMAZÉNS E SILOS	2.512.000	0	0	2.512.000
OBRAS EM ANDAMENTO- BENS DE USO COMUM	660.878.684	0	0	660.878.684
OBRAS EM ANDAMENTO- BENS OPERACIONAIS	430.287.247	1.172.361.765	1.119.984.517	482.664.495
BARRAGEM	1.401.495.034	0	0	1.401.495.034
ADUTORA	53.417.511	0	0	53.417.511
DESAPROPRIAÇÕES	137.005.489	554.213	0	137.559.701
OBRAS EM ANDAMENTO- BENS OPERAC. CONT.POR LICIT.	6.109.593.222	450.395.234	104.509.681	6.455.478.775
DESAPROPRIAÇÃO - BENS DE USO COMUM	5.764.190	0	0	5.764.190
BENFEITORIAS	0	237.748	0	237.748
BENS DE USO COMUM	873.701.254	130.601.019	20.781.989	983.520.284
BENS DE CONVÊNIO CONC. A INCORPORAR	46.203.506	1.067.626	918.962	46.352.170
OUTROS BENS IMÓVEIS SICOF	1.980.000	0	0	1.980.000
OBRAS EM ANDAMENTO SICOF	824.724.490	0	333.747	824.390.743
(-) BENS IMÓVEIS ALIENADOS A DESINCORPORAR	18.751.789	2.635.719	10.017.494	26.133.564
<b>TOTAL</b>	<b>13.261.747.504</b>	<b>2.390.305.105</b>	<b>1.504.643.864</b>	<b>14.147.408.745</b>

Fonte: FIPLAN

**5.6.3 Depreciações** – As depreciações são calculadas pelo método linear sobre o valor dos bens, as taxas admitidas pela legislação fiscal. O material identificado como permanente está sujeito à depreciação, observadas às normas técnicas aplicáveis à taxa estabelecida na Instrução Normativa nº 162 de 31 de dezembro de 1998, da Secretaria da Receita Federal. A partir da utilização do Sistema de Administração de Patrimônio – SIAP, implantado no Estado da Bahia em 1997, o patrimônio mobiliário incorporado no referido Sistema desde então é depreciado, conforme o quadro a seguir.

DEPRECIÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO			
DESCRIÇÃO	CONTA	% POR ANO	TEMPO
EQUIPAMENTOS DE APARELHOS (SIST. COMUNICAÇÃO)	1.1	10%	10 ANOS
DIREITO DE USO (SIST. COMUNICAÇÃO)	1.2	20%	05 ANOS
EQUIPAMENTOS (SIST. PROCESAM. DADOS)	2.1	20%	05 ANOS
DIREITO DE USO (SIST. PROCESAM. DADOS)	2.2	20%	05 ANOS
ARMAMENTOS (SIST. SEGURANÇA)	3.1	10%	10 ANOS
VEÍCULOS (SIST. SEGURANÇA)	3.2	20%	05 ANOS
AERONAVES E EMBARCAÇÕES (SIST. SEGURANÇA)	3.3	10%	10 ANOS
SEMOVENTES (SIST. SEGURANÇA)	3.4	20%	05 ANOS
VEÍCULOS (SIST. TRANSPORTE)	4.1	20%	05 ANOS
AERONAVES E EMBARCAÇÕES (SIST. TRANSPORTE)	4.2	10%	10 ANOS
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (SIST. ADMINISTRATIVO)	5.1	10%	10 ANOS

Fonte: SAEB/SRL

DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO - BENS MÓVEIS (R\$ 1)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2015	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2016
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	596.778.228,71	102.169.188,90	32.534.635,81	666.412.781,80
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	95.027.124,31	18.376.296,43	6.776.729,66	106.626.691,08
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	274.202.967,66	57.571.302,55	24.110.026,75	307.664.243,46
SISTEMA DE SEGURANÇA	83.128.435,20	38.831.954,82	24.714.850,39	97.245.539,63
SISTEMA DE TRANSPORTE	230.109.804,59	70.522.484,50	35.277.741,06	265.354.548,03
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	160.227,05	-	-	160.227,05
<b>TOTAL</b>	<b>1.279.406.787,52</b>	<b>287.471.227,20</b>	<b>123.413.983,67</b>	<b>1.443.464.031,05</b>

Fonte: FIPLAN

DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO - BENS MÓVEIS (R\$ 1)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2015	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2016
EDIFICAÇÕES	765.908.802,31	59.420.541,95	8.241.989,79	817.087.354,47
GLEBAS E FAZENDAS	22.559.317,52	1.243.114,59	-	23.802.432,11
BARRAGENS	1.233.929.983,64	56.213.389,84	-	1.290.143.373,48
ADUTORA	28.538.122,56	2.142.554,43	-	30.680.676,99
<b>TOTAL</b>	<b>2.050.936.226,03</b>	<b>119.019.600,81</b>	<b>8.241.989,79</b>	<b>2.161.713.837,05</b>

Fonte: FIPLAN

Reavaliação – O SIAP não contempla o módulo de reavaliação.

## PASSIVO

**5.7 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS** – Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessa.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS (R\$ 1)		
A PAGAR	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	33.936.929	
PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	494	
PRECATÓRIOS DE PESSOAL	247.796.050	1.188.199.986
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	16.828	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	23.270.678	235.864.921
<b>TOTAL</b>	<b>305.020.979</b>	<b>1.424.064.907</b>

Fonte: FIPLAN



**5.8 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** – As Operações de Crédito do Estado da Bahia no exercício de 2016 estão representadas nos quadros a seguir. Nesses quadros estão apresentadas as operações por agente financeiro, o valor amortizado no exercício, os encargos (médios) incidentes sobre essas operações e o total pago e as respectivas garantias. As informações detalhadas dos contratos estão disponíveis no Sistema da Dívida Pública.

Saldo Devedor – Os valores na tabela SALDO DEVEDOR apresentados se referem ao somatório do saldo devedor do Circulante e do não Circulante.

Pagamentos no exercício, conforme a tabela DISPÊNDIOS NO ANO DE 2016.

SALDO DEVEDOR				
CAPTAÇÃO DOS RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	TAXA DE JUROS MÉDIA (% AO ANO)	SALDO DEVEDOR (R\$ 1)	MOEDA ESTRANGEIRA DE CAPTAÇÃO/ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO EM REAIS	GARANTIA
<b>Interna</b>	<b>5,96%</b>	<b>9.067.847.613</b>		
Tesouro Nacional	5,74%	4.755.972.780	Índice Geral de Preços - IGP-DI e Unidade Padrão de Referência - UPR	FPE
Banco do Brasil - BB	4,20%	1.270.019.727	Dólar americano	FPE
Caixa Econômica Federal - CEF	7,14%	1.079.705.591	Unidade Padrão de Referência - UPR	FPE
Banco do Nordeste do Brasil - BNB	2,81%	114.053.169	Dólar americano	FPE
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	7,31%	1.848.096.346	Unidade de reajuste da Taxa de Juros de Longo Prazo - URTJLP	FPE
<b>Externa</b>	<b>1,56%</b>	<b>7.966.514.803</b>		
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	0,99%	4.232.231.408	Dólar americano	FPE
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	2,21%	3.600.002.778	Dólar americano	FPE
Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA	1,12%	69.205.880	Direito Especial de Saque	FPE
Japan International Cooperation Agency - JICA	3,82%	64.341.640	lêne japonês	FPE
KfW Bankengruppe - KfW	4,50%	733.097	Euro	FPE

Fonte: Sistema da Dívida Pública - SDP

DISPÊNDIOS NO ANO DE 2016 (R\$ 1)			
INSTITUIÇÃO CREDORA	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL
<b>Interna</b>	<b>448.732.992</b>	<b>396.412.727</b>	<b>845.145.719</b>
Tesouro Nacional	136.123.953	110.407.026	246.530.979
Banco do Brasil - BB	2.876.242	82.780.670	85.656.912
Caixa Econômica Federal - CEF	52.658.717	58.002.845	110.661.562
Banco do Nordeste do Brasil - BNB	36.488.524	8.669.828	45.158.353
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	220.585.555	136.552.358	357.137.914
<b>Externa</b>	<b>339.704.390</b>	<b>153.864.057</b>	<b>493.568.446</b>
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	113.180.142	56.878.494	170.058.636
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	205.944.303	92.800.041	298.744.344
Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA	5.719.542	907.237	6.626.779
Japan International Cooperation Agency - JICA	13.345.150	3.192.349	16.537.499
KfW Bankengruppe - KfW	1.515.253	85.936	1.601.189

Fonte: Sistema da Dívida Pública - SDP

VARIÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA (R\$ 1)	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SALDO DEVEDOR em 31.12.2015 (a)	21.381.307
(+) Receitas de operações de crédito	907.500
(+) Incorporação de dívidas (1)	87.381
(+) Incorporação de dívidas (2)	476.261
(-) Desincorporação de dívidas (3)	-413.613
(+) Atualização monetária	533.619
(-) Atualização cambial	-1.942.240
(-) Amortizações	-788.437
(-) Amortizações de outras dívidas (4)	-69.116
<b>TOTAL (b)</b>	<b>-1.208.645</b>
SALDO DEVEDOR em 31.12.2016 (a + b)	20.172.662

Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)  
 (1) Refere-se à incorporação líquida de Precatórios  
 (2) Refere-se à incorporação de parcelamentos, Desenvale e Outras dívidas  
 (3) Refere-se à desincorporação da Lei nº 9.496 conforme dispositivos da Lei Federal nº 148/2014 e seu regulamento.  
 (4) Refere-se à amortização de Seguro URBIS, URBIS Tributos Federais e Parcelamentos (INSS, PASEP e FGTS)

O quadro a seguir apresentam a moeda e o indexador base das operações.

MOEDA/INDEXADOR – DATA BASE: 31/12/2016	
MOEDA	INDEXADOR
DÓLAR	3,2591
EURO	3,4384
IENE	0,02792
DIREITO ESPECIAL DE SAQUE - DES	4,3812
UNIDADE PADRÃO DE REFERÊNCIA - UPR	21,63459734
UNIDADE DE REAJUSTE DA TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO - URTJLP	2,009593

Fonte: Sistema de Indicadores Econômicos - SIE

**5.9 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR** – Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (R\$ 1)		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	1.000.342.814	1.564.534.101
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS	10.829	
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.353.643</b>	<b>1.564.534.101</b>

Fonte: Fiplan

Para o exercício de 2016, a rubrica Fornecedores e Contas a Pagar do Exercício curto prazo apresentou saldo final de R\$ 767.901.752 registrada conforme Tabela a seguir.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS DO EXERCÍCIO - CP (R\$ 1)	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	CIRCULANTE
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS FINANCEIROS	281.939.157
CONTRAPRESTAÇÕES A PAGAR REFERENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATOS PPP – NÃO FINANCEIRO	12.076.671
OUTROS PARCELAMENTOS DIFERENTES DE SEGURO URBIS-DO EXERCÍCIO – NÃO FINANCEIRO	123.344.623
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS NÃO FINANCEIROS	350.541.302
<b>TOTAL</b>	<b>767.901.752</b>

Fonte: FIPLAN

Já a rubrica Fornecedores a Longo Prazo apresentou um saldo de R\$ 1.564.534.101 detalhado na Tabela a seguir.

FORNECEDORES A LONGO PRAZO (R\$ 1)		
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
04101	Secretaria do Tribunal de Justiça	64.962
2.2.3.1.1.03.96.00	RETIFICADORA PRECATÓRIOS	64.962
08501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneam. da Bahia	181.500.000
2.2.3.1.1.04.00.00	OUTROS PARCELAM. DIFER. DE SEGURO URBIS – L. PRAZO	181.500.000
2013086797	Credor: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT	
19601	Fundo Estadual de Saúde	27.767.514
2.2.3.1.1.04.00.00	OUTROS PARCELAM. DIFER. DE SEGURO URBIS – L. PRAZO	27.767.514
2015075377	Credor: EMBASA	
22201	Fundação Cultural do Estado da Bahia	452.600
2.2.3.1.1.02.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	452.600
2013002194	Credor: PREF. DE SALVADOR	
80101	Encargos Gerais do Estado – Recurs sob Gestão Depat/Sefaz	1.354.878.949
2.2.3.1.1.03.01.00	PRECATÓRIOS PATRIMONIAIS NACIONAIS	
2013000035	Credor: TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
2013006890	Credor: TRIBUNAL REG. DO TRABALHO	
2.2.3.1.1.03.96.00	RETIFICADORA PRECATÓRIOS	18.955.271
<b>TOTAL</b>		<b>1.564.534.101</b>



**5.10 DEMAIS OBRIGAÇÕES** – Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Nesse grupo, a Curto Prazo, podemos destacar a conta de Convênios Recebidos a Comprovar que representa valores recebidos de convênios pendentes de prestação de contas ou de execução. Durante o exercício de 2016, os valores recebidos de convênio estão descritos no quadro abaixo, detalhado por órgão e Fonte de Recursos:

ÓRGÃO/FONTE	FONTE	PREVISTO			REPASSADO	PAGO	DISPONIBILIDADES
		REPASSE	CONTRAPARTIDA	TOTAL			
Casa Civil		8.947.368,42	-	8.947.368,42	8.947.369,37	6.959.934,65	1.987.434,72
	31	8.947.368,42	-	8.947.368,42	8.947.369,37	6.959.934,65	1.987.434,72
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura		16.467.476,60	910.795,40	17.378.272,00	13.892.315,02	4.980.128,26	8.912.186,76
	31	14.681.482,60	910.795,40	15.592.278,00	12.544.395,02	3.633.284,26	8.911.110,76
	64	1.785.994,00	-	1.785.994,00	1.347.920,00	1.346.844,00	1.076,00
Secretaria da Educação		108.290.157,89	4.626.911,29	112.917.069,18	88.071.547,08	49.132.238,30	38.939.308,78
	31	107.789.749,63	4.601.383,29	112.391.132,92	87.793.179,24	48.900.597,36	38.892.581,88
	37	89.770,26	-	89.770,26	68.767,84	28.322,02	40.445,82
	63	300.000,00	-	300.000,00	209.600,00	203.318,92	6.281,08
	64	110.638,00	25.528,00	136.166,00	-	-	-
Secretaria da Saúde		31.101.070,00	9.343.029,50	40.444.099,50	15.181.192,88	1.383.250,01	13.797.942,87
	31	31.101.070,00	9.343.029,50	40.444.099,50	15.181.192,88	1.383.250,01	13.797.942,87
Secretaria da Segurança Pública		25.284.454,05	542.629,00	25.827.083,05	11.467.672,08	5.296.507,85	6.171.164,23
	31	25.284.454,05	542.629,00	25.827.083,05	11.467.672,08	5.296.507,85	6.171.164,23
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização		40.026.986,75	16.809.863,02	56.836.849,77	5.462.615,40	58.141,71	5.404.473,69
	31	40.026.986,75	16.809.863,02	56.836.849,77	5.462.615,40	58.141,71	5.404.473,69
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação		26.900.000,00	12.900.000,00	39.800.000,00	23.999.551,67	16.749.991,83	7.249.559,84
	31	26.900.000,00	12.900.000,00	39.800.000,00	23.999.551,67	16.749.991,83	7.249.559,84
Secretaria de Cultura		11.697.368,01	2.467.633,89	14.165.001,90	7.255.255,08	1.071.464,60	6.183.790,48
	31	11.697.368,01	2.467.633,89	14.165.001,90	7.255.255,08	1.071.464,60	6.183.790,48
Secretaria de Desenvolvimento Econômico		136.998.229,27	-	136.998.229,27	65.551.254,48	63.848.897,77	1.702.356,71
	31	136.998.229,27	-	136.998.229,27	65.551.254,48	63.848.897,77	1.702.356,71
Secretaria de Desenvolvimento Rural		514.207.728,28	24.076.583,75	538.284.312,03	445.833.367,68	371.485.396,22	74.347.971,46
	31	513.806.269,00	24.076.583,75	537.882.852,75	445.433.132,42	371.300.246,69	74.132.885,73
	63	401.459,28	-	401.459,28	400.235,26	185.149,53	215.085,73

Continuação

ÓRGÃO/FONTE	FONTE	PREVISTO			REPASSADO	PAGO	DISPONIBILIDADES
		REPASSE	CONTRAPARTIDA	TOTAL			
Secretaria de Desenvolvimento Urbano		2.478.744.817,28	42.524.226,57	2.521.269.043,85	1.058.605.019,11	960.683.680,82	97.921.338,29
	31	2.478.744.817,28	42.524.226,57	2.521.269.043,85	1.058.605.019,11	960.683.680,82	97.921.338,29
Secretaria de Infraestrutura		134.983.842,72	7.059.000,00	142.042.842,72	29.455.843,66	20.064.698,95	9.391.144,71
	31	131.098.842,72	-	131.098.842,72	29.455.843,66	20.064.698,95	9.391.144,71
	37	3.885.000,00	7.059.000,00	10.944.000,00	-	-	-
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento		735.239.987,77	864.432.081,34	1.599.672.069,11	48.796.379,03	26.997.082,43	21.799.296,60
	31	735.239.987,77	864.432.081,34	1.599.672.069,11	48.796.379,03	26.997.082,43	21.799.296,60
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social		175.170.943,47	19.195.898,67	194.366.842,14	124.478.181,13	104.554.364,03	19.923.817,10
	31	173.449.743,47	19.086.254,22	192.535.997,69	121.793.239,44	103.281.224,81	18.512.014,63
	34	734.400,00	-	734.400,00	1.430.933,29	384.572,49	1.046.360,80
	37	986.800,00	109.644,45	1.096.444,45	1.254.008,40	888.566,73	365.441,67
Secretaria de Políticas para as Mulheres		2.094.633,70	234.367,42	2.329.001,12	1.864.125,77	950.850,49	913.275,28
	31	2.094.633,70	234.367,42	2.329.001,12	1.864.125,77	950.850,49	913.275,28
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial		1.625.501,84	103.242,80	1.728.744,64	2.016.738,62	94.231,81	1.922.506,81
	31	1.625.501,84	103.242,80	1.728.744,64	2.016.738,62	94.231,81	1.922.506,81
Secretaria de Turismo		2.779.015,20	15.784,80	2.794.800,00	445.070,18	-	445.070,18
	31	2.779.015,20	15.784,80	2.794.800,00	445.070,18	-	445.070,18
Secretaria do Meio Ambiente		43.324.767,05	5.679.992,00	49.004.759,05	14.013.142,64	3.837.282,11	10.175.860,53
	31	43.324.767,05	5.679.992,00	49.004.759,05	14.013.142,64	3.837.282,11	10.175.860,53
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte		47.497.439,19	2.236.430,74	49.733.869,93	27.546.432,06	14.169.038,46	13.377.393,60
	31	47.497.439,19	2.236.430,74	49.733.869,93	27.546.432,06	14.169.038,46	13.377.393,60
Tribunal de Justiça		102.114.181,00	-	102.114.181,00	69.929.443,47	68.174.150,76	1.755.292,71
	34	102.114.181,00	-	102.114.181,00	69.929.443,47	68.174.150,76	1.755.292,71
Assembleia Legislativa da Bahia		188.500,00	188.500,00	377.000,00	120.833,52	30.000,00	90.833,52
	63	188.500,00	188.500,00	377.000,00	120.833,52	30.000,00	90.833,52
Ministério Público		345.000,00	160.000,00	505.000,00	310.000,00	-	310.000,00
	31	300.000,00	160.000,00	460.000,00	310.000,00	-	310.000,00
	34	45.000,00	-	45.000,00	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>4.644.029.468,49</b>	<b>1.013.506.970,19</b>	<b>5.657.536.438,68</b>	<b>2.063.243.349,93</b>	<b>1.720.521.331,06</b>	<b>342.722.018,87</b>

Fonte: SPF/SEFAZ



A Tabela a seguir apresenta os valores agrupados por fonte.

FONTE/ÓRGÃO/REPASSADORA	APLICAÇÕES EFETUADAS NOS PROJÉTOS (PAGAMENTOS)	DISPONIBILIDADES	RECURSOS A SEREM RECEBIDOS
<b>31</b>	<b>1.649.280.406,61</b>	<b>339.201.201,54</b>	<b>2.786.825.437,43</b>
Casa Civil	6.959.934,65	1.987.434,72	-0,95
MIN	6.959.934,65	1.987.434,72	-0,95
Ministério Público	-	310.000,00	150.000,00
MJ	-	310.000,00	150.000,00
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura	3.633.284,26	8.911.110,76	3.459.877,26
MAPA	3.633.284,26	5.196.430,03	4.159.877,26
MDA	-	3.714.680,73	-700.000,00
Secretaria da Educação	48.900.597,36	38.892.581,88	28.287.897,16
CAPES	3.964.959,63	9.475.753,96	7.161.554,01
EMBRAPA	1.038,00	141.763,95	42.372,00
FINEP	2.461.848,80	8.027.866,77	5.641.904,05
FNDE	38.816.191,72	11.386.889,03	12.068.510,60
INEPIAT	-	358.252,33	53.590,00
MEC	3.452.145,38	8.811.052,00	2.606.069,30
MJ	75.242,96	125.231,21	185.895,00
MS	78.866,93	319.717,07	528.002,20
SDH	50.303,94	246.055,56	-
Secretaria da Saúde	1.383.250,01	13.797.942,87	19.126.800,00
FNS	-	10.340.976,55	18.634.000,00
MS	1.383.250,01	3.456.966,32	492.800,00
Secretaria da Segurança Pública	5.296.507,85	6.171.164,23	15.071.249,78
INEPIAT	2.237.088,73	1.645.991,34	-
INFRAERO	-	3.144.226,43	8.544.399,82
MJ	3.059.419,12	1.380.946,46	6.526.849,96
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	58.141,71	5.404.473,69	35.200.369,32
MJ	58.141,71	5.404.473,69	35.200.369,32
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	16.749.991,83	7.249.559,84	13.539.800,00
CNPQ	9.695.488,51	2.608.891,91	7.749.800,00
FINEP	7.054.503,32	3.754.811,31	5.040.000,00
MCT	-	885.856,62	750.000,00
Secretaria de Cultura	1.071.464,60	6.183.790,48	6.456.816,51
CEF	1.038.000,00	213.813,86	300.000,00
MINC	33.464,60	5.969.976,62	6.156.816,51
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	63.848.897,77	1.702.356,71	71.446.974,79
INMETRO	63.848.897,77	1.702.356,71	71.446.974,79
Secretaria de Desenvolvimento Rural	371.300.246,69	74.132.885,73	101.897.025,00
INCRA	-	-	50.000.000,00

Continuação

FONTE/ÓRGÃO/REPASSADORA	APLICAÇÕES EFETUADAS NOS PROJETOS (PAGAMENTOS)	DISPONIBILIDADES	RECURSOS A SEREM RECEBIDOS
MAPA	18.962,00	756.681,45	152.277,67
MC	-	5.598,73	3.950.716,58
MDA	17.528.321,32	34.269.571,36	15.466.304,52
MDS	56.481.644,42	38.307.151,31	32.327.726,23
MIN	297.271.318,95	196.608,96	-
SEPPIR	-	597.273,92	-
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>	<b>960.683.680,82</b>	<b>97.921.338,29</b>	<b>1.568.794.345,73</b>
CODEVASF	-	-	4.595.400,00
MC	957.667.696,82	85.912.303,51	1.499.054.777,02
ME	-	101.122,22	101.122,22
MIN	787.995,98	11.267.479,42	47.227.733,57
MINC	-	-	250.000,00
MTUR	563.988,02	640.433,14	15.005.312,92
SEDEC	1.664.000,00	-	2.560.000,00
<b>Secretaria de Infraestrutura</b>	<b>20.064.698,95</b>	<b>9.391.144,71</b>	<b>103.419.426,92</b>
DENIT	-	9.364.856,17	100.795.906,22
PETROBRAS	20.064.698,95	26.288,54	2.623.520,70
<b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</b>	<b>26.997.082,43</b>	<b>21.799.296,60</b>	<b>687.558.982,77</b>
FNS	784.287,80	1.855.103,43	51.308.500,04
INCRA	-	956.699,52	31.110.798,52
MC	25.989.711,60	13.802.488,53	385.309.940,01
MIN	223.083,03	5.185.005,12	219.829.744,20
<b>Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</b>	<b>103.281.224,81</b>	<b>18.512.014,63</b>	<b>73.684.967,20</b>
MDS	100.194.631,29	15.036.811,59	53.853.225,89
ME	-	-	292.500,00
MJ	-	1.672.951,27	-
SDH	3.086.593,52	780.175,65	-
SEDH	-	1.022.076,12	19.539.241,31
<b>Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>	<b>950.850,49</b>	<b>913.275,28</b>	<b>570.047,28</b>
PR	-	233.443,89	200.000,00
SEPM	950.850,49	679.831,39	370.047,28
<b>Secretaria de Promoção da Igualdade Racial</b>	<b>94.231,81</b>	<b>1.922.506,81</b>	<b>-248.066,11</b>
MINC	-	245.750,30	-35.150,30
SEPPIR	94.231,81	1.676.756,51	-212.915,81
<b>Secretaria de Turismo</b>	<b>-</b>	<b>445.070,18</b>	<b>2.779.015,20</b>
MTUR	-	445.070,18	2.779.015,20
<b>Secretaria do Meio Ambiente</b>	<b>3.837.282,11</b>	<b>10.175.860,53</b>	<b>33.351.450,00</b>
ANA	2.090.480,68	45.900,97	8.258.250,00
BNDES	1.673.373,58	8.960.082,85	24.793.200,00

Continua



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Continuação

FONTE/ÓRGÃO/REPASSADORA	APLICAÇÕES EFETUADAS NOS PROJÉTOS (PAGAMENTOS)	DISPONIBILIDADES	RECURSOS A SEREM RECEBIDOS
MMA	73.427,85	1.169.876,71	300.000,00
<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>	<b>14.169.038,46</b>	<b>13.377.393,60</b>	<b>22.278.459,57</b>
MCT	-	172.000,00	7.740.000,00
ME	4.314.087,47	12.243.197,33	14.249.335,22
MTE	9.854.950,99	633.056,27	289.124,35
SEPIIR	-	329.140,00	-
<b>34</b>	<b>68.558.723,25</b>	<b>2.801.653,51</b>	<b>31.988.595,29</b>
<b>Ministério Público</b>	-	-	<b>45.000,00</b>
Bradesco	-	-	45.000,00
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	384.572,49	1.046.360,80	-600.890,91
CRBS	384.572,49	1.046.360,80	-600.890,91
Tribunal de Justiça	68.174.150,76	1.755.292,71	32.544.486,20
FECOM	68.174.150,76	1.755.292,71	32.544.486,20
<b>37</b>	<b>916.888,75</b>	<b>405.887,49</b>	<b>3.755.998,13</b>
<b>Secretaria da Educação</b>	<b>28.322,02</b>	<b>40.445,82</b>	<b>21.002,42</b>
Camões	28.322,02	40.445,82	21.002,42
<b>Secretaria de Infraestrutura</b>	-	-	<b>3.885.000,00</b>
IFC	-	-	3.885.000,00
<b>Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</b>	<b>888.566,73</b>	<b>365.441,67</b>	<b>-150.004,29</b>
Delegação da União Européia	888.566,73	365.441,67	-150.004,29
<b>63</b>	<b>418.468,45</b>	<b>312.200,33</b>	<b>174.721,53</b>
<b>Assembleia Legislativa da Bahia</b>	<b>30.000,00</b>	<b>90.833,52</b>	<b>70.757,73</b>
FCF	30.000,00	90.833,52	70.757,73
<b>Secretaria da Educação</b>	<b>203.318,92</b>	<b>6.281,08</b>	<b>90.400,00</b>
PM Feira de Santana	99.357,96	642,04	-
Prefeitura Municipal de Guanambi	103.960,96	5.639,04	90.400,00
<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>	<b>185.149,53</b>	<b>215.085,73</b>	<b>13.563,80</b>
P M Antonio Gonçalves	5.015,20	4.657,20	-
P M de Boa Vist	5.929,10	7.048,45	-
P M de Ibipeba	13.017,60	8,80	-
P M de Itaeté	3.815,80	5.656,60	-
P M de Teixeira	10.520,80	19.062,00	-
P M de Umburanas	-	35.753,60	-
P M Mulungu do	9.528,20	1.707,10	11.235,30
P M Wenceslau G	8.409,80	3.291,30	11.701,10
PM Baixa Grande	8.015,00	1.474,42	-
PM Caravelas	9.157,70	18.885,29	-0,20
PM Feira da Mata	2.840,20	17.083,45	-
PM Igrapiuna	6.963,10	2.309,30	-

Continua

Continuação

FONTE/ÓRGÃO/REPASSADORA	APLICAÇÕES EFETUADAS NOS PROJÉTOS (PAGAMENTOS)	DISPONIBILIDADES	RECURSOS A SEREM RECEBIDOS
PM Itagi	6.659,66	3.491,97	-
PM Iuiú	9.099,07	1.471,63	-
PM Piatã	5.495,10	4.881,59	-
PM Quixabeira	7.362,80	11.574,90	-9.372,40
PM Santo Antônio de Jesus	-	30.728,25	-
PMCF	7.142,20	11.744,60	-
PMO	6.241,40	16.179,80	-
PMT	30.603,90	1.804,30	-
Pref. Mun de Uruçuca	7.826,70	14.548,90	-
Pref. Munic. de Santo Amaro	21.506,20	1.722,28	-
<b>64</b>	<b>1.346.844,00</b>	<b>1.076,00</b>	<b>548.712,00</b>
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura	1.346.844,00	1.076,00	438.074,00
AIBA	1.346.844,00	1.076,00	438.074,00
Secretaria da Educação	-	-	110.638,00
SEBRAE	-	-	110.638,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.720.521.331,06</b>	<b>342.722.018,87</b>	<b>2.823.293.464,38</b>

No Longo Prazo temos as seguintes contas.

DEMAIS OBRIGAÇÕES LP (R\$ 1)		
CONTA CONTÁBIL	UO	VALOR
	Universidade do Estado da Bahia	294
2.2.8.9.1.99.08.00	EMBASA PROCESSO Nº 139.926/06	294
	Encargos Gerais do Estado – Recursos sob Gestão Depat/Sefaz	85.446.604
2.2.8.9.1.01.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES – MIGRAÇÃO SICOF	73.462.565
233929102	ContaSICOF	12.433.828
233929103	ContaSICOF	5.561.291
233929105	ContaSICOF	7.061.676
233929108	ContaSICOF	48.304.941
233929109	ContaSICOF	100.829
2.2.8.9.1.02.00.00	OBRIGAÇÕES – SEGURO URBIS – LONGO PRAZO	0,01
2013208736	Credor	0,01
2.2.8.9.1.99.01.00	DESENVALE	11.984.039
<b>TOTAL</b>		<b>85.446.898</b>

Fonte: FIPLAN



5.11 PROVISÕES – Compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos.

PROVISÕES					
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
	<b>Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia</b>	<b>803.967.852</b>	<b>8.780.821</b>	<b>293.182.378</b>	<b>1.088.369.409</b>
2.2.7.2.1.03.00.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	21.869.319	0	15.425.576	37.294.895
2.2.7.2.1.04.00.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	782.098.533	8.780.821	277.756.803	1.051.074.515
	<b>Fundo Financeiro da Previdênc. Social dos Servid. Públ. do Estado da Bahia</b>	<b>165.991.103.332</b>	<b>1.447.481.696</b>	<b>16.195.210.741</b>	<b>180.738.832.378</b>
2.2.7.2.1.03.00.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	101.143.282.791	0	11.490.492.696	112.633.775.487
2.2.7.2.1.04.00.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	112.629.913.382	0	4.704.718.045	117.334.631.428
2.2.7.2.1.07.02.00	(-) AMORTIZAÇÃO DE PENSIONISTA CONCEDIDO	2.761.087.525	303.463.482	0	3.064.551.007
2.2.7.2.1.07.03.00	(-) AMORTIZAÇÃO CONTRIBUIÇÃO DO ENTE A CONCEDER	22.505.342.652	105.579.577	0	22.610.922.229
2.2.7.2.1.07.04.00	(-) AMORTIZAÇÃO DO ATIVO A CONCEDER	11.252.671.326	52.789.789	0	11.305.461.115
2.2.7.2.1.07.05.00	(-) AMORTIZAÇÃO COMPENS. PREVIDENCIÁRIA A CONCEDER	11.262.991.338	985.648.847	0	12.248.640.186
	<b>Bahia Pesca S/A</b>	<b>927.742</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>927.742</b>
2.2.7.1.1.01.00.00	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS – PRECATÓRIOS	927.742	0	0	927.742
	<b>Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico</b>	<b>46.006</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>46.006</b>
2.2.7.4.1.01.00.00	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS	46.006	0	0	46.006
	<b>Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>	<b>5.160.565</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.160.565</b>
2.2.7.1.1.01.00.00	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS – PRECATÓRIOS	5.160.565	0	0	5.160.565
	<b>Encargos Gerais do Estado – Recursos sob Gestão Depat/Sefaz</b>	<b>125.990.637</b>	<b>72.075.542</b>	<b>70.427.201</b>	<b>124.342.295</b>
2.2.7.9.2.03.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS COM PARTICIPAÇÃO EM INVEST. – EQUIVAL. PATRIMONIAL	0	0	51.134.888	51.134.888
2.2.7.1.1.01.00.00	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS – PRECATÓRIOS	125.990.637	72.075.542	19.292.313	73.207.407
<b>TOTAL :</b>		<b>166.927.196.134</b>	<b>1.528.338.058</b>	<b>16.558.820.320</b>	<b>181.957.678.396</b>

Fonte: FIPLAN

5.11.1 Provisões Matemáticas Previdenciárias – Com a edição da Lei Estadual nº 10.955/2007, o Estado da Bahia adotou proposta para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia constante do Resultado da Avaliação Atuarial, que prevê a segregação da massa de servidores em dois Fundos:

a) Fundo Previdenciário (BAPREV) para o pagamento dos benefícios previdenciários dos novos servidores públicos estatutários, civis e militares, que ingressarem no serviço público a partir de 1º de janeiro de 2008, incluindo seus dependentes; e

b) Fundo Financeiro (FUNPREV), para o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, ingressos no serviço público até 31 de dezembro de 2007, incluindo seus dependentes.

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensionistas. Os quadros a seguir apresentam essa provisão para o BAPREV e para o FUNPREV. Esses cálculos são elaborados pelo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial – ETA.

FUNDO FINANCEIRO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES EM R\$
	(1) Ativos Geradores dos Compromissos do Plano de Benefícios	22.728.768
(1) - (3) = (2)	(2) Reserva Técnica = superávit ou (déficit) ou equilíbrio	0
227.21.01.01 SOMA (4) + (5) - (6)	(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias - Financeiro	22.728.768
227.21.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros benefícios do plano	101.143.282.791
227.21.01.02	(-) Contribuições do Ente	
227.21.01.03	(-) Contribuições do Inativo	2.424.999.206,98
227.21.01.04	(-) Contribuições do Pensionista	336.088.318
227.21.01.05	(-) Compensação Previdenciária	
227.21.01.06	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	
227.21.01.07	(-) Assunção de Insuficiência Financeira	
227.21.01.00	(4) (=) Provisões de Benefícios Concedidos	98.382.195.266
227.21.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros benefícios do plano	112.629.913.382
227.21.02.02	(-) Contribuições do ente	22.505.342.652
227.21.02.03	(-) Contribuições do ativo	11.252.671.326
227.21.02.04	(-) Compensação Previdenciária	11.262.991.338
227.21.02.05	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	
227.21.02.06	(-) Assunção de Insuficiência Financeira	
227.21.02.00	(5) (=) Provisões de Benefícios a Conceder	67.608.908.066
227.21.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	165.968.374.564
227.21.05.00	(6) (=) Plano de Amortização - Previdenciário	165.968.374.564

Fonte: SUPREV

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 5.12 PATRIMÔNIO

**5.12.1 Resultados Acumulados** – Essa conta apresenta o resultado e seus ajustes obtido ao longo do exercício dos entes e entidades inclusive das empresas estatais. No exercício de 2016, o Resultado consolidado do exercício foi um Déficit no valor de

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES EM R\$
	(1) Ativos Geradores dos Compromissos do Plano de Benefícios	1.406.506.296,97
(1) - (3) = (2)	(2) Reserva Técnica = superávit ou (déficit) ou equilíbrio	602.538.444,01
227.21.00.00 SOMA (4) + (5) - (6)	(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias - Financeiro	803.967.852,01
227.21.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros benefícios do plano	22.351.716,06
227.21.03.02	(-) Contribuições do Ente	
227.21.03.03	(-) Contribuições do Inativo	66.392,23
227.21.03.04	(-) Contribuições do Pensionista	416.007,65
227.21.03.05	(-) Compensação Previdenciária	
227.21.03.06	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	
227.21.03.00	(4) (=) Provisões de Benefícios Concedidos	21.869.319,47
227.21.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros benefícios do plano	4.228.360.322,39
227.21.04.02	(-) Contribuições do Ente	1.914.589.883,09
227.21.04.03	(-) Contribuições do Ativo	1.531.671.906,47
227.21.04.04	(-) Compensação Previdenciária	
227.21.04.05	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	
227.21.04.07	(5) (=) Provisões de Benefícios a Conceder	782.098.532,84
227.21.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	
227.21.05.00	(6) (=) Plano de Amortização - Previdenciário	
222.59.01.00	(7) (+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	

Fonte: SUPREV

R\$ 10.709.705.007 apurado do confronto entre as VPA no total de R\$ 151.934.024.929 e VPD R\$ 62.643.729.936.

5.12.1.1 Ajustes de Exercícios Anteriores – Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes serão registrados nesta conta os ajustes da administração. A tabela a seguir, apresenta a movimentação dessa conta no exercício de 2016.



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

MOVIMENTO DOS SALDOS DA CONTA AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES POR UO						
UO	SALDO ANTERIOR	D/C	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D/C
01101	4.587.313	C	747.956	4.741.951	8.581.308	C
01201	11.517	D	16.624	0	28.140	D
02101	471.288	D	10.223.681	3.774.072	6.920.898	D
03101	74.490	D	314.923	0	389.412	D
04101	5.129.441	D	9.460.961	4.040.817	10.549.585	D
04102	0	D	143	0	143	D
04601	7.980.023	C	11.074.868	7.551.180	4.456.334	C
05101	252.052	D	293.546	249.601	295.998	D
06101	1.487.682	C	36.196	62.736	1.514.223	C
06601	37.238	C	9.549	86.561	114.250	C
07101	11.303	C	0	13.677	24.980	C
08101	1.404.807	C	2.750.601	726.023	619.771	D
08301	3.804	D	760.162	15.695	748.271	D
08501	5.302.269	C	315.093.483	314.067.457	4.276.242	C
09101	15.189.865	C	21.798.007	23.025.713	16.417.572	C
09301	5.777.537	D	4.025.627	147.477	9.655.688	D
09601	45.051.016	C	136.721.161	11.292.389	80.377.757	D
09602	289	D	1.821.324	0	1.821.613	D
09603	993.134	C	889.040	869.040	973.134	C
09801	1.000	C	0	0	1.000	C
10101	5.692.225	D	10.096.289	6.588.495	9.200.018	D
10301	13.786.708	C	72.203	2.669	13.717.173	C
10401	0		185.307	0	185.307	D
10501	2.054.172	D	4.822.076	3.066.544	3.809.703	D
10801	521	C	0	0	521	C
11101	23.211.425	C	403.310.019	76.380.980	303.717.614	D
11201	1.650.773	D	2.370.774	260.233	3.761.314	D
11301	24.857.264	D	8.331.088	3.607.463	29.580.888	D
11302	28.303.779	D	6.214.600	20.478.701	14.039.679	D
11303	3.382.211	D	10.151.058	10.315.966	3.217.303	D
11304	3.639.204	C	129.751	756.176	4.265.629	C
11601	2.642.197	D	4.305.000	42.768.511	35.821.314	C
11801	4.436.650	D	1.911.405	626.741	5.721.315	D
12101	898.506	C	8.388.840	7.682.399	192.064	C
12201	3.403.055	D	14.160.290	6.171.096	11.392.249	D
12601	25.822.718	C	1.211.947	18.957.270	43.568.041	C
12602	532.949	D	4.601.843	15.384.015	10.249.223	C
12603	0		212.967	135.000	77.967	D
13101	390.860.909	D	32.950.576	4.603.652	419.207.833	D
14101	725.393	C	287.902	318.264	755.755	C
14601	0		7.522	0	7.522	D
14801	6.693.970	D	4.626.249	3.335	11.316.885	D

Continua

Continuação

UO	SALDO ANTERIOR	D/C	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D/C
15101	434.500	C	27.964	103.879	510.415	C
15301	445.989	C	30.497.757	30.571.231	519.463	C
15302	2.845.809	D	1.485.565	223.690	4.107.684	D
15303	7.127.911	D	35.255	1.687.026	5.476.140	D
15304	716.475	C	2.077.501	1.845.044	484.018	C
15501	932.814	D	42.543	1.320.744	345.387	C
16101	203.916	C	0	108.000	311.916	C
17101	17.387.449	D	736.151	214.782	17.908.818	D
17301	1.282.034	D	340.284	373.468	1.248.850	D
18101	807.067	D	107.371	46.389	868.050	D
18401	8.671.637	C	20.920.881	11.846.782	402.462	D
18801	72.566	C	35.058	68.054	105.562	C
18802	0		7.031.181	193	7.030.988	D
19201	4.982.989	D	1.433.304	446.695	5.969.598	D
19601	733.614.359	D	584.407.598	356.034.598	961.987.359	D
20101	1.597.029	D	5.959.517	2.619.925	4.936.621	D
20102	6.408.164	D	11.182.985	653.074	16.938.075	D
20103	74.094	D	210.194	96.927	187.361	D
20601	456	C	0	0	456	C
20801	18.875.222	D	39.232.142	45.490.841	12.616.524	D
20802	30.505.311	D	24.482.289	958.087	54.029.513	D
20803	0		149.918	4.978	144.941	D
21101	3.100.168	C	15.870.852	1.525.810	11.244.874	D
21301	8.312.994	D	17.090.382	4.314.494	21.088.882	D
21601	0		9.596	0	9.596	D
22101	413.964	D	4.949.804	987.129	4.376.639	D
22201	2.013.725	D	3.128.387	4.227.871	914.241	D
22202	782.388	D	1.969.533	514.038	2.237.883	D
22301	38.465.752	D	19.857.203	19.478.241	38.844.714	D
22601	724.404	C	5.695.334	2.191.606	2.779.323	D
24101	4.524.801	C	76.405	53.326	4.501.721	C
24302	21.082.619	D	3.451.880	742	24.533.757	D
24801	66.424.243	D	82.160.810	55.706.307	92.878.746	D
25101	8.652.934	C	7.577.457	438.504	1.513.981	C
25201	0		1.238.100	1.369.814	131.714	C
25601	0		47.271.114	377.921	46.893.193	D
25602	339.533	C	269.710	1.369	71.192	C
25801	0		1.488.616	108.752	1.379.864	D
26101	6.285.352	D	2.606.368	632.107	8.259.613	D
26401	1.976.776	D	29.741.999	33.012.294	1.293.519	C
26402	2.158.944	D	0	2.177.694	18.750	C
26601	1.559.905	D	0	0	1.559.905	D
26801	17.050	C	0	0	17.050	C

Continua

Continuação

UO	SALDO ANTERIOR	D/C	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D/C
27101	1.284.792	C	8.303.073	1.340.436	5.677.846	D
27301	15.213.954	D	12.616.851	4.722.907	23.107.898	D
27601	105.691	C	35.577	35.519	105.633	C
28101	6.255.580	D	219.552	443.542	6.031.591	D
28201	162.303	C	1.776.857	1.176.783	437.771	D
29101	423.099	D	21.009	58.363	385.744	D
30101	362.528	D	1.013.765	604.355	771.937	D
31401	0		761.355	0	761.355	D
32101	4.888.182	C	1.433.629	424.695	3.879.247	C
32401	0		262.572	54.079	208.493	D
32801	0		4.064.013	489.673	3.574.339	D
33101	399.428	D	915.987	727.030	588.385	D
34101	238.625	D	2.839.922	420.720	2.657.826	D
35101	59.743.829	D	77.887.199	9.132.846	128.498.183	D
36101	6.078.738	D	32.287.572	36.311.551	2.054.760	D
36201	6.285	C	6.285	0	0	
40101	18.822.879	D	3.091.161	571.337	21.342.702	D
40601	347.176	C	65.529	1.178	282.825	C
50101	2.395.380	D	881.871	918.366	2.358.885	D
50601	16.854	D	30.602	45.478	1.979	D
80101	1.033.937.933	C	41.416.289	76.839.493	1.069.361.137	C
98101	270.414.680	D	5.744.249	76.811.220	199.347.709	D
<b>TOTAL</b>	<b>623.746.145,77</b>	<b>D</b>	<b>2.204.909.482</b>	<b>1.381.733.891</b>	<b>1.446.921.737</b>	<b>D</b>

### 5.13 ATIVO FINANCEIRO/PERMANENTE X PASSIVO FINANCEIRO/PERMANENTE –

Para ser possível a apuração do superávit financeiro no PCASP as contas recebem um atributo "F" e "P" as contas que são F serão utilizadas para o cálculo do Superávit Financeiro. Essa classificação atende aos requisitos da Lei nº 4.320/64. No FIPLAN-BA despesas que ocorreram e não foram empenhadas e atendem aos requisitos de lançamento no RPC são marcadas como Passivo não financeiro essas despesas serão pagas no ano seguinte na rubrica de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, mas já constam no Balanço Patrimonial do exercício obedecendo aos princípios contábeis da Oportunidade e Competência.

Os valores inscritos em Restos a Pagar nas contas do Subsistema Orçamentário: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO – que são os valores que efetivamente ocorreram os fatos geradores, mas não houve a liquidação e RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR – PRINCIPAL – que são os valores líquidos, sem as consignações e retenções devidas, encontram seus correspondentes no Passivo Financeiro, conforme tabela a seguir.

PASSIVO FINANCEIRO X RESTOS A PAGAR			
PODER LEGISLATIVO			
CONTAS ORÇAMENTÁRIAS		Saldo das contas 2.1.X.X.X.01.XX.XX (C)	
		2.1.1.1.1.01.01.00	534.096,16
6.3.2.7.1.01.00.00	1.075.659,33	2.1.1.3.1.01.01.00	30.607,42
6.3.1.7.1.02.00.00	2.758.462,83	2.1.1.4.3.01.06.00	341,42
		2.1.3.1.1.01.01.00	3.249.367,16
		2.1.8.9.1.01.01.00	19.710,00
	3.834.122		3.834.122
TCE			
6.3.2.7.1.01.00.00		2.1.3.1.1.01.01.00	230.672,05
6.3.1.7.1.02.00.00	230.672,05		
	230.672		230.672
TJ			
6.3.2.7.1.01.00.00	73.565,00	2.1.3.1.1.01.01.00	10.317.940,47
6.3.1.7.1.02.00.00	10.246.672,72	2.1.3.1.2.01.01.00	947,25
		2.1.8.9.1.01.01.00	1350
	10.320.238		10.320.238
PODER EXECUTIVO			
6.3.2.7.1.01.00.00	71.072.168,91	2.1.3.1.1.01.01.00	256.295.899,68
6.3.1.7.1.02.00.00	281.330.835,09	2.1.1.1.1.01.01.00	33.402.832,49
		2.1.1.3.1.01.01.00	10.560,00
		2.1.1.4.3.01.06.00	6.428.525,43
		2.1.8.9.1.01.01.00	12.585,18
		2.1.1.4.1.01.05.00	27.493,60
		2.1.4.1.1.01.01.00	713.915,06
		2.1.1.4.1.01.15.00	25.782,10
		2.1.3.2.1.01.01.00	2.278,50
		2.1.2.5.3.01.01.00	3.305.092,54
		2.1.2.5.1.01.01.00	51.888.128,28
		2.1.3.1.2.01.01.00	180.895,15
		2.1.8.9.1.01.99.00	109.015,99
	352.403.004		352.403.004
<b>TOTAL</b>	<b>366.788.036</b>		<b>366.788.036</b>

Fonte: FIPLAN



## OUTRAS NOTAS

### PRECATÓRIOS

Contabilização dos precatórios que o Estado da Bahia vinha executando as despesas com o pagamento dos Precatórios Judiciais de acordo com a Orientação Técnica – OT nº 45/2014 elaborada pela Diretoria da Contabilidade Pública – DICOP da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ/BA com as seguintes determinações contábeis:

Os Encargos Gerais e as unidades da Administração Indireta, após receber ofício requisitório enviado pelos tribunais, analisavam processo, lançavam os referidos processos nas contas de compensado e encaminhavam para a PGE ou Procuradorias Especializadas para emissão de parecer favorável ou não, fazendo, posteriormente, os ajustes no compensado.

Anualmente os Tribunais encaminhavam para os Encargos Gerais a lista dos precatórios, momento em que era realizado o lançamento no Passivo Não Circulante e efetuada a baixa do compensado naqueles que se encontravam registrados na referida conta.

Para realização do aporte de recursos ao Tribunal de Justiça, os Encargos Gerais efetuavam o lançamento contábil para registrar o valor do aporte a ser realizado pelo Tesouro, gerando, neste momento, o registro na conta 2.2.3.1.1.03.96.00 – Retificadora de Precatórios e possibilitando o pagamento extraorçamentário.

Após o aporte, era realizada a transferência dos precatórios do Passivo Não Circulante para o Passivo de Curto Prazo nos Encargos Gerais ou nas unidades da Administração Indireta.

O Tribunal de Justiça realizava o pagamento ao credor e encaminhava o processo de comprovação do pagamento aos Encargos Gerais.

Com o recebimento da documentação de pagamento ao credor, os Encargos Gerais ou as unidades da Administração Indireta realizavam a despesa orçamentária, como regularização, com a baixa automática do valor de cada pagamento da conta Retificadora de Precatórios.

No Tribunal de Justiça, quando do ingresso do recurso em conta do ente devedor, era realizado o lançamento contábil de um direito, de acordo com o tipo de precatório. Posteriormente, este direito era baixado quando do efetivo pagamento ao credor e era encaminhada a documentação para o Poder Executivo.

Com o objetivo de adequar o processo de execução e contabilização dos precatórios judiciais ao que determina o MCASP, a DICOP elaborou e publicou em 22/10/2016, a OT nº 52/2016 substituindo a OT nº 45/2014.

PRECATÓRIOS – DEPÓSITOS REALIZADOS EM 2016				
DISCRIMINAÇÃO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TRIBUNAL DO TRABALHO	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL	SOMA
SALDO DEV ANTERIOR MENOS O SALDO BANCÁRIO	2.098.675.820,85	137.167.802,70	825.476,36	2.236.669.099,91
<b>PAGAMENTOS</b>				
Ordem cronológica	116.593.101,16	13.716.780,27	165.095,27	130.474.976,70
Acordos pretéritos				
Acordos futuros	116.593.101,16	13.716.780,27		130.309.881,43
<b>TOTAL</b>	<b>233.186.202,32</b>	<b>27.433.560,54</b>	<b>165.095,27</b>	<b>260.784.858,13</b>

PRECATÓRIOS – DEPÓSITOS REALIZADOS A PARTIR DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62/2009			
DATA	BASE DE CÁLCULO	VALOR DEPOSITADO	SALDO
Dezembro de 2012	2.044.642.841,44	188.772.015,83	1.855.870.825,61
Dezembro de 2013	2.285.690.545,68	190.458.734,27	2.095.231.811,41
Dezembro de 2014	1.757.641.712,22	159.785.610,21	1.597.856.102,01
Dezembro de 2015	2.081.178.493,27	183.146.454,83	1.898.031.998,44
Dezembro de 2016	236.669.099,91	260.784.858,13	1.975.884.241,78

Fonte: SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPRO



## RESERVA TÉCNICA FUNSERV-PLANSERV

Resolução Normativa nº 209, de 22/12/2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde.

As provisões obrigatórias constituídas procuram garantir a cobertura de eventos ocorridos e dos ocorridos e não avisados. Após a sua constituição contábil, a operadora deve materializar essas garantias na forma de ativos financeiros e/ou imóveis que devem possuir características de liquidez, segurança e rentabilidade, garantindo a sua operação frente a despesas futuras programadas e não programadas. Os Ativos Garantidores de Reserva Técnica são aqueles ativos que garantem a constituição podem ser: Móveis, Imóveis, Renda Fixa, Renda Variável.

A avaliação atuarial realizada em 2005 tomou como base a resolução que rege os planos de saúde privados, de natureza distinta do Planserv. O Plano do estado é financiado com a contribuição dos segurados e do Estado, este último até o limite de 5% (cinco por cento), incidente sobre a soma do valor bruto da remuneração mensal de todos os servidores, independente de ser adeso ou não ao Plano. Com essas características, o Planserv difere dos planos de saúde em geral, que têm como única fonte de recursos as receitas decorrentes do pagamento de seus associados.

Portanto, o Planserv tem o patrocínio do Estado, que em última instância responde pelos seus débitos e constitui a política de assistência à saúde dos servidores. Ademais, os pagamentos dos beneficiários são vinculados em folha, consignados, de forma que o risco de inadimplência é praticamente nulo.

## AVALIAÇÃO ATUARIAL – FUNPREV/BAPREV- FATOS RELEVANTES

1. Aprovação da Lei nº 13.346 de 12 de maio de 2015, que autoriza até o final do exercício de 2018, a utilização dos recursos creditados e acumulados na conta capitalizada, Fonte 257, para a finalidade exclusiva de pagamento de benefícios previdenciários a cargo do FUNPREV. Foram utilizados R\$ 301 milhões em 2016.

2. Cessão de Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento, decorre do Contrato nº 01/2016 de Prestação de Serviços Financeiros e outras avenças, entre o Banco do Brasil e o Estado da Bahia no valor de R\$ 345 milhões. Deste total ingressou nos cofres do Funprev R\$ 215 milhões em outubro de 2016 e o restante serão creditados em 60 parcelas mensais e sucessivas. Tais recursos foram registrados como receita orçamentária para o FUNPREV e serão destinados exclusivamente para pagamento de benefícios previdenciários deste Fundo.
3. Transferência do superávit prudencial do BAPREV para o FUNPREV em 2016, no valor de R\$ 401.546.481,00 milhões, conforme Nota Técnica do atuário e Lei nº 13.552/2016.
4. Após a publicação da Lei nº 13.222/2015 e a aprovação do plano de previdência PREVBÁHIA PB CIVIL pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC passa a vigorar o Regime de Previdência Complementar, no âmbito do Estado da Bahia. Os novos servidores titulares de cargos efetivos que entraram em exercício no serviço público a partir de 29 de julho de 2016 terão suas contribuições e aposentadorias limitadas ao teto do INSS.
5. Utilização das receitas mensais de royalties, conforme Lei nº 13.144 de 03 de abril de 2014. Foram utilizadas em 2016 R\$ 44 milhões.
6. Considerando o cumprimento de decisão, oriunda do agravo de instrumento nº 0024397-55.2016.8.05.0000, que “DETERMINA/AUTORIZA que o Estado da Bahia utilize os recursos de qualquer dos fundos criados pelo regime próprio de previdência dos servidores públicos do mencionado ente político (FUNPREV e BAPREV) para o cumprimento da sua obrigação de pagar os benefícios a quem tem direito, foi transferido do Baprev para o Funprev e utilizado para pagamento exclusivo de benefícios previdenciários em 2016 R\$ 89 milhões.

## CONTINGÊNCIAS

Com base nas informações repassadas pela douta Procuradoria Geral do Estado – PGE, Processo nº PGE/2016337258-0 (PGE 2016270974), o total de processos analisados por tipo são os apresentados no quadro a seguir.



TOTAL DE CÁLCULOS REALIZADOS EM 2016					
TIPO	PROCESSOS CÍVEIS	PROCESSOS TRABALHISTAS	CRÉDITO INDEVIDO	RPV/ PRECATÓRIO	TOTAL
Quantidade	700	439	409	921	2469

Fonte: PGE/BA

Ainda com base nas informações repassadas pela Procuradoria Judicial da PGE/BA, pode-se observar os seguintes valores do quadro a seguir, classificados por tipo e probabilidade de insucesso.

TIPO E PROBABILIDADE DE INSUCESSO (R\$ 1)					
ANO	VALOR TRABALHISTA PROVÁVEL	VALOR TRABALHISTA POSSÍVEL	VALOR CÍVEL PROVÁVEL	VALOR CÍVEL POSSÍVEL	TOTAL
2015	46.968.207	50.490.139	532.844.543	504.803.512	1.135.106.400
2016	405.060.329	944.912.074	571.262.100	603.600.274	2.524.834.778

Fonte: PGE/BA

Obs: é provável que alguns dados desta tabela já tenham sido quitados por RPV ou precatório.

Devido ao fato de que as informações só chegaram após o fechamento da contabilidade, os valores acima não foram contabilizados e será objeto de análise e provável contabilização em 2017.



## 3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Gestão Orçamentária decorre da formulação de um planejamento em que se define parâmetros e orientações com o objetivo de subsidiar os gestores de recursos na implementação das diversas políticas públicas formuladas com o objetivo de atender às necessidades da população.

As bases orçamentárias da gestão pública na Bahia, em 2016, foram lastreadas nos instrumentos constitucionais e legais descritos a seguir:

**Plano Plurianual – PPA:** o Plano Plurianual instituído pela Lei nº 13.468, de 29 de dezembro de 2015, para o período de 2016-2019, se constitui numa importante peça do sistema de planejamento governamental definida pela Carta Magna, estabelecendo de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas para os dispêndios e investimentos e as pertinentes aos programas de duração continuada. Assim, o Plano Plurianual constitui-se em instrumento intermediário entre o Planejamento Estratégico de longo prazo e os orçamentos anuais.

**Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO:** as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 foram estabelecidas pela Lei nº 13.369, de 14 de julho de 2015, contemplando prioridades e metas a serem alcançadas pelas ações governamentais em conformidade com o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, no § 2º do art. 159 da Constituição Estadual e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Lei Orçamentária Anual – LOA:** o orçamento de 2016 foi aprovado pela Lei nº 13.470, de 30 de dezembro de 2015, apresentando a estimativa da receita e a fixação da despesa nos termos das Constituições Federal e Estadual, e compatível com as ações estruturadas pelo PPA e com as diretrizes estabelecidas na LDO.

**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso:** o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2016 foi estabelecido pelo Decreto Financeiro nº 06 de 23 de janeiro de 2016 com fundamento no disposto nos arts. 8 e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, nos arts. 47 a 50 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 44 da Lei Estadual nº 12.834, de 10 de julho de 2013, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social em conformidade com o art. 11 da Lei Estadual nº 13.470, de 30 de dezembro de 2015. Em 19 de fevereiro de 2016 foi publicado o Decreto nº 16.593, de 18/02/2016, estabelecendo o contingenciamento das despesas de manutenção e de projetos e atividades finalísticas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual. Em 22 de novembro de 2016, foi publicado no DO o Decreto nº 17.194, de 21/11/2016, com a mesma finalidade do decreto acima.

Neste tópico – Gestão Orçamentária – serão apresentados os principais dados referentes à execução orçamentária do exercício, procedendo-se a análise e a interpretação dos resultados provenientes da realização da receita e da despesa orçamentárias, tendo como objetivo a verificação do desempenho do Estado da Bahia na gestão orçamentária em 2016.

### 3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a execução orçamentária da entidade pública e sua estrutura obedece ao modelo proposto pela Lei Federal nº 4.320/64, configurando-se em duas seções nas quais são demonstradas as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com os ingressos orçamentários e as des-



pesas empenhadas. A partir da comparação entre as receitas e as despesas, o resultado poderá ser deficitário, superavitário ou de equilíbrio orçamentário.

A Tabela 3.01 apresenta o Balanço Orçamentário Consolidado do Estado da Bahia no exercício de 2016 de forma resumida, especificando as receitas previstas e realizadas e as despesas fixadas e empenhadas, correspondentes aos grupos correntes e de capital.

A Receita Total atingiu o montante de R\$ 42.045.806.779, o que corresponde a 93,2% do orçamento previsto atualizado e representa frustração de arrecadação de R\$ 3.084.874.931, ou seja, 6,8%.

Do ponto de vista da Despesa, observa-se que dos R\$ 48.830.156.584 previstos orçamentariamente em 2016 foram empenhados R\$ 42.762.117.274, o que representa 87,57%, obtendo-se uma economia orçamentária no valor de R\$ 6.068.039.310.

### 3.1.1 Análise do Balanço Orçamentário por meio de quocientes

A análise de balanço por quocientes é determinada em função da relação existente entre dois elementos, indicando a proporção de um em relação ao outro.

Para analisar o balanço orçamentário, podem-se utilizar os seguintes índices.

TABELA 3.01		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RESUMIDO (Valores em R\$ 1)			BAHIA, 2016
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA				REALIZAÇÃO <sup>(1)</sup>
	REVISTA ATUALIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA		
Receitas Correntes <sup>(3)</sup>	44.754.561.609	44.968.926.907	214.365.298		100,48%
(-) Conta Retificadora da Receita Corrente	-4.777.063.450	-4.768.676.669	8.386.781		99,82%
Receitas Correntes Retificadas (A) <sup>(2)</sup>	39.977.498.159	40.200.250.237	222.752.078		100,56%
Receita de Capital (B)	5.153.183.551	1.845.556.542	-3.307.627.009		35,81%
<b>SOMA I (A + B)</b>	<b>45.130.681.710</b>	<b>42.045.806.779</b>	<b>-3.084.874.931</b>		<b>93,16%</b>
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA				REALIZAÇÃO <sup>(1)</sup>
	FIXADA ATUALIZADA	EMPENHADA	DIFERENÇA		
Despesas Corrente (C)	40.770.940.743	38.481.711.012	2.289.229.730		94,39%
Despesas de Capital (D)	8.059.212.050	4.280.406.261	3.778.805.789		53,11%
Reserva de Contingência (E)	3.791	0	3.791		
<b>SOMA II (C+D+E)</b>	<b>48.830.156.584</b>	<b>42.762.117.274</b>	<b>6.068.039.310</b>		<b>87,57%</b>
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>-716.310.495</b>			
<b>TOTAL</b>		<b>42.045.806.779</b>			

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

<sup>(1)</sup> Percentual de realização da receita e da despesa em comparação a sua previsão.

<sup>(2)</sup> Essa nomenclatura diverge da denominação utilizada no FIPLAN para diferenciá-la da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada na LRF.

<sup>(3)</sup> As Receitas Intraorçamentárias Correntes foram incluídas em Receitas Correntes.

**Quociente do Resultado Orçamentário** – É a relação entre a Receita Arrecadada e a Despesa Executada (empenhada). Por meio deste índice pode-se avaliar se houve um resultado deficitário, superavitário ou nulo. Caso o índice seja igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.

Em 2016 esse quociente foi:

$$\frac{\text{RECEITA REALIZADA}}{\text{DESPESA EMPENHADA}} = \frac{42.045.806.779}{42.762.117.274} = \mathbf{0,983}$$

**Quociente de Execução da Receita** – Esse índice compara a efetiva arrecadação com a previsão da receita, excetuando aqui a dedução do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores. Se o índice for igual a 1, a arrecadação foi exatamente o valor previsto, caso seja menor que 1 houve insuficiência de arrecadação e, se for maior que 1, houve excesso de arrecadação.

Esse índice calculado em 2016 foi:

$$\frac{\text{RECEITA REALIZADA}}{\text{RECEITA PREVISTA ATUALIZADA}} = \frac{42.045.806.779}{45.130.681.710} = \mathbf{0,932}$$

**Quociente de Execução da Despesa** – demonstra a relação entre a despesa executada (empenhada) e a despesa fixada e tem por finalidade indicar a economia orçamentária. No exercício de 2016 verifica-se que para cada R\$ 1,00 de despesa fixada, executou-se aproximadamente R\$ 0,88, conforme calculado abaixo:

$$\frac{\text{DESPESA EMPENHADA}}{\text{DESPESA FIXADA}} = \frac{42.762.117.274}{48.830.156.584} = \mathbf{0,876}$$

### 3.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A Tabela 3.02 demonstra, no exercício de 2016, Déficit Orçamentário no valor de R\$ 716.310.495, decorrente da diferença entre o total das receitas realizadas e das des-

TABELA 3.02	COMPARATIVO DA EXECUÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (Valores em R\$ 1)				BAHIA, 2013/2016
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	
Receitas Correntes	39.488.866.881	42.183.936.177	42.183.936.177	44.968.926.907	
(-) Conta Retificadora da Receita Corrente	-4.205.244.782	-4.526.432.622	-4.526.432.622	-4.768.676.669	
Receitas Correntes Retificadas (A) (1)	31.869.179.992	35.283.622.099	35.657.503.555	40.200.250.237	
Despesas Correntes (B)	32.676.847.133	35.907.394.569	35.907.394.569	38.481.711.012	
(=) Superávit Corrente C = (A - B)	2.000.029.852	2.606.774.966	1.750.108.986	1.718.539.225	
Receitas de Capital (D)	2.654.208.808	1.555.666.111	1.555.666.111	1.845.556.542	
Despesas de Capital (E)	3.637.597.995	3.528.083.666	3.528.083.666	4.280.406.261	
(=) Déficit de Capital F = (D - E)	-1.013.860.682	-983.389.188	-1.972.417.555	-2.434.849.720	
Déficit/Superávit Orçamentário (C - F)	986.169.170	1.623.385.779	-222.308.569	-716.310.495	
Déficit/Superávit Orçamentário corrigido pelo IGP-DI	1.213.777.015	1.925.335.533	-238.203.632	-716.310.495	

Fonte: SICOF – FIPLAN /SEFAZ

<sup>(1)</sup> Essa nomenclatura diverge da denominação utilizada no SICOF - FIPLAN para diferenciá-la da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada na LRF.

pesas empenhadas. Tal valor diverge do resultado orçamentário do Anexo XII – Balanço Orçamentário, cujo valor monta um deficit de R\$ 716.945.184,19, ocasionando uma diferença de R\$ 634.689,47, proveniente da diferença apurada entre as receitas e despesas intraorçamentárias.

Comparando o resultado do exercício de 2016 com o ano anterior, observa-se que ocorreu uma manutenção do superávit corrente e um aumento do déficit de capital, resultando num déficit orçamentário total ainda maior que o exercício anterior.

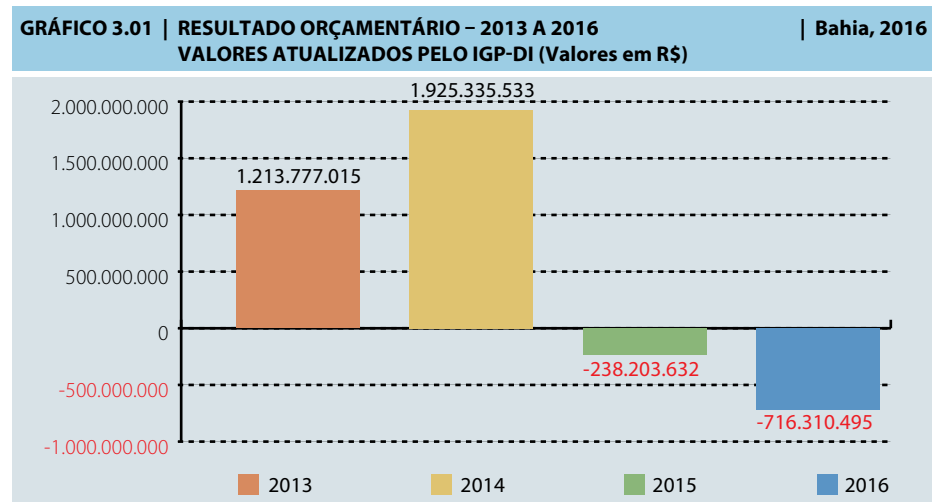
Podemos observar também na Tabela 3.02 que as Receitas Correntes nos quatro anos analisados tiveram um crescimento de 13,9 % enquanto as despesas correntes apresentaram um acréscimo de 17,8 %. Já as Receitas de Capital tiveram um decréscimo de 30,5 % enquanto as despesas de capital tiveram um acréscimo de 17,7 %, evidenciando a dificuldade de captação de recursos desta natureza em virtude da crise econômico financeira ocorrida no exercício.

A Tabela 3.03 demonstra alguns Resultados da Execução Orçamentária do ano de 2016 sem considerar os ingressos e dispêndios extraorçamentários.

TABELA 3.03	RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			BAHIA, 2016
	(Valores em R\$ 1)			
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
Receita Realizada a	40.200.250.237	1.845.556.542	42.045.806.779	
Despesa Empenhada b	38.481.711.012	4.280.406.261	42.762.117.274	
Despesa Liquidada c	38.219.148.071	4.209.804.725	42.428.952.796	
Despesa Paga d	38.035.354.732	4.192.701.271	42.228.056.002	
Resultado da Execução Orçamentária a-b	1.718.539.225	-2.434.849.720	(716.310.495)	
Resultado Financeiro a-d	2.164.895.505	-2.347.144.729	(182.249.223)	

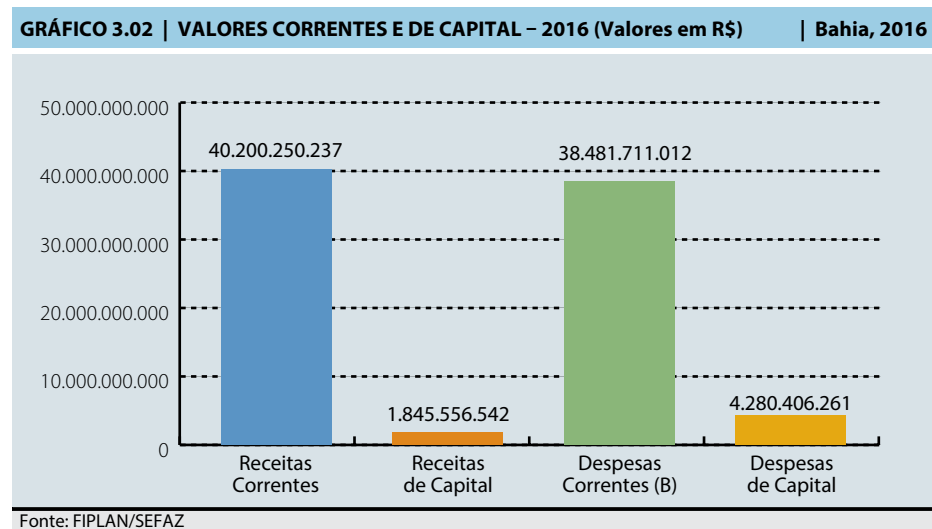
Fonte: FIPLAN / SEFAZ

O Gráfico 3.01 evidencia os resultados orçamentários de 2013 a 2016, apresentando os valores corrigidos pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna - IGP-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.



Fonte: SICOF-FIPLAN/SEFAZ

No Gráfico 3.02 observa-se que, em 2016, a arrecadação da receita corrente foi suficiente para atender às despesas correntes, mas as receitas de capital não foram suficientes para financiar a totalidade das despesas de capital.



Fonte: FIPLAN/SEFAZ

### 3.3 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Receitas orçamentárias são aquelas pertencentes ao ente público, arrecadadas exclusivamente para aplicação em programas e ações governamentais. Estes recursos permitem o financiamento dos serviços essenciais, bem como a aplicação em investimentos estruturantes visando o bem-estar da população.

A composição destas receitas pode ser vista na Tabela 3.04. As categorias econômicas Receitas Correntes e Receitas de Capital encontram-se de forma detalhada, classificadas por grupo e subgrupos de contas e divididas em Receita Própria, Transferências e Operações

de Crédito. As Receitas Correntes realizaram R\$ 41,699 bilhões enquanto que as Receitas de Capital atingiram R\$ 1,846 bilhão. Considerando as Receitas Correntes Retificadas, isto é, acrescidas das Receitas Intraorçamentárias e deduzidas as contas retificadoras, e as Receitas de Capital Retificadas, deduzidas as contas retificadoras, estes valores são, respectivamente, R\$ 40,200 bilhões e R\$ 1,846 bilhão, num total de R\$ 42,046 bilhões.

As Receitas Próprias, arrecadadas em razão da atuação econômica no mercado, foram responsáveis por 68,2% do total arrecadado; as Transferências, oriundas de terceiros por força constitucional ou legal sem a correspondente prestação de serviços, 29,6%; e as Operações de Crédito, resultantes de empréstimos ou financiamentos bancários no país ou no exterior, 2,2%.

TABELA 3.04	RECEITAS TOTAIS (Valores em R\$ 1)				BAHIA, 2016
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TOTAL	AV <sup>(2)</sup>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>28.215.744.574</b>	<b>13.482.992.521</b>	-	<b>41.698.737.095</b>	<b>99,2%</b>
Tributária	23.441.353.773			23.441.353.773	55,8%
Transferências Correntes		13.482.992.521		13.482.992.521	32,1%
Contribuições	2.605.561.871			2.605.561.871	6,2%
Patrimonial	834.612.460			834.612.460	2,0%
Serviços	158.248.272			158.248.272	0,4%
Demais Receitas Correntes	1.175.968.198			1.175.968.198	2,8%
(-)Retificadora Receita Corrente	(2.989.744.175)	(1.778.397.823)		(4.768.141.997)	-11,3%
Receitas Intraorçamentárias	3.270.189.812			3.270.189.812	7,8%
(-)Retificadora Receitas Intraorçamentárias	(534.672)			(534.672)	0,0%
<b>Receitas Correntes Retificadas <sup>(1)</sup></b>	<b>28.495.655.540</b>	<b>11.704.594.698</b>	-	<b>40.200.250.237</b>	<b>95,6%</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>179.823.949</b>	<b>758.476.470</b>	<b>907.499.872</b>	<b>1.845.800.292</b>	<b>4,4%</b>
Operações de Crédito			907.499.872	907.499.872	2,2%
Transferências de Capital		758.476.470		758.476.470	1,8%
Alienações de Bens	10.864.900			10.864.900	0,0%
Amortização de Empréstimos	168.959.050			168.959.050	0,4%
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	0,0%
(-)Retificadora Receitas de Capital	-	(243.750)	-	(243.750)	0,0%
<b>Receitas de Capital Retificadas</b>	<b>179.823.949</b>	<b>758.232.720</b>	<b>907.499.872</b>	<b>1.845.556.542</b>	<b>4,4%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>28.675.479.489</b>	<b>12.462.827.418</b>	<b>907.499.872</b>	<b>42.045.806.779</b>	<b>100,0%</b>
<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>68,2%</b>	<b>29,6%</b>	<b>2,2%</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte: SEFAZ/SAF/DICOP – (FIPLAN)

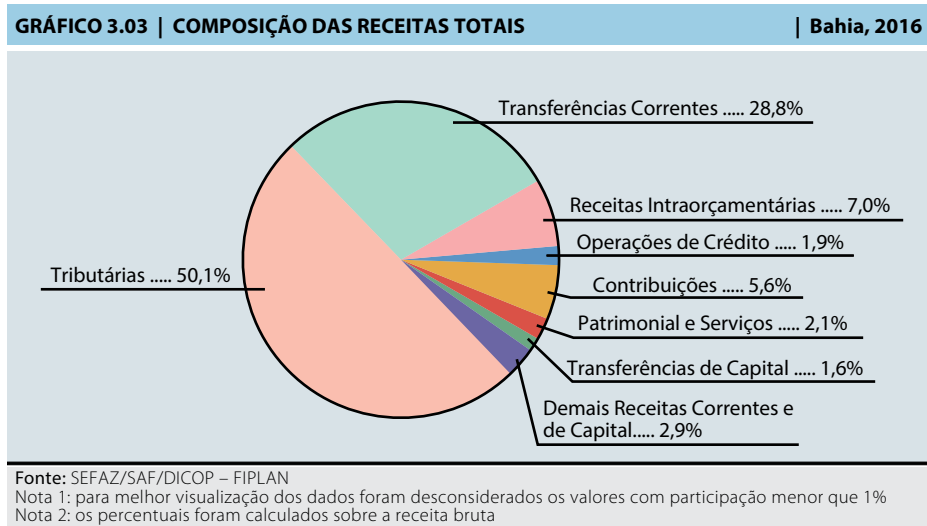
Nota: no item Demais Receitas Correntes estão compreendidas as receitas Agropecuária, Receitas Correntes Diversas e Outras Receitas Correntes (incluindo FIES)

<sup>(1)</sup> Essa nomenclatura diverge da denominação utilizada no FIPLAN para diferenciá-la da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada na LRF.

<sup>(2)</sup> Análise Vertical. Participação do item no total das receitas realizadas, excluídas as contas retificadoras e incluídas as Receitas Intraorçamentárias

O Gráfico 3.03 ilustra a participação de cada uma das receitas em relação ao total arrecadado. Vale ressaltar que as Contas Retificadoras das Receitas Correntes e de Capital não foram deduzidas do total para que fossem calculados os percentuais de cada um dos itens. Percebe-se que a Receita Tributária corresponde a 50,1%, as Transferências Correntes a 28,8% e as Contribuições a 5,6%. Portanto, apenas com a soma das duas maiores receitas correntes alcança-se o percentual de 78,9% do total das receitas orçamentárias.

Com o objetivo de demonstrar os valores previstos e os realizados no exercício de 2016, a Tabela 3.05 apresenta as receitas classificadas por grupo e subgrupos de contas confrontando aqueles valores. Houve uma realização de 107,5% da previsão atualizada da Receita. Observa-se que o resultado dos principais itens ficou próximo do limite da previsão atualizada, principalmente daqueles que possuem valores relevantes. A exceção ficou por conta dos itens componentes da Receita de Capital, que na média atingiram somente 46,3% do previsto, devido ao forte impacto negativo nos itens Operações de Crédito e Transferência de Capital, em decorrência do ajuste fiscal promovido pelo Governo Federal, e por força do Programa de Ajuste Fiscal do Estado (PAF), que não possibilitou contratação de novas operações de crédito no ano de 2016.



ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		REALIZAÇÃO AH <sup>(2)</sup>	PARTICIPAÇÃO AV <sup>(3)</sup>	DIFERENÇA <sup>(4)</sup>
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA			
<b>Receitas Correntes</b>	<b>39.562.913.550</b>	<b>44.968.926.907</b>	<b>113,7%</b>	<b>96,1%</b>	<b>13,7%</b>
Tributária	22.671.883.480	23.441.353.773	103,4%	50,1%	3,4%
Transferências Correntes	12.685.694.263	13.482.992.521	106,3%	28,8%	6,3%
Contribuições	2.713.204.829	2.605.561.871	96,0%	5,6%	-4,0%
Patrimonial	551.271.637	834.612.460	151,4%	1,8%	51,4%
Serviços	217.248.816	158.248.272	72,8%	0,3%	-27,2%
Demais Receitas Correntes	723.610.525	1.175.968.198	162,5%	2,5%	62,5%
Receitas Intraorçamentárias	2.454.884.624	3.270.189.812	133,2%	7,0%	33,2%

Continuação

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		REALIZAÇÃO AH <sup>(2)</sup>	PARTICIPAÇÃO AV <sup>(3)</sup>	DIFERENÇA <sup>(4)</sup>
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA			
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.988.326.019</b>	<b>1.845.800.292</b>	<b>46,3%</b>	<b>3,9%</b>	<b>-53,7%</b>
Operações de Crédito	1.857.643.339	907.499.872	48,9%	1,9%	-51,1%
Transferência de Capital	1.866.670.585	758.476.470	40,6%	1,6%	-59,4%
Alienações de Bens	12.378.000	10.864.900	87,8%	0,0%	-12,2%
Amortização de Empréstimos	250.143.000	168.959.050	67,5%	0,4%	-32,5%
Outras Receitas de Capital	1.491.095	0	-	0,0%	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>43.551.239.569</b>	<b>46.814.727.199</b>	<b>107,5%</b>	<b>3,9%</b>	<b>7,5%</b>

Fonte: SEFAZ/SAF/DICOP - (FIPLAN)

**Nota 1:** no item Demais Receitas Correntes da Previsão Atualizada estão compreendidas as receitas Agropecuária, Industrial e Outras Receitas Correntes (incluindo FIES)

**Nota 2:** no item Demais Receitas Correntes da Receita Executada estão compreendidas as receitas Agropecuária, Receitas Correntes Diversas e Outras Receitas Correntes (incluindo FIES) e Outras Receitas Correntes (incluindo FIES)

(1) Essa nomenclatura diverge da denominação utilizada no FIPLAN para diferenciá-la da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada na LRF.

(2) Análise Horizontal. Percentual das receitas realizadas em comparação com a sua previsão.

(3) Análise Vertical. Participação do item no total das receitas realizadas, excluídas as contas retificadoras e incluídas as Receitas Intraorçamentárias

(4) Diferença entre percentual realizado e orçado.

### 3.3.1 RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes são aquelas de caráter aumentativo, ou seja, as que aumentam o patrimônio. Esta categoria engloba as receitas tributárias, de contribuições (sociais e econômicas), patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, as transferências correntes e outras receitas correntes. São recebimentos de recursos oriundos das atividades operacionais para a aplicação em Despesas Correntes e de Capital, visando ao atendimento dos objetivos constantes dos programas e ações do governo.

#### 3.3.1.1 Receita Tributária

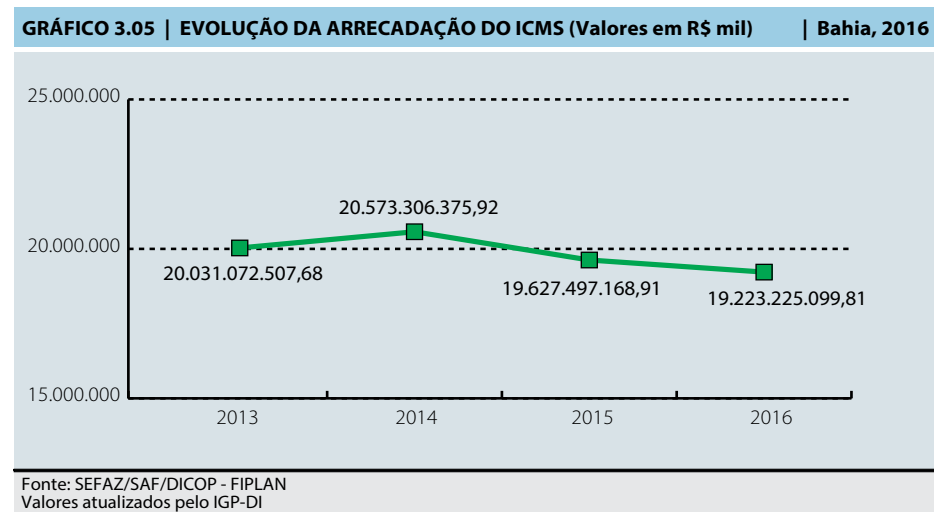
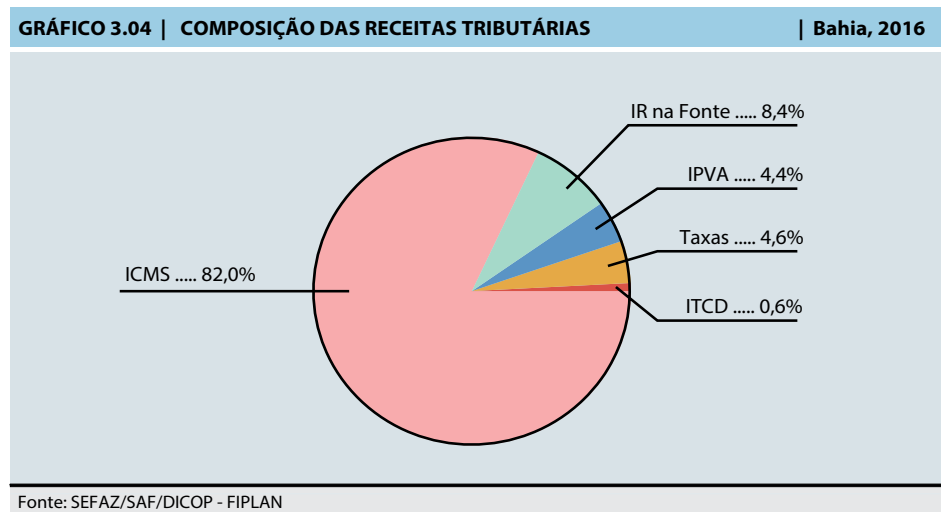
A Receita Tributária é o principal item das Receitas Correntes e pode ser definida como sendo a receita derivada que o ente arrecada mediante o emprego de sua soberania, nos termos fixados em lei, constituindo-se de três tipos de tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria. De acordo com o Gráfico 3.03 e Tabela 3.04, no exercício de 2016, esta receita representou aproximadamente 50,1% do total das receitas orçamentárias, sendo assim, a principal fonte de ingresso financeiro do Estado.

TABELA 3.06 RECEITA TRIBUTÁRIA (Valores em R\$ 1)						BAHIA, 2016	
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	AH <sup>(2)</sup>	AV <sup>(3)</sup>	
ICMS <sup>(1)</sup>	15.682.057.758	17.346.801.329	18.317.776.173	19.223.225.100	104,9%	82,0%	
PRINCIPAL	12.894.501.843	14.284.372.563	15.183.179.972	15.950.480.772	105,1%	68,0%	
FUNCEP	499.962.270	541.667.938	455.221.490	472.408.996	103,8%	2,0%	
FUNDEB	2.287.593.645	2.520.760.828	2.679.374.711	2.800.335.332	104,5%	11,9%	
IR na Fonte <sup>(4)</sup>	1.091.730.798	1.117.801.453	2.045.649.353	1.971.662.974	96,4%	8,4%	
IPVA	834.817.788	891.998.709	994.061.009	1.040.080.765	104,6%	4,4%	
Taxas	793.827.404	864.507.024	971.277.476	1.075.849.161	110,8%	4,6%	
ITCD <sup>(5)</sup>	74.471.888	79.969.306	106.472.814	130.535.774	122,6%	0,6%	
<b>TOTAL</b>	<b>18.476.905.636</b>	<b>20.301.077.820</b>	<b>22.435.236.825</b>	<b>23.441.353.773</b>	<b>104,5%</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte: SEFAZ/SAF/DICOP - (FIPLAN)  
<sup>(1)</sup> O FIES e o FCBA não estão classificados como Receita Tributária.  
<sup>(2)</sup> Análise Horizontal. Percentual do exercício 2016 em relação a 2015.  
<sup>(3)</sup> Análise Vertical. Participação do item na Receita Tributária Total Arrecadada no exercício de 2016.  
<sup>(4)</sup> Referente a arrecadação sobre a renda e proventos incidentes na fonte sobre rendimentos pagos pelo Estado. CF/88. Art. 157.  
<sup>(5)</sup> ITCD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos.

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS é o tributo mais representativo e foi responsável por 82,0% da arrecadação da Receita Tributária, totalizando R\$ 19,223 bilhões, como pode ser visualizado no Gráfico 3.04 conjuntamente com a Tabela 3.06.

Sendo o ICMS a principal fonte de arrecadação do Estado da Bahia, é importante detalhar esta receita tributária. Em relação a 2015, houve um crescimento nominal de 4,9%, entretanto, em valores atualizados pelo IGP-DI, houve decréscimo na arrecadação deste tributo em 2016. O Gráfico 3.05 mostra a evolução do ICMS nos últimos 4 anos, com valores atualizados pelo IGP-DI.



## 3.3.1.2 Transferências Correntes

A Receita de Transferências Correntes é composta pelas transferências constitucionais e legais da União, e representaram 28,8% das receitas totais no exercício de 2016. Destaca-se o Fundo de Participação dos Estados – FPE que contribuiu com 60,1% do seu resultado. Observa-se também que o FPE apresentou uma receita de R\$ 8,107 bilhões no ano de 2016. Em relação ao ano de 2015, os recursos do FPE apresentaram um incremento de 13,0%, em valores nominais, por conta da receita extraordinária de repatriação de recursos.

Quanto às demais transferências, destacam-se aquelas relativas ao FUNDEB com R\$ 2,960 bilhões e 22,0% em participação no total, bem como para o SUS, com R\$ 1,361 bilhão e

10,1% das transferências correntes. Ressaltando as transferências decorrentes da CIDE com um aumento de 169,5%, em relação ao ano de 2015, em decorrência do retorno da taxa dos combustíveis a partir de maio de 2015, até então com alíquota reduzida a zero.

As Transferências Correntes em valores corrigidos pelo IGP-DI apresentaram-se estáveis em 2016, atingindo 100,5% do montante arrecadado em 2015.

As transferências da União para os Estados a título de Compensação do ICMS Exportação decorrem do ressarcimento das perdas ocorridas sobre a desoneração do ICMS nas exportações dos produtos primários, semielaborados e bens de capital. Esse valor para o Estado da Bahia, em 2016, alcançou o montante de R\$54,356 milhões, exatamente o mesmo valor de anos anteriores.

TABELA 3.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Valores em R\$ 1)					BAHIA, 2013/2016	
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	AH <sup>(2)</sup>	AV <sup>(3)</sup>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>11.251.056.790</b>	<b>12.283.477.667</b>	<b>12.520.978.805</b>	<b>13.482.992.521</b>	<b>107,7%</b>	<b>-</b>	
FPE	6.260.707.832	6.822.364.461	7.177.016.975	8.107.016.751	113,0%	60,1%	
IPI Exportação	231.821.335	273.932.490	263.829.338	206.168.196	78,1%	1,5%	
Compensação ICMS Exportação	54.356.153	54.356.153	54.356.153	54.356.153	100,0%	0,4%	
Auxílio Exportação	-	77.244.716	68.967.843	99.268.211	143,9%	0,7%	
Royalties	330.173.338	306.504.846	258.150.368	199.927.687	77,4%	1,5%	
Salário Educação	96.057.277	110.718.090	121.132.327	106.069.514	87,6%	0,8%	
Transferências FUNDEB	2.541.021.982	2.764.185.419	2.836.517.636	2.960.748.853	104,4%	22,0%	
Transferências de Convênios	192.510.103	283.068.504	113.712.632	269.254.245	236,8%	2,0%	
Outras Transferências	1.544.408.771	1.591.102.988	1.627.295.532	1.480.182.911	91,0%	11,0%	
CIDE	3.748.088	7.706.034	31.081.310	83.749.678	269,5%	0,6%	
Transferências do SUS	1.430.720.382	1.494.162.050	1.512.568.053	1.361.076.711	90,0%	10,1%	
Outras	109.940.301	89.234.904	83.646.170	35.356.523	42,3%	0,3%	
<b>TOTAL CORRIGIDO PELO IGP-DI</b>	<b>13.847.800.698</b>	<b>14.568.204.513</b>	<b>13.416.228.789</b>	<b>13.482.992.521</b>	<b>100,5%</b>	<b>100,0%</b>	
<b>VARIAÇÃO % <sup>(1)</sup></b>	<b>-</b>	<b>105,2%</b>	<b>92,1%</b>	<b>100,5%</b>			

Fonte: SEFAZ/SAF/DICOP - (FIPLAN)

<sup>(1)</sup> Variação percentual do valor das Transferências Correntes Corrigido.

<sup>(2)</sup> Análise Horizontal. Percentual do exercício 2016 em relação a 2015.

<sup>(3)</sup> Análise Vertical. Participação do item no total das Transferências Correntes em 2016



### 3.3.2 RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital são provenientes de ingressos de recursos em função da constituição de dívidas (operações de crédito), vendas de ativo permanente (alienação de bens), recebimento de direitos (amortização de empréstimos e financiamentos concedidos) e recebimentos de recursos de outras pessoas de direito público ou privado (transferências de capital), sendo destinados a atender gastos classificáveis em Despesas de Capital.

A Tabela 3.08 destaca os dois principais grupos de Receitas de Capital: Operações de Crédito e Transferências de Capital. A partir de 2013 houve uma expressiva redução das

receitas de operações de crédito externas, o que se explica pela contratação de algumas operações de crédito de valores excepcionalmente elevados naquele ano e, nos anos seguintes, por um menor ritmo de execução dos projetos financiados. A captação de receitas de operações de crédito no ano de 2016 importou em R\$ 907,5 milhões, dos quais R\$ 726,4 milhões foram obtidos junto a instituições financeiras nacionais e R\$ 181,1 milhões foram desembolsados pelas agências de crédito internacionais.

No âmbito das Transferências, em 2016, houve um aumento na captação de recursos a fundo perdido sob a forma de convênios, principalmente com a União. Mesmo assim, o montante captado no período 2013/2016 foi de R\$ 2,541 bilhões.

As Receitas de Capital, seus grupos e valores previstos e realizados são demonstradas na Tabela 3.09. Dentre os grupos, destacam-se as Receitas de Operações de Crédito com 49,2% e Transferência de Capital com 41,1% do total realizado.

Do comparativo entre as Receitas de Capital, realizadas entre 2013 e 2016, nota-se que vem ocorrendo decréscimo na realização de Operações de Crédito apesar de uma melhora neste exercício. Para o exercício de 2016, a tendência continuou com o agravamento da crise financeira que passa o país.

TABELA 3.08	OPERAÇÕES DE CRÉDITO E TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (Valores em R\$ 1)				BAHIA, 2016
	ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016
	<b>Operações de Crédito</b>	<b>2.657.101.135</b>	<b>1.422.045.633</b>	<b>1.015.834.048</b>	<b>907.499.872</b>
	Internas	1.341.035.434	465.101.535	937.767.656	726.404.712
	Externas	1.316.065.701	956.944.098	78.066.392	181.095.160
	<b>Transferência de Capital</b>	<b>506.521.379</b>	<b>1.043.297.917</b>	<b>354.842.819</b>	<b>758.476.470</b>
	Transferências Intergovernamentais	52.788.680	9.371.797	17.416.025	41.952.044
	Transferências de Convênios	453.732.699	1.033.926.120	337.426.794	716.524.426

Fonte: SEFAZ/SAF/DICOP – (FIPLAN)

TABELA 3.09	COMPARATIVO DAS RECEITAS DE CAPITAL (Valores em R\$ 1)					BAHIA, 2013/2016
	ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	AV <sup>(3)</sup>
	<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.354.797.264</b>	<b>2.664.974.219</b>	<b>1.557.941.314</b>	<b>1.845.800.292</b>	<b>100,0%</b>
	Operações de Crédito	2.657.101.135	1.422.045.633	1.015.834.048	907.499.872	49,2%
	Transferências de Capital	506.521.379	1.043.297.917	354.842.819	758.476.470	41,1%
	Alienação de Bens	20.175.835	17.233.679	18.443.021	10.864.900	0,6%
	Amortização de Empréstimos	170.998.915	182.396.990	168.821.426	168.959.050	9,2%
	Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	-
	(-)Retificadora Receitas de Capital	0	-10.765.411	-2.275.203	-243.750	-
	<b>Receitas de Capital Retificadas</b>	<b>3.354.797.264</b>	<b>2.654.208.808</b>	<b>1.555.666.111</b>	<b>1.845.800.292</b>	<b>-</b>
	<b>Receita de Capital corrigida pelo IGP-DI</b>	<b>4.129.084.472</b>	<b>3.147.891.646</b>	<b>1.666.896.238</b>	<b>1.845.800.292</b>	

Fonte: SEFAZ/SAF/DICOP – (FIPLAN)  
<sup>(1)</sup> Análise Vertical. Participação do item no total das receitas realizadas em 2016, excluída a conta retificadora

TABELA 3.10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (Valores em R\$ 1)					BAHIA, 2013/2016	
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	AH <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	
<b>Transferências de Capital</b>	<b>533.679.771</b>	<b>1.086.714.800</b>	<b>337.426.794</b>	<b>758.476.470</b>	<b>224,8%</b>	<b>100,0%</b>	
Transferências de Convênios	453.732.699	1.033.926.120	336.640.984	716.333.808	212,8%	94,4%	
Transferências da União para o SUS	23.913.159	13.967.394	717.904	843.000	117,4%	0,1%	
Transferências da União para o Educação	83.044.650	59.589.476	2.492.066	6.983.532	280,2%	0,9%	
Transferências da União para Programa Saneamento	119.937.915	294.580.247	97.602.700	110.710.713	113,4%	14,6%	
Outras Transf. Convênios	226.836.975	665.789.003	235.828.314	597.796.563	253,5%	78,8%	
Outras Transf. de Capital	79.947.072	52.788.680	785.810	42.142.663	5363,0%	5,6%	

Fonte: SEFAZ/SAF/DICOP - (FIPLAN)  
<sup>(1)</sup> Análise Horizontal. Percentual do exercícios 2016 em relação a 2015.  
<sup>(2)</sup> Análise Vertical. Participação do item no total das receitas realizadas em 2016, excluídas as contas retificadoras e incluídas as Receitas Intraorçamentárias

Uma outra forma de captação de recursos, e esta, ao contrário das operações de crédito, sem devolução dos valores captados, são os convênios, já citados anteriormente, mas mostrados mais detalhadamente na Tabela 3.10. Individualmente, o Programa Saneamento captou R\$ 110,711 milhões e a Educação R\$ 6,984 milhões. Houve mais R\$ 42,143 milhões para aplicações diversas. No total foram arrecadados R\$ 597,797 milhões em convênios para aplicação em outros investimentos. Houve um acréscimo em relação a 2015 de 124,8%. Estes recursos somam-se àqueles para gastos correntes e são acrescidos de uma contrapartida do Estado.

### 3.4 DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias são autorizadas para atender serviços e encargos assumidos no âmbito do interesse da população. Por meio de um orçamento anual pré-definido, os gastos públicos são controlados e, caso este orçamento necessite sofrer alguma alteração, isto é feito através de créditos adicionais devidamente aprovados pelos dirigentes. O Gráfico 3.06 apresenta as despesas orçamentárias do Estado da Bahia em 2016, considerando a composição por categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital, conforme preceitua a Lei nº 4.320/64.

Observa-se que as Despesas Correntes que abrigam as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, as Outras Despesas Correntes, que representam as despesas usualmente chamadas de manutenção ou de custeio e os Juros da Dívida Pública, representam

83,5% dos gastos do Estado. As Despesas de Capital, onde se classificam os Investimentos, as Inversões Financeiras e a Amortização da Dívida Pública representam 16,5% das despesas totais.

GRÁFICO 3.06 | COMPOSIÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA – 2016 | Bahia, 2016

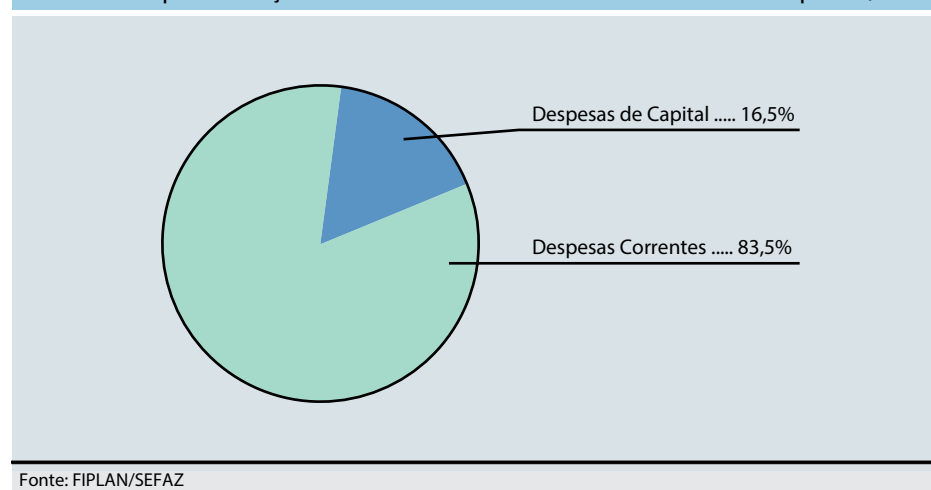


TABELA 3.11 DESPESAS TOTAIS (Valores em R\$ 1)					BAHIA, 2016
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		PARTICIPAÇÃO AV <sup>(1)</sup>	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA PERCENTUAL <sup>(2)</sup>
	CRÉDITOS AUTORIZADOS	EMPENHADAS			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>40.770.940.743</b>	<b>38.481.711.012</b>	<b>90,0%</b>	<b>94,4%</b>	<b>-5,6%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	22.315.527.156	21.687.894.987	50,7%	97,2%	-2,8%
Juros e Encargos da Dívida	557.101.153	556.601.894	1,3%	99,9%	-0,1%
Outras Desp. Correntes	17.898.312.433	16.237.214.131	38,0%	90,7%	-9,3%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>8.059.212.050</b>	<b>4.280.406.261</b>	<b>10,0%</b>	<b>53,1%</b>	<b>-46,9%</b>
Investimentos	6.781.902.692	3.241.530.762	7,6%	47,8%	-52,2%
Inversões Financeiras	488.732.397	250.438.118	0,6%	51,2%	-48,8%
Amortização da Dívida	788.576.961	788.437.382	1,8%	100,0%	0,0%
Reserva Contingência	3.791	0	0,0%	0,0%	0,0%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>48.830.156.584</b>	<b>42.762.117.274</b>	<b>100.</b>	<b>87,6%</b>	<b>-12,4%</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ  
<sup>(1)</sup> Análise Vertical. Participação do item no Total  
<sup>(2)</sup> Diferença entre percentual realizado e orçado 100%.

A Tabela 3.11 apresenta as despesas totais de forma detalhada por categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital, classificando-as por grupo ou natureza da despesa, com o objetivo de demonstrar os valores orçados e os empenhados no exercício de 2016.

O grupo Juros e Encargos sobre a dívida pública apresentou nível de execução na ordem de 99,9%, muito próximo do valor estimado. Já o item Despesas de Capital apresentou um percentual realizado de 53,1% do montante orçado, incluídas neste grupo as amortizações da dívida pública, cuja realização atingiu 100,0% do valor previsto orçamentariamente.

O Gráfico 3.07 demonstra a execução da despesa orçamentária por grupo de despesa.

O Gráfico 3.08 demonstra na composição da despesa orçamentária por grupo de despesa, o quanto cada grupo representa do total empenhado. As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, representam 50,7% e Outras Despesas Correntes, representam 38,0%, da despesa total, em 2016.

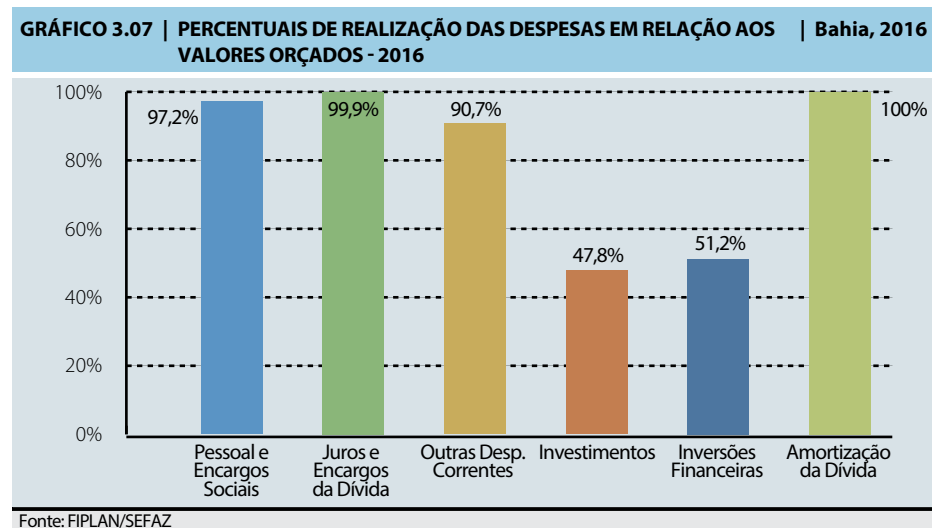
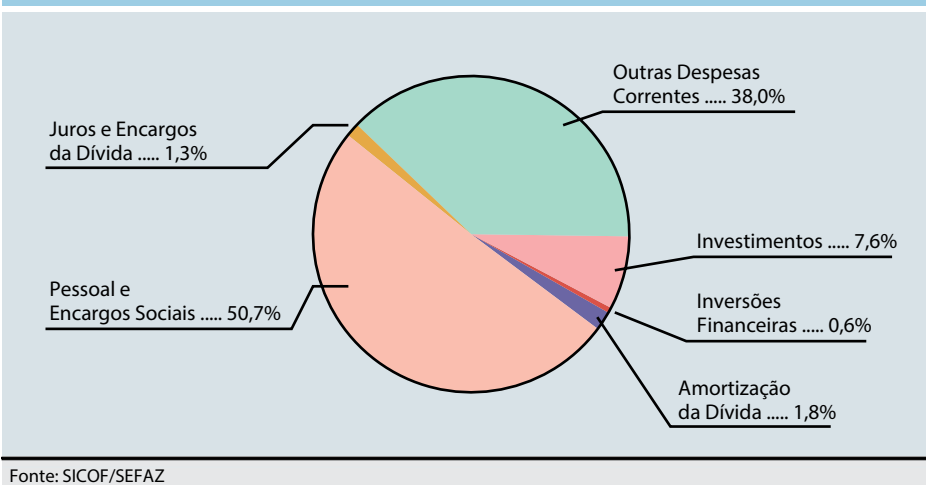


GRÁFICO 3.08 | COMPOSIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA – 2016 | Bahia, 2016



As despesas orçamentárias são classificadas, segundo a categoria econômica, em Despesas Correntes e Despesas de Capital, conforme preceitua a Lei nº 4.320/64.

### 3.4.1 DESPESAS CORRENTES

Despesas Correntes, destinadas à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos em geral, constituem-se em despesas com: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes, inclusas nesse último grupo as Transferências Constitucionais para os Municípios.

Em 2016, foram executados aproximadamente 94,4% das Despesas Correntes em relação ao valor autorizado.

Nessa categoria econômica, o grupo Outras Despesas Correntes, que são despesas não classificáveis como despesa com Pessoal nem como Juros e Encargos da Dívida Pública, alcançou o montante de R\$ 16.237.214.131, conforme evidencia a Tabela 3.12.

As despesas com Serviços de Terceiros Contratados, compostos por: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Consultoria somaram 32,6% e

as Transferências aos Municípios, que correspondem às parcelas de recursos do IPVA e do ICMS constitucionalmente destinada aos municípios, somaram 33,0%. Comparativamente ao exercício anterior, observa-se o aumento de 3,8% nos Serviços de Terceiros Contratados e aumento de 4,1% nas Transferências aos Municípios.

Já o item Indenizações (Elemento 93 – Indenizações e Restituições) apresenta uma redução de 48,6%, em relação ao exercício de 2015.

TABELA 3.12	OUTRAS DESPESAS CORRENTES VALORES EMPENHADOS (Valores em R\$ 1)		BAHIA, 2015/2016		
	ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	AH <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>
	Serviços de Terceiros Contratados <sup>(3)</sup>	5.094.182.068	5.289.252.546	3,8%	32,6%
	Transferência a Municípios <sup>(4)</sup>	5.147.554.497	5.356.067.719	4,1%	33,0%
	Contribuições	559.478.385	1.144.202.483	104,5%	7,0%
	Material de Consumo	291.847.455	316.939.083	8,6%	2,0%
	Locação de Mão de Obra	1.062.426.836	1.028.614.493	-3,2%	6,3%
	Despesas de Exercícios Anteriores	812.805.409	1.083.825.800	33,3%	6,7%
	Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte	396.982.891	421.076.830	6,1%	2,6%
	Obrigações Tributárias e Contributivas	330.172.651	312.372.547	-5,4%	1,9%
	Material de Distribuição Gratuita	126.142.706	146.232.560	15,9%	0,9%
	Indenizações	465.068.281	239.079.974	-48,6%	1,5%
	Subvenções Sociais e Econômicas	53.791.155	67.990.909	26,4%	0,4%
	Diárias Pessoal Civil e Pessoal Militar	59.374.720	58.339.202	-1,7%	0,4%
	Auxílio Financeiro a Estudantes e a Pesquisadores	12.925.900	11.282.230	-12,7%	0,1%
	Outras	429.721.350	761.937.755	77,3%	4,7%
	<b>TOTAL</b>	<b>14.842.474.304</b>	<b>16.237.214.131</b>	<b>9,4%</b>	<b>100%</b>
	<b>TOTAL CORRIGIDO PELO IGP-DI</b>	<b>15.904.204.200</b>	<b>16.237.214.131</b>	<b>2,1%</b>	

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

<sup>(1)</sup> Análise Horizontal. Percentual de 2016 em relação a 2015. Valores nominais.

<sup>(2)</sup> Análise Vertical em 2016. Participação do item no Total.

<sup>(3)</sup> Serviços de Terceiros Contratados - Elementos: 35,36 e 39

<sup>(4)</sup> Distribuição de Receitas.

### 3.4.2 DESPESAS DE CAPITAL

As Despesas de Capital constituem despesas da Administração Pública com a intenção de adquirir ou construir bens de capital que contribuirão para a produção ou geração de bens ou serviços. Essa categoria divide-se nos grupos de despesa: Investimentos, Inversões Financeiras e Transferências de Capital.

TABELA 3.13		DESPESAS COM INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO (Valores em R\$ 1)		BAHIA, 2016	
ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESAS EMPENHADAS	REALIZAÇÃO	AV <sup>(1)</sup>	
Legislativa	8.348.672	3.010.500	36,1%	0,1%	
Judiciária	47.805.830	44.029.934	92,1%	1,4%	
Essencial à Justiça	25.110.790	17.291.769	68,9%	0,5%	
Administração	56.317.896	30.317.052	53,8%	0,9%	
Segurança Pública	395.378.889	259.409.713	65,6%	8,0%	
Assistência Social	59.064.375	22.731.282	38,5%	0,7%	
Saúde	490.266.188	188.350.681	38,4%	5,8%	
Trabalho	3.174.101	1.248.824	39,3%	0,0%	
Educação	203.671.938	23.818.328	11,7%	0,7%	
Cultura	27.555.567	20.887.324	75,8%	0,6%	
Direito à Cidadania	102.214.093	21.101.080	20,6%	0,7%	
Urbanismo	2.728.448.793	1.470.933.197	53,9%	45,4%	
Habitação	322.371.056	193.307.863	60,0%	6,0%	
Saneamento	666.722.495	249.951.874	37,5%	7,7%	
Gestão Ambiental	34.412.537	17.951.023	52,2%	0,6%	
Ciência e Tecnologia	63.676.960	13.292.016	20,9%	0,4%	
Agricultura	319.430.428	136.204.147	42,6%	4,2%	
Organização Agrária	1.726.000	1.300.663	75,4%	0,0%	
Indústria	43.284.758	28.880.133	66,7%	0,9%	
Comércio e Serviços	51.458.099	9.651.679	18,8%	0,3%	
Comunicações	276.948	114.416	41,3%	0,0%	
Energia	29.545.000	7.265.081	24,6%	0,2%	
Transporte	695.359.842	238.211.113	34,3%	7,3%	
Desporto e Lazer	164.310.331	154.337.854	93,9%	4,8%	
Encargos Especiais	241.971.106	87.933.217	36,3%	2,7%	
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>6.781.902.692</b>	<b>3.241.530.762</b>	<b>47,8%</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte: FIPLAN / SEFAZ  
<sup>(1)</sup> Análise Vertical. Participação do item na Despesa Total com Investimentos

O grupo de Investimentos compreende todas as despesas de capital que geram bens e produzem acréscimo ao Produto Interno Bruto, a exemplo da construção de um prédio escolar, um hospital ou uma estrada. Já as Inversões Financeiras são despesas de capital que não geram serviços e incremento ao PIB, como, por exemplo, a aquisição pelo ente público de um prédio já pronto.

A Tabela 3.13 objetiva demonstrar os Investimentos por função governamental. Observa-se que a execução total atingiu aproximadamente 47,8% do valor orçado para gastos. Foram executadas, neste exercício, despesas no montante total de R\$ 3.241.531 mil.

Demonstra-se ainda, por meio da Tabela 3.14, que os montantes investidos na área de atuação governamental Educação que, analisado o período de 2013 a 2016, os recursos aplicados, devidamente atualizados pelo IGP-DI, houve uma redução significativa. Com relação às áreas de Saúde e Segurança, os montantes investidos foram bem maiores, levando-se em consideração o mesmo período.

TABELA 3.14		INVESTIMENTOS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA (Valores em R\$ 1)			BAHIA, 2013/2016	
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016		
Educação	140.265.160	151.883.930	68.994.383	23.818.328		
Saúde	92.894.848	142.647.303	85.697.079	188.350.681		
Segurança Pública	68.489.999	281.102.445	88.068.800	259.409.713		
<b>TOTAL</b>	<b>301.650.007</b>	<b>575.633.678</b>	<b>242.760.263</b>	<b>471.578.722</b>		
<b>Total Corrigido pelo IGP-DI</b>	<b>371.266.959</b>	<b>682.677.365</b>	<b>260.125.684</b>	<b>471.578.722</b>		

Fonte: SICOF – FIPLAN / SEFAZ  
 Investimentos(Grupo de Natureza da Despesa 4) por Função: 06,10 e 12

A Tabela 3.15, a seguir, apresenta o detalhamento da execução das despesas com Juros, Encargos e Amortização da Dívida Pública, importantes itens de despesa do Estado com indicação das fontes de recursos utilizadas para o seu pagamento.

TABELA 3.15		DESPESAS COM JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA POR FONTE DE RECURSOS (Valores em R\$ 1)		BAHIA, 2016	
ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESAS EMPENHADAS	REALIZAÇÃO	AV <sup>(1)</sup>	
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>557.101.153</b>	<b>556.601.894</b>	<b>99,9%</b>	<b>41,4%</b>	
Recursos do Tesouro (Fonte 100)	557.101.153	556.601.894	99,9%	41,4%	
<b>AMORTIZAÇÃO</b>	<b>788.576.961</b>	<b>788.437.382</b>	<b>100,0%</b>	<b>58,6%</b>	
Recursos do Tesouro (Fonte 100)	788.576.961	788.437.382	100,0%	58,6%	
Operações de Cred. Externas BIRD (Fonte 324)	-	-	0,0%	0,0%	
<b>TOTAL</b>	<b>1.345.678.114</b>	<b>1.345.039.276</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

<sup>(1)</sup> Análise Vertical. Participação do item no Total

Observa-se que 100,0% dos créditos autorizados para o pagamento da Dívida Pública foram executados. Do total empenhado, 100% são oriundos do Tesouro Estadual. Não foram utilizados recursos provenientes de operação de crédito externo.

A Tabela 3.16, a seguir, apresenta as despesas por área de Atuação Governamental, conforme estabelecido pela Portaria nº 42/99 do Ministério de Orçamento e Gestão. A Função representa o maior nível de agregação das diversas áreas que compete à atuação estatal. Por meio dessa tabela, pode-se verificar em que área de ação governamental a despesa foi realizada.

Para melhor compreensão dessas áreas de atuação governamental, as Funções foram organizadas em diversos grupos: Política Social, Infraestrutura, Produção, Típicas de Estado, Administração, Gestão Ambiental, Relações Exteriores, Encargos Especiais e Reserva de Contingência.

De acordo com a referida Tabela, o grupo Políticas Sociais, entendido como um compromisso dos governos com o bem estar efetivo da população, recebeu o maior volume de recursos, em torno de 46,0%, seguido das Atividades Típicas do Estado com 21,4% e os Encargos Especiais com 19,6% de participação, aí incluídos os encargos com a dívida pública.

TABELA 3.16		DESPESAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL (Valores em R\$ 1)		BAHIA, 2016	
ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESAS EMPENHADAS	REALIZAÇÃO	AV <sup>(1)</sup>	
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>	<b>21.494.698.189</b>	<b>19.687.918.639</b>	<b>91,6%</b>	<b>46,0%</b>	
Assistência Social	411.036.413	315.252.712	76,7%	0,7%	
Saúde	7.134.116.822	6.588.700.052	92,4%	15,4%	
Previdência Social	6.645.236.898	6.206.793.853	93,4%	14,5%	
Educação	6.076.431.658	5.603.911.439	92,2%	13,1%	
Cultura	256.789.917	212.644.949	82,8%	0,5%	
Direitos da Cidadania	583.104.401	471.211.101	80,8%	1,1%	
Trabalho	175.639.269	95.873.908	54,6%	0,2%	
Desporto e Lazer	212.342.811	193.530.625	91,1%	0,5%	
<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>5.624.608.290</b>	<b>2.981.956.796</b>	<b>53,0%</b>	<b>7,0%</b>	
Urbanismo	2.948.860.202	1.657.633.339	56,2%	3,9%	
Habitação	348.155.338	205.382.514	59,0%	0,5%	
Saneamento	871.086.524	395.302.660	45,4%	0,9%	
Comunicações	153.586.306	150.056.726	97,7%	0,4%	
Energia	30.354.000	7.516.011	24,8%	0,0%	
Ciência e Tecnologia	189.917.789	96.926.743	51,0%	0,2%	
Transporte	1.082.648.131	469.138.803	43,3%	1,1%	
<b>PRODUÇÃO</b>	<b>1.463.811.387</b>	<b>793.493.740</b>	<b>54,2%</b>	<b>1,9%</b>	
Agricultura	714.462.716	449.385.287	67,4%	1,1%	
Organização Agrária	46.210.420	23.331.976	35,1%	0,1%	
Indústria	228.135.461	157.366.580	65,4%	0,4%	
Comércio e Serviços	475.002.790	163.409.896	47,9%	0,4%	
<b>TÍPICAS DE ESTADO</b>	<b>9.444.315.056</b>	<b>9.156.299.864</b>	<b>97,0%</b>	<b>21,4%</b>	
Segurança Pública	5.088.772.149	4.874.175.442	90,6%	11,4%	
Legislativa	921.971.236	903.900.015	98,0%	2,1%	
Judiciária	2.504.585.212	2.471.912.401	98,7%	5,8%	
Essencial à Justiça	928.986.459	906.312.005	97,6%	2,1%	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.678.230.956</b>	<b>1.583.767.202</b>	<b>94,4%</b>	<b>3,7%</b>	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>265.473.268</b>	<b>182.993.216</b>	<b>68,9%</b>	<b>0,4%</b>	
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>8.859.015.647</b>	<b>8.375.687.818</b>	<b>94,5%</b>	<b>19,6%</b>	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>3.791</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>48.830.156.584</b>	<b>42.762.117.274</b>	<b>87,6%</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

<sup>(1)</sup> Análise Vertical. Participação do item no total



### 3.5 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

As Despesas de Exercícios Anteriores – DEA correspondem a uma faculdade legal que permite o reconhecimento de despesas de exercícios encerrados à conta do orçamento vigente. A existência deste item de despesas justifica-se quando da necessidade, ou obrigatoriedade, do ente público reconhecer e honrar compromissos assumidos em anos anteriores.

As Despesas de Exercícios Anteriores fundamentam-se no art. 37 da Lei nº 4.320/64. Conforme esse artigo, três são as situações para reconhecimento de despesas como DEA: são despesas legalmente incorridas, de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria; restos a pagar com prescrição interrompida; e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

As despesas pagas no exercício de 2016, correspondentes a despesas incorridas em exercícios anteriores, totalizaram R\$ 1.876.531.411.

A Variação de 5.023% na Secretaria de Desenvolvimento Rural, referente à DEA no exercício de 2016 comparado com 2015, concentra-se mais de 90% do percentual mencionado na Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR. A mesma estava vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional em 2014 e, no exercício de 2015, passou tal vinculação para a Secretaria de Desenvolvimento Rural. A mencionada empresa pública nada executou (despesa paga) no elemento 92 em 2015.

Entretanto, no exercício de 2016, o valor da despesa paga no elemento 92 foi de R\$ 11.832.116,29, causando esta distorção no percentual.

As despesas de outros exercícios executadas em 2016 totalizaram R\$ 172,9 milhões, montante este, 987% superior ao ano de 2015. As unidades da SAEB que apresentaram crescimento em relação ao ano anterior e que diante dos valores envolvidos merecem destaque, foram: Planserv, SAC e Funprev. As demais, APG, Baprev e Detran apresentaram redução de 21,24%, 100% e 2,74%, respectivamente.

DEA SAEB 2015/2016 (R\$ 1)			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO		%
	2015	2016	
APG	6.873.457,13	5.413.801,78	-21,24%
PLANSERV	972.069,66	126.691.137,68	12.933,13 %
SAC	3.042.114,90	5.497.956,74	80,73 %
BAPREV	17.477,91	0,00	-100,00 %
FUNPREV	845.995,83	31.298.266,90	3.599,58 %
DETRAN	4.160.034,84	4.046.033,07	-2,74 %
<b>TOTAL</b>	<b>15.911.150,27</b>	<b>172.947.196,17</b>	<b>986,96%</b>

#### Planserv

A crise econômica a qual os estados vêm passando se acentuou em 2015. Assim, diante das inúmeras medidas de gestão, houve um corte no repasse da cota patronal do Planserv no montante de R\$ 100,9 milhões. Aliado a isto, no final de 2014, foi necessário recompor o valor de remuneração de serviços que não tinham alteração desde 2008, a fim de manter o atendimento dos beneficiários na rede de prestadores. Vale destacar que tal decisão foi baseada na ameaça de restrição de acesso decorrente do desinteresse da rede credenciada de permanecer com o credenciamento ativo.

Merece destaque que, historicamente no Brasil, a inflação médica é maior do que a inflação geral. Em 2015, enquanto a inflação geral (IPCA) foi de 8,9%, a inflação médica (variação dos custos médicos hospitalares) foi de 17,1% no mesmo período.

Outro fator que pressionou a despesa está relacionado ao aumento das hospitalizações, atendimentos em emergências, consultas médicas e exames clínicos, seja pelo uso demasiado da assistência, que nem sempre é necessário, e a cronificação das doenças na carteira. No período considerado, foi verificado que 16.419 pessoas a mais recorreram aos serviços de saúde em relação ao ano anterior. Se for considerado o custo médio anual, por beneficiário tratado, de R\$ 3.141,87, este aumento de procura representa o impacto no sistema em R\$ 51.586.333,19.

Quando foram evidenciados os primeiros sinais de que a despesa estava crescendo acima do esperado, em abril de 2015, foi iniciado estudo para alterar a estrutura de contribuições para o Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais – Funserv, o qual resultou na edição da Lei nº 13.450, de 26 de outubro de 2015. Esta medida revelou-se imprescindível ao equilíbrio do sistema, e teve como efeito imediato um aumento de R\$ 86.148.611,78 na receita para os meses de novembro e dezembro. Contudo, esta iniciativa não foi suficiente para financiar as despesas de dezembro do Plano.

Além disso, o Planserv convive com o crescimento do grupo de beneficiários idosos, sendo o aumento da longevidade um fator de risco preponderante no segmento das autogestões, pois é comprovado que há uma correlação direta entre envelhecimento e aumento das despesas de atendimento de saúde, que impactam fortemente a viabilidade e o custo dos planos de autogestão.

Ao ser comparado os anos de 2014 e 2015, observa-se o crescimento da carteira em mais de 11,6 mil beneficiários, sendo que destes 5,4 mil acima de 59 anos. A tendência é de que o sistema seja composto cada vez mais por idosos, de modo que somente a mudança do modelo assistencial vigente para um programa de promoção à saúde e prevenção de doenças poderá preparar o Planserv para o futuro.

Para enfrentar os desafios crescentes à sustentabilidade do plano e buscar a mudança de foco da gestão de acesso à gestão de saúde, está em curso processo de contratação de empresa especializada para prestar serviços de modernização e integração dos processos de gestão, qualificação dos serviços assistenciais, aumento da capacidade operacional, atualização científica e tecnológica continuada, implementação e operacionalização de programa integrado de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos. Essa contratação gerará impacto já no primeiro ano de contratação.

## SAC

A Rede de atendimento, em 2014, foi reforçada em mais seis unidades (Postos Bela Vista, Paulo Afonso, Valença e Vitória da Conquista II; Pontos Cidadão Ipirá e Camacã), e em 2015, com mais três (Pontos Cidadão Rio Real, Caetitê e Cícero Dantas). Ainda que o

valor alocado para a operação da Rede SAC, em 2015, tenha sido superior ao de 2014, o acréscimo de nove unidades no período, considerando os 12 meses de operacionalização, aliada à crise financeira do Estado, tornou os recursos insuficientes para atender integralmente a programação de gastos.

## Funprev

O valor registrado como DEA ocorreu em virtude de parte da receita prevista para 2015 somente ingressar no Funprev em março de 2016. Considerando a natureza deficitária do Fundo, o montante necessário para custear a folha de pagamento de inativos e pensionistas de dezembro/2015 ficou impactado pelo não repasse das contribuições previdenciárias do Tribunal de Justiça ao Fundo.

TABELA 3.17	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA, POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			BAHIA, 2013/2016	
	DESPESAS PAGAS (Valores em R\$ 1)				
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	AH <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	
Assembleia Legislativa	483.427	769.250	59,1%	0,0%	
Tribunal de Contas do Estado	425.551	3.088.210	625,7%	0,2%	
Tribunal de Contas dos Municípios	3.969.640	15.386.177	287,6%	0,8%	
Tribunal de Justiça	89.505.080	169.242.478	89,1%	9,0%	
Casa Militar do Governador	439.851	369.000	-16,1%	0,0%	
Procuradoria Geral do Estado	1.626.006	555.392	-65,8%	0,0%	
Gabinete do Vice-Governador	15.887	6.302	-60,3%	0,0%	
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	64.173.798	51.238.837	-20,2%	2,7%	
Secretaria da Administração	15.903.650	172.947.196	987,5%	9,2%	
Sec. da Agricultura Irrigação e Reforma Agrária	5.044.019	4.214.890	-16,4%	0,2%	
Secretaria da Educação	215.806.697	195.858.341	-9,2%	10,4%	
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	3.942.101	17.815.993	351,9%	0,9%	
Secretaria da Fazenda	20.720.456	14.982.215	-27,7%	0,8%	
Casa Civil	681.964	761.760	11,7%	0,0%	

Continua



Continuação

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	AH <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>
Sec. da Indústria Comércio e Mineração	9.121.577	9.564.419	4,9%	0,5%
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	-		0,0%	0,0%
Secretaria do Planejamento	3.852.641	984.080	-74,5%	0,1%
Secretaria de Desenvolvimento Rural	258.979	13.266.747	5.022,7%	0,7%
Secretaria da Saúde	513.988.555	469.951.721	-8,6%	25,0%
Secretaria de Segurança Pública	106.487.002	81.955.072	-23,0%	4,4%
Sec. do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte	7.024.245	19.302.110	174,8%	1,0%
Secretaria da Cultura	20.598.107	15.472.711	-24,9%	0,8%
Secretaria da Infraestrutura	256.362.430	102.016.498	-60,2%	5,4%
Sec. de Desenvolvimento Urbano	199.744.124	321.995.979	61,2%	17,2%
Secretaria do Meio Ambiente	15.130.953	20.421.797	35,0%	1,1%
Sec. da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.447.908	888.185	-80,0%	0,0%
Sec. de Relações Institucionais	69.801	19.599	-71,9%	0,0%
Sec. de Promoção e Igualdade Racial	145.025	653.477	350,6%	0,0%
Secretaria de Turismo	1.851.332	5.238.010	182,9%	0,3%
Gabinete do Governador	2.227.806	1.923.692	-13,7%	0,1%
Sec. de Políticas para as Mulheres	199.933	81.896	-59,0%	0,0%
Sec. de Administração Penitenciária e Ressocialização	56.815.908	72.423.974	27,5%	3,9%
Secretaria de Comunicação Social	17.284.084	42.960.262	148,6%	2,3%
Encargos Gerais do Estado	7.429.120	2.431.309	-67,3%	0,1%
Ministério Público do Estado da Bahia	31.623.833	45.793.416	44,8%	2,4%
Defensoria Pública do Estado	711.534	1.950.415	174,1%	0,1%
<b>TOTAL</b>	<b>1.678.113.026</b>	<b>1.876.531.411</b>	<b>11,8%</b>	<b>100,0%</b>
<b>TOTAL CORRIGIDO PELO IGP-DI</b>	<b>1.798.153.844</b>	<b>1.876.531.411</b>	<b>4,4%</b>	

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

<sup>(1)</sup> Análise Horizontal. Percentual de 2016 em relação a 2015. Valores nominais.

<sup>(2)</sup> Análise Vertical em 2016. Participação do item no Total.

Na Tabela 3.18, encontra-se uma comparação das Receitas Arrecadadas, corrente e capital, e os desembolsos com DEA. Verifica-se que o pagamento de DEA representaram 4,5% das receitas totais arrecadadas no exercício.

TABELA 3.18	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Valores em R\$ 1)		BAHIA, 2016
CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA ARRECADADA (A)	DESPESA PAGA (B)	PERCENTUAL (B/A) <sup>(1)</sup>
Corrente	40.200.250.237	1.410.826.091	3,5%
Capital	1.845.556.542	465.705.320	25,2%
<b>TOTAL</b>	<b>42.045.806.779</b>	<b>1.876.531.411</b>	<b>4,5%</b>

Fonte: FIPLAN / SEFAZ  
<sup>(1)</sup> Percentual de DEA pago em relação à Receita Arrecadada

### 3.6 APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS: SAÚDE E EDUCAÇÃO

#### 3.6.1 APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

As Tabelas 3.19 a 3.21 demonstram as despesas empenhadas, no exercício de 2016, custeadas com recursos vinculados à Saúde. Os recursos vinculados à saúde destinam-se à execução de programas de trabalho relacionados com a saúde individual e coletiva e são desenvolvidos e coordenados pela Secretaria de Saúde do Estado.

A apuração dos valores de aplicação obrigatória aplicados em ações e serviços públicos de saúde é tratada no art.198 da Constituição Federal e no art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Para os Estados, a base de cálculo para apuração dos limites legais mínimos de aplicação em saúde é o total de receita de impostos de natureza estadual, somada às receitas transferidas da União (FPE, IPI-EXP, Lei Kandir), mais o Imposto de Renda Retido na Fonte, e Outras Receitas Correntes, tais como Receita da Dívida Ativa Tributária de impostos, Multa, Juros de Mora e Correção Monetária. Deste total, subtraem-se as Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios. A apuração dos limites legais, portanto, têm legislação e metodologia própria de apuração que diverge da forma como as despesas são contabilizadas; para sua apuração são necessários alguns ajustes. Por essa razão, apresentou-se tam-

bém a demonstração dos valores aplicados em saúde conforme as disposições legais específicas.

A Tabela 3.19 apresenta o Demonstrativo de Aplicação de Recursos Vinculados à saúde, em 2016, no total de R\$ 3.003.889 mil, dos quais as Despesas Correntes representaram 98,1% do total despendido no exercício e as Despesas de Capital 1,9%.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais absorveram 44,8% do total e as Outras Despesas Correntes 53,4%.

TABELA 3.19	APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS* À SAÚDE DESTINAÇÕES DE RECURSOS 130 E 330 (Valores em R\$ 1)	BAHIA, 2016
CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESAS EMPENHADAS	AV <sup>(1)</sup>
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>2.947.526.069</b>	<b>98,1%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.344.820.319	44,8%
Outras Despesas Correntes	1.602.705.751	53,4%
<b>DESPESA CAPITAL</b>	<b>56.363.010</b>	<b>1,9%</b>
Investimento	56.363.010	1,9%
<b>TOTAL</b>	<b>3.003.889.080</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

<sup>(1)</sup> Análise Vertical. Participação do item no Total

\* Obs. Os dados acima referem-se apenas aos recursos legalmente vinculados à saúde. As despesas totais do Estado da Bahia na função saúde, em 2016, atingiram R\$ 6.588.700 mil, quando consideradas todas as fontes de recursos.

Em 2016 foram aplicados recursos vinculados no montante R\$ 3.003.889 mil. Deste montante, R\$ 1.602.706 mil (aproximadamente 53,4% do total) foram aplicados nas Outras Despesas Correntes, cujos principais elementos de despesas estão explicitados na Tabela 3.20.

Destacam-se aí os Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica com 45,9% do total, os Materiais de Consumo com 5,3% e as Despesas de Exercícios Anteriores com 11,2% das despesas do período.

TABELA 3.20	APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE DESTINAÇÕES DE RECURSOS 130 E 330 (Valores em R\$ 1)	BAHIA, 2016
CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESAS EMPENHADAS	AV <sup>(1)</sup>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.602.705.751</b>	<b>100,0%</b>
Auxílio Financeiro a Estudantes	40.830.697	2,5%
Material de Consumo	85.730.584	5,3%
Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita	80.434.925	5,0%
Locação de Mão de Obra	141.227.830	8,8%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	736.120.968	45,9%
Contribuições	107.030.014	6,7%
Auxílio Transporte	20.506.006	1,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	179.437.166	11,2%
Outros	211.387.562	13,2%

Fonte: FIPLAN / SEFAZ  
<sup>(1)</sup> Análise Vertical. Participação do item no Total

A Emenda Constitucional nº 29 e sua regulamentação pela Lei Complementar nº 141 de 2012 assegurou os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo a vinculação de 12% sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155 e dos recursos de que tratam os artigos 157 e 159, incisos I e II, da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios, denominada Receita Líquida de Impostos – RLI.

A Tabela 3.21 demonstra o cumprimento integral do limite constitucional nos quatro últimos exercícios, sendo que, em 2016, foram aplicados R\$ 3.149.567 mil em ações e serviços de saúde, que corresponde 12,5% sobre a RLI.

TABELA 3.21	DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (Valores em R\$ 1)				BAHIA, 2013/2016
EXERCÍCIO	2013	2014	2015	2016	
RLI	19.774.146	21.459.306	23.715.742	25.212.835	
Aplicação em Saúde	2.429.191	2.851.554	3.010.066	3.149.567	
%	12,3%	13,3%	12,7%	12,5%	

### 3.6.2 Aplicação de Recursos Vinculados à Educação

O art. 212 da Constituição Federal estabelece as fontes de financiamento da Educação destinadas à execução de programas relacionados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Nas Tabelas 3.22 e 3.23, a seguir, estão representadas as despesas empenhadas, custeadas com recursos vinculados à Educação.

A apuração dos limites legais, portanto, têm legislação e metodologia própria de apuração que diverge da forma como as despesas são contabilizadas; para sua apuração são necessários alguns ajustes. Por essa razão, apresentou-se também a demonstração dos valores aplicados em educação conforme as disposições legais específicas.

A Tabela 3.22 apresenta o Demonstrativo de Aplicação de Recursos Vinculados à Educação, em 2016, no total de R\$ 4.399.965 mil, dos quais as despesas estão apresentadas por categoria econômica, em Despesas Correntes e Despesas de Capital, demonstrando que as Despesas Correntes representaram 99,8% do total despendido no exercício. As despesas com Pessoal e Encargos Sociais absorveram 87,8% do total e as Outras Despesas Correntes 12,0%.

TABELA 3.22	APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO* DESTINAÇÕES DE RECURSOS FONTES 107;307;114;314 (Valores em R\$ 1)		BAHIA, 2016	
		DESPESAS EMPENHADAS		AV <sup>(1)</sup>
	DESPESA CORRENTE	4.390.075.368		99,8%
	Pessoal e Encargos Sociais	3.862.936.264		87,8%
	Outras Despesas Correntes	527.139.104		12,0%
	DESPESA CAPITAL	9.889.723		0,2%
	Investimento	9.889.723		0,2%
	<b>TOTAL</b>	<b>4.399.965.091</b>		<b>100,0%</b>

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

<sup>(1)</sup> Análise Vertical. Participação do item no Total

\* Obs: Os dados acima referem-se apenas aos recursos legalmente vinculadas à educação. As despesas totais do Estado da Bahia na função Educação, em 2016, atingiram R\$ 5.603.911 mil, quando consideradas todas as fontes de recursos.

Em 2016 foram aplicados recursos vinculados, fontes 107, 307, 114 e 314 no montante R\$ 4.399.965 mil. Desse total, R\$ 527.139 mil (aproximadamente 12,0% do total) foram aplicados nas Outras Despesas Correntes, cujos principais elementos de despesas estão explicitados na Tabela 3.23. Destacam-se Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica com 22,6%; Locação de Mão de Obra com 18,7%; Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 5,6% e as Contribuições, com 8,5%.

TABELA 3.23	APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO DESTINAÇÕES DE RECURSOS FONTES 107;307;114;314 (Valores em R\$ 1)		BAHIA, 2016	
		DESPESAS EMPENHADAS		AV <sup>(1)</sup>
	Outras Despesas Correntes	527.139.104		100,0%
	Diárias Civil	1.856.930		0,4%
	Auxílio Financeiro a Estudantes	11.010.381		2,1%
	Material de Consumo	6.929.320		1,3%
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.369.162		0,8%
	Passagens e Despesas com Locomoção	7.230.844		1,4%
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.275.479		5,6%
	Locação de Mão de Obra	98.742.006		18,7%
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.383.724		22,6%
	Contribuições	73.865.217		14,0%
	Auxílio-Alimentação	44.580.845		8,5%
	Auxílio-Transporte	19.953.460		3,8%
	Despesas de Exercícios Anteriores	97.992.214		18,6%
	Outros	11.949.521		2,3%

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

<sup>(1)</sup> Análise Vertical. Participação do item no Total

Com relação à obrigatoriedade de aplicação mínima em Educação de 26,1% da Receita Líquida de Impostos – RLI, a Tabela 3.24 abaixo demonstra os percentuais verificados nos últimos exercícios, demonstra o cumprimento dos limites estabelecidos na legislação vigente.

TABELA 3.24	DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO (Valores em R\$ 1)				BAHIA, 2013/2016	
	EXERCÍCIO	2013	2014	2015	2016	
	Receita Líquida de Impostos ( RLI )	19.774.146	21.459.306	23.715.743	25.212.835	
	Aplicação em Educação	5.555.184	5.929.151	6.630.691	6.570.136	
	%	28,1%	27,6%	28,0%	26,1%	

### 3.7 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DOS FUNDOS ESPECIAIS

Os fundos especiais são criados para melhorar o controle do uso de recursos em áreas específicas do governo. Para isso, os entes estatais (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) criam fundos especiais vinculados a seus órgãos ou entidades.

Os fundos especiais estão disciplinados na Lei nº 4.320/64 e se constituem no produto das receitas específicas, que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços. A lei de criação do Fundo Especial pode determinar as peculiaridades de sua aplicação.

As informações a seguir detalham os principais fundos especiais do Estado da Bahia: Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FUNCEP, Fundo de Cultura da Bahia – FCBA e Fundo de Investimento Econômico e Social – FIES.

#### 3.7.1 Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FUNCEP

Por meio da Lei nº 7.988/2001 foi instituído o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP, com a finalidade de viabilizar a população do Estado o acesso a níveis dignos de subsistência. Os recursos são aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço da renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida.

Dentre os recursos que compõem o FUNCEP, o mais importante provém da arrecadação equivalente a dois pontos percentuais adicionais à alíquota do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidentes sobre os produtos e serviços especificados no art. 16 da Lei nº 7.014, de 4 de dezembro de 1996.

A Tabela 3.25 apresenta as receitas recolhidas pelo FUNCEP, por meio da fonte 128. O total de recursos arrecadados no exercício somou R\$ 623.238 mil, sendo que 88,9% provém da arrecadação do adicional sobre o Imposto de Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Esta Tabela demonstra as despesas empenhadas por subfunção, destacando-se Extensão Rural, com 11,7% do total aplicado, Saneamento Básico Rural 7,1% e Assistência à Criança e ao Adolescente, com 9,7% de participação do total de recursos aplicados.

TABELA 3.25	RECEITAS E DESPESAS DO FUNCEP (Valores em R\$ 1)	BAHIA, 2016
	DESPESAS EMPENHADAS	AV <sup>(1)</sup>
<b>Receitas Totais da Fonte 128</b>	<b>623.238.069</b>	<b>100.</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>554.256.649</b>	<b>88,9%</b>
Adicional de Alíquota do ICMS	554.256.649	88,9%
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>63.725.598</b>	<b>10,2%</b>
Remuneração de Depósitos Bancários	63.725.598	10,2%
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>5.255.822</b>	<b>0,8%</b>
Multas e Juros de Mora dos Tributos	675.296	0,1%
Indenizações e Restituições	4.580.526	0,7%
<b>Receitas Diversas</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>
<b>Despesas por Subfunção da Fonte 128 e 328</b>	<b>824.725.058</b>	<b>100.</b>
Planejamento e Orçamento	0	0,0%
Administração Geral	48.191.747	5,8%
Normatização e Fiscalização	0	0,0%
Comunicação Social	0	0,0%
Defesa Civil	643.028	0,1%
Assistência ao Idoso	0	0,0%
Assistência à Criança e ao Adolescente	79.766.947	9,7%
Assistência Comunitária	51.413.031	6,2%
Alimentação e Nutrição	14.085.992	1,7%
Empregabilidade	10.700.414	1,3%
Fomento ao Trabalho	17.976.939	2,2%
Ensino Médio	28.907.561	3,5%
Ensino Profissional	183.665	0,0%

Continuação

	DESPESAS EMPENHADAS	AV <sup>(1)</sup>
Ensino Superior	0	0,0%
Educação de Jovens e Adultos	1.767.755	0,2%
Educação Básica	363.587.598	44,1%
Difusão Cultural	0	0,0%
Custódia e Reintegração Social	0	0,0%
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	19.265.310	2,3%
Infraestrutura Urbana	4.766.598	0,6%
Habitação Rural	2.967.644	0,4%
Habitação Urbana	9.128.859	1,1%
Saneamento Básico Rural	58.679.023	7,1%
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	0,0%
Promoção da Produção Vegetal	0	0,0%
Promoção da Produção Animal	0	0,0%
Extensão Rural	96.829.258	11,7%
Irrigação	0	0,0%
Reforma Agrária	11.830.910	1,4%
Promoção Industrial	0	0,0%
Produção Industrial	0	0,0%
Desporto Comunitário	4.032.779	0,5%
Outros Encargos Especiais	0	0,0%

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

<sup>(1)</sup> Análise Vertical. Participação do item no total da receita e da despesa em 2016

Com relação à Educação, o exercício de 2016 iniciou com recursos orçamentários insuficientes para atendimento aos compromissos firmados pela Secretaria da Educação, no que diz respeito a serviços terceirizados.

Cabe esclarecer que os recursos oriundos do FUNDEB, nos dois últimos anos, estão sendo absorvidos na sua totalidade nas despesas de pessoal, bem como os recursos vinculados à educação, Atividades Finalísticas e Projetos da Educação Básica.

### 3.7.2 Fundo de Cultura da Bahia - FCBA

Instituído pela Lei nº 9.431, de 11 de fevereiro de 2005, o Fundo de Cultura da Bahia - FCBA é vinculado à Secretaria da Cultura - SECULT, e tem com o objetivo incentivar e estimular a produção artístico-cultural do Estado. Esse Fundo custeia total ou parcialmente projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.

Dentre os recursos que compõem o Fundo, destacam-se as contribuições de mantenedores na forma prevista em regulamento; as transferências à Conta do Orçamento Geral e os auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

TABELA 3.26	RECEITA E DESPESA DO FCBA - 2016 (FONTES 150 E 151) (Valores em R\$ 1)	BAHIA, 2016
	DESPESAS EMPENHADAS	AV <sup>(1)</sup>
<b>Receitas Totais (Fontes 150 e 151)</b>	<b>53.143.431</b>	<b>100,0%</b>
Receitas Correntes do FCBA	40.063.431	75,4%
Receita ref. A Cota Parte devida aos Municípios	13.080.000	24,6%
<b>Despesas totais empenhadas por subfunção (Fontes 150;151;350 e 351)</b>	<b>44.333.548</b>	<b>100,0%</b>
Administração Geral	1.752.518	4,0%
Comunicação Social	74.598	0,2%
Difusão Cultural	29.426.431	66,4%
Transferências ao Municípios	13.080.000	29,5%

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

<sup>(1)</sup> Análise Vertical. Participação do item no total da receita e da despesa em 2015

Na Tabela 3.26, estão demonstradas as receitas do FCBA, Fontes 150 e 151, que apresentaram, em 2016, o valor de R\$ 53.143 mil e as despesas empenhadas, por subfunção, num montante de R\$ 44.333 mil. A aplicação dos recursos ocorreu principalmente na subfunção Difusão Cultural que absolveu 66,4% das aplicações do Fundo.



### 3.7.3 Fundo de Investimentos Econômico e Social da Bahia – FIES

O FIES foi instituído pela Lei nº 8.632, de 12 de Junho de 2003, com a finalidade de auferir contribuições destinadas a implementar programas sociais no Estado da Bahia e em seus municípios. Esses programas são implantados mediante termos de acordo, junto com empresas interessadas em contribuir para os programas estaduais de investimento em infraestrutura e ações sociais.

Os recursos do FIES (Fontes 160 e 161) são destinados a investimentos em infraestrutura e em ações de natureza social do Estado ou dos municípios, e à manutenção do equilíbrio fiscal do Estado da Bahia.

Dentre os recursos que compõem o fundo, destacam-se as contribuições de empresas interessadas em participar dos programas estaduais de investimento em infraestrutura e em ações sociais.

TABELA 3.27	RECEITA E DESPESA DO FIES - FONTES 160 E 161 (Valores em R\$ 1)		BAHIA, 2016
		DESPESAS EMPENHADAS	AV <sup>(1)</sup>
	<b>Receitas Totais</b>	238	100,0%
	Receitas do FIES Estado	-	0,0%
	Cota Parte dos Municípios	-	0,0%
	Receita Patrimonial	237,80	100,0%
	<b>Despesas Totais por Subfunção</b>	Não houve execução de despesas em 2016	
	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
	Serviço da Dívida Interna		
	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		
	Transferências aos Municípios		

Fonte: FIPLAN / SEFAZ  
<sup>(1)</sup> Análise Vertical. Participação do item no total da receita e da despesa em 2016

## 4. GESTÃO FINANCEIRA

Realizar a Gestão Financeira significa o planejamento, a análise e o controle dos recursos financeiros do Tesouro Estadual com o fim de atender às diversas funções dos dispêndios, bem como buscar uma administração eficiente das reservas financeiras para cobertura das obrigações constitucionais e legais.

No gerenciamento da movimentação de recursos financeiros do Tesouro Estadual são consideradas as disponibilidades existentes, ou seja, o efetivo ingresso de recursos em caixa, devendo ser procedidas liberações de recursos aos diversos órgãos, fundos e entidades estaduais, em cada função específica da despesa, de forma a cumprir a programação orçamentária e financeira estabelecida para o período.

A programação financeira estabelece os valores a serem transferidos para as unidades orçamentárias e gestoras responsáveis pela realização das despesas com projetos, atividades e operações especiais, considerando o cronograma de desembolso mensal.

Nesta programação são observadas também as prioridades de gasto, inclusive as sazonalidades específicas de alguns deles, a política fiscal estabelecida para o período e o cumprimento dos parâmetros de vinculações constitucionais e legais das receitas realizadas e as especificações para cada fonte de recurso.

### 4.1 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesas Orçamentárias e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as informações das receitas e despesas orçamentárias são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em ordinárias e vinculadas. As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções.

Para evitar a dupla contagem, nos ingressos e dispêndios orçamentários foram excluídas as receitas e despesas intraorçamentárias.

Com o objetivo de facilitar o entendimento de tal demonstrativo, foram elaboradas tabelas auxiliares que serão demonstradas a seguir.

TABELA 4.01		BALANÇO FINANCEIRO RESUMIDO (Valores em R\$ 1)	BAHIA, 2016
DESCRIÇÃO	INGRESSOS	DISPÊNDIOS	
Ordinárias	16.662.177.785	14.997.085.696	
Vinculadas	22.113.973.854	24.496.011.127	
<b>Total Orçamentário</b>	<b>38.776.151.639</b>	<b>39.493.096.824</b>	
Transferências Financeiras	75.033.243.386	75.051.869.913	
Extraorçamentários	1.185.481.281	2.309.803.355	
Saldo do Exercício Anterior	6.907.502.411		
Saldo para o Exercício Seguinte		5.047.608.627	
<b>Total Balanço Financeiro</b>	<b>121.902.378.718</b>	<b>121.902.378.718</b>	

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

Conforme demonstrado na Tabela 4.01, no exercício de 2016, os Ingressos Orçamentários totalizaram R\$ 38.776.151.639, e os Dispendios R\$ 39.493.096.824.

Nos Ingressos Orçamentários, as Receitas Ordinárias cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica, totalizaram R\$ 16.662.177.785 (Tabela 4.01). As Vinculadas, cuja aplicação é definida em lei de acordo com a sua origem, somaram R\$ 22.113.973.854 (Tabela 4.01).

Na Tabela 4.02 as Receita Ordinárias e Vinculadas estão apresentadas por Categoria Econômica. De acordo com a Tabela 4.02, as Receitas Ordinárias são Receitas Correntes representando 45% das mesmas. As Receitas Vinculadas são Correntes e de Capital, tendo uma participação de 55% no total das Receitas Correntes e 100% na de Capital.

TABELA 4.02	RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	PART. (1)	PART. (2)
DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$	VALORES EM R\$	%	%
Receitas Ordinárias	16.662.177.785	-	45%	0%
Receitas Vinculadas	20.268.417.312	1.845.556.542	55%	100%
<b>TOTAL</b>	<b>36.930.595.097</b>	<b>1.845.556.542</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL Receita Orçamentária</b>	<b>38.776.151.639</b>			<b>100%</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ  
(1) Participação das Receitas Ordinárias e Vinculadas nas Receitas Correntes  
(2) Participação das Receitas Ordinárias e Vinculadas nas Receitas de Capital

As receitas vinculadas estão com os seus valores individualizados na Tabela 4.03.

TABELA 4.03	RECURSOS VINCULADOS
DESCRIÇÃO	VALORES
Vinculadas à Educação	4.744.589.391
Vinculadas à Saúde	4.448.039.775
Vinculadas ao Regime Próprio de Previdência do Servidor	1.903.092.816
Cota-Parte do ICMS Devida aos Municípios	4.724.931.920
Contribuições para o Plano de Saúde do Servidor	1.195.384.232
Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais	854.167.358
Operações de Crédito Internas em Moeda	791.642.523
Outras Destinações de Recursos	3.452.125.840
<b>TOTAL</b>	<b>22.113.973.854</b>

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

Nos Dispendios Orçamentários, as Despesas Ordinárias totalizaram R\$ 14.997.085.696 (Tabela 4.01). As Despesas Vinculadas ficaram no total de R\$ 24.496.011.127 (Tabela 4.01).

Na Tabela 4.04 as Despesas Ordinárias e Vinculadas estão apresentadas por Categoria Econômica.

TABELA 4.04	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	PART. (1)	PART. (2)
DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$	VALORES EM R\$	%	%
Despesas Ordinárias	13.592.947.116	1.404.138.580	39%	33%
Despesas Vinculadas	21.619.743.446	2.876.267.682	61%	67%
<b>TOTAL</b>	<b>35.212.690.562</b>	<b>4.280.406.261</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL Despesas Orçamentária</b>	<b>39.493.096.824</b>			<b>100%</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ  
(1) Participação das Despesas Ordinárias e Vinculadas nas Despesas Correntes  
(2) Participação das Despesas Ordinárias e Vinculadas nas Despesas de Capital

De acordo com a Tabela acima, 39% das Despesas Correntes foram efetuadas com recursos ordinários, estando incluído nessas despesas os juros e encargos da dívida no valor de R\$ 556.601.894. O restante, 61%, foi empenhado com os recursos vinculados.

Em relação às Despesas de Capital, verifica-se que, apesar de toda a Receita de Capital ser composta de recursos vinculados, 33% das Despesas de Capital foram financiadas com recursos ordinários, ou seja, com Receitas Correntes.

Dentre as Despesas de Capital, que tiveram cobertura de Receitas Correntes, está a Amortização da Dívida no valor de R\$ 788.437.382.

Analisando a Tabela 4.01, pode-se observar que o saldo oriundo do exercício anterior foi R\$ 6.907.502.411. Ao longo de 2016, ocorreram recebimentos e pagamentos que resultaram o saldo de R\$ 5.047.608.627 para o exercício seguinte. A composição desse saldo está demonstrada na Tabela 4.05.



TABELA 4.05		SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
DESCRIÇÃO		VALORES EM R\$	
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.931.138.148	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		116.470.478	
<b>TOTAL</b>		<b>5.047.608.627</b>	

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

No exercício de 2016 foram inscritos R\$ 332.982.636 de Restos a Pagar Não Processados, e R\$ 200.736.960 de Restos a Pagar Processados. Esses valores estão apresentados na Tabela 4.06.

TABELA 4.06		RP NÃO PROCESSADO	RP PROCESSADOS
DESCRIÇÃO		VALORES EM R\$	VALORES EM R\$
Recursos Ordinários		135.957.247	74.043.152
Recursos Vinculados		197.025.389	126.693.807
<b>TOTAL</b>		<b>332.982.636</b>	<b>200.736.960</b>

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

## 4.2 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa mostra como o Estado gera e usa seu caixa e equivalentes de caixa, segregando suas entradas e saídas com base na natureza dos fluxos de ingressos e desembolsos, classificados em fluxos operacionais, de investimentos e de financiamentos que são obtidos excluindo-se as contas de receitas e despesas intraorçamentárias. Nos ingressos dos fluxos, as receitas são apresentadas líquidas de suas respectivas deduções.

A Tabela 4.07 apresenta a Demonstração dos Fluxos de Caixa do Estado da Bahia resumida.

TABELA 4.07		FLUXOS DE CAIXA RESUMIDO 2016	VALORES EM R\$
DESCRIÇÃO		VALOR	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Ingressos		36.931.873.306	
Desembolsos		35.752.799.514	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		1.179.073.792	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Ingressos		179.823.949	
Desembolsos		3.093.380.463	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)		(2.913.556.514)	
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Ingressos		1.665.732.592	
Desembolsos		1.099.320.808	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos (III)		566.411.785	
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa (I+ II + III)		(1.168.070.937)	
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		5.776.637.602	
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		4.608.566.665	

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

Conforme demonstrado na Tabela 4.07, no Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, os ingressos totalizaram R\$ 36.931.873.306. Desse total, R\$ 36.930.595.097 correspondem às receitas derivadas e originárias, que são receitas correntes, e às transferências correntes recebidas.

Os desembolsos operacionais alcançaram o montante de R\$ 35.752.799.514 (Tabela 4.07). Desse valor, R\$ 34.766.675.957 são referentes às despesas de pessoal, aos juros e encargos sobre a dívida, às demais despesas correntes, e às transferências correntes concedidas.

Os ingressos e desembolsos orçamentários, do Fluxo Operacional, no valor de R\$ 36.930.595.097 e R\$ 34.766.675.957, respectivamente, geraram um Fluxo de Caixa Líquido de R\$ 2.163.919.140, que está apresentado na Tabela 4.08.

TABELA 4.08		FLUXO OPERACIONAL
DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>36.930.595.097</b>	
Receitas Derivadas e Originárias	25.226.000.400	
Transferências Correntes Recebidas	11.704.594.698	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>34.766.675.957</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	19.168.938.416	
Juros e Encargos da Dívida	501.408.674	
Outras Despesas Correntes	9.140.994.562	
Transferências Correntes Concedidas	5.955.334.306	
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO</b>	<b>2.163.919.140</b>	

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

O Fluxo de Caixa Líquido no valor de R\$ 2.163.919.140 (Tabela 4.08), resultante da diferença entre receitas e despesas orçamentárias, somado com os Fluxos de Caixa Líquido de Investimentos e Financiamentos, respectivamente, de R\$ 2.913.556.514 negativo (Tabela 4.07), e R\$ 566.411.785 (Tabela 4.07), tem como resultado R\$ 183.225.589 negativo, conforme demonstrado na Tabela 4.09.

TABELA 4.09	
DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$ <sup>(1)</sup>
Fluxo Líquido Operacional	2.163.919.140
Fluxo Líquido de Investimento	(2.913.556.514)
Fluxo Líquido de Financiamento	566.411.785
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO</b>	<b>(183.225.589)</b>

Fonte: FIPLAN / SEFAZ  
(1) Os valores apresentados em cada Fluxo Líquido é o resultado da diferença entre Receitas e Despesas Orçamentárias.

A Tabela 4.10 demonstra a utilização do Fluxo de Caixa Líquido no valor de R\$ 2.163.919.140 (Tabela 4.08), e dos Ingressos do Fluxo de Investimentos R\$ 179.823.949 (Tabela 4.07) e do Fluxo de Financiamentos R\$ 1.665.732.592 (Tabela 4.07).

TABELA 4.10	
DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Fluxo Líquido Operacional	2.163.919.140
(-) Desembolsos de Financiamentos	1.099.320.808
(-) Desembolsos de Investimentos	3.093.380.463
<b>Resultado</b>	<b>(2.028.782.131)</b>
(+) Ingressos de Investimentos	179.823.949
(+) Ingressos de Financiamentos	1.665.732.592
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO</b>	<b>(183.225.589)</b>

Fonte: FIPLAN / SEFAZ



## 5. GESTÃO PATRIMONIAL

Na Gestão Patrimonial são apresentados os resultados referentes à movimentação ocorrida nos elementos patrimoniais, por meio de saldos obtidos dos registros contábeis realizados, demonstrando os reflexos mais significativos ocorridos na estrutura patrimonial atual e suas variações em relação ao período anterior.

Com enfoque no “Patrimônio Público”, objeto da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, destacam-se as Demonstrações Contábeis do Balanço Patrimonial e das Variações Patrimoniais Consolidadas, que consideradas em seu conjunto, identificam a parte positiva e negativa do Patrimônio, bem como as alterações da Situação Líquida Patrimonial.

Com a apresentação das informações de natureza patrimonial referentes a bens, direitos e obrigações, é possível evidenciar os atos e fatos financeiros e não financeiros, sua capacidade de liquidez, rentabilidade e endividamento, com relevância nos procedimentos e resultados contábeis, que refletem a realidade dos elementos patrimoniais ocorridos.

Toda a evolução patrimonial do período vigente deve ser demonstrada em planilhas, gráficos e quocientes, que salientam a mensuração e avaliação referentes ao Patrimônio Público, atendendo às normas legais e regulamentares vigentes, princi-

palmente à Lei nº 4.320/64 e à Lei Complementar nº 101/2000, as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP.

### 5.1 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do Patrimônio Público, bem como os Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Ao se observar o Balanço Patrimonial, verifica-se uma estrutura apresentada em Ativo e Passivo, que englobam contas do Circulante e Não Circulante, e o Patrimônio Líquido que representa o Saldo Patrimonial ou a Situação Líquida Patrimonial.

A Lei nº 4.320/64 confere o viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o Ativo e o Passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

TABELA 5.01		BALANÇO PATRIMONIAL			BAHIA, 2016	
ATIVO	2016	AV <sup>(1)</sup>	PASSIVO	2016	AV <sup>(2)</sup>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.866.506.046</b>	<b>25,37%</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.242.627.331</b>	<b>3,01%</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.931.138.148	15,90%	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	305.020.979	0,15%	
Créditos a Curto Prazo	682.649.794	2,20%	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.000.145.279	0,48%	
Clientes	20.168.740	0,07%	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.000.353.643	0,48%	
Créditos Tributários a receber	2.970.803	0,01%	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	722.619	0,00%	
Créditos de Transferências a Receber	169.881.671	0,55%	Demais Obrigações a Curto Prazo	3.936.384.811	1,90%	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	489.628.580	1,58%				
Demais Créditos e valores a Curto Prazo	1.949.909.190	6,29%				
Estoques	302.806.216	0,98%				
VPD Pagas Antecipadamente	2.699	0,00%				
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.138.440.872</b>	<b>74,63 %</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>201.121.134.660</b>	<b>96,99 %</b>	
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.848.331.330	5,96%	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.424.064.907	0,69%	
Créditos a Longo Prazo	1.182.914.555	3,82%	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	16.089.410.358	7,76%	
Créditos Tributários a Receber	257.790.308	0,83%	Fornecedores a Longo Prazo	1.564.534.101	0,75%	
Dívida Ativa Tributária	14.894.998.386	48,04%	Provisões a Longo Prazo	181.957.678.396	87,75%	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	140.520.280	0,45%	Demais Obrigações à Longo Prazo	85.446.898	0,04%	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	807.052.596	2,60%				
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(14.917.447.014)	-48,11%	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>207.363.761.990</b>	<b>100,00 %</b>	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	310.644.044	1,00%				
Investimentos e Aplicações Temporárias a LP	348.082.002	1,12%	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2016</b>	<b>AV <sup>(3)</sup></b>	
VPD Pagas Antecipadamente	6.690.729	0,02%	Patrimônio Social e Capital Social	703.637.411	-0,40%	
Investimentos	6.854.800.381	22,11%	Reservas de Lucros	472.557.751	-0,27%	
Participações Permanentes	6.854.800.381	22,11%	Resultados Acumulados	(177.535.010.234)	100,67%	
Participações Avaliadas – Método de Equiv. Patrim.	6.771.523.926	21,84%	Lucros e Prejuízos do Exercício	(10.709.705.007)	6,07%	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo Imobilizado	83.276.455	0,27%	Lucros e Prejuízos Acum de Exercícios Anteriores	(164.476.096.142)	93,26%	
Bens Móveis	3.898.074.771	12,57%	Ajustes de exercícios anteriores	(2.349.209.084)	1,33%	
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	(1.443.464.031)	-4,66%				
Bens Imóveis	14.142.412.258	45,61%	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(176.358.815.072)</b>	<b>100,00 %</b>	
(-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis	(2.161.713.837)	-6,97%				
<b>TOTAL</b>	<b>31.004.946.918</b>	<b>100,00 %</b>	<b>TOTAL</b>	<b>31.004.946.918</b>	<b>100,00 %</b>	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>5.493.202.208</b>		<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.427.607.723</b>		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>25.511.744.711</b>		<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>205.936.154.268</b>		
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>(176.358.815.072)</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>31.004.946.918</b>		<b>TOTAL</b>	<b>31.004.946.918</b>		
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>2016</b>		<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>2016</b>		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>175.195.262</b>		<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>54.280.298.900</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>175.195.262</b>		<b>TOTAL</b>	<b>54.280.298.900</b>		

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

<sup>(1)</sup> Análise Vertical. Participação do item no total do Ativo<sup>(2)</sup> Análise Vertical. Participação do item no total do Passivo<sup>(3)</sup> Análise Vertical. Participação do item no total do Patrimônio Líquido



Observa-se que os valores do Ativo Circulante somado ao Ativo Não Circulante compõem o Ativo Total, que resultou em R\$ 31.004.946.918. O Passivo Total formado pelo somatório dos Passivos Circulante e Não Circulante alcançou R\$ 207.363.761.990. Com este resultado, o Passivo foi superior ao Ativo, gerando um Patrimônio Líquido Negativo, correspondente ao valor de R\$ (176.358.815.072).

## 5.2 ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante compreende o disponível para realização imediata, e os direitos realizáveis até o término do exercício seguinte.

A Tabela 5.02 mostra que os R\$ 4.931.138.148 do Caixa e seus Equivalentes (recursos disponíveis para realização imediata) representam 62,69% do total do Ativo Circulante no valor de R\$ 7.866.506.046.

Os Créditos a Curto Prazo que compreendem Clientes, Créditos Tributários a Receber, Créditos de Transferências a Receber, Empréstimos e Financiamentos Concedidos, e Demais Créditos e Valores à Curto Prazo, no valor de R\$ 682.649.794, representam 8,68% do Ativo Circulante.

Do exercício de 2015 para o exercício de 2016, o Ativo Circulante apresentou um decréscimo de 19,88%. Em 2016, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizaram R\$ 4.931.138.148, enquanto em 2015 alcançou o valor de R\$ 6.978.495.758 (valor corrigido pelo IGP-DI em DEZ/16). Na comparação de um ano para outro, constatou-se uma diferença negativa de R\$ 2.047.357.610, o que contribuiu de forma decisiva para o decréscimo do Ativo Circulante no exercício de 2016 em relação ao ano de 2015.

O Gráfico 5.01 ilustra a composição do Ativo Circulante no Balanço Patrimonial do Estado em 2016.

TABELA 5.02 ATIVO CIRCULANTE (Valores em R\$ 1)				
DISCRIMINAÇÃO	2015 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2016	AV <sup>(2)</sup>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.818.573.567</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.866.506.046</b>	<b>100,00%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.978.495.758	71,07%	4.931.138.148	62,69%
Créditos a Curto Prazo	1.177.601.645	11,99%	682.649.794	8,68%
Clientes	12.805.839	0,13%	20.168.740	0,26%
Créditos Tributários a receber	2.712.999	0,03%	2.970.803	0,04%
Créditos de Transferências a Receber	129.462.836	1,32%	169.881.671	2,16%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.032.619.972	10,52%	489.628.580	6,22%
Demais Créditos e valores à Curto Prazo	1.466.835.612	14,94%	1.949.909.190	24,79%
Estoques	195.640.551	1,99%	302.806.216	3,85%
VPD Pagas Antecipadamente	-	0,00%	2.699	0,00%
<b>Var. % <sup>(3)</sup></b>			<b>-19,88</b>	

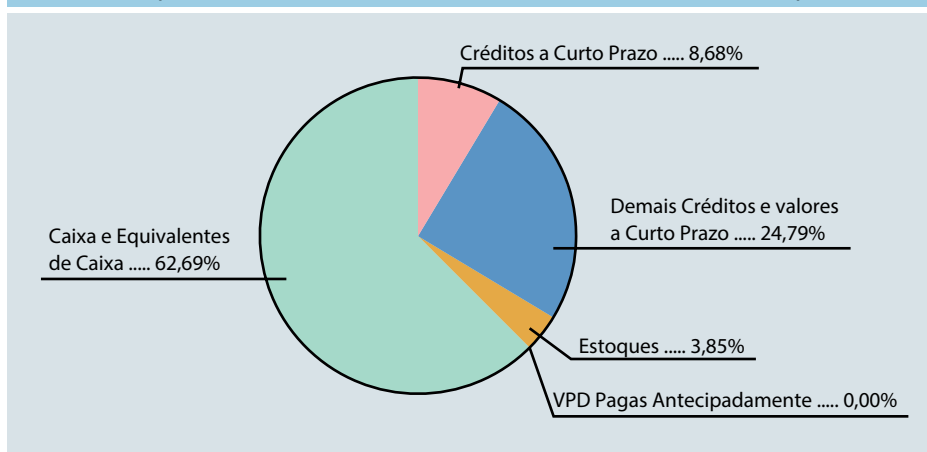
<sup>(1)</sup> Valores Corrigidos pelo IGP-DI.

<sup>(2)</sup> Análise Vertical. Participação do item no total do Ativo Circulante.

<sup>(3)</sup> Variação Percentual. Corresponde à diferença em % do Total do Ativo Circulante de 2015 para 2016.

GRÁFICO 5.01 | COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE - 2016

| Bahia, 2016



Fonte: FIPLAN / SEFAZ

### 5.3 PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante é composto pelo agrupamento dos compromissos exigíveis em até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende os seguintes passivos de curto prazo: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, os Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores e Contas a Pagar, Obrigações Fiscais e Demais Obrigações a Curto Prazo.

Na Tabela 5.03, pode ser verificado que, do exercício de 2015 para 2016, houve um decréscimo de 8,86% no Passivo Circulante. Observa-se ainda que o item mais significativo foi Demais Obrigações à Curto Prazo com o valor de 3.936.384.811, que representa 63,06% do Total do Passivo Circulante. Neste grupo estão as Consignações, os Depósitos e os Convênios Recebidos a Comprovar.

TABELA 5.03		PASSIVO CIRCULANTE (Valores em R\$ 1)			
DISCRIMINAÇÃO	2015 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2016	AV <sup>(2)</sup>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.849.752.166</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.242.627.331</b>	<b>100,00%</b>	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais à Pagar a Curto Prazo	301.125.432	4,40%	305.020.979	4,89%	
Empréstimos e Financiamentos à Curto Prazo	1.096.660.756	16,01%	1.000.145.279	16,02%	
Fornecedores e Contas a Pagar à Curto Prazo	1.368.122.433	19,97%	1.000.353.643	16,02%	
Obrigações Fiscais à Curto Prazo	23.417.521	0,34%	722.619	0,01%	
Demais Obrigações à Curto Prazo	4.060.426.023	59,28%	3.936.384.811	63,06%	
<b>Var. % <sup>(3)</sup></b>			<b>-8,86%</b>		

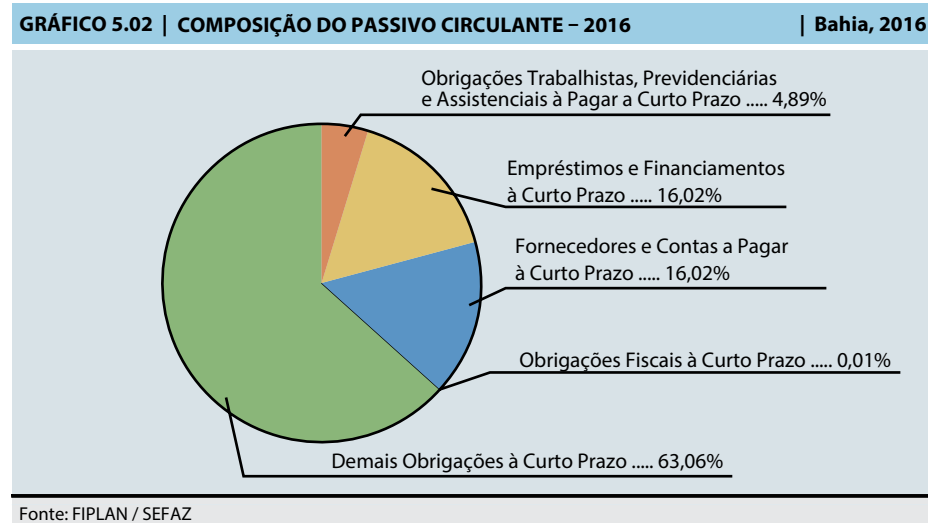
<sup>(1)</sup> Valores Corrigidos pelo IGP-DI.  
<sup>(2)</sup> Análise Vertical. Participação do item no total do Passivo Circulante.  
<sup>(3)</sup> Variação Percentual. Corresponde à diferença em % do Total do Passivo Circulante de 2015 para 2016.

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, R\$ 305.020.979, representam 4,89% do Passivo Circulante.

Os grupos Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, R\$ 1.000.353.643, e Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, R\$ 1.000.145.279, correspondem, ambos, a 16,02% do Total do Passivo Circulante.

As Obrigações Fiscais a Curto Prazo, R\$ 722.619, representam apenas a 0,01% do Passivo Circulante.

O Gráfico 5.02 ilustra a composição do Passivo Circulante no Balanço Patrimonial do Estado em 2016.



### 5.4 ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo Não Circulante compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

No exercício de 2016, o Ativo Não Circulante representa 74,63% do Total do Ativo, segundo a Tabela 5.01. Entre 2015 e 2016 teve um acréscimo de 6,08% conforme Tabela 5.04.

Essa Tabela está ilustrada no Gráfico 5.03.

**TABELA 5.04 ATIVO NÃO CIRCULANTE (Valores em R\$ 1)**

DISCRIMINAÇÃO	2015 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2016	AV <sup>(2)</sup>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>21.811.260.939</b>	<b>100,00%</b>	<b>23.138.440.872</b>	<b>100,00%</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.344.244.786	6,16%	1.848.331.330	7,99%
Investimentos	7.824.168.156	35,87%	6.854.800.381	29,63%
Imobilizado	12.642.847.998	57,96%	14.435.309.161	62,39%
<b>Var. % <sup>(3)</sup></b>			<b>6,08%</b>	

<sup>(1)</sup> Valores Corrigidos pelo IGP-DI

<sup>(2)</sup> Análise Vertical. Participação do item no total do Ativo Não Circulante.

<sup>(3)</sup> Variação Percentual. Corresponde à diferença em % do Total do Ativo Não Circulante de 2015 para 2016.

de R\$ 6.771.523.926 foi de Participações Permanentes em Equivalência Patrimonial. Na Tabela 5.05, também pode ser observado que o item Investimentos decresceu 12,39% no exercício em relação ao ano anterior.

**TABELA 5.05 ATIVO NÃO CIRCULANTE - INVESTIMENTOS (Valores em R\$ 1)**

DISCRIMINAÇÃO	2015 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2016	AV <sup>(2)</sup>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE - Investimentos</b>	<b>7.824.168.156</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.854.800.381</b>	<b>100,00%</b>
Participações Permanentes	7.824.168.156	100,00%	6.854.800.381	100,00%
Participações Avaliadas - Método de Equiv. Patrim.	1.441.871.918	18,43%	6.771.523.926	98,79%
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	6.382.296.238	81,57%	83.276.455	1,21%
<b>Var. % <sup>(3)</sup></b>			<b>-12,39%</b>	

<sup>(1)</sup> Valores Corrigidos pelo IGP-DI.

<sup>(2)</sup> Análise Vertical. Participação do item no total do Ativo Não Circulante - INVESTIMENTOS.

<sup>(3)</sup> Variação Percentual. Corresponde à diferença em % do Total do Ativo Não Circulante - INVESTIMENTOS de 2015 para 2016.

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos (palpáveis), destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Conforme demonstrado na Tabela 5.06, durante o exercício de 2016, o Imobilizado somou R\$ 14.435.309.161, dos quais a maior participação está em Bens Imóveis R\$ 14.142.412.258, considerando a Depreciação. O Imobilizado cresceu 14,18% no exercício em relação ao ano anterior.

**TABELA 5.06 ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO (Valores em R\$ 1)**

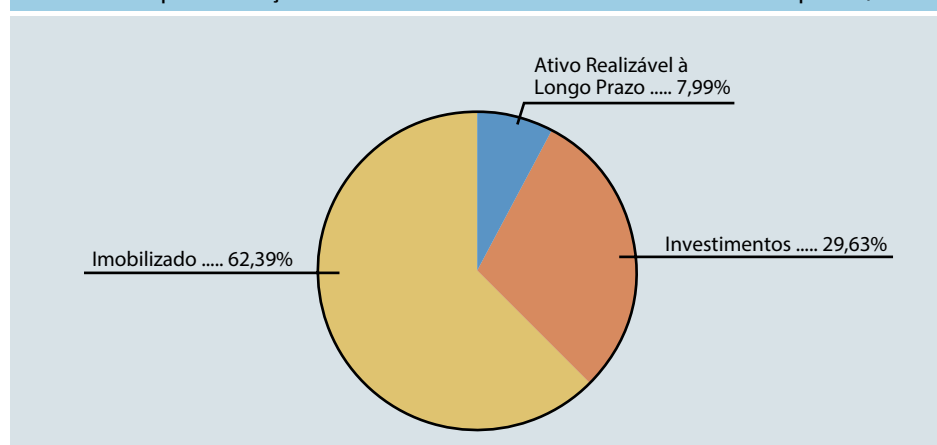
DISCRIMINAÇÃO	2015 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2016	AV <sup>(2)</sup>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE - Imobilizado</b>	<b>12.642.847.998</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.435.309.161</b>	<b>100,00%</b>
Bens Móveis	3.841.126.048	30,38%	3.898.074.771	27,00%
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	(1.370.884.373)	-10,84%	(1.443.464.031)	-10,00%
Bens Imóveis	12.370.184.488	97,84%	14.142.412.258	97,97%
(-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis	(2.197.578.166)	-17,38%	(2.161.713.837)	-14,98%
<b>Var. % <sup>(3)</sup></b>			<b>14,18%</b>	

<sup>(1)</sup> Valores Corrigidos pelo IGP-DI.

<sup>(2)</sup> Análise Vertical. Participação do item no total do Ativo Não Circulante - IMOBILIZADO.

<sup>(3)</sup> Variação Percentual. Corresponde à diferença em % do Total do Ativo Não Circulante - IMOBILIZADO de 2015 para 2016.

**GRÁFICO 5.03 | COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE - 2016 | Bahia, 2016**



Fonte: FIPLAN / SEFAZ

O item Investimentos é composto pelas participações permanentes em outras sociedades, bem como pelos bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

De acordo com a Tabela 5.05, as Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial representam 98,79% dos Investimentos, ou seja, de R\$ 6.854.800.381, o valor

O Realizável a Longo Prazo, conforme a Tabela 5.01, apresentou no final do exercício um saldo de R\$ 1.848.331.330, representando 5,96% do Ativo Total. Conforme demonstrado na Tabela 5.04, representa 7,99% do Ativo Não Circulante.

Ainda de acordo com a Tabela 5.01, a Dívida Ativa Tributária no valor de R\$ 14.894.998.386 está classificada no Realizável à Longo Prazo. Apresenta também o valor de R\$ (14.917.447.014) como Ajustes de Perdas de Crédito à Longo Prazo, do qual R\$ (14.869.935.967) refere-se aos Ajustes a Valor Recuperável da Dívida Ativa Tributária, que se aproxima ao Valor da Dívida Tributária Inscrita.

## 5.5 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O Passivo Não Circulante compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. É composto pelas obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

A Tabela 5.07 demonstra o Passivo Não Circulante no exercício de 2016, que cresceu 0,48%, um valor aproximado ao ano anterior: enquanto em 2015 foi de R\$ 200.165.380.586 (valor corrigido pelo IGP-DI em DEZ/16), em 2016 o valor corresponde a R\$ 201.121.134.660.

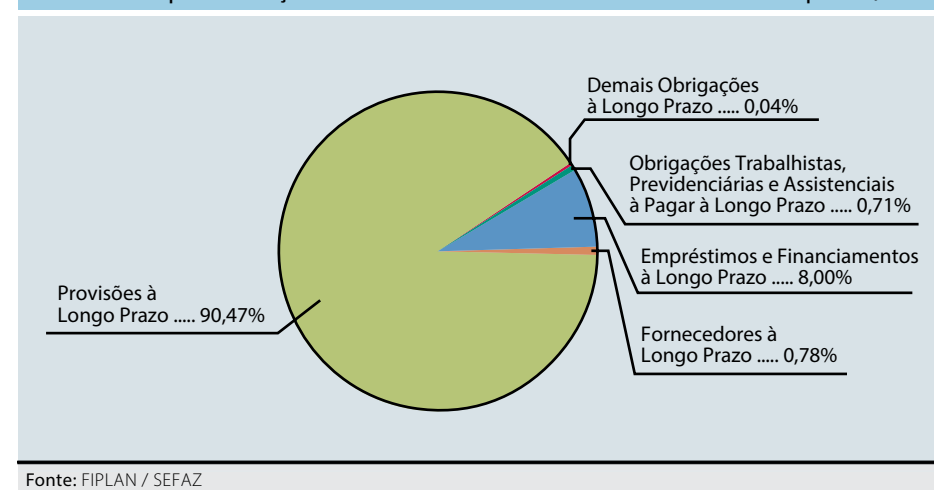
TABELA 5.07		PASSIVO NÃO CIRCULANTE (Valores em R\$ 1)			
DISCRIMINAÇÃO	2015 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2016	AV <sup>(2)</sup>	
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>200.165.380.586</b>	<b>100,00%</b>	<b>201.121.134.660</b>	<b>100,00%</b>	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.101.252.246	0,55%	1.424.064.907	0,71%	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	19.030.896.154	9,51%	16.089.410.358	8,00%	
Fornecedores a Longo Prazo	1.165.675.965	0,58%	1.564.534.101	0,78%	
Provisões a Longo Prazo	178.783.603.497	89,32%	181.957.678.396	90,47%	
Demais Obrigações a Longo Prazo	83.952.723	0,04%	85.446.898	0,04%	
<b>Var. % <sup>(3)</sup></b>			<b>0,48%</b>		

<sup>(1)</sup> Valores Corrigidos pelo IGP-DI.  
<sup>(2)</sup> Análise Vertical. Participação do item no total do Passivo Não Circulante.  
<sup>(3)</sup> Variação Percentual. Corresponde à diferença em % do Total do Passivo Não Circulante de 2015 para 2016.

Conforme a Tabela 5.07, o Passivo Não Circulante tem como item mais representativo as Provisões a Longo Prazo, no valor de R\$ 181.957.678.396, representando 90,47% do mesmo, no qual, destacam-se as Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo no valor de R\$ 181.827.201.788, o que representa quase sua totalidade. Maiores detalhes sobre essa conta de Provisão pode ser visto no item 11 das Notas Explicativas.

O Gráfico 5.04 demonstra a composição do Passivo Não Circulante no exercício de 2016.

GRÁFICO 5.04 | COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE - 2016 | Bahia, 2016



Ao analisar esse Gráfico, pode-se verificar que, depois de Provisões a Longo Prazo, o maior valor é o dos Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, que representa 8,00% do Passivo Não Circulante.

O valor dos Fornecedores a Longo Prazo representa 0,78%. As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo e Demais Obrigações a Longo Prazo representam apenas, respectivamente, 0,71% e 0,04% do Passivo Não Circulante.



## 5.6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos Ativos depois de deduzidos todos os Passivos, podendo evidenciar uma Situação Patrimonial Positiva ou uma Situação Patrimonial Negativa.

O Patrimônio Líquido alcançou em 2016 o montante de R\$ (176.358.815.072), um valor 0,56% superior ao ano anterior, o que pode ser observado na Tabela 5.08.

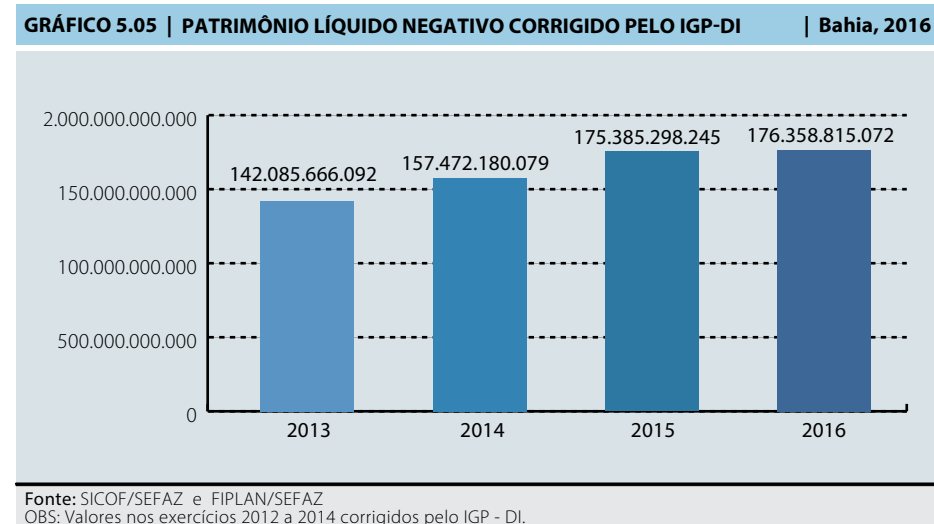
TABELA 5.08 PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em R\$ 1)				
DISCRIMINAÇÃO	2015 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2016	AV <sup>(2)</sup>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(175.385.298.245)	100,00%	(176.358.815.072)	100,00%
Patrimônio Social e Capital Social	753.947.486	-0,43%	703.637.411	-0,40%
Reservas de Lucros	506.345.630	-0,29%	472.557.751	-0,27%
Resultados Acumulados	(176.645.591.361)	100,72%	(177.535.010.234)	100,67%
Lucros e Prejuízos do Exercício	(32.653.195.680)	18,62%	(10.709.705.007)	6,07%
Lucros e Prejuízos Acum de Exercícios Anteriores	(142.958.313.107)	81,51%	(164.476.096.142)	93,26%
Ajustes de exercícios anteriores	(1.034.082.574)	0,59%	(2.349.209.084)	1,33%
<b>Var. % <sup>(3)</sup></b>			<b>0,56%</b>	

<sup>(1)</sup> Valores Corrigidos pelo IGP-DI.  
<sup>(2)</sup> Análise Vertical. Participação do item no total do Passivo Não Circulante.  
<sup>(3)</sup> Variação Percentual. Corresponde à diferença em % do Total do Passivo Não Circulante de 2015 para 2016.

A Tabela 5.09 e o Gráfico 5.05 demonstram o comparativo do Saldo Patrimonial apurado no exercício de 2016 com os valores apurados nos três anos anteriores corrigidos pelo IGP-DI.

TABELA 5.09 SALDO PATRIMONIAL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (Valores em R\$ 1)				
DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016
Patrimônio Líquido Negativo	115.441.717.657	132.775.868.532	163.682.032.893	176.358.815.072
Patrimônio Líquido Negativo Corrigido pelo IGP-DI	142.085.666.092	157.472.180.079	175.385.298.245	176.358.815.072
<b>Variação % <sup>(1)</sup></b>		<b>10,83%</b>	<b>11,38%</b>	<b>0,56%</b>

Fontes: SICOF/SEFAZ e FIPLAN/SEFAZ  
<sup>(1)</sup> Variação percentual em relação ao exercício anterior do valor do Patrimônio Líquido Negativo Corrigido em cada ano.



Percebe-se a elevação do Patrimônio Líquido Negativo entre os anos de 2013 a 2016. De 2013 a 2014 foi de 10,83%, entre 2014 e 2015 11,38%, tendo uma variação de 2015 a 2016 de 0,56%, conforme dados da Tabela 5.09.

## 5.7 ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS

Os Atos Potenciais Ativos compreendem atos que podem vir a afetar positivamente o Patrimônio. Nesse grupo, estão as garantias recebidas, fianças a executar e seguros garantia a executar. No exercício de 2016 apresentou um saldo de R\$ 175.195.262.

Os Atos Potenciais Passivos são os que podem vir a afetar negativamente o Patrimônio. Esse grupo abrange garantias concedidas, obrigações de convênios e outros instrumentos congêneres, execução de obrigações contratuais e responsabilidades por títulos, valores e bens. No exercício de 2016 apresentou um saldo de R\$ 54.280.298.900.

O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP não padroniza o desdobramento dos Atos Potenciais Ativos e Passivos em nível que permita segregar os atos executados daqueles a executar. Os valores totais dos Atos Potenciais Ativos e Passivos não devem ser considerados iguais entre si, pois, no lado do Passivo, está apresentada a Execução dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

## 5.8 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial do Período, pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Quantitativas, Aumentativas e Diminutivas.

A avaliação de gestão, a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais, tem o objetivo de apurar o quanto e de que forma a Administração influenciou nas alterações Patrimoniais Quantitativas e Qualitativas do Setor Público.

As Variações Patrimoniais devem ser reconhecidas pelo Regime de Competência Patrimonial, visando garantir tempestivamente o reconhecimento de todos os ativos e passivos das entidades públicas, conduzir a contabilidade pública vigente aos padrões internacionais e ampliar a transparência sobre as contas públicas.

A Tabela 5.10 apresenta as Variações Patrimoniais Consolidadas no exercício de 2016.

TABELA 5.10

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Valores em R\$ 1)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2016	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2016
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>22.312.524.887</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>15.752.778.782</b>
Impostos		21.233.958.085	Remuneração a Pessoal		12.723.392.133
Taxas		1.078.566.803	Encargos Patronais		2.526.222.959
Contribuições de Melhoria		-	Benefícios a Pessoal		421.076.830
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>5.343.764.699</b>	Custo de Pessoal e Encargos		-
Contribuições Sociais		5.343.764.699	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		82.086.861
<b>EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		<b>333.700.016</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>6.631.280.553</b>
Venda de Mercadorias		-	Aposentadorias e Reformas		5.326.539.087
Venda de Produtos		-	Pensões		895.799.454
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		333.700.016	Benefícios de Prestação Continuada		373.423.070
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>773.545.266</b>	Benefícios Eventuais		-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos		-	Políticas Públicas de Transferência de Renda		19.120.176
Juros e Encargos de Mora		210.930.087	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		16.398.766
Variações Monetárias e Cambiais		1.533.441	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>7.919.534.138</b>

Continua



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Continuação

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>2016</b>	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>2016</b>
Descontos Financeiros Obtidos	-	Uso de Material de Consumo	501.784.035
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	560.983.845	Serviços	7.070.056.324
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	97.893	Depreciação, Amortização de Exaustão	347.693.779
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>114.021.618.449</b>	Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-
Transferências Intragovernamentais	102.477.409.686	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>848.866.714</b>
Transferências Intergovernamentais	8.552.257.830	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	556.601.894
Transferências das Instituições Privadas	2.185.111	Juros e Encargos de Mora	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	2.989.761.024	Variações Monetárias e Cambiais	6.875.429
Transferências de Consórcios Públicos	-	Descontos Financeiros Concedidos	-
Transferências do Exterior	4.798	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	285.389.391
Delegações Recebidas	-	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>108.356.174.735</b>
Transferências de Pessoas Físicas	-	Transferências Intragovernamentais	102.629.105.690
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>	<b>1.297.256.578</b>	Transferências Intergovernamentais	5.701.380.402
Reavaliação de Ativos	342.172.480	Transferências a Instituições Privadas	24.388.643
Ganhos com Alienação	5.888.502	Transferências a Instituições Multigovernamentais	300.000
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	949.195.595	Transferências a Consórcios Públicos	-
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>7.851.615.034</b>	Transferências ao Exterior	1.000.000
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	Delegações Concedidas	-
Resultado Positivo de Participações	696.060.192	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>	<b>2.326.398.386</b>
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas (Funprev)	1.644.518.958	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	2.273.750.848
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.511.035.884	Perdas com Alienação	-
		Perdas Involuntárias	52.647.538
		<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>286.582.502</b>
		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.241.826
		Contribuições	284.340.676
		Custo com Tributos	-
		<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>20.522.114.127</b>
		Premiações	6.858.203
		Resultado Negativo de Participações	966.641.360
		Variações Patrimoniais Diminutivas de Instituições	-
		Incentivos	103.209.057
		Subvenções Econômicas	-
		Participações e Contribuições	-
		VPD de Constituição de Provisões (Funprev)	16.584.557.382
		Custo de Outras VPD	-
		Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.860.848.124
<b>TOTAL DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>151.934.024.929</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>162.643.729.936</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO ( DEFÍCIT )</b>	<b>10.709.705.007</b>	<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO ( SUPERÁVIT )</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>162.643.729.936</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>162.643.729.936</b>

O Valor Total das Variações Quantitativas Aumentativas foi de R\$ 151.934.024.929 e o das Variações Quantitativas Diminutivas, R\$ 162.643.729.936. Esses valores geraram um Déficit no valor de R\$ 10.709.705.007, que representa o Resultado Patrimonial do Período de 2016.

As Variações Quantitativas Aumentativas - VPA, que decresceram 4,75% com relação ao ano anterior, foram constituídas, em sua maioria, por Transferências e Delegações Recebidas, que representaram 75,05% das VPA, conforme Tabela 5.11.

TABELA 5.11		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (Valores em R\$ 1)			
DISCRIMINAÇÃO	2015 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2016	AV <sup>(2)</sup>	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	159.505.624.257	100,07%	151.934.024.929	100,00%	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.517.329.643	14,12%	22.312.524.887	14,69%	
CONTRIBUIÇÕES	5.105.106.285	3,20%	5.343.764.699	3,52%	
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	331.625.879	0,21%	333.700.016	0,22%	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.132.752.285	0,71%	773.545.266	0,51%	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	119.876.744.487	75,16%	114.021.618.449	75,05%	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	1.105.243.904	0,69%	1.297.256.578	0,85%	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.546.181.080	5,98%	7.851.615.034	5,17%	
<b>Var. % <sup>(3)</sup></b>			<b>-4,75%</b>		

<sup>(1)</sup> Valores Corrigidos pelo IGP-DI.  
<sup>(2)</sup> Análise Vertical. Participação do item no total das Variações Patrimoniais Aumentativas.  
<sup>(3)</sup> Variação Percentual. Corresponde à diferença em % do Total das Variações Patrimoniais Aumentativas de 2015 para 2016.

As Variações Quantitativas Diminutivas – VPD decresceram 15,36%, e foram constituídas em sua maioria por Transferências e Delegações Concedidas, que representaram 66,62% das VPD, conforme Tabela 5.12

TABELA 5.12		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (Valores em R\$ 1)			
DISCRIMINAÇÃO	2015 <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>	2016	AV <sup>(2)</sup>	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	192.158.819.937	100,00%	162.643.729.936	100,00%	
PESSOAL E ENCARGOS	16.981.663.776	8,84%	15.752.778.782	9,69%	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.500.933.686	3,38%	6.631.280.553	4,08%	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.808.410.710	4,58%	7.919.534.138	4,87%	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.397.172.685	0,73%	848.866.714	0,52%	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	114.084.821.981	59,37%	108.356.174.735	66,62%	
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	1.909.124.984	0,99%	2.326.398.386	1,43%	
TRIBUTÁRIAS	340.859.421	0,18%	286.582.502	0,18%	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	42.135.832.694	21,93%	20.522.114.127	12,62%	
<b>Var. % <sup>(3)</sup></b>			<b>-15,36%</b>		

<sup>(1)</sup> Valores Corrigidos pelo IGP-DI.  
<sup>(2)</sup> Análise Vertical. Participação do item no total das Variações Patrimoniais Diminutivas.  
<sup>(3)</sup> Variação Percentual. Corresponde à diferença em % do Total das Variações Patrimoniais Diminutivas de 2015 para 2016.

O Resultado Patrimonial Negativo de R\$ 10.709.705.007 foi apurado com base nas seguintes Variações Patrimoniais: receitas e despesas efetivas (aquelas que afetam o resultado orçamentário e patrimonial) e ingressos e dispêndios independentes da execução orçamentária (aqueles que afetam somente o resultado patrimonial).

As Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas que afetam o resultado orçamentário e patrimonial totalizaram R\$ 142.783.619.876 e estão demonstradas na Tabela 5.13.

<b>TABELA 5.13</b>	<b>VPAs QUE AFETAM RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL (Valores em R\$ 1)</b>	<b>BAHIA, 2016</b>
	Impostos	21.233.958.085
	Taxas	1.078.566.803
	Contribuições Sociais	5.343.764.699
	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	333.700.016
	Juros e Encargos de Mora	210.930.087
	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	560.983.845
	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	97.893
	Transferências Intragovernamentais	102.477.409.686
	Transferências Intergovernamentais	8.552.257.830
	Transferências das Instituições Privadas	2.185.111
	Transferências das Instituições Multigovernamentais	2.989.761.024
	Transferências do Exterior	4.798
	<b>TOTAL VPAs QUANTITATIVA RESULTANTE DA EXECUÇÃO</b>	<b>142.783.619.876</b>

As Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas que afetam o resultado orçamentário e patrimonial somaram R\$ 139.550.715.477 e estão demonstradas na Tabela 5.14.

<b>TABELA 5.14</b>	<b>VPDs QUE AFETAM RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL (Valores em R\$ 1)</b>	<b>BAHIA, 2016</b>
	Remuneração a Pessoal	12.723.392.133
	Encargos Patronais	2.526.222.959
	Benefícios a Pessoal	421.076.830
	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	82.086.861
	Aposentadorias e Reformas	5.326.539.087
	Pensões	895.799.454
	Benefícios de Prestação Continuada	373.423.070
	Políticas Públicas de Transferência de Renda	19.120.176
	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	16.398.766
	Uso de Material de Consumo	501.784.035
	Serviços	7.070.056.324

Continua

Continuação

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	556.601.894
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	285.389.391
Transferências Intragovernamentais	102.629.105.690
Transferências Intergovernamentais	5.701.380.402
Transferências a Instituições Privadas	24.388.643
Transferências a Instituições Multigovernamentais	300.000
Transferências ao Exterior	1.000.000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.241.826
Contribuições	284.340.676
Premiações	6.858.203
Incentivos	103.209.057
<b>TOTAL VPDs QUANTITATIVA RESULTANTE DA EXECUÇÃO</b>	<b>139.550.715.477</b>

Comparando as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas que afetam o resultado orçamentário e patrimonial, verifica-se entre essas contas um “Superávit Patrimonial” no valor de R\$ 3.232.904.399.

As Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas que afetam somente o resultado patrimonial totalizaram R\$ 9.150.405.052 e estão demonstradas na Tabela 5.15.

<b>TABELA 5.15</b>	<b>VPAs QUE AFETAM SOMENTE O RESULTADO PATRIMONIAL (Valores em R\$ 1)</b>	<b>BAHIA, 2016</b>
	Variações Monetárias e Cambiais	1.533.441
	Reavaliação de Ativos	342.172.480
	Ganhos com Alienação	5.888.502
	Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	949.195.595
	Resultado Positivo de Participações	696.060.192
	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas (Funprev)	1.644.518.958
	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.511.035.884
	<b>TOTAL VPAs QUANTITATIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO</b>	<b>9.150.405.052</b>

As Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas que afetam somente o resultado patrimonial totalizaram R\$ 23.093.014.459 e estão demonstradas na Tabela 5.16.

<b>TABELA 5.16</b>	<b>VPDs QUE AFETAM SOMENTE O RESULTADO PATRIMONIAL (Valores em R\$ 1)</b>	<b>BAHIA, 2016</b>
	Depreciação, Amortização de Exaustão	347.693.779
	Variações Monetárias e Cambiais	6.875.429
	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	2.273.750.848
	Perdas Involuntárias	52.647.538
	Resultado Negativo de Participações	966.641.360
	VPD de Constituição de Provisões (Funprev)	16.584.557.382
	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.860.848.124
	<b>TOTAL VPDs QUANTITATIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO</b>	<b>23.093.014.459</b>

Comparando as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas que afetam apenas o resultado patrimonial, verifica-se entre essas contas um “Déficit Patrimonial” no valor de R\$ 13.942.609.407.

As Alterações Patrimoniais Qualitativas alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o Patrimônio Líquido, determinando modificações apenas na composição específica dos elementos patrimoniais. Correspondem à materialização dos fenômenos permutativos patrimoniais.

Como se observa no quadro das Variações Patrimoniais Qualitativas, demonstrado na Tabela 5.17, devem ser consideradas as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária que estão apresentadas através das ocorrências de Incorporação de Ativo, Desincorporação de Passivo, Incorporação de Passivo e Desincorporação de Ativo.

<b>TABELA 5.17</b>	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Valores em R\$ 1)</b>	<b>BAHIA, 2016</b>
	<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>	<b>3.063.343.556</b>
	Material de Consumo	317.326.582
	Obras e Instalações	1.858.278.080
	Equipamentos e Material Permanente	326.710.007
	Aquisição de Imóveis	28.477.791
	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	102.932.443
	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	211.012.456
	Convênios Concedidos (Outros Serviços Terceiros - PJ)	1.747.998
	Convênios Concedidos (Contribuições)	106.783.932
	Convênios Concedidos (Auxílios)	103.820.676
	Convênios Concedidos (Subvenções Econômicas)	2.641.260
	Despesas Antecipadas (Outros Serviços Terceiros - PJ)	3.364.473
	Despesas Antecipadas (Obrigações Tributárias e Contributivas)	247.859
	<b>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO</b>	<b>1.137.647.043</b>
	Amortização de Empréstimos	788.437.382
	Pagamento de parcelamento de dívida com o INSS	74.562.529
	Pagamento de parcelamento de dívida com o FGTS	1.523.132
	Pagamento de parcelamento de dívida com o PIS/PASEP	3.826.458
	Pagamento de dívida de precatório	269.297.542
	<b>INCORPORAÇÃO DE PASSIVO</b>	<b>1.990.841.413</b>
	Operações de Crédito	907.499.872
	Convênios Recebidos	1.083.341.540
	<b>DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>	<b>242.900.936</b>
	Receita da Dívida Ativa	63.076.987
	Alienação de Bens	10.864.900
	Amortização de empréstimos concedidos	168.959.050
	<b>TOTAL DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>	<b>6.434.732.948</b>

## 5.9 ÍNDICES DA GESTÃO PATRIMONIAL

Neste item serão apresentados os quocientes que foram julgados importantes para a análise e interpretação dos resultados apresentados no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Por se tratar de uma prática ainda incipiente no setor público, a divulgação de análise por quocientes não encontra parâmetros comparativos para chegarmos a uma conclusão quanto aos valores encontrados.

Busca-se com essa iniciativa, inédita no Estado da Bahia, gerar incentivo para que outros entes da Federação possam segui-la e tenhamos, ao longo do tempo, um banco de indicadores possibilitando o aprimoramento da análise.

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE			
ATIVO CIRCULANTE	=	7.866.506.046	
PASSIVO CIRCULANTE		6.242.627.331	= 1,26

Com quociente maior que 1, o Quociente de Liquidez Corrente significa que, dos recursos disponíveis ou realizáveis a curto prazo (Caixa, Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo, Demais Créditos a Curto Prazo e outros), existe **1,26** para cada 1,00 real de dívidas de curto prazo a pagar (Empréstimos, Financiamentos, Fornecedores e Demais Obrigações).

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL			
ATIVO (CIRCULANTE + RELIZÁVEL A L/P)	=	9.714.837.377	
PASSIVO (CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE)		207.363.761.990	= 0,05

Esse Quociente de Liquidez Geral demonstra a existência de **0,05** de bens e direitos totais (ativo circulante e realizável a longo prazo) para cada 1 real de dívidas totais (passivo circulante e não circulante).

Esse índice sofre influência significativa de fatores, como os Bens de Uso Comum e as Provisões Matemáticas Previdenciárias: o Estado ainda não ativa os Investimentos efetuados em Bens de Uso Comum, como também está bastante influenciado pelo valor das Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, R\$ 181.827.201.788, que são calculadas e contabilizadas desde o ano de 2002.

QUOCIENTE DA COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO			
PASSIVO CIRCULANTE	=	6.242.627.331	
PASSIVO (CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE)		207.363.761.990	= 0,03

Esse Quociente da Composição do Endividamento demonstra que o volume da dívida de curto prazo representa **0,03** em relação ao total da dívida existente no exercício de 2016, evidenciando que as obrigações do Estado da Bahia são, em sua maioria, de longo prazo. Esse resultado é intensamente influenciado pelos valores das Operações de Créditos que representam principalmente dívidas com prazo de vencimento maior que o final do exercício seguinte.

QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
PASSIVO (CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE)	=	207.363.761.990	
ATIVO TOTAL		31.004.946.918	= 6,69

Esse Quociente do Endividamento Geral evidencia que o volume total da dívida representa **6,69** em relação ao total dos recursos disponíveis existentes no exercício de 2016. Cabe destacar que esse índice é também bastante influenciado pelo valor das Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, a maior parcela em relação às Provisões a Longo Prazo existentes no Estado da Bahia.

QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA			
ATIVO FINANCEIRO	=	5.493.202.208	
PASSIVO FINANCEIRO		1.427.607.723	= 3,85

O Quociente da Situação Financeira apurado significa que existe R\$ 5.493.202.208 no Ativo Financeiro e o valor de R\$ 1.427.607.723 no Passivo Financeiro, ou seja, 3,85 de valores a receber de curto prazo para cada 1,00 real de obrigações a curto prazo.

A diferença financeira positiva de R\$ 4.065.594.485 representa um Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, indicando um resultado que haverá excesso de recursos financeiros para ser utilizado na cobertura de créditos adicionais no Estado da Bahia no exercício de 2017 e seguintes.

QUOCIENTE DA SITUAÇÃO PERMANENTE			
ATIVO PERMANENTE	=	25.511.744.711	= 0,12
PASSIVO PERMANENTE		205.936.154.268	

O Quociente da Situação Permanente apurado significa que existe R\$ 25.511.744.711 no Ativo Permanente e o valor de R\$ 205.936.154.268 no Passivo Permanente, ou seja, **0,12** de valores a receber de longo prazo para cada 1,00 real de obrigações de longo prazo.

Esse resultado permanente é afetado principalmente pela não inclusão dos Bens de Uso Comum no Ativo, fato que será objeto de contabilização de acordo com cronograma previsto no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, aprovado pela Portaria STN nº 548/2015.

Convém enfatizar sempre que as Provisões Matemáticas Previdenciárias exercem forte influência em todos os índices que os valores de endividamento são considerados.

QUOCIENTE DO RESULTADO PATRIMONIAL			
ATIVO TOTAL	=	31.004.946.918	= 0,15
PASSIVO TOTAL		207.363.761.990	

Com o Quociente do Resultado Patrimonial, demonstra-se a existência de **0,15** do Ativo Total (Bens e Direitos) para cada 1,00 real do Passivo Total (Obrigações), representando uma Situação Patrimonial de R\$ (176.358.815.072), decorrente do Ativo Total de R\$ 31.004.946.918 em relação ao Passivo Total de R\$ 207.363.761.990, conforme Tabela 5.01.

Convém destacar, que o baixo índice obtido deve-se à inclusão do Passivo Atuarial inserido na conta Provisões a Longo Prazo, R\$ 181.957.678.396, representando 90,47% do Passivo Não Circulante conforme Tabela 5.07, contribuiu para o resultado negativo observado no Estado da Bahia no ano de 2016.

QUOCIENTE DO RESULTADO PATRIMONIAL			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	=	151.934.024.929	= 0,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		162.643.729.936	

Com o Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, demonstra-se a existência de **0,93** de Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA para cada 1,00 real de Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD, expondo um Déficit no Resultado Patrimonial do Período de R\$ 10.709.705.007, proveniente das VPA iguais a R\$ 151.934.024.929 em relação às VPD iguais a R\$ 162.643.729.936, conforme Tabela 5.10.

Convém ressaltar que, pela Demonstração das Variações Patrimoniais Quantitativas, é possível avaliar o Resultado Patrimonial, que é afetado tanto por fatos orçamentários quanto extraorçamentários, observando os itens mais relevantes que interferiram no Déficit Patrimonial do Estado da Bahia no exercício de 2016. Dentre eles, destacam-se nas VPA as Transferências e Delegações Recebidas, com 75,05% e nas VPD as Transferências e Delegações Concedidas, com 66,62%.



## 6. GESTÃO ECONÔMICA

A elaboração do Balanço Econômico atende à Lei Complementar nº 05/91 (Lei Orgânica do TCE-BA), art. 12, § 2º, de 04 de dezembro de 1991, com redação dada pelo art. 18 da Lei Complementar nº 27, de 28 de junho de 2006, que determina sua apresentação juntamente com os demais balanços exigidos pela Lei Federal 4.320/64.

No Balanço Econômico são apresentados os valores e a participação percentual das diferentes formas de obtenção de recursos e de sua aplicação, permitindo verificar a execução dos gastos públicos ao amparo dos recursos destinados especificamente à gestão orçamentária, assim como o resultado orçamentário, na forma

de superávit ou déficit. O Balanço Econômico contempla as administrações direta e indireta.

Conforme a tabela 6.01, o Balanço Econômico do exercício de 2016 demonstra que o Estado da Bahia obteve recursos no valor de R\$ 42.045.806.779. A análise da composição desse total revela que os seus itens mais significativos são: as Receitas da Arrecadação de Tributos, num total de R\$ 23.441.353.773, ou 55,75% do total e as Receitas de Transferências, abrangendo Transferências Correntes e Transferências de Capital, no valor de R\$ 14.241.468.991, correspondente a 33,87% dos recursos obtidos.

TABELA 6.01		BALANÇO ECONÔMICO 2016 (Valores em R\$ 1)			BAHIA, 2016	
RECURSOS OBTIDOS			AV <sup>(1)</sup>	RECURSOS APLICADOS		
Da Arrecadação de Tributos	23.441.353.773	55,75%		Gastos com Manutenção	31.135.630.239	72,81%
(-)Conta Redutora	-2.939.452.232	-6,99%		Pessoal e Encargos Sociais exceto Previdência	15.475.470.734	36,19%
Da Exploração do Patrimônio Estatal	834.612.460	1,99%		Previdência	6.212.424.253	14,53%
(-)Conta Redutora	-7.667.772	-0,02%		Outros Serviços de Terceiros	5.229.344.873	12,23%
De Transferências Recebidas	14.241.468.991	33,87%		Material de Consumo	316.939.083	0,74%
(-)Conta Redutora	-1.778.641.573	-4,23%		Locação de Mão-de-Obra	1.028.614.493	2,41%
De Alienações de Bens	10.864.900	0,03%		Demais Gastos	2.872.836.803	6,72%
Do Endividamento Estatal	907.499.872	2,16%		Serviços da Dívida	1.345.039.276	3,15%
Demais Receitas	7.378.927.203	17,55%		Juros e Encargos	556.601.894	1,30%
(-)Conta Redutora	-43.158.843	-0,10%		Amortização	788.437.382	1,84%
				Investimentos	4.280.406.261	10,01%
				Inversões Financeiras	250.438.118	0,59%
				Transf. Constitucionais a Municípios	5.356.067.719	12,53%
				Outras Transferências	394.535.661	0,92%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>42.045.806.779</b>	<b>100,00%</b>		<b>SUBTOTAL</b>	<b>42.762.117.274</b>	<b>100,00%</b>
				Superávit/Déficit	-716.310.495	
<b>TOTAL</b>	<b>42.045.806.779</b>			<b>TOTAL</b>	<b>42.045.806.779</b>	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

<sup>(1)</sup> Análise Vertical. Participação do item no Subtotal

Considerando os Recursos Aplicados em 2016, o valor total é de R\$ 42.762.117.274, em que o item mais expressivo é o Gasto com Manutenção, no valor de R\$ 31.135.630.239, ou 72,81% do total. Ressalte-se que o subitem Outros Serviços de Terceiros, no valor de R\$ 5.229.344.873, totaliza os elementos 36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Outros itens de aplicação de recursos a serem destacados são as Transferências Constitucionais aos Municípios, no valor de R\$ 5.356.067.719, com participação relativa de 12,53% e, de forma consolidada, as Amortizações, os Investimentos e as Inversões Financeiras

que, equivalendo às Despesas de Capital, atingiram o valor de R\$ 5.319.281.761, correspondendo a 12,44% do total dos Recursos Aplicados.

O confronto entre os Recursos Obtidos e a Aplicação de Recursos tem como resultado um déficit orçamentário no valor de R\$ 716.310.495.

Na Tabela 6.02 estão apresentados, em valores constantes, os dados comparativos dos Balanços Econômicos dos quatro últimos exercícios.

TABELA 6.02		BALANÇO ECONÔMICO COMPARADO 2013 A 2016 (VALORES EM R\$ MILHARES)								BAHIA, 2016	
RECURSOS OBTIDOS	2013 <sup>(1)</sup>		2014 <sup>(1)</sup>		2015 <sup>(1)</sup>		2016 <sup>(1)</sup>		VALOR	AV <sup>(2)</sup>	
	VALOR	AV <sup>(2)</sup>	VALOR	AV <sup>(2)</sup>	VALOR	AV <sup>(2)</sup>	VALOR	AV <sup>(2)</sup>			
Da Arrecadação de Tributos	22.739.528	52,5%	24.075.048	53,5%	24.039.356	57,2%	23.441.354	55,8%			
(-)Conta Redutora	-2.950.516	-6,8%	-3.172.427	-7,1%	-3.004.757	-7,2%	-2.939.452	-7,0%			
Da Exploração do Patrimônio Estatal	550.844	1,3%	1.837.973	4,1%	1.076.159	2,6%	834.612	2,0%			
(-)Conta Redutora	-15	0,0%	-4.617	0,0%	-26.698	-0,1%	-7.668	0,0%			
De Transferências Recebidas	14.470.051	33,4%	15.804.223	35,1%	13.796.443	32,8%	14.241.469	33,9%			
(-)Conta Redutora	-1.619.633	-3,7%	-1.776.755	-3,9%	-1.765.493	-4,2%	-1.778.642	-4,2%			
De Alienações de Bens	24.830	0,06%	20.437	0,05%	19.762	0,05%	10.865	0,03%			
Do Endividamento Estatal	3.270.094	7,5%	1.686.404	3,7%	1.088.466	2,6%	907.500	2,2%			
Demais Receitas	6.928.470	16,0%	6.566.370	14,6%	6.849.533	16,3%	7.378.927	17,5%			
(-)Conta Redutora	-63.505	-0,15%	-45.628	-0,10%	-55.860	-0,13%	-43.159	-0,10%			
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>43.350.149</b>	<b>100,0%</b>	<b>44.990.474</b>	<b>100,0%</b>	<b>42.016.911</b>	<b>100,0%</b>	<b>42.045.807</b>	<b>100,0%</b>			
RECURSOS OBTIDOS	2013 <sup>(1)</sup>		2014 <sup>(1)</sup>		2015 <sup>(1)</sup>		2016 <sup>(1)</sup>		VALOR	AV <sup>(2)</sup>	
	VALOR	AV <sup>(2)</sup>	VALOR	AV <sup>(2)</sup>	VALOR	AV <sup>(2)</sup>	VALOR	AV <sup>(2)</sup>			
Gastos com Manutenção	30.199.329	71,7%	31.984.761	74,3%	31.911.514	75,5%	31.135.630	72,8%			
Pessoal e Encargos Sociais exceto Previdência	14.319.741	34,0%	15.298.244	35,5%	15.787.981	37,4%	15.475.471	36,2%			
Previdência	5.405.833	12,8%	5.921.550	13,8%	6.103.903	14,4%	6.212.424	14,5%			
Outros Serviços de Terceiros	6.281.133	14,9%	6.320.651	14,7%	5.393.960	12,8%	5.229.345	12,2%			
Material de Consumo	380.922	0,9%	17.830	0,0%	312.715	0,7%	316.939	0,7%			
Locação de Mão-de-Obra	1.087.177	2,6%	1.191.562	2,8%	1.138.390	2,7%	1.028.614	2,4%			
Demais Gastos	2.724.524	6,5%	3.234.925	7,5%	3.174.566	7,5%	2.872.837	6,7%			
Serviços da Dívida	2.682.111	6,4%	1.589.525	3,7%	1.702.369	4,0%	1.345.039	3,1%			
Juros e Encargos	612.647	1,5%	644.141	1,5%	679.178	1,6%	556.602	1,3%			
Amortização	2.069.464	4,9%	945.384	2,2%	1.023.191	2,4%	788.437	1,8%			
Investimento	2.507.259	6,0%	3.012.442	7,0%	2.456.026	5,8%	4.280.406	10,0%			
Inversões Financeiras	799.784	1,9%	356.001	0,8%	301.125	0,7%	250.438	0,6%			
Transf. Constitucionais a Municípios	5.481.029	13,0%	5.709.965	13,3%	5.515.605	13,1%	5.356.068	12,5%			
Outras Transferências	466.957	1,1%	412.607	1,0%	368.476	0,9%	394.536	0,9%			
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>42.136.470</b>	<b>100,0%</b>	<b>43.065.300</b>	<b>100,0%</b>	<b>42.255.115</b>	<b>100,0%</b>	<b>42.762.117</b>	<b>100,0%</b>			
<b>Superávit / Déficit</b>	<b>1.213.678</b>		<b>1.925.173</b>		<b>-238.204</b>		<b>-716.310</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>43.350.149</b>		<b>44.990.474</b>		<b>42.016.911</b>		<b>42.045.807</b>				

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

<sup>(1)</sup>Valores Corrigidos pelo IGP-DI

<sup>(2)</sup> Análise Vertical. Participação do item no Sub-Total



## 7. GESTÃO FISCAL

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilidade como premissas básicas.

Para alcançar este objetivo, a Lei estabelece o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita; geração de despesa com pessoal, seguridade social e outras; dívida consolidada e mobiliária; operações de crédito, inclusive por antecipação de receita; e concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que se refere à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

As disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal alcançam todos os entes federados – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – em suas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, abrangendo o Poder Executivo, o Poder Legislativo, inclusive os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público.

No tópico Gestão Fiscal, serão apresentados dados relativos ao exercício de 2016 quanto ao cumprimento de metas da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF pelo Estado da Bahia.

### 7.1 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Entende-se como Receita Corrente Líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes.

No âmbito Estadual são consideradas as deduções a seguir: 1) Parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional; 2) Contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social; 3) Receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social; 4) Transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

O principal objetivo da Receita Corrente Líquida – RCL é servir de base para apuração dos limites de Despesa total com Pessoal; Dívida pública; Operações de crédito; Garantias e Contragarantias.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a RCL deve ser apurada somando-se as receitas recolhidas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades, representando, assim, o total de recursos que o Estado recolheu nos últimos doze meses

No exercício de 2016, a Receita Corrente Líquida apurada está representada de forma resumida na Tabela 7.01.

TABELA 7.01   RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – 2016 (Valores em R\$ mil)		
DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	VALOR REALIZADO
RECEITAS CORRENTES (I)	41.361.111	41.564.553
DEDUÇÕES (II)	12.841.341	12.850.374
Transferências Constitucionais e Legais	5.443.224	5.356.068
Contrib. Prev. Assist. Social Servidor	2.548.399	2.605.276
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	-	-
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	247.131	255.072
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	4.602.587	4.633.958
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>28.519.770</b>	<b>28.714.179</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

O total da Receita Corrente Líquida em 2016 foi de R\$ 28.714.179 mil, representando uma realização de aproximadamente 100,7% da Previsão Atualizada de R\$ 28.519.770 mil.

A Tabela 7.02, abaixo, apresenta os dados relativos à Receita Corrente Líquida – RCL dos exercícios de 2013 a 2016:

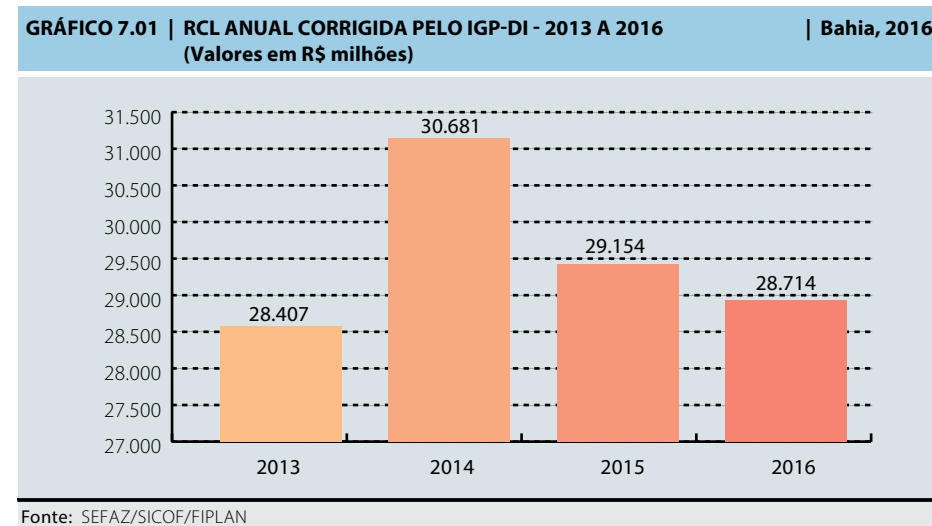
Analisando a Tabela 7.02, verifica-se que, em valores corrigidos pelo índice IGP-DI, houve um crescimento de 8% da RCL em 2014 comparada a 2013, e um decréscimo de 4,98% em 2015 em relação a 2014.

TABELA 7.02   RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2013 A 2016 (Valores em R\$ mil)				
DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	33.397.023	36.978.098	39.120.540	41.564.553
DEDUÇÕES (II)	10.316.389	11.107.573	11.912.930	12.850.374
Transferências Constitucionais e Legais	4.453.587	4.814.879	5.147.554	5.356.068
Contrib. Prev. Assist. Social Servidor	1.894.877	2.001.053	2.232.630	2.605.276
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	212.432	192.126	199.166	255.072
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	3.755.493	4.099.515	4.333.579	4.633.958
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>23.080.634</b>	<b>25.870.525</b>	<b>27.207.611</b>	<b>28.714.179</b>
<b>RCL CORRIGIDA PELO IGP-DI</b>	<b>28.407.349</b>	<b>30.681.356</b>	<b>29.153.858</b>	<b>28.714.179</b>
<b>Variação % - (valores nominais)</b>	-	12,09%	5,17%	5,54%
<b>Variação % - (valores corrigidos)</b>	-	8,00%	-4,98%	-1,51%

Fonte: SICOF/FIPLAN/SEFAZ

A RCL em 2016 foi de R\$ 28.714.179 mil, apresentando uma diminuição real em relação aos 02 últimos exercícios. Houve um decréscimo de 1,15% em relação à RCL corrigida de 2015 e de 6,49% em relação à RCL corrigida de 2014.

O Gráfico 7.01 permite uma visualização da evolução do valor real da RCL desde 2013.





## 7.2 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

O Estado da Bahia instituiu por meio da Lei nº 7.249, de 07 de Janeiro de 1998, o Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – FUNPREV, vinculado à Secretaria da Fazenda – SEFAZ, conferindo-lhe caráter contributivo, além de organizá-lo com base em normas de contabilidade e de atuação.

O FUNPREV tem a finalidade de prover recursos para pagamento dos benefícios previdenciários de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, salário-família, pensão e auxílio-reclusão, a que fazem jus os servidores públicos e seus dependentes. É também finalidade do fundo aplicar esses recursos provenientes das contribuições e transferências do Estado e das contribuições dos seus segurados.

A partir do dia 1º de janeiro de 2008, as ações administrativas ligadas à Previdência no Estado foram centralizadas em um único órgão: a Superintendência de Previdência – SUPREV, vinculada à Secretaria da Administração – SAEB, que foi instituída a partir da publicação da Lei nº 10.955/07. Sua criação atendeu às regras da Reforma da Previdência do Governo Federal instituídas pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.

Com a Lei nº 10.955/2007, em observância ao disposto no art. 249, da Constituição Federal, foi criado o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – BAPREV, vinculado à Secretaria da Administração, para vigorar por prazo indeterminado com finalidade de reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes, do Estado da Bahia, que ingressassem no serviço público a partir de sua vigência, incluindo os seus dependentes.

A partir da criação da Superintendência de Previdência, o FUNPREV passou a se chamar Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia e foi remanejado da SEFAZ para a SAEB, garantindo o pagamento dos benefícios dos segurados, dependentes e pensionistas do Estado que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2007. Já o BAPREV ficou responsável pela gestão dos benefícios dos

servidores estaduais de todos os poderes que ingressaram no serviço público a partir do dia 1º de janeiro de 2008.

O FUNPREV vai vigorar até a extinção do último benefício a ser custeado por seus recursos e, nesta ocasião, qualquer saldo financeiro positivo será imediatamente incorporado ao BAPREV.

O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social tem a finalidade de assegurar a transparência dessas receitas e despesas.

A Tabela 7.03 abaixo apresenta o resultado orçamentário do FUNPREV e do BAPREV, obtido por meio da diferença apurada entre as receitas e as despesas, no exercício 2016:

<b>TABELA 7.03 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - 2016 (Valores em R\$ mil)</b>		
<b>RECEITAS</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Valor Realizado</b>
<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>4.919.853</b>	<b>4.981.010</b>
Receitas de Contribuições	4.380.504	4.519.718
Contribuição Patronal	2.771.485	2.854.413
Contribuição do Servidor Ativo	1.199.092	1.235.198
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	162.796	175.034
Compensações Previdenciárias	247.131	255.072
<b>Receitas Patrimoniais</b>	<b>94.114</b>	<b>187.217</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Royalties	-	-
Demais Receitas Correntes	445.235	274.075
Alienação de Bens	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I) <sup>(1)</sup></b>	<b>4.919.853</b>	<b>4.981.010</b>
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO</b>		<b>1.709.739</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Executadas</b>
<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>7.196.783</b>	<b>6.697.340</b>
Inativos e Pensionistas	7.196.783	6.697.340
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (II)</b>	<b>7.196.783</b>	<b>6.697.340</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)</b>	<b>(2.276.930)</b>	<b>(1.716.330)</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

<sup>(1)</sup> Receitas Previdenciárias sem o Aporte ao FUNPREV

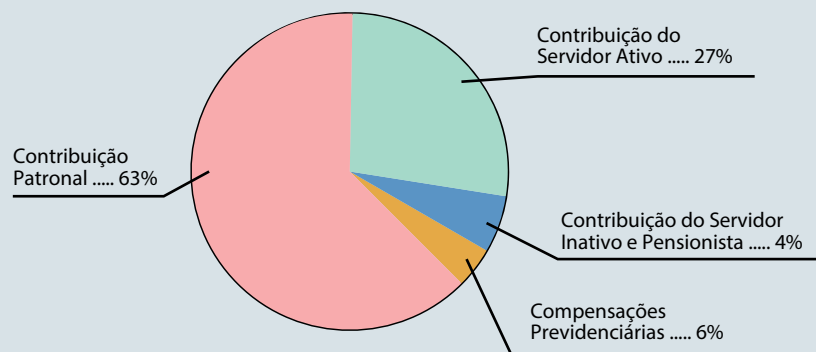
Conforme consta na Tabela 7.03, as Receitas Previdenciárias do exercício 2016 somaram R\$ 4.981.010 mil. Deste total, as Receitas de Contribuições contribuem com R\$ 4.519.718 mil, correspondendo a 90,7%.

O resultado previdenciário de 2016 foi deficitário em R\$ 1.716.330 mil, sendo este déficit, no entanto, menor que a Previsão Atualizada de R\$ 560.600 mil. Isso se deve, principalmente, às Despesas Previdenciárias do RPPS Realizadas (R\$ 6.697.340 mil) menores que a Previsão Atualizada (representando 93% desta). Uma diferença de R\$ 499.443 mil.

Ainda observando a Tabela 7.03 têm-se a especificação da conta Repasses Previdenciários para Cobertura de Déficit Financeiro. Essa conta representa aporte de recursos do Tesouro para o FUNPREV, ou seja, as transferências de recursos do Estado, utilizando haveres próprios, para cobertura do déficit previdenciário do Fundo. No exercício de 2016 o aporte foi de R\$ 1.709.739 mil.

A distribuição das Receitas de Contribuições em 2016 pode ser visualizada no Gráfico 7.02.

**GRÁFICO 7.02 | COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – 2016** | Bahia, 2016

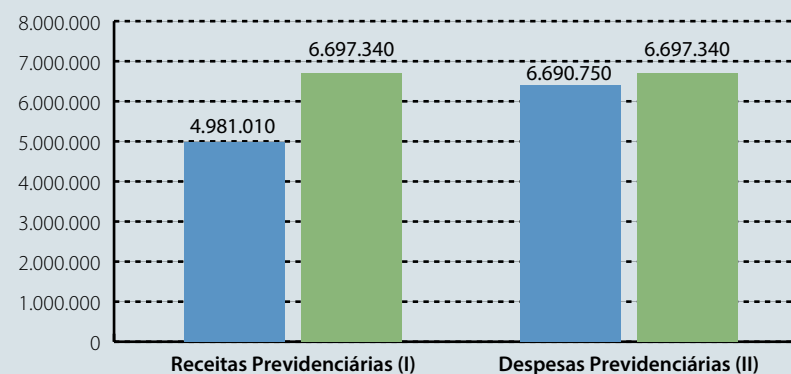


Fonte: FIPLAN/SEFAZ

Em 2016, o montante de Contribuições Patronais, pelo Estado, representaram 63% do total das Receitas de Contribuições, ante 27% das Contribuições dos Servidores Ativos.

O Gráfico 7.03, a seguir, mostra o resultado previdenciário dos Fundos em 2016, de duas formas: incluindo e excluindo os recursos provenientes do aporte realizado pelo Estado.

**GRÁFICO 7.03 | RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – 2016** | Bahia, 2016  
(Valores em R\$ mil)



Fonte: FIPLAN/SEFAZ

Ao analisar o Gráfico 7.03 em conjunto com a Tabela 7.03, percebe-se que as receitas de Contribuições, Patrimoniais e de Alienação de Ativos, totalizaram um valor de R\$ 4.981.010 mil, insuficientes para cobrir as despesas com inativos e pensionistas, que totalizaram R\$ 6.697.340 mil.

Para cobrir o déficit de R\$ 1.716.330 mil, foram realizados aportes de recursos pelo Tesouro do Estado, no montante de R\$ 1.709.739 mil, apresentados na conta Repasses Previdenciários para Cobertura de Déficit Financeiro.

Pode-se, ainda, fazer uma análise mais real da situação dos Fundos de Previdência, apresentando a relação entre as Receitas de Contribuições (próprias dos fundos) e as Despesas Previdenciárias, não apreciando receitas patrimoniais e outras que não estão ligadas às atividades do fundo.

**TABELA 7.04 | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL – 2013 A 2016 (Valores em R\$ mil)**

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016
Receitas Previdenciárias de Contribuições <sup>(1)</sup>	3.305.632	3.381.821	4.034.895	4.519.718
Despesas Previdenciárias	4.654.719	4.973.340	5.663.231	6.697.340
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO <sup>(2)</sup>	(1.349.087)	(1.591.518)	(1.628.336)	(2.177.622)
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO CORRIGIDO IGP-DI	(1.660.439)	(1.887.474)	(1.744.816)	(2.177.622)
APORTE FEITO PELO ESTADO CORRIGIDO IGP-DI	1.639.415	1.394.419	1.974.555	1.709.739
Variação do Result. Previdenciário - IGP-DI (%)	-	13,67%	-7,56%	24,81%

Fonte: SICOF/FIPLAN/SEFAZ

<sup>(1)</sup> - Receitas Previdenciárias - contempla apenas as Receitas de Contribuições.

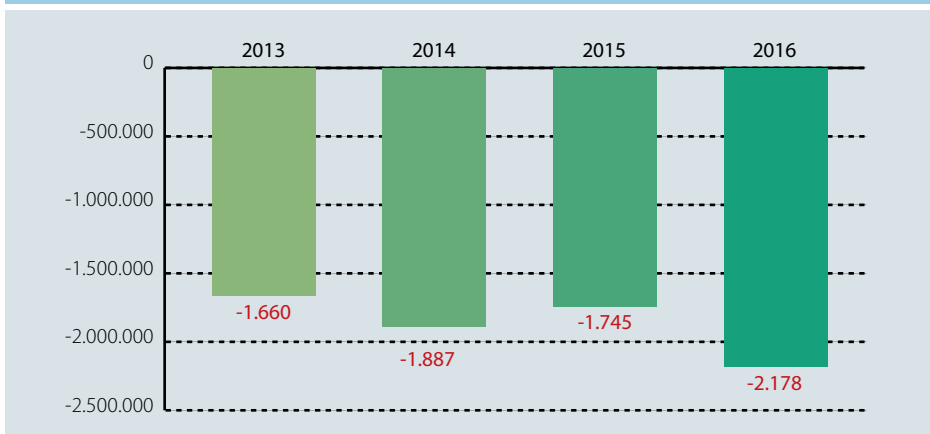
<sup>(2)</sup> - Resultado Previdenciário - não considera as receitas não próprias das atividades do fundo.

A Tabela 7.04 mostra os valores do Resultado Previdenciário dos exercícios 2013 a 2016, sem considerar as receitas não próprias das atividades dos fundos:

Pelos dados da Tabela 7.04, verifica-se que o Déficit Previdenciário real vem oscilando nos últimos quatro exercícios: em 2014 o déficit superou em 13,67% o de 2013. Já em 2015, o déficit real diminuiu em 7,56% o de 2014. Já em 2016, este déficit previdenciário foi 24,81% maior que o de 2015.

O Gráfico 7.04 evidencia as oscilações do Resultado Previdenciário Corrigido no período entre 2013 e 2016.

**GRÁFICO 7.04 | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO CORRIGIDO IGP-DI – 2013 A 2016 | Bahia, 2016 (Valores em R\$ milhões)**



Fonte: SICOF/FIPLAN/SEFAZ

Segundo Nota Técnica nº 17/1999 da Secretaria da Previdência Social do Governo Federal, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios assegurados por esse sistema.

Já o equilíbrio atuarial é alcançado quando o equilíbrio financeiro é mantido durante todo o período de existência do regime, sendo as alíquotas de contribuição do sistema definidas a partir do cálculo atuarial. Esse cálculo deverá levar em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios que serão pagos. No caso do Estado da Bahia existe, portanto, um desequilíbrio financeiro e atuarial do FUNPREV.

A Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998, e a Portaria MPAS nº 4.992/99 estabeleceram regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos. A promulgação da Emenda Constitucional nº 20, em 15/12/1998, posteriormente atualizada pela Emenda nº 41/2003, modificou o Sistema de Previdência Social e reforçou o caráter contributivo do sistema, com a finalidade de torná-lo equilibrado financeira e orçamentariamente.

O art. 2º da Lei Federal nº 9.717, com redação dada pela Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, prevê que a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Em 2016, o Estado da Bahia observou este requisito legal, com as Contribuições Patronais superiores (em 1,71 vezes) às Contribuições dos Segurados, mas inferiores ao dobro destas, conforme pode ser verificado na Tabela 7.05.

<b>TABELA 7.05</b>		<b>RELAÇÃO ENTRE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A DOS SEGURADOS - 2016 - (Valores em R\$ mil)</b>
DISCRIMINAÇÃO		Valor
Contribuição Patronal (A)		2.854.413
Contribuição dos Segurados (B)		1.665.305
<b>(A/B)</b>		<b>1,71</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

Analisando as contas do passivo não circulante do FUNPREV e do BAPREV, chega-se à Tabela 7.06, a seguir, que mostra a Dívida Consolidada Previdenciária e a Dívida Fiscal Líquida Previdenciária em 2015 e em 2016.

<b>TABELA 7.06</b>			<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO (Valores em R\$ mil)</b>
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	EM 31/DEZ/2015	EM 31/DEZ/2016	
<b>Dívida Consolidada Previdenciária (I)</b>	<b>166.795.071</b>	<b>181.827.202</b>	
Passivo Atuarial	166.795.071	181.827.202	
Demais Dívidas	-	-	
<b>Deduções(II)</b>	<b>1.408.185</b>	<b>1.402.691</b>	
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	
Investimentos	1.440.049	1.462.190	
Demais Haveres Financeiros	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados	(31.864)	(59.498)	
<b>Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)</b>	<b>165.386.886</b>	<b>180.424.510</b>	
Passivos Reconhecidos (III)			
<b>Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (IV) = (III - IV)</b>	<b>165.386.886</b>	<b>180.424.510</b>	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5 LRF, Art 53, Inciso III)

Observa-se na Tabela 7.06 que, em 2016, após as deduções incidentes sobre a Dívida Consolidada Previdenciária, a Dívida Fiscal Líquida Previdenciária foi de R\$ 180.424.510 mil, um aumento de R\$ 15.037.624 mil (9%) em relação a 2015.

### 7.3 RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário apura a diferença entre as receitas fiscais ou receitas não-financeiras (receitas operacionais do ente) e as despesas fiscais ou não-financeiras (excluindo, entre outras, o serviço da dívida), ou seja, mede como as ações correntes do setor público afetam a trajetória de seu endividamento líquido. O principal objetivo desse cálculo é avaliar a sustentabilidade da política fiscal em um dado exercício financeiro, tendo em vista o patamar atual da dívida consolidada e a capacidade de pagamento da mesma pelo setor público no longo prazo. O Resultado Primário também aponta a necessidade ou não de contingenciamento de despesas.

Os superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviço da dívida, contribuem para reduzir o estoque total da dívida líquida. Por sua vez, os déficits primários indicam a parcela do crescimento da dívida decorrente do financiamento de gastos não financeiros que excedem as receitas não financeiras.

O Demonstrativo do Resultado Primário integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e deve ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

A Tabela 7.07, a seguir, mostra os valores de Resultado Primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e o realizado no exercício 2016.

<b>TABELA 7.07</b>			<b>PREVISÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO -2016 (Valores em R\$ mil)</b>
ESPECIFICAÇÃO	(LDO)	Execução 2015	
Resultado Primário (I-II)	(1.988.790)	(1.117.839)	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

A Lei nº 13.369, de 14 de julho de 2015 – LDO, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, definiu como meta um Resultado Primário negativo, da ordem de R\$ 1.988.790 mil. No entanto, o Resultado Primário em 2016 foi de R\$ 1.117.839 mil, o que corresponde a um déficit de 56% daquele previsto na LDO.



A Tabela 7.08 mostra, de forma detalhada, a Previsão Atualizada para o Resultado Primário de 2016 em comparação aos valores efetivamente realizados em 2016:

TABELA 7.08 RESULTADO PRIMÁRIO - 2016 (Valores em R\$ mil)		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Valor Realizado</b>
Receitas Primárias Correntes (I)	39.535.547	39.448.023
Receitas Primárias de Capital (II)	1.612.302	758.233
<b>Receitas Fiscais Líquidas (III)=(I+II)</b>	<b>41.147.849</b>	<b>40.206.256</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>
Despesas Primárias Correntes (IV)=(V-VI)	40.213.840	37.925.109
Despesas Correntes (V)	40.770.941	38.481.711
Juros e Encargos da Dívida(VI)	557.101	556.602
Despesas Primárias de Capital (VII = VIII-IX-X)	6.956.827	3.398.985
Despesas de Capital (VIII)	8.059.212	4.280.406
Amortização da Dívida (IX)	788.577	788.437
Inver. Finan./Concessões de empréstimos (X)	313.808	92.984
Reserva de contingência (XI)	4	-
Reserva do RPPS (XII)	-	-
<b>Despesas Primárias Líquidas(XIII)=(IV+VII+XI+XII)</b>	<b>47.170.670</b>	<b>41.324.094</b>
<b>Resultado Primário (III-XIII)</b>	<b>(6.022.821)</b>	<b>(1.117.839)</b>

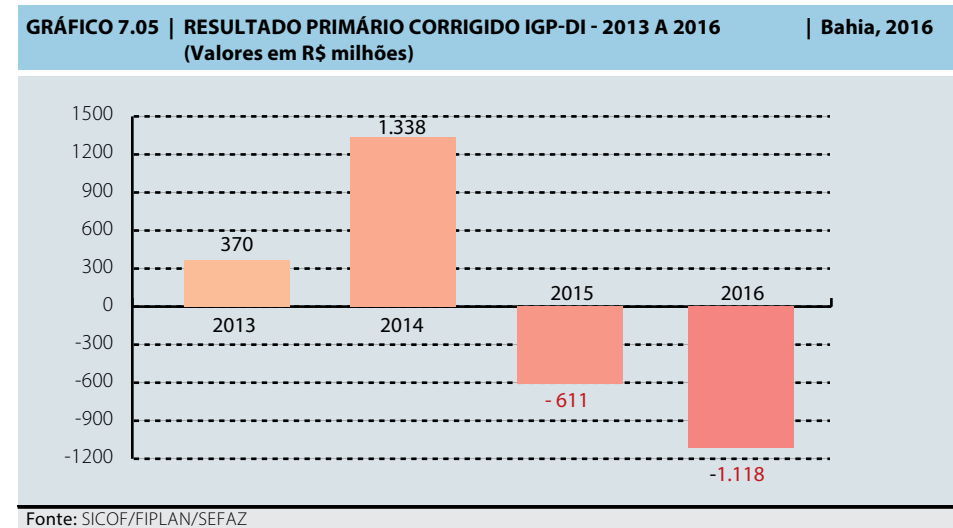
Fonte: FIPLAN/SEFAZ

Na Tabela 7.08 está demonstrado o déficit de R\$ 1.117.839 mil em 2016, resultado das Receitas Fiscais Líquidas, da ordem de R\$ 40.206.256 mil diminuídas das Despesas Primárias Líquidas, da ordem de R\$ 41.324.094 mil.

Verifica-se, ainda, da análise da Tabela 7.08, que o déficit no Resultado Primário foi R\$ 4.904.982 mil a menor que o previsto na Previsão Atualizada.

Apesar de ter uma redução em R\$ 941.593 mil da Receita Fiscal Líquida Realizada em Relação à Previsão Atualizada, esta redução do déficit primário em relação à Previsão Atualizada se deveu ao fato de o valor das Despesas Primárias Empenhadas ter sido R\$ 5.846.576 mil menor que o das Despesas Primárias Previstas.

O Gráfico 7.05 mostra o comparativo entre os Resultados Primários do exercício 2016 e dos três últimos, sendo que os dados de 2013 a 2015 foram corrigidos pelo IGP-DI de dezembro dos respectivos anos.



Da análise do Gráfico 7.05 verifica-se que, após um aumento real do Resultado Primário em 2014, nos últimos dois exercícios este foi negativo.

Em 2016 as Despesas Empenhadas superaram as Receitas Primárias Realizadas em aproximadamente R\$ 1.118 milhões.

## 7.4 RESULTADO NOMINAL

A apuração do Resultado Nominal tem por objetivo medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da Dívida Consolidada Líquida – DCL, somado às receitas de privatizações, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores. A Dívida Consolidada Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais ativos financeiros.

A meta do Resultado Nominal indica a variação possível da Dívida Consolidada Líquida. Observa-se que o valor positivo do resultado nominal indica o crescimento da dívida enquanto que o valor negativo representa redução na dívida.

A Lei Estadual Lei nº 13.369, de 14 de julho de 2015 – LDO, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, estabeleceu, inicialmente, no seu Anexo II-A1 (Metas Fiscais) um Resultado Nominal negativo de (R\$ 1.434.465 mil), indicando que a dívida deveria ser reduzida neste montante.

A Tabela 7.09 abaixo, mostra a apuração do Resultado Nominal de 2013 a 2016.

TABELA 7.09   RESULTADO NOMINAL -2013 A 2016 (Valores em R\$ mil)				
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016
Dívida consolidada (I)	15.033.683	16.911.138	20.907.735	20.172.662
Deduções (II)	4.156.515	5.540.023	5.243.398	4.157.021
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.191.967	5.516.162	5.059.774	3.456.746
Demais Haveres Financeiros	1.049.618	442.084	752.364	850.333
(-) Restos a Pagar Processados ( Exceto Precatórios)	(1.085.070)	(418.223)	(568.740)	(150.058)
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)</b>	<b>10.877.168</b>	<b>11.371.115</b>	<b>15.664.337</b>	<b>16.015.641</b>
<b>Resultado Nominal</b>	<b>259.818</b>	<b>493.947</b>	<b>4.293.221</b>	<b>351.304</b>

Fonte: SICOF/FIPLAN/SEFAZ

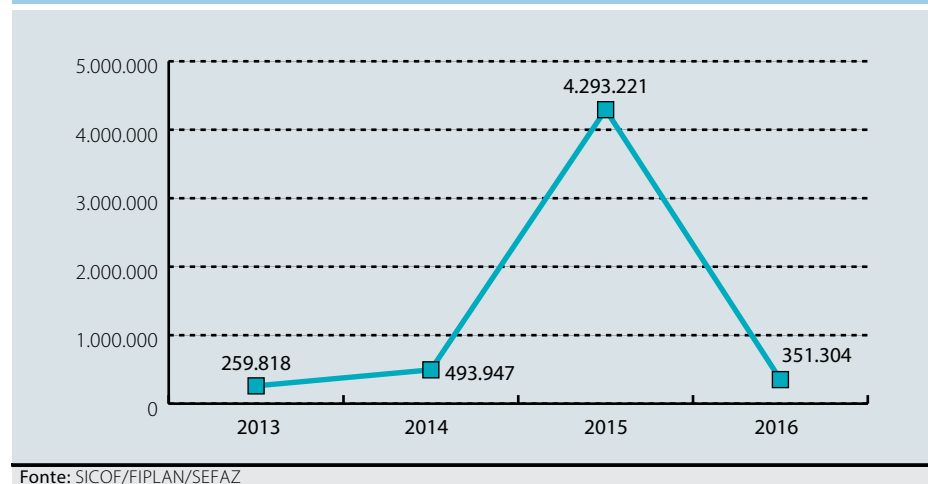
(1) Foi deduzido deste grupo de contas o valor referente ao Ativo Disponível do FUNPREV.

(2) Meta do Resultado Nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de 2016 - R\$ (1.434.465) mil

Verifica-se que, em 2016, o Resultado Nominal foi de R\$ 351.304 mil, o que evidencia o crescimento, neste montante, do valor da Dívida Consolidada Líquida em relação a 2015, crescimento este bem menor que o verificado no exercício de 2015 em relação a 2014 (que foi de R\$ 4.293.221 mil).

O Gráfico 7.06, abaixo, mostra o Resultado Nominal dos exercícios de 2013 a 2016.

GRÁFICO 7.06 | RESULTADO NOMINAL 2013 A 2016 (Valores em R\$ mil) | Bahia, 2016



## 7.5 APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Para efeito da aplicação da Lei Complementar nº 141/12, consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde, aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, que atenda o disposto nos artigos 196 e 198, §2º, da Constituição Federal e na Lei nº 8.080/90, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativos, e simultaneamente, às seguintes diretrizes:

- a. Sejam destinadas às ações e serviços de acesso universal, igualitário e gratuito;
- b. Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente federativo;
- c. Sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se confundindo com despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que com reflexos sobre as condições de saúde.

Além disso, as despesas com ações e serviços públicos de saúde a serem realizadas pelos estados, deverão ser financiadas com recursos alocados por meio dos respectivos Fundos de Saúde.

Os Estados deverão anualmente aplicar em Ações e Serviços Públicos de Saúde no mínimo 12% do Total das Receitas para a Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, que é o somatório da RCL com as Receitas de Transferências Constitucionais e Legais, após abater as deduções destas Transferências.

O Demonstrativo das Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde pode ser observado na Tabela 7.10.

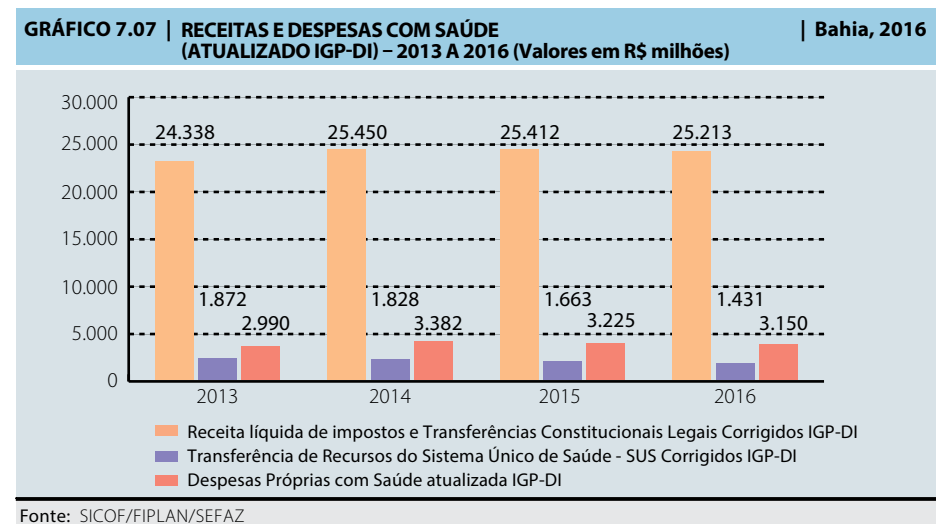
TABELA 7.10   DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - 2016 (Valores em R\$ mil)	
<b>RECEITAS</b>	
Realizadas	<b>REALIZADAS</b>
Receita Líquida de Impostos	22.167.344
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.367.541
(-) Dedução de Transferências Constitucionais e Legais	(5.322.050)
<b>Total das Receitas para a Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>25.212.835</b>
<b>DESPESAS</b>	
Empenhadas	<b>EMPENHADAS</b>
Total das despesas com saúde	4.863.745
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	36
(-) Despesas com Assistência à Saúde que não atende ao Princípio de Acesso Universal	59.468
(-) Despesas custeadas com Outros Recursos destinados à Saúde	1.654.674
<b>Total das Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde</b>	<b>3.149.567</b>
Participação das despesas próprias com saúde na receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais - Limite Constitucional: 12% (II/I)	12,49

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

A Tabela 7.10 demonstra que em 2016, após o somatório das Receitas Líquidas de Impostos e das Receitas de Transferências Constitucionais e Legais e abatidas as deduções, o Total das Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde foi da ordem de R\$ 25.212.835 mil.

O Total das Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde em 2016, após as deduções, totalizaram R\$ 3.149.567 mil.

O Gráfico 7.07, a seguir, apresenta os seguintes valores atualizados pelo IGP-DI: Receita Líquida de Impostos (RLI) somada às Transferências Constitucionais e Legais; Transferências de recursos do SUS e Despesas Próprias com Saúde.



No Gráfico 7.07, observa-se que, no exercício 2016 houve pequena redução real do somatório da Receita Líquida de Impostos com as Transferências Constitucionais e Legais em relação aos dois exercícios anteriores. No mesmo período, também houve gradual redução das Despesas Próprias com Saúde.

Verifica-se, ainda, a redução real dos valores das Transferências de Recursos recebidas do SUS, desde 2013.

A Tabela 7.11, abaixo, mostra as aplicações em Saúde nos exercício 2016 e nos três anteriores, de acordo com os valores apresentados no Demonstrativo Legal, componente do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

TABELA 7.11   DESPESAS ANUAIS COM SAÚDE - 2013 A 2016 (Valores em R\$ mil)				
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016
Total da Receita Líquida de Impostos e Transf. Const. e Legais	19.774.146	1.459.306	23.715.742	25.212.835
Total da Despesa Considerada para os Limites Constitucionais	2.429.191	2.851.554	3.010.066	3.149.567
Percentual Realizado da Receita Resultante de Impostos	12,28%	13,29%	12,69%	12,49%

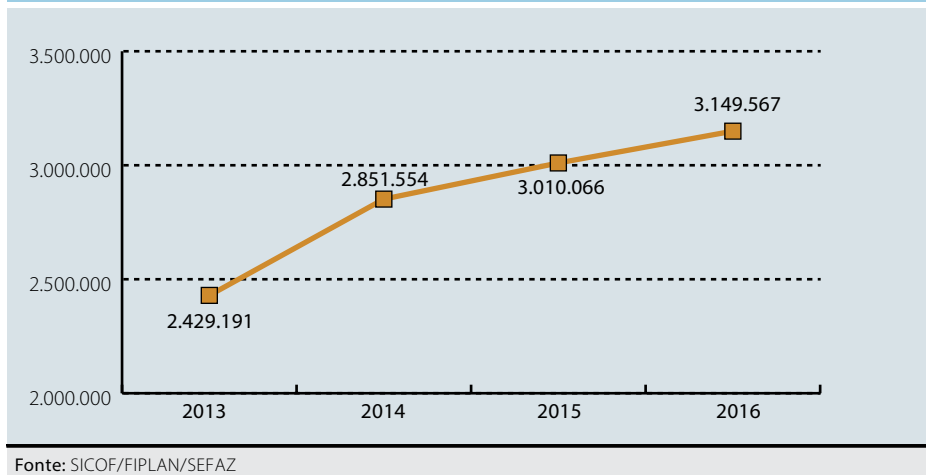
Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ

Analisando a Tabela 7.11, verifica-se que desde 2013 o Estado da Bahia vem aplicando em Ações e Serviços Públicos de Saúde percentual superior ao mínimo (12%) do Total da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

Em 2016, o Estado da Bahia aplicou 12,49% em Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que representa uma gradual redução em relação ao percentual aplicado em 2015 (12,69%) e em 2014 (13,29%).

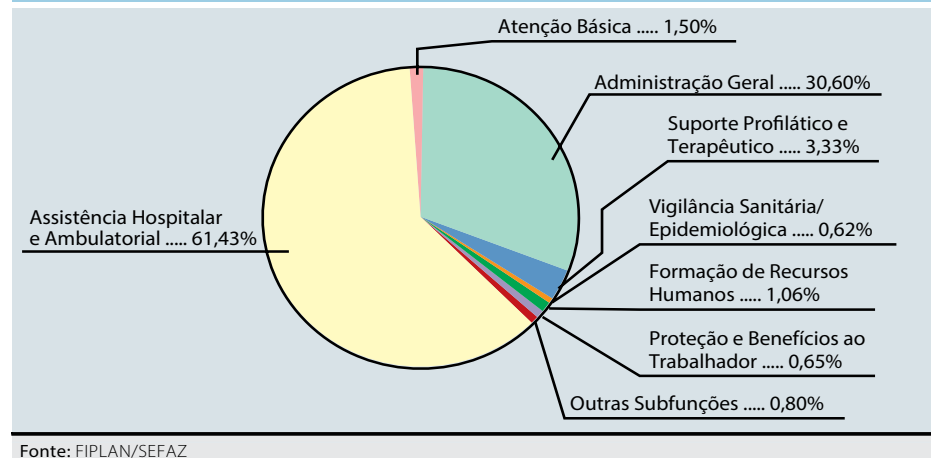
O Gráfico 7.08 demonstra a evolução da Despesa Total com Saúde no exercício 2016, e nos três últimos.

GRÁFICO 7.08 | EVOLUÇÃO ANUAL DAS DESPESAS COM SAÚDE - 2013 A 2016 | Bahia, 2016



O Gráfico 7.09 distribui por Subfunção as Despesas com Saúde.

GRÁFICO 7.09 | DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO 2016 | Bahia, 2016





O Gráfico 7.09 mostra que a maioria das Despesas com Saúde em 2016 foi executada nas subfunções Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Administração Geral que, juntas respondem por, aproximadamente, 92 % do total executado.

A Tabela 7.12 mostra a execução dos Investimentos, por subfunção, no Grupo das Despesas de Capital na Função Saúde.

TABELA 7.12 DESPESAS COM INVESTIMENTOS EM SAÚDE – 2016 (Valores em R\$ mil)			
ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO ATUAL	EMPENHADO	AV <sup>(1)</sup>
<b>SAÚDE - Investimentos</b>	<b>491.809</b>	<b>189.894</b>	<b>100,00%</b>
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	378.369	171.227	90,17%
Atenção Básica	30.258	3.053	1,61%
Suporte Profilático e Terapêutico	6.876	760	0,40%
Administração Geral	53.872	6.726	3,54%
Formação de Recursos Humanos	4.187	1.704	0,90%
Vigilância Epidemiológica/Sanitária	10.910	2.844	1,50%
Demais Investimentos	7.338	3.579	1,88%

Fonte: FIPLAN/SEFAZ  
<sup>(1)</sup> AV - Análise Vertical - Porcentagem do item em relação ao total.

Conforme consta na Tabela 7.12, expressivo percentual dos Investimentos realizados em Saúde no exercício 2016 foi realizado na subfunção Assistência Hospitalar e Ambulatorial (90,17 %).

A Tabela 7.13 demonstra a origem dos recursos utilizados para execução das Despesas com Saúde no exercício 2016.

TABELA 7.13 DESPESAS COM SAÚDE POR FONTE DE RECURSOS - 2016 (Valores em R\$ mil)			
FONTE DE RECURSOS	ORÇADO ATUAL	EMPENHADO	AV <sup>(1)</sup>
<b>SAÚDE</b>	<b>5.381.842</b>	<b>4.863.712</b>	<b>100,00%</b>
Fontes do Tesouro	3.232.775	3.209.070	65,98%
Recursos Vinculados Transferências SUS	1.623.161	1.460.193	30,02%
Operações de Crédito	363.811	87.680	1,80%
Recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) - Convênio	52.469	5.146	0,01%
Recursos de Transferências do FNS para o FESBA	2.791	308	0,01%
Receita diretamente arrecadada por entidade da Adm. Indireta	24.918	23.879	0,49%
Outras Fontes	81.916	77.436	1,59%

Fonte: FIPLAN/SEFAZ  
<sup>(1)</sup> AV - Análise Vertical - Porcentagem do item em relação ao Total de Despesas com Saúde Executado

Da análise da Tabela 7.13, nota-se que foram Empenhados R\$ 4.863.712 mil em Despesas com Saúde, o que representa 90,37% dos R\$ 5.381.842 mil da Previsão Atualizada.

Do montante empenhado, destacam-se, dentre as fontes, os recursos do Tesouro Estadual da ordem de R\$ 3.209.070 mil (65,98 %) e os Recursos Vinculados a Transferências do SUS, contribuindo com R\$ 1.460.193 mil (30,02 %).

## 7.6 APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da Receita Líquida de Impostos e de Receitas Vinculadas ao Ensino; as Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Vinculação de Receita; as Perdas ou Ganhos nas Transferências do FUNDEB; o Cumprimento dos Limites Constitucionais e as Despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino, por subfunção.

Este demonstrativo não está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, entretanto, a sua publicação, juntamente com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, é exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

O art. 212 da Constituição Federal determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, anualmente, em educação, nunca menos de 25% do montante composto pela Receita Líquida Resultante de Impostos e pelas Transferências Constitucionais e Legais.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é um fundo de natureza contábil, instituído pela Emenda Constitucional nº 3, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentado pela Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Sua implantação iniciou em 1º de janeiro de 2007, de forma gradual, alcançando a plenitude em 2009, quando o Fundo passou a funcionar com todo o universo de alunos da educação básica pública presencial, e os percentuais de receitas que o compõem alcançaram o patamar de 20% de contribuição.

O FUNDEB substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, que financiava apenas o ensino fundamental.

Um dos objetivos do FUNDEB é universalizar o atendimento à educação básica, a partir da redistribuição equitativa de recursos entre o estado e seus municípios. O Fundo estabelece um valor mínimo por aluno, com valores diferenciados por etapa e modalidade de ensino da educação básica de todo o País.

O FUNDEB é composto pelo resultado da aplicação da alíquota de 20% sobre: Fundo de Participação dos Estados (FPE), Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados proporcional às Exportações (IPIexp) e a desoneração das exportações prevista na Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir), Imposto de Propriedade de Veículos Automotores

(IPVA), Imposto de Transmissão de Causa Mortis e Doações (ITCMD), Cota Parte Municipal do Imposto Territorial Rural (ITR) e Complementação da União ao Fundo.

Os recursos do FUNDEB devem ser empregados exclusivamente em ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública. Ressalte-se que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão destinar não menos de 60% para a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, e o restante dos recursos em outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

A Tabela 7.14, na sequência, apresenta os dados referentes aos recursos públicos destinados à educação no exercício 2016:

TABELA 7.14 RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO – 2016 – VALORES EM MIL REAIS			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PERCENTUAL REALIZADO (%)	LIMITE CONSTITUCIONAL (%)
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	25.212.835	–	–
Mínimo Anual de 25% aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.570.136	26,06%	25,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	–	96,05%	60,00%

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

Conforme se verifica da análise da Tabela 7.14, em 2016 o Estado da Bahia aplicou R\$ 6.570.136 mil em Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o que corresponde a 26,06% do somatório da Receita Líquida de Impostos com as Transferências Constitucionais e Legais (R\$ 25.212.835 mil). Assim, o percentual aplicado (26,06%) superou o limite mínimo anual de 25%, obedecendo ao previsto no art. 212 da Constituição Federal.

Além disso, a Tabela 7.14 evidencia que, em 2016, o Estado da Bahia ultrapassou com muita folga o limite mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB a serem aplicados na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio, uma vez que foram destinados 96,05% de tais recursos.

A Tabela 7.15 mostra, desde 2013, a evolução nominal das Despesas com Educação, bem como o percentual de aplicação do somatório da Receita Líquida de Impostos somada às Transferências Constitucionais e Legais, de acordo com os valores apresentados no Demonstrativo Legal, componente do Relatório Resumido de Execução Orçamentária:

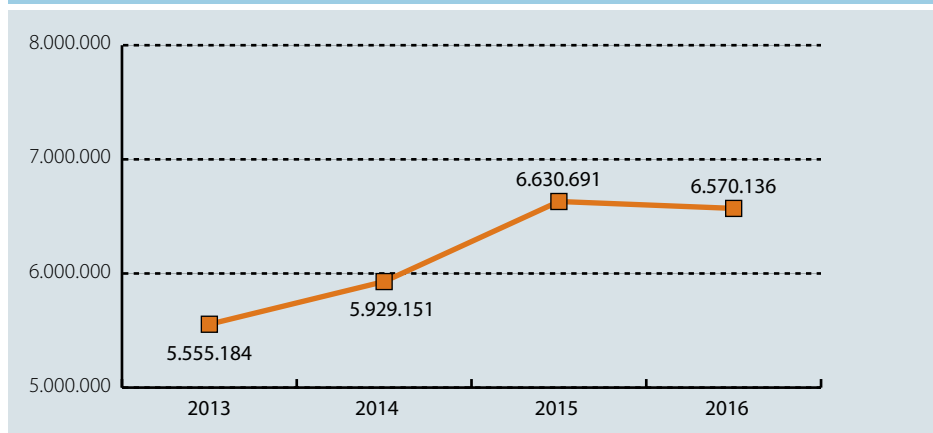
TABELA 7.15   DESPESAS ANUAIS COM EDUCAÇÃO – 2013 A 2016 (Valores em R\$ mil)				
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016
Total da Despesa Considerada para os Limites Constitucionais	5.555.184	5.929.151	6.630.691	6.570.136
Percentual Realizado da Receita Resultante de Impostos	28,09%	27,63%	27,96%	26,06%

Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ

A Tabela 7.15 demonstra que, no ano de 2016, o percentual Realizado da Receita Resultante de Impostos em Despesas Anuais com Educação foi menor que aqueles verificados nos três últimos exercícios.

O Gráfico 7.10 demonstra a Evolução da Despesa Total com Educação de 2013 a 2016.

GRÁFICO 7.10 | EVOLUÇÃO ANUAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 2013 A 2016 | Bahia, 2016  
(Valores em R\$ mil)



Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ

O Gráfico 7.10 apresenta um decréscimo nominal das Despesas Anuais com Educação em 2016, se comparado ao exercício 2015.

A Tabela 7.16, abaixo, apresenta as despesas com educação em 2016 por subfunção.

TABELA 7.16   DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR SUBFUNÇÃO (Valores em R\$ mil)		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR EMPENHADO	AV <sup>(1)</sup>
<b>Secretaria da Educação</b>	<b>5.603.254</b>	<b>100,00%</b>
Educação	5.603.254	99,99%
Educação Básica	3.638.558	64,93%
Ensino Superior	950.790	16,97%
Administração Geral	586.295	10,46%
Ensino Médio	77.997	1,39%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	123.024	2,20%
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	101.387	1,81%
Alimentação e Nutrição	67.758	1,21%
Ensino Profissional	12.062	0,22%
Educação de Jovens e Adultos	11.504	0,21%
Ensino Fundamental	4.615	0,08%
Tecnologia da Informação	22.720	0,41%
Difusão do Conhecimento Científico Tecnológico	1.184	0,02%
Outras Subfunções	5.361	0,10%
<b>Secretaria de Segurança Pública</b>	<b>658</b>	<b>0,01%</b>
Educação	658	0,01%
Ensino Fundamental	658	0,01%
<b>Total das Despesas com Educação</b>	<b>5.603.911</b>	<b>100,00%</b>

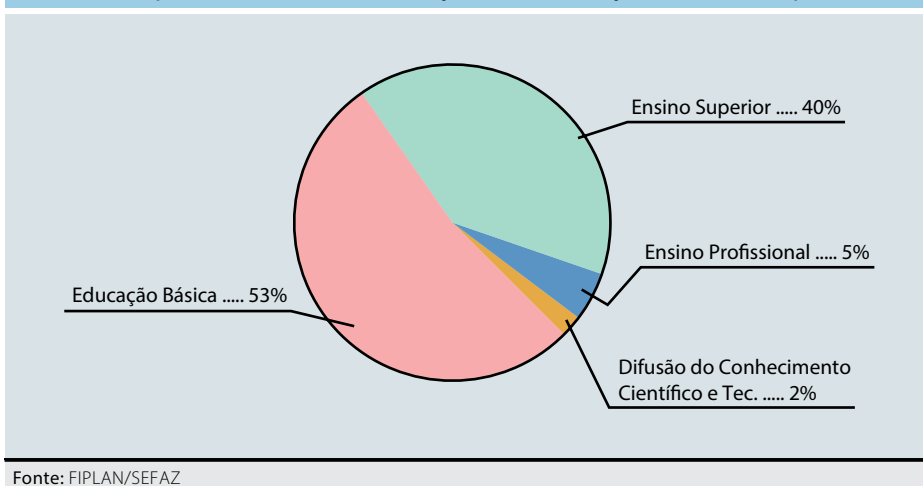
Fonte: FIPLAN/SEFAZ

<sup>(1)</sup> AV - Análise Vertical - Porcentagem do item em relação ao Total de Despesas Executadas com Educação

Conforme Tabela 7.16, a maioria dos dispêndios ocorreu na subfunção Educação Básica (64,93 %), seguido de Ensino Superior (16,97 %) e Administração Geral (10,46 %).

A análise dos investimentos em educação no exercício 2016 é demonstrada no Gráfico 7.11, a seguir:

**GRÁFICO 7.11 | INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO POR SUBFUNÇÃO – 2016** | Bahia, 2016



Conforme se observa no Gráfico 7.11, as subfunções Educação Básica (53 %) e Ensino Superior (40 %) receberam a grande maioria dos investimentos em educação no exercício de 2016 (93 %).

## 7.7 DESPESAS COM PESSOAL

O art. 169 da Constituição Federal estabelece que “a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no seu art. 19, fixa o limite da despesa total com pessoal, em percentuais da Receita Corrente Líquida – RCL, sendo que para os estados o limite global é de 60%.

O art. 20 determina a repartição desse limite global entre os poderes, cujos valores na esfera estadual são: 3,4% para o Legislativo (mais 0,4% por conta do TCM); 6% para o

Judiciário; 48,6% para o Executivo (menos 0,4% por conta do TCM) e 2% para o Ministério Público.

O mesmo diploma normativo estabelece, no seu art. 22, limites prudenciais correspondentes a 95% dos limites anteriores.

A Tabela 7.17 mostra um resumo do comprometimento da RCL com a despesa de pessoal dos poderes e órgãos e seus respectivos limites.

**TABELA 7.17** DESPESAS COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA<sup>(1)</sup> (Valores em R\$ mil)

PODER	VALOR	PERCENTUAL REALIZADO %	LIMITE DE ALERTA %	LIMITE PRUDENCIAL%	LIMITE MÁXIMO %
<b>Executivo<sup>2</sup></b>	<b>3.301.226</b>	<b>46,32</b>	<b>43,74</b>	<b>46,17</b>	<b>48,60</b>
Legislativo	755.612	2,63	3,06	3,23	3,40
Tribunal de Contas do Estado	205.895	0,72	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	145.330	0,51	0,57	0,60	0,63
Assembleia Legislativa	404.387	1,41	1,68	1,78	1,87
Judiciário	1.457.425	5,08	5,40	5,70	6,00
Ministério Público	429.361	1,50	1,80	1,90	2,00
<b>Total</b>	<b>15.943.625</b>	<b>55,53</b>	<b>54,00</b>	<b>57,00</b>	<b>60,00</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

<sup>(1)</sup> AV - Análise Vertical - Porcentagem do item em relação ao Total de Despesas Executadas com Educação

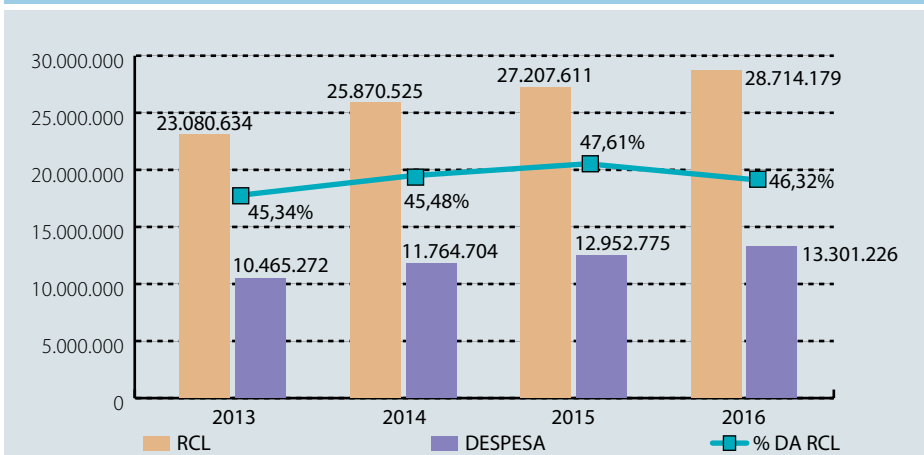
Conforme se depreende da Tabela 7.17, as Despesas realizadas com Pessoal no Estado da Bahia em 2016 foram no montante de R\$ 15.911.501 mil, o que representa 55,53% da RCL, situando-se 1,53% acima do Limite de Alerta (54%), mas 1,47% abaixo do Limite Prudencial anual estabelecido pela LRF em 57% da Receita Corrente Líquida.

No âmbito do Poder Executivo somado à Defensoria, as despesas com pessoal ultrapassaram em 0,15% o Limite Prudencial estabelecido na LRF (46,32% realizado ante 46,17% do Limite). Nenhum outro Poder ultrapassou o Limite Prudencial ou mesmo o Limite de Alerta.



O Gráfico 7.12 mostra a evolução da Receita Corrente Líquida e das despesas com pessoal do Poder Executivo somado à Defensoria Pública, referente ao período 2013 a 2016, nos moldes da metodologia empregada pela LRF

**GRÁFICO 7.12 | DESPESAS COM PESSOAL X RCL - 2012 A 2016 (Valores em R\$ mil) | Bahia, 2016**



Fonte: SICOF/FIPLAN/SEFAZ

Da análise do Gráfico 7.12, destaca-se a que, após um aumento no percentual das Despesas com Pessoal realizadas sobre a RCL em 2014 e 2015, comparado ao exercício anterior, houve uma redução deste em 2016 em relação a 2015.

## 7.8 DISPONIBILIDADE DE CAIXA

A Tabela 7.18, abaixo, mostra as Disponibilidades de Caixa do Poder Executivo e Defensoria Pública em 2016.

<b>TABELA 7.18   DISPONIBILIDADE DE CAIXA - PODER EXECUTIVO E DEFENSORIA PÚBLICA - 2016 (Valores em R\$ mil)</b>	
Disponibilidade de Caixa Bruta (I)	4.658.629
Obrigações financeiras (II)	794.294
<b>Disponibilidade de Caixa Líquida<sup>1</sup> (I) = (I - II)</b>	<b>3.864.335</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/COPAF (RGF -Anexo 5, LRF)

Conforme a Tabela 7.18, em 2016 a Disponibilidade de Caixa Bruta foi de R\$ 4.658.629 mil, superando o total das Obrigações Financeiras de Curto Prazo, que totalizaram R\$ 794.294 mil. Desta forma, o Poder Executivo somado à Defensoria Pública encerraram o exercício 2016 com uma suficiência de caixa de R\$ 3.864.335 mil.

## 7.9 RESTOS A PAGAR

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão apresenta os valores inscritos, pagos e a pagar, e possibilita o acompanhamento efetivo dos Restos a Pagar.

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas, até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas (Lei nº 4.320/64, art. 36). As despesas que ainda não concluíram o estágio da liquidação são inscritas em restos a pagar não processados.

A Tabela 7.19, abaixo, evidencia o acompanhamento dos Restos a Pagar, no exercício 2016, de forma resumida.

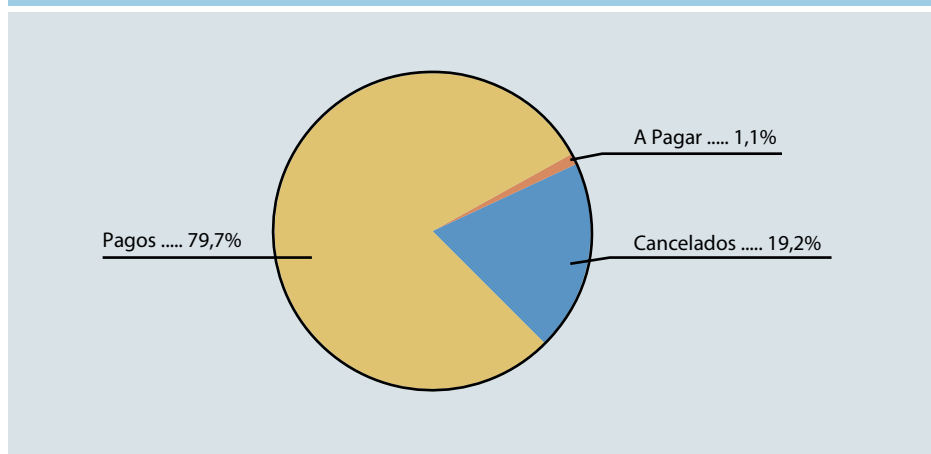
<b>TABELA 7.19   RESTOS A PAGAR (ACOMPANHAMENTO EM 2016) (Valores em R\$ mil)</b>				
RESTOS A PAGAR	INSCRITOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Processados	600.604	102.147	492.338	6.119
Não Processados	222.196	56.018	163.164	3.014
<b>TOTAL</b>	<b>822.800</b>	<b>158.165</b>	<b>655.502</b>	<b>9.133</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

Até 31.12.2015, foram inscritos R\$ 822.800 mil em Restos a Pagar (Processados e Não Processados). Deste montante, foram cancelados R\$ 158.165 mil e pagos R\$ 655.502 mil. Desta forma, constam como pendentes de pagamento ao final de 2016 R\$ 9.133 mil entre Processados e Não Processados (1,1%).

O Gráfico 7.13 mostra a distribuição percentual dos Restos a Pagar, entre Pagos, A Pagar e Cancelados em 2016.

**GRÁFICO 7.13 | ACOMPANHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR (Em percentual) | Bahia, 2016**



Fonte: FIPLAN / SEFAZ

Conforme o Gráfico 7.13, em 2016 foram pagos o equivalente a 79,7 % dos Restos a Pagar, tendo sido cancelados 19,2 %, restando a pagar apenas 1,1%.

## 7.10 PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS PELO ESTADO

A Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro 2004, estabeleceu normas gerais para licitação e contratação de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública, aplicando-se aos órgãos da Administração Pública direta, aos fundos especiais, às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

No Estado da Bahia, o Programa de Parcerias Público-Privadas foi instituído pela Lei nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, que traz grandes semelhanças com o texto da Lei Federal.

De acordo com a legislação estadual, os gastos com PPP que vierem a depender de recursos do Tesouro Estadual serão limitados ao percentual de até 1% da Receita Corrente Líquida. Com a atualização da Lei Federal nº 11.079/2004 e subsequentes, através da Lei 12.766 de 27 de dezembro de 2012, a nova redação para o artigo 28 ampliou o percentual limite para 5% da Receita Corrente Líquida.

O Manual do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, aprovado pela Portaria do STN nº 587, de 29 de agosto de 2005, passou a exigir ao final de cada exercício, a partir de 2006, a publicação do Anexo XVII – Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria da STN nº 637 de 18 de outubro de 2012, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão ter despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias já contratadas que tenham excedido, no ano anterior, a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício ou que as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida projetada para os respectivos exercícios.

Ou seja, é necessário verificar se as despesas decorrentes dos contratos de parcerias público-privadas, custeados com recursos do Tesouro Estadual, excederem a 5% da Receita Corrente Líquida no exercício de referência e para a projeção nos próximos dez exercícios.

A Tabela 7.20 evidencia as Despesas previstas com PPP no período de 2015 a 2025 e a obediência ao referido percentual máximo da RCL. No exercício 2016, tais despesas corresponderam a 1,52% da RCL.

**TABELA 7.20** PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS CONTRATADAS PELO ESTADO (Valores em R\$ mil)

DESPESAS DE PPP	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado	328.372	435.613	617.919	674.905	674.905	611.668	485.193	485.193	485.193	485.193	485.193
Contrato nº 30/2010 - Hospital do Subúrbio	172.269	188.341	189.713	189.713	189.713	126.475	-	-	-	-	-
Contrato nº 02/2010 - Arena Fonte Nova	134.024	146.783	157.040	157.040	157.040	157.040	157.040	157.040	157.040	157.040	157.040
Contrato nº 35/2013 - Instituto Couto Maia	-	-	10.545	42.180	42.180	42.180	42.180	42.180	42.180	42.180	42.180
Contrato nº 01/2013 - Metrô de Salvador e Lauro de Freitas	-	27.438	153.810	179.161	179.161	179.161	179.161	179.161	179.161	179.161	179.161
Contrato nº 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	22.079	73.050	106.811	106.811	106.811	106.811	106.811	106.811	106.811	106.811	106.811
Das Estatais Não-Dependentes	64.628	71.267	75.353	75.353	75.353	75.353	75.353	75.353	75.353	75.353	75.353
Contrato nº 427/2006 - Emissário Submarino	64.628	71.267	75.353	75.353	75.353	75.353	75.353	75.353	75.353	75.353	75.353
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>393.000</b>	<b>506.880</b>	<b>693.272</b>	<b>750.259</b>	<b>750.259</b>	<b>687.021</b>	<b>560.546</b>	<b>560.546</b>	<b>560.546</b>	<b>560.546</b>	<b>560.546</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	<b>27.207.611</b>	<b>28.714.179</b>	<b>29.330.345</b>	<b>29.959.734</b>	<b>30.602.628</b>	<b>31.259.318</b>	<b>31.930.099</b>	<b>32.615.275</b>	<b>33.315.153</b>	<b>34.030.050</b>	<b>34.760.287</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	<b>1,21</b>	<b>1,52</b>	<b>2,11</b>	<b>2,25</b>	<b>2,21</b>	<b>1,96</b>	<b>1,52</b>	<b>1,49</b>	<b>1,46</b>	<b>1,43</b>	<b>1,40</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF. 20/01/2016 às 10:00

**Notas:**

a) FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS (FGBP). Em outubro de 2013, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGBP, conforme Lei Estadual nº 12.610/12, alterada pela Lei nº 12.912/13. O objetivo é garantir as obrigações pecuniárias previstas no Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013. Este contrato registra que a garantia será de R\$ 250.000.000,00 desde a implantação até o 24º mês. Do 25º até o 42º o valor será reduzido para R\$ 200.000.000,00 e, partir daí, corresponderá a 06 contraprestações mensais máximas.

b) ESTATAL NÃO DEPENDENTE. Contrato de concessão administrativa nº 427/2006, celebrado em 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, que compreende a ampliação da Estação Elevatória do Saboeiro, implantação de Linhas de Recalque, construção de Estação de Condicionamento Prévio e implantação dos Emissários Terrestre e Submarino. A Concessionária Jaguaribe S/A, empresa contratada por prazo de 18 (dezoito) anos, sendo que, o prazo inicial para a execução das obras era de 2 (dois) anos, mais um mês de pré-operação, porém, este prazo foi alongado, via aditivo celebrado com a concessionária. O início das obras se deu no mês de junho de 2008 e o início das operações se deu em maio de 2011, com início do pagamento das Contraprestações a partir de junho de 2011. Saliente-se que, por se tratar de estatal não dependente, não deverão ser contabilizadas as despesas para fins de comprometimento da receita corrente líquida do Estado conforme preconiza a Lei pertinente. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2016, é de R\$ 6.279.446,59. A contabilização deste contrato dar-se-á na estatal não dependente e não haverá repercussão no balanço do Estado.

c) ENTE FEDERADO. Cinco contratos celebrados até esta data:

1) Contrato de concessão administrativa nº 02/2010, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediará jogos da COPA 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A foi contratada pelo período de 35 anos, sendo de 3 anos o prazo para execução das obras. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2016, é de R\$ 13.086.652,59.

2) Contrato de concessão administrativa nº 30/2010 para gestão e operação de unidade hospitalar denominada Hospital do Subúrbio, celebrado em 28/05/2010, com o Consórcio PRODAL. A unidade passou a operar em setembro de 2010 e o prazo contratual é de 10 anos. Em 23/03/2012 foi celebrado aditivo para reequilíbrio econômico financeiro do contrato, com ampliação de 25% no número total de leitos da unidade e aumento de 20 leitos de UTI. A contraprestação mensal, a partir de fevereiro de 2016, é de R\$ 15.809.397,61.

concessão administrativa nº 35/2013, celebrado em 20/05/2013, para a prestação de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar Instituto Couto Maia. A Concessionária Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A foi contratada pelo período de 21 anos e 4 meses, sendo 1 ano e 4 meses de investimentos e realização de atividades pré-operacionais e 20 anos de operação. O Termo Aditivo nº 01 alterou o prazo de início da operação em 1 ano e 4 meses a partir da liberação do financiamento. O valor da contraprestação anual máxima será de R\$ 42.180.326,00.

4) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013, celebrado em 15/10/2013, para a implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. A Concessionária Companhia do Metrô de Salvador foi contratada pelo período de 30 (trinta) anos. O valor da contraprestação anual máxima aditivada, após o 2º Aditivo, de 17/12/2015, atualizada até fevereiro de 2016 é de R\$ 179.161.072,68.

5) Contrato de concessão administrativa nº 04/2015, celebrado em 02/02/2015, para a gestão e operação de serviço de apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 12 Unidades Hospitalares integrantes da Rede Própria da Secretaria de Saúde do Estado. A Concessionária Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A. foi contratada pelo período de 11 anos e 6 meses. A operação transitória iniciou-se em 28/05/2015. O valor da contraprestação anual máxima atualizada, a partir de junho de 2016, é de R\$ 106.916.956,34. Ademais, a partir de 25 de outubro o valor da contraprestação foi alterado para R\$ 106.811.456,19 em função do 1º Termo Aditivo. O valor dos ativos contabilizados na Concessionária são concernentes aos registrados nas Demonstrações Financeiras de 2015.

## 7.11 DÍVIDA PÚBLICA

Ao final do ano de 2016, a Dívida Consolidada do Estado da Bahia apresentou um estoque de R\$ 20.173 milhões, observando-se uma redução de R\$ 1.208 mi-

lhões, ou de 6%, em relação ao exercício anterior, quando a mesma totalizou R\$ 21.381 milhões. Considerando a sua evolução ao longo dos últimos quatro anos, apresentada na Tabela 7.21, pode-se inferir um crescimento de R\$ 5.139 milhões, ou de 34%.

**TABELA 7.21** DÍVIDA CONSOLIDADA (Valores em R\$ mil)

ESPECIFICAÇÃO	2013		2014		2015		2016	
	VALOR	AV <sup>(3)</sup>	VALOR	AV <sup>(3)</sup>	VALOR	AV <sup>(3)</sup>	VALOR	AV <sup>(3)</sup>
<b>Externa</b>	<b>5.311.029</b>	<b>35%</b>	<b>6.831.330</b>	<b>40%</b>	<b>9.720.546</b>	<b>45%</b>	<b>7.966.515</b>	<b>39%</b>
BID	2.911.383	19%	3.178.733	19%	4.463.810	21%	3.600.003	18%
BIRD	2.267.630	15%	3.525.434	21%	5.085.168	24%	4.232.231	21%
OUTROS	132.016	1%	127.164	1%	171.568	1%	134.281	1%
<b>Interna</b>	<b>7.706.437</b>	<b>51%</b>	<b>7.867.202</b>	<b>47%</b>	<b>9.204.848</b>	<b>43%</b>	<b>9.663.133</b>	<b>48%</b>
TESOURO NACIONAL (1)	4.811.741	32%	4.686.395	28%	5.029.594	24%	5.006.116	25%
BANCOS FEDERAIS	2.803.481	19%	3.114.011	18%	4.141.372	19%	4.311.875	21%
OUTROS	91.215	1%	66.796	0%	33.883	0%	345.142	2%
<b>Precatórios Vencidos e Não Pagos (2)</b>	<b>2.016.218</b>	<b>13%</b>	<b>2.212.606</b>	<b>13%</b>	<b>2.455.913</b>	<b>11%</b>	<b>2.543.014</b>	<b>13%</b>
<b>Dívida Consolidada Bruta</b>	<b>15.033.683</b>	<b>100%</b>	<b>16.911.138</b>	<b>100%</b>	<b>21.381.307</b>	<b>100%</b>	<b>20.172.662</b>	<b>100%</b>

Fonte: FIPLAN e Sistema da Dívida Pública (SDP)

(1) Inclui parcelamento de encargos sociais (INSS, PASEP) da administração direta e indireta

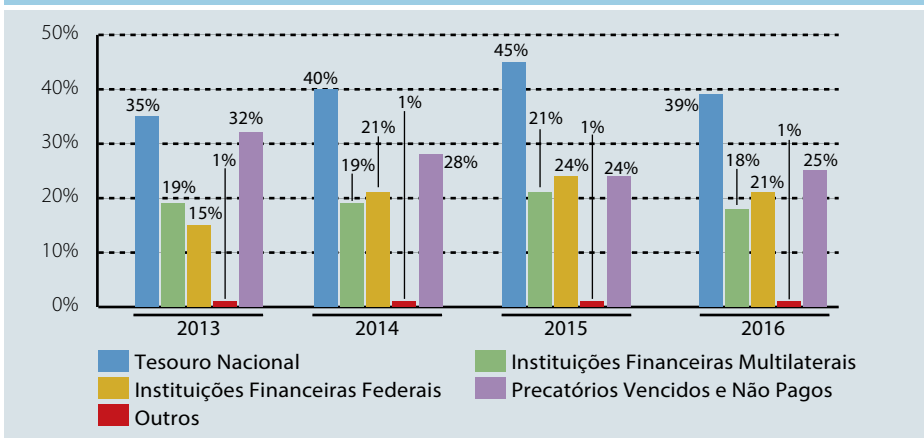
(2) Refere-se a precatórios vencidos a partir de 05/05/2000, em conformidade com LC 101/00.

(3) Análise Vertical. Participação do item na Dívida Consolidada.

Verificando a composição da Dívida Consolidada em termos de credor, observa-se, na Tabela 7.21 e no Gráfico 7.14, que 25% da mesma estavam contratados junto ao Tesouro Nacional, 39% com Instituições Financeiras Multilaterais, 21% junto a Instituições Financeiras Federais, e que 13% constituíam-se em obrigações decorrentes de Precatórios. Analisando a evolução desta composição ao longo dos últimos quatro anos, destacam-se uma redução da participação do Tesouro Nacional e um aumento da participação das Instituições Financeiras Multilaterais, movimento este invertido no ano de 2016.

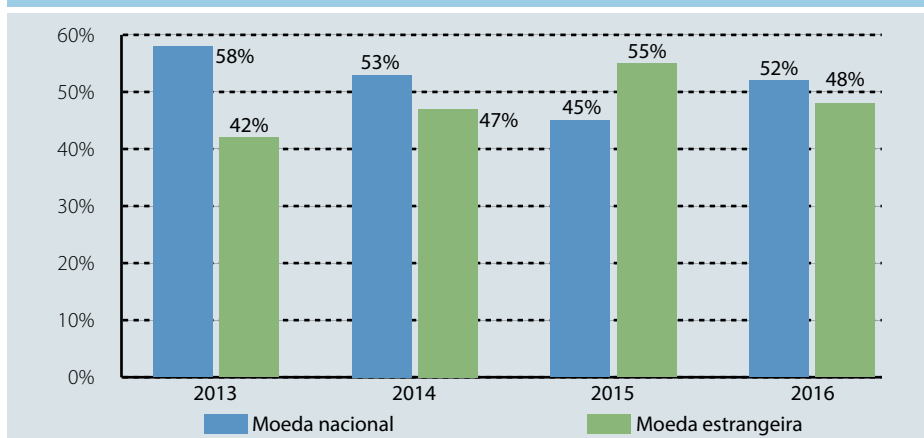
Uma segunda forma de observar a composição da Dívida Consolidada é em termos das moedas de contratação. Ao final do ano de 2016 o Estado possuía dívidas em real, dólar, euro, iene e direito especial de saque, este último consistindo em uma moeda escritural do Fundo Monetário Internacional (FMI). Conforme a Tabela 7.22 e o Gráfico 7.15, as participações relativas das moedas nacional e estrangeiras na Dívida Consolidada foram de, respectivamente, 52% e 48%, ocorrendo uma reversão da tendência de aumento da participação das moedas estrangeiras observada nos três anos anteriores.

**GRÁFICO 7.14 | DÍVIDA CONSOLIDADA – COMPOSIÇÃO PERCENTUAL POR CREDOR | Bahia, 2016**



Fonte: FIPLAN/SEFAZ

**GRÁFICO 7.15 | DÍVIDA CONSOLIDADA – COMPOSIÇÃO PERCENTUAL POR MOEDA DE CONTRATAÇÃO | Bahia, 2016**



Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)

**TABELA 7.22 | DÍVIDA CONSOLIDADA - COMPOSIÇÃO POR MOEDA DE CONTRATAÇÃO (Valores em R\$ milhões)**

ESPECIFICAÇÃO	2013		2014		2015		2016	
	VALOR	AV <sup>(1)</sup>	VALOR	AV <sup>(1)</sup>	VALOR	AV <sup>(1)</sup>	VALOR	AV <sup>(1)</sup>
Real	8.678	58%	8.969	53%	9.533	45%	10.471	52%
Dólar	6.223	41%	7.815	46%	11.677	55%	9.567	47%
Euro	5	0%	3	0%	3	0%	1	0%
Iene	80	1%	70	0%	88	0%	64	0%
Direito Especial de Saque	48	0%	54	0%	81	0%	69	0%
<b>TOTAIS</b>	<b>15.034</b>	<b>100%</b>	<b>16.911</b>	<b>100%</b>	<b>21.381</b>	<b>100%</b>	<b>20.173</b>	<b>100%</b>

Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)

(1) Análise Vertical. Participação do item na Dívida Consolidada.

A evolução em valor e em composição da Dívida Consolidada é determinada por vários fatores, tais como: receitas de operações de crédito; incorporações ou desincorporações de passivos como aqueles relativos a encargos trabalhistas e a precatórios; atualizações monetárias decorrentes de variações do poder de compra da moeda nacional; atualizações cambiais em razão de variações das relações de troca entre a moeda nacional e as moedas estrangeiras; e amortizações. As contribuições de cada um desses fatores são apresentadas na Tabela 7.23, realizando-se, em seguida, uma breve análise sobre aquelas mais significativas.

**TABELA 7.23 | VARIÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA (Valores em R\$ milhões)**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
SALDO DEVEDOR em 31.12.2015 (a)	21.381	100,0
(+) Receitas de operações de crédito	907	4,2
(+) Incorporação de dívidas <sup>(1)</sup>	87	0,4
(+) Incorporação de dívidas <sup>(2)</sup>	476	2,2
(-) Desincorporação de dívidas <sup>(3)</sup>	-414	-1,9
(+) Atualização monetária	534	2,5
(-) Atualização cambial	-1.942	-9,1
(-) Amortizações	-788	-3,7
(-) Amortizações de outras dívidas <sup>(4)</sup>	-69	-0,3
<b>TOTAL (b)</b>	<b>-1.209</b>	<b>-5,7</b>
<b>SALDO DEVEDOR em 31.12.2016 (a + b)</b>	<b>20.173</b>	<b>94,3</b>

Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)

(1) Refere-se à incorporação líquida de precatórios

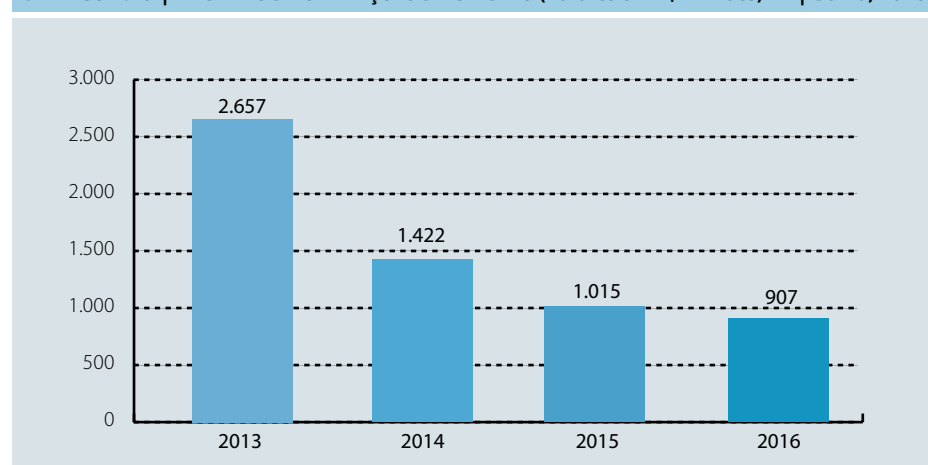
(2) Refere-se à incorporação de parcelamentos, Desenvolve e Outras dívidas

(3) Refere-se à desincorporação da Lei nº 9.496 conforme dispositivos da Lei Federal nº 148/2014 e seu regulamento.

(4) Refere-se à amortização de Seguro URBIS, URBIS Tributos Federais e Parcelamentos (INSS, PASEP e FGTS)

Observando inicialmente as receitas de operações de crédito, apresentadas nas Tabelas 7.23 e 7.24, e nos Gráficos 7.16 e 7.17, o seu valor no exercício de 2016 foi de R\$ 907 milhões, montante inferior ao verificado em 2015, quando foram liberados R\$ 1.015 milhões. Dentre as receitas mais significativas realizadas em 2016, destacam-se R\$ 590 milhões, relativos ao programa MOBILIDADE URBANA, financiado pela Caixa Econômica Federal – CEF e R\$ 114 milhões, relativos ao programa PRÓ-INVESTE, financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Vale ressaltar que, do total de receitas realizadas em 2013, ano em que se observa o maior valor da série apresentada, R\$ 604 milhões destinaram-se à amortização extraordinária da dívida ao amparo da Lei nº 9.496/97 (troca de dívidas), visando uma melhora do perfil de endividamento do Estado.

**GRÁFICO 7.16 | RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Valores em R\$ milhões) | Bahia, 2016**



Fonte: FIPLAN e Sistema da Dívida Pública (SDP)

**TABELA 7.24 | RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Valores em R\$ milhões)**

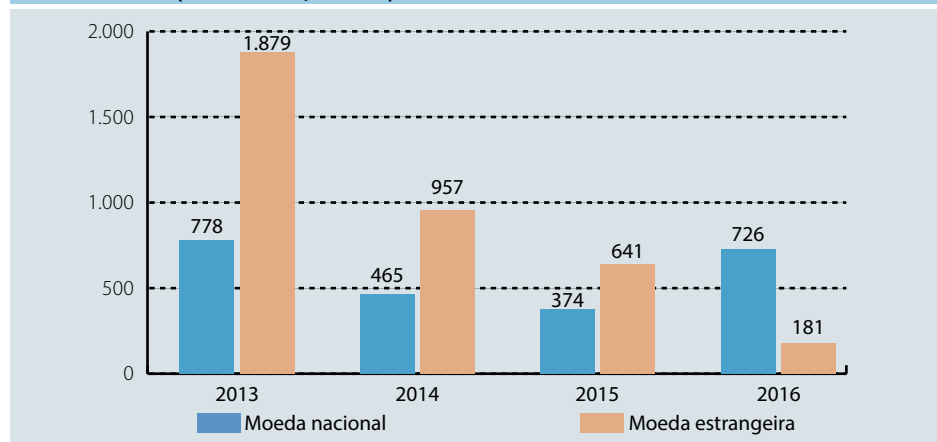
ESPECIFICAÇÃO	2013		2014		2015		2016	
	VALOR	AV <sup>(1)</sup>	VALOR	AV <sup>(1)</sup>	VALOR	AV <sup>(1)</sup>	VALOR	AV <sup>(1)</sup>
Moeda Nacional	778	29%	465	33%	374	37%	726	80%
Moeda Estrangeira	1.879	71%	957	67%	641	63%	181	20%
<b>TOTAIS</b>	<b>2.657</b>	<b>100%</b>	<b>1.422</b>	<b>100%</b>	<b>1.015</b>	<b>100%</b>	<b>907</b>	<b>100%</b>

Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)

(1) Análise Vertical. Participação do item na Dívida Consolidada.

Considerando as receitas de operações de crédito do ponto de vista das moedas de contratação, do total realizado no exercício de 2016, R\$ 726 milhões, ou 80%, foram liberados em moeda nacional e R\$ 181 milhões, ou 20%, foram liberados em moeda estrangeira. Nos últimos anos, exceto o de 2016, a predominância dos valores liberados em moeda estrangeira, especialmente em 2013, e as maiores taxas de variação cambial verificadas são as principais causas da expansão da Dívida Consolidada, e da crescente participação das moedas estrangeiras em sua composição.

**GRÁFICO 7.17 | RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO – COMPOSIÇÃO POR MOEDA | Bahia, 2016**  
(Valores em R\$ milhões)



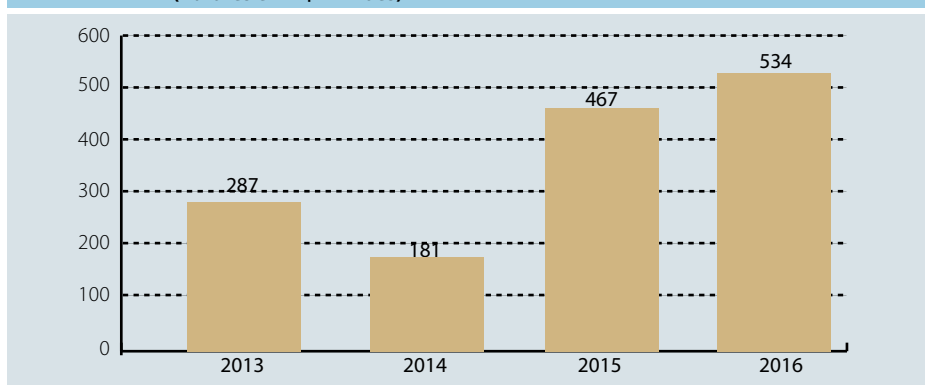
Fonte: FIPLAN e Sistema da Dívida Pública (SDP)

Um segundo determinante da evolução da Dívida Consolidada é a atualização monetária dos saldos de contratos em moeda nacional, apresentada na Tabela 7.25 e no Gráfico 7.18. Em 2016, um total de R\$ 534 milhões foi incorporado a esse título, dos quais R\$ 476 milhões, ou 90%, referem-se apenas ao contrato regido pela Lei nº 9.496/97. O saldo relativo a este último contrato, de R\$ 4.386 milhões ao final de 2016, é o mais expressivo no total da Dívida Consolidada e até o final do ano de 2015 a sua atualização se dava com base no índice geral de preços (IGP-DI). A partir do ano de 2016, em decorrência de renegociação, a atualização deste contrato passou a ser calculada com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, cuja aplicação retroativa a janeiro de 2013 proporcionou redução de R\$ 414 milhões no saldo devedor. Outros índices de atualização monetária aplicados à Dívida do Estado da Bahia são a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a Taxa Referencial (TR) e a Taxa SELIC.

TABELA 7.25 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA CONSOLIDADA (Valores em R\$ milhões)				
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016
Atualização Monetária	287	181	467	534

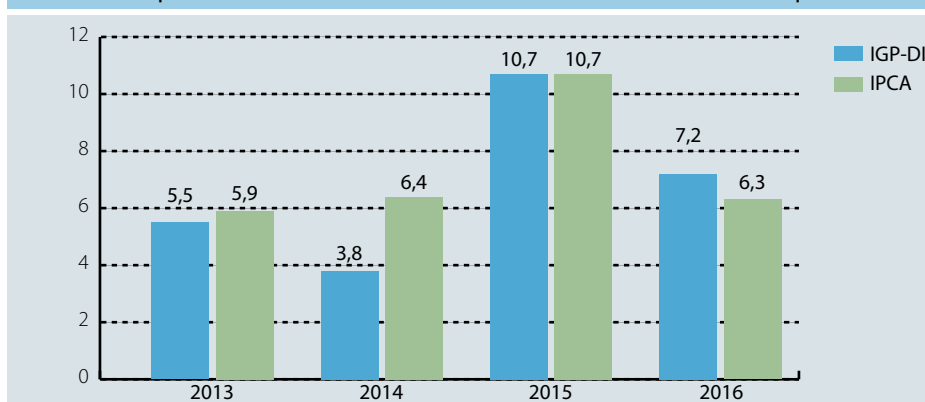
Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)

**GRÁFICO 7.18 | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA CONSOLIDADA | Bahia, 2016**  
(Valores em R\$ milhões)



Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)

**GRÁFICO 7.19 | IGP-DI X IPCA (%) | Bahia, 2016**



Fonte: Sistema de Indicadores Econômicos (SIE)

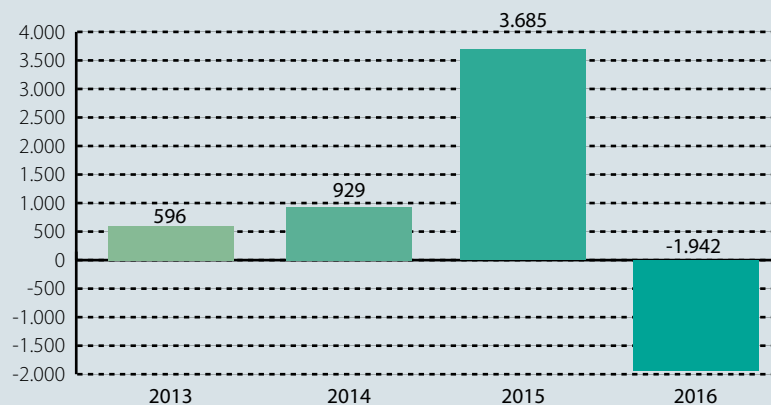
A atualização cambial, decorrente da variação da relação de troca entre as moedas estrangeiras e a moeda nacional, foi o principal fator determinante do comportamento da Dívida Consolidada no ano de 2016. Conforme as Tabelas 7.26 e 7.27, assim como os Gráficos 7.20 e 7.21, as desvalorizações do Dólar, do Euro, do Iene e do Direito Especial de Saque, de -17%, -19%, -14% e -19%, respectivamente, implicaram redução da Dívida Consolidada em R\$ 1.942 milhões. Assim, observa-se a reversão de uma grande parte do incremento da dívida provocado pela valorização das moedas estrangeiras nos três anos anteriores.

**TABELA 7.26** ATUALIZAÇÃO CAMBIAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
(Valores em R\$ milhões)

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016
Atualização Monetária	596	929	3.685	-1.942

Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)

**GRÁFICO 7.20** | ATUALIZAÇÃO CAMBIAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA | Bahia, 2016  
(Valores em R\$ milhões)



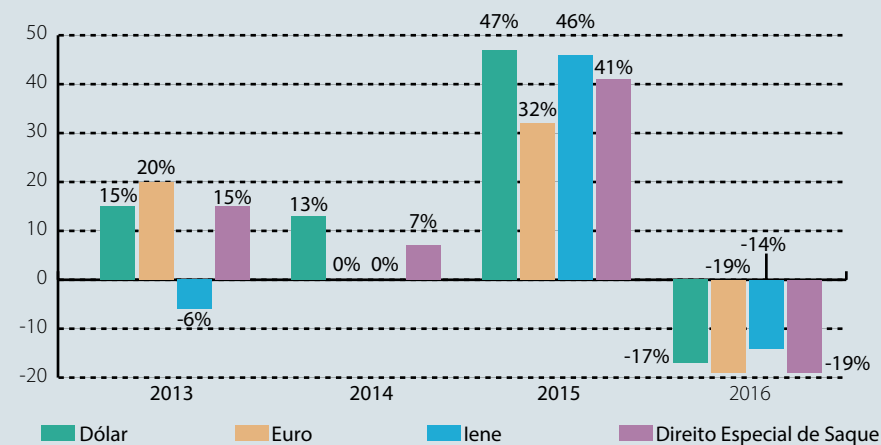
Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)

**TABELA 7.27** | VARIAÇÃO CAMBIAL

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016
Dólar	15%	13%	47%	-17%
Euro	20%	0%	32%	-19%
Iene	-6%	0%	46%	-14%
Direito Especial de Saque	15%	7%	41%	-19%

Fonte: Sistema de Indicadores Econômicos (SIE)

**GRÁFICO 7.21** | VARIAÇÃO CAMBIAL | Bahia, 2016



Fonte: Sistema de Indicadores Econômicos (SIE)

Como último dos principais fatores explicativos da evolução da Dívida Consolidada ao longo de 2016, temos amortizações num total de R\$ 858 milhões, dos quais R\$ 420 milhões, ou 49%, relativos às dívidas em moeda nacional e R\$ 438 milhões, ou 51%, referentes às dívidas em moeda estrangeira. Em relação ao ano anterior, há uma significativa redução de dispêndios, em decorrência principalmente da renegociação do contrato sob a Lei nº 9.496/97, cuja amortização foi reduzida em R\$ 153 milhões, e do término do contrato BB/BAHIA SEGURA, que no ano anterior gerou amortizações no valor de R\$ 22 milhões.

Vale notar que, em relação ao total de R\$ 858 milhões, R\$ 69 milhões foram custeados com recursos não integrantes do orçamento da dívida, dos quais R\$ 33 milhões referem-se a amortizações líquidas de parcelamentos de dívidas de contribuições sociais e do FGTS, de responsabilidade das Administrações Direta e Indireta.

Em relação aos valores amortizados nos exercícios anteriores, destacam-se: a amortização extraordinária, em 2013, do contrato regido pela Lei 9.496/97, no montante de R\$ 604 milhões, e o vencimento final, em janeiro de 2014, da parcela mais significativa da dívida amparada pela Lei nº 8.727/93. No caso desta última dívida, em 2014, houve uma redução de R\$ 343 milhões, ou de 78% em relação ao valor despendido em 2013. Em

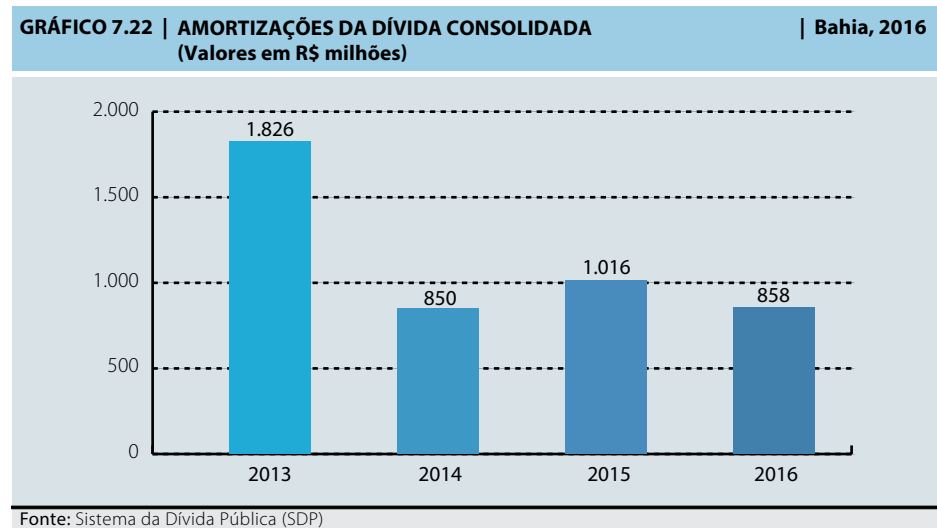


2015, além do efeito da desvalorização do real frente às moedas estrangeiras, teve início a amortização do contrato BNDES/PROINVESTE, no valor de R\$ 57 milhões.

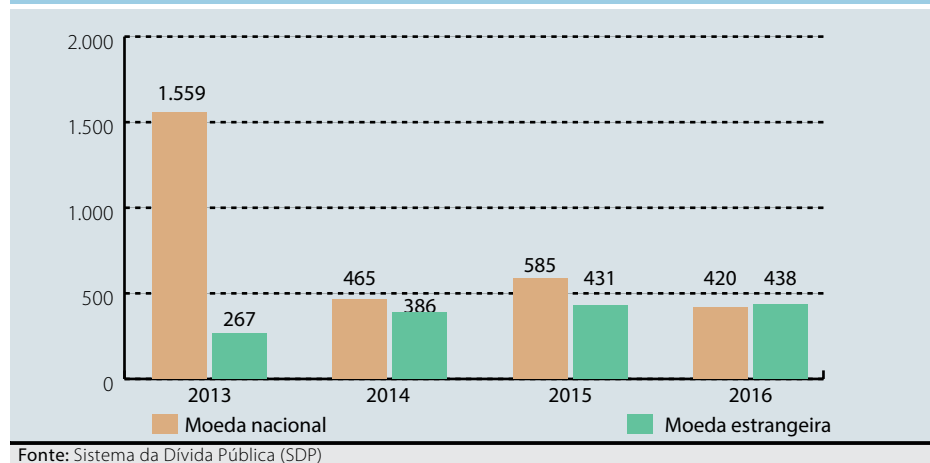
É importante ressaltar que, em razão dos períodos de carência contratual, em que não há resgate de principal, com duração em torno de cinco anos, assim como de perfis de vencimento mais concentrados no médio prazo, a expansão da dívida em moeda estrangeira, observada nos anos recentes, tem se refletido apenas parcialmente no valor e na composição das amortizações.

TABELA 7.28   AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA (Valores em R\$ milhões)				
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016
Contrato em Moeda Nacional	1559	465	585	420
Contrato em Moeda Estrangeira	267	386	431	438
<b>TOTAL</b>	<b>1.826</b>	<b>850</b>	<b>1.016</b>	<b>858</b>

Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)



**GRÁFICO 7.23 | COMPOSIÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONSOLIDADA | Bahia, 2016**  
(Valores em R\$ milhões)

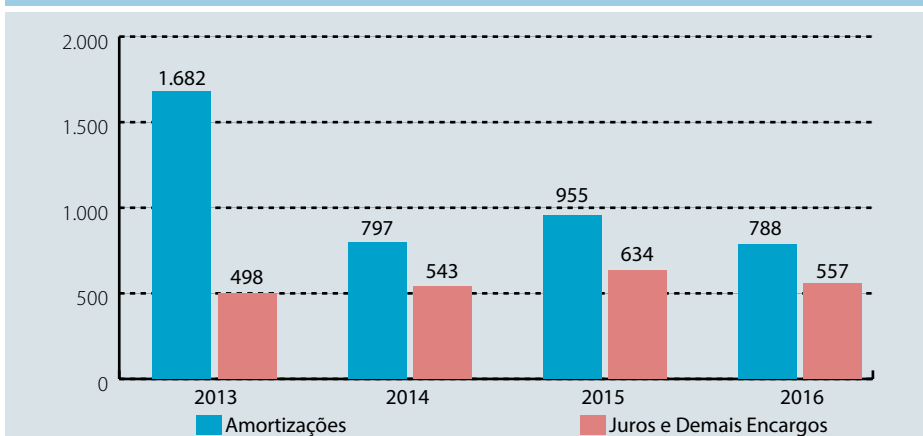


## DESEMBOLSOS ORÇAMENTÁRIOS DA DÍVIDA

Os desembolsos orçamentários com o serviço da dívida no exercício de 2016 alcançaram o montante empenhado de R\$ 1.345 milhões, o que representa uma redução de 15% relativamente aos R\$ 1.589 milhões despendidos em 2015. Considerando a composição dos desembolsos, R\$ 788 milhões correspondem à amortização de principal e R\$ 557 milhões referem-se a juros e encargos. Nestes totais, apesar da renegociação para redução de dispêndios e alongamento do perfil, a participação mais significativa continua sendo a da dívida contratada sob a Lei nº 9.496/97, cujos desembolsos com amortização de principal e com juros e demais encargos foram de, respectivamente, R\$ 108 milhões e R\$ 93 milhões.

TABELA 7.29   DESEMBOLSO ORÇAMENTÁRIO DA DÍVIDA (Valores em R\$ milhões)				
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016
Amortizações	1.682	797	955	788
Juros e Demais Encargos	498	543	634	557
<b>TOTAL</b>	<b>2.179</b>	<b>1.340</b>	<b>1.589</b>	<b>1.345</b>

Fonte: FIPLAN  
Obs: Não inclui desembolsos referentes a Outras Dívidas, Precatórios, URBIS Tributos Federais, Seguro Habitacional URBIS e Parcelamentos de Encargos Trabalhistas

**GRÁFICO 7.24 | DESEMBOLSOS ORÇAMENTÁRIOS DA DÍVIDA** | Bahia, 2016  
(Valores em R\$ milhões)

Fonte: FIPLAN

## CONTRATAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em 2016 houve a assinatura de duas operações de crédito. A primeira delas, contratada em 26/04/2016, junto à Caixa Econômica Federal – CEF, destina-se ao financiamento da execução do projeto METRÔ DE SALVADOR – LINHA 1 – TRAMO 3, no valor de R\$ 800 milhões. A segunda operação, no valor de USD\$ 200 milhões, foi contratada em 31/05/2016 com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, e financiará a execução da segunda etapa do Projeto de Manutenção e Restauração de Rodovias do Estado da Bahia – PREMAR II.

**TABELA 7.30 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS EM 2016**

PROJETO	MILHÕES	AGENTE FINANCEIRO	ÓRGÃO EXECUTOR	LEI ESTADUAL	FINALIDADE	OBSERVAÇÕES
METRÔ de Salvador - Linha 1 - Tramo 3	R\$ 800,00	Caixa Econômica Federal	SEDUR	Lei nº 13.194, de 19/11/2014	Execução das obras do projeto Metrô de Salvador - Linha 1 - Tramo 3- Pirajá- Águas Claras-Cajazeiras, integrante do Programa Pró-Transporte - PAC de Mobilidade	Contrato assinado em 26/04/2016
PREMAR 2ª Etapa	USD\$ 200,00	Banco Mundial	SEINFRA	Lei nº 13.180, de 29/05/2014	Execução do Projeto de Manutenção e Restauração de Rodovias do Estado da Bahia - 2ª Etapa	Contrato assinado em 31/05/2016

Fonte: Gerência da Dívida Pública

## LIMITES AO ENDIVIDAMENTO

A contratação de operações de crédito, ou o endividamento, é um instrumento por meio do qual o setor público antecipa receitas, ampliando a sua capacidade de realizar os investimentos necessários ao desenvolvimento econômico-social. Entretanto, tendo em vista a sua sustentabilidade, o processo de endividamento deve observar limites legais quanto a determinados indicadores, definidos com a finalidade de garantir o equilíbrio das finanças públicas no longo prazo.

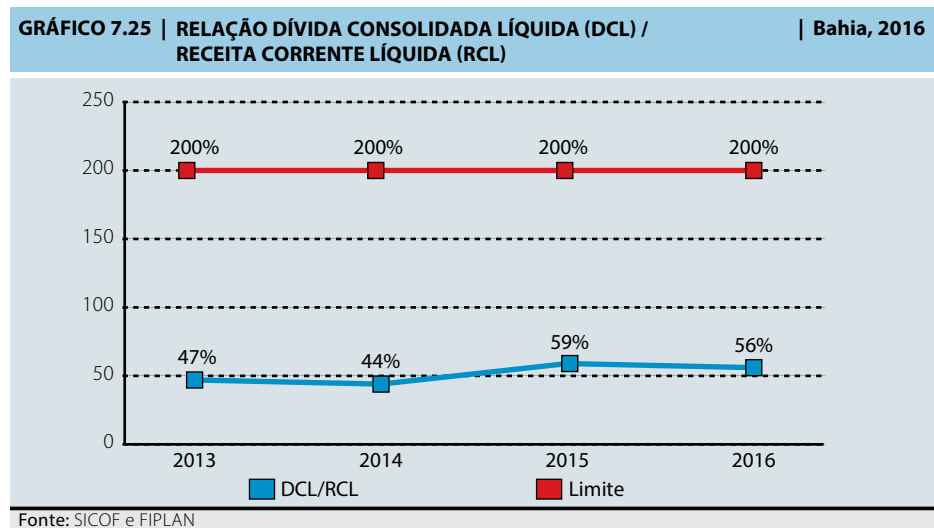
Um dos mais importantes indicadores referentes ao endividamento dos Estados é a relação entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) e a Receita Corrente Líquida (RCL), uma medida de capacidade de endividamento cujo limite máximo está definido na Resolução do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001. Conforme este dispositivo legal, a Dívida Consolidada Líquida, obtida a partir da Dívida Consolidada Bruta por meio da dedução das disponibilidades de caixa, das aplicações financeiras e de demais haveres, não deve ser superior a 200% (duzentos por cento) da Receita Corrente Líquida.

Em relação ao Estado da Bahia, em dezembro de 2016 a DCL e a RCL alcançaram os montantes de, respectivamente, R\$ 16.016 milhões e R\$ 28.714 milhões, o que resultou em uma relação DCL/RCL igual a 56%, cumprindo-se dessa forma o estabelecido na legislação. Considerando os componentes da relação, observa-se, na comparação com o ano de 2015, decréscimo de 1% na DCL e crescimento de 6% na RCL.

**TABELA 7.31 | RELAÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA/ RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Valores em R\$ milhões)**

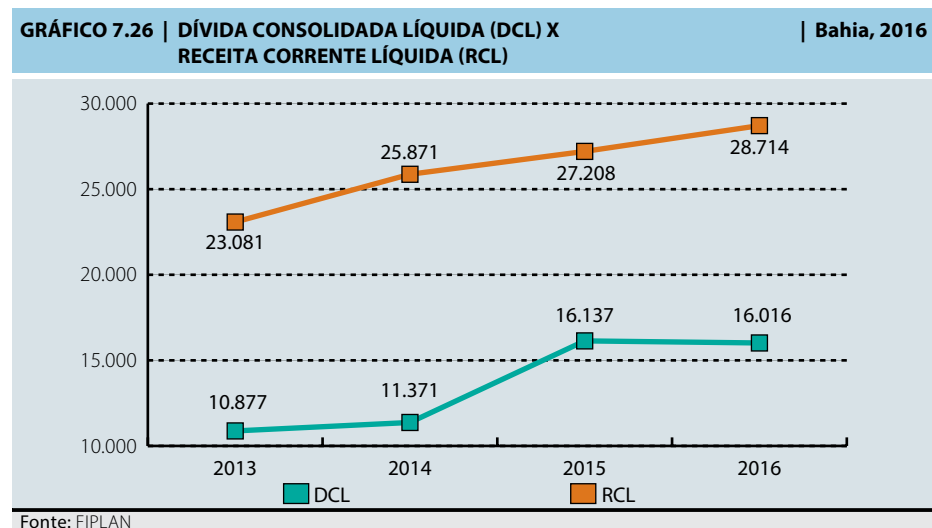
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	10.877	11.371	16.137	16.016
Receita Corrente Líquida (RCL)	23.081	25.871	27.208	28.714
<b>RELAÇÃO</b>	<b>47%</b>	<b>44%</b>	<b>59%</b>	<b>56%</b>

Fonte: SICOF e FIPLAN



Um segundo indicador para controle do endividamento é definido no inciso I do Art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, segundo a qual o montante global das operações de crédito realizadas num exercício financeiro, não poderá exceder a 16,0% (dezesesse por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL). Já com relação às operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, o mesmo instrumento legal, no seu art. 10, determina um comprometimento de, no máximo, 7,0% da RCL.

Conforme a Tabela 7.32 em 2016 a receita da contratação de operações de crédito e a RCL obtidas foram de, respectivamente, R\$ 907 milhões e R\$ 28.714 milhões. Estes valores

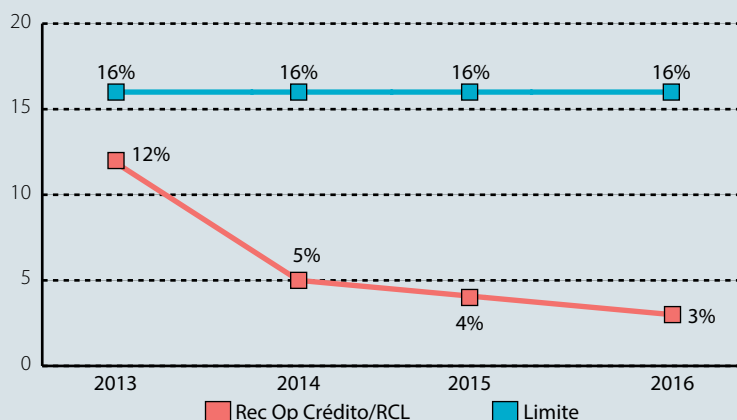


indicam um comprometimento de 3% desta última, atendendo-se, como nos três anos anteriores, ao disposto na legislação. Com relação às operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, em 2016, assim como nos anos anteriores, o Estado não utilizou essa modalidade de operação de crédito.

**TABELA 7.32 | RELAÇÃO RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Valores em R\$ milhões)**

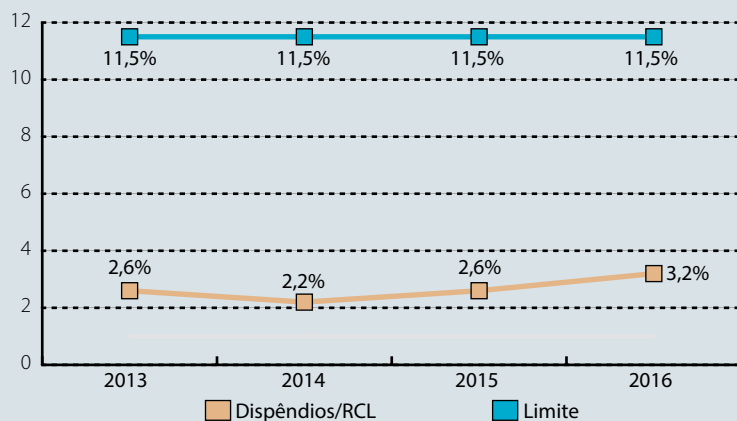
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016
Receitas de Operações de Crédito	2.657	1.422	1.015	907
Receita Corrente Líquida (RCL)	23.081	25.871	27.208	28.714
<b>RELAÇÃO</b>	<b>12%</b>	<b>5%</b>	<b>4%</b>	<b>3%</b>

Fonte: FIPLAN

**GRÁFICO 7.27 | RELAÇÃO RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | Bahia, 2016

Fonte: FIPLAN

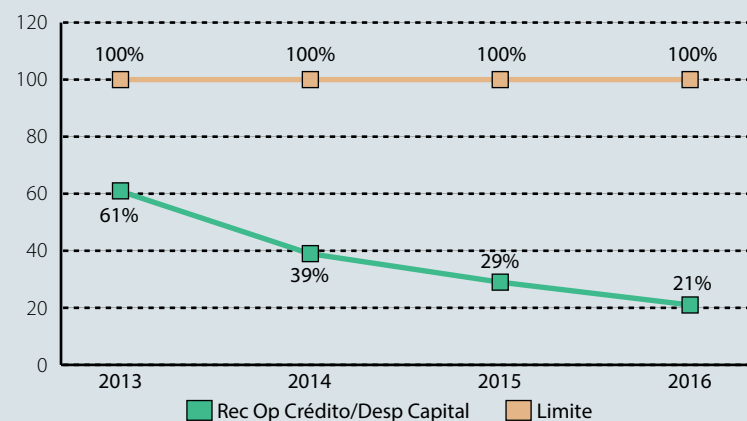
Um terceiro indicador para controle do endividamento é a Capacidade de Pagamento da dívida, definida nas Resoluções nº 43, de 21 de dezembro de 2001, e nº 47, de

**GRÁFICO 7.28 | RELAÇÃO RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | Bahia, 2016

Fonte: Gerência da Dívida Pública

23 de dezembro de 2008, ambas do Senado Federal. De acordo com esses normativos, a média anual do comprometimento da RCL com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive aqueles relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento). Em relação a este indicador, ao final de 2016, com um horizonte de vencimentos encerrando em 2049, o Estado da Bahia apresentou um comprometimento médio anual de 3,2% da RCL, atendendo ao determinado na legislação.

Um quarto limite, conhecido como “Regra de Ouro”, é definido na Constituição Federal, em seu art. 157, inciso III, segundo o qual “é vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidades precisas, aprovadas pelo Poder Legislativo por maioria absoluta”. No exercício de 2016 o Estado da Bahia respeitou este limite, tendo sido realizadas receitas de operações de crédito num total de R\$ 907 milhões e executadas despesas de capital no valor de R\$ 4.280 milhões, obtendo-se uma relação de 21%.

**GRÁFICO 7.29 | RELAÇÃO RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO / DESPESAS DE CAPITAL** | Bahia, 2016

Fonte: FIPLAN

TABELA 7.33   RELAÇÃO RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ DESPESAS DE CAPITAL (Valores em R\$ milhões)				
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016
Receitas de Operações de Crédito	2.657	1.422	1.015	907
Despesas de Capital	4.369	3.638	3.528	4.280
<b>RELAÇÃO</b>	<b>61%</b>	<b>39%</b>	<b>29%</b>	<b>21%</b>

Fonte: FIPLAN

Um último limite a ser observado é aquele referente às garantias. A concessão de garantia consiste no compromisso de adimplência de obrigação financeira decorrente da contratação de operação de crédito por ente da Federação ou entidade a ele vinculada. A garantia está condicionada ao oferecimento de contragarantia pela entidade ou órgão que contraiu a obrigação, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear, relativamente às suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

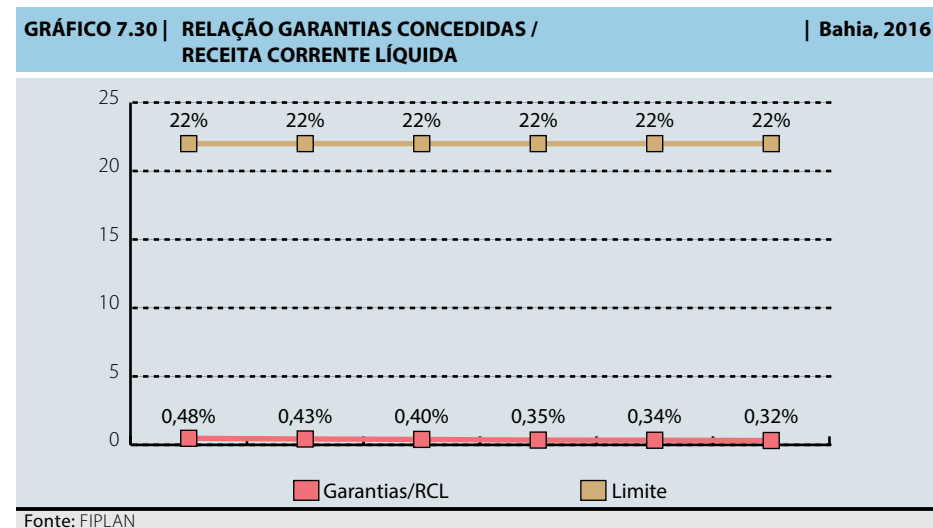
- Não será exigida contragarantia de Órgãos e Entidades do próprio ente; e
- A contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, consistirá na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas ou provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.
- Assim, as garantias concedidas por um ente público podem ser entendidas como passivos ou obrigações potenciais. Isto se deve ao fato de que, a depender da ocorrência de eventos futuros relacionados à capacidade de pagamento do ente beneficiário da concessão e à solidez das contragarantias, as garantias podem vir a se constituir em dívida, sendo necessário o controle por meio da imposição de limites à sua concessão.

Deste modo, o art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, determina que o saldo global das garantias concedidas pelos Estados não po-

derá exceder a 22,0% (vinte e dois por cento) da Receita Corrente Líquida, podendo este limite ser elevado para até 32,0% (trinta e dois por cento), conforme critérios estabelecidos nesta Resolução. No que diz respeito ao Estado da Bahia, ao final do exercício de 2016, conforme a Tabela 7.34 e o Gráfico 7.30, o valor de garantias concedidas foi de R\$ 92 milhões, o que corresponde a 0,32% da Receita Corrente Líquida, no valor de R\$ 28.714 milhões. Desse modo, como ocorrido em anos anteriores, atendeu-se ao limite de comprometimento da RCL com as garantias concedidas.

TABELA 7.34   RELAÇÃO GARANTIAS CONCEDIDAS/ RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Valores em R\$ milhões)				
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016
Garantias Concedidas	92	92	92	92
Receita Corrente Líquida (RCL)	23.081	25.871	27.208	28.714
<b>RELAÇÃO</b>	<b>0,40%</b>	<b>0,35%</b>	<b>0,34%</b>	<b>0,32%</b>

Fonte: FIPLAN



## 8. GLOSSÁRIO

**Accountability** – Obrigação de prestar contas. Responsabilização. Envolve não apenas a transparência dos processos como também a definição de responsabilidades e identificação dos responsáveis. É válido lembrar que a responsabilização não compreende somente o controle de processos, mas também a cobrança de resultados.

**Achados de Auditoria** – São fatos significativos a serem relatados, que devem ser relevantes, objetivos e suficientemente fundamentados para sustentar as conclusões do auditor.

**Administração Direta** – Conjunto de órgãos diretamente ligados às pessoas federativas (União, Estados, DF. e Municípios), aos quais é atribuída a competência para o exercício, de forma centralizada, das atividades administrativas do Estado.

**Administração Indireta** – Conjunto de entidades (autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Estado, sociedades de economia mista e empresas públicas) que, vinculadas à Administração Direta, têm a competência para o exercício de forma descentralizada de atividades administrativas.

**Alta Administração** – Conjunto de gestores que integram o nível estratégico da organização com poderes para estabelecer as políticas, os objetivos e a direção geral da organização. Equivale ao conceito de “dirigente” do setor privado. No setor público, compõem a “Alta Administração” os principais dirigentes da organização (p. ex. Ministros e Secretários de Estado, secretários-executivos, secretários ou autoridades equivalentes, presidentes de tribunais, presidentes e diretores de agências nacionais, autarquias, fundações mantidas pelo Poder Público, presidentes de empresas públicas e sociedades de economia mista).

**Amortização da Dívida** – Despesas com pagamento e refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

**Atividade** – Ação, em geral repetitiva, que permite gerar um determinado produto (bens e serviços), estendendo-se por tempo indeterminado.

**Ativo** – São recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

**Ativo Circulante** – Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos para negociação; sejam realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** – Compreende o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível.

**Autarquia** – Entidade administrativa autônoma criada por lei, com personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da administração pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

**Avaliação de Desempenho** – Diagnóstico e análise do desempenho individual e grupal dos servidores.



**Avaliação de Riscos** – Processo que envolve determinar o nível de risco e determinar se o risco e/ou sua magnitude é aceitável ou tolerável.

**Balanco Financeiro** – Demonstra o ingresso e dispêndio orçamentário, bem como os de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

**Balanco Orçamentário** – Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstra o resultado orçamentário. O Balanco Orçamentário é composto por: a) Quadro Principal; b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

**Balanco Patrimonial** – Estrutura-se em Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido ou Passivo a Descoberto. Evidencia de maneira qualitativa e quantitativa a situação patrimonial da entidade governamental.

**Classificação por Categoria Econômica** – Agrupamento das receitas e despesas orçamentárias em correntes e de capital, com o objetivo de propiciar informações de caráter macroeconômico, ou seja, sobre os efeitos dos gastos do governo na economia, e destinadas aos respectivos acompanhamentos e controle administrativo e gerencial.

**Colaboradores** – Compreende toda a força de trabalho da organização (p. ex. servidores, empregados, temporários), à exceção dos membros da alta administração e dos demais gestores.

**Competências** – Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para a realização com êxito de determinado trabalho ou para o desempenho de papéis especializados ou gerenciais.

**Competências Organizacionais** – Conjunto das melhores práticas para o cumprimento da missão e a construção da visão de futuro da organização. São competências singulares e essenciais que distinguem a organização no seu negócio e ambiente de atuação.

**Competência Profissional** – Capacidade do membro da organização de mobilizar seus conhecimentos, habilidades e atitudes, e de demonstrar um saber agir respon-

sável que o leve a obter desempenho compatível com as expectativas de seu espaço ocupacional.

**Concessão Administrativa** – É o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens (Lei nº 11.079 de 30.12.2004).

**Concessão Patrocinada** – É a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente, à tarifa cobrada dos usuários contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado. (Lei nº 11.079 de 30.12.2004)

**Consolidação das Demonstrações Contábeis** – É o processo de agregação dos saldos das contas de mais de uma entidade, excluindo-se as transações recíprocas, de modo a disponibilizar os macro agregados do setor público, proporcionando uma visão global do resultado.

**Contas de Compensação** – Compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

**Contas de Interligação de Unidades** – São contas cujo objetivo é registrar as transferências de créditos recebidas entre unidades orçamentárias e gestoras que não apresentem liberação de recursos; e também registrar os repasses, sub-repasses e transferências de recursos financeiros realizados para as unidades orçamentárias e destas para as unidades gestoras, no âmbito da administração estadual.

**Crédito Adicional** – Autorização de despesas não computadas ou dotadas com insuficiência na lei de orçamento. Segundo o art. 42 da Lei nº 4320/64, os créditos adicionais classificam-se em: 1- suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária; 2- especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; 3- extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, será precedida de exposição justificada, sendo autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.



**Cultura da Excelência** – Conjunto de métodos, práticas e atitudes que, utilizados de forma continuada, levam a organização a uma situação excepcional da sua gestão e dos resultados obtidos.

**Cultura Organizacional** – Um conjunto de valores que é compartilhado por um grupo de pessoas, incluindo expectativas quanto ao comportamento das pessoas, ideias, crenças e práticas.

**Deduções da Receita Orçamentária** – São recursos arrecadados que não pertencem ao arrecadador e não são aplicáveis em programas e ações governamentais sob a responsabilidade do ente arrecadador. No âmbito da Administração Pública, a dedução de receita é utilizada nas seguintes situações, entre outras: restituição de tributos recebidos a maior ou indevidamente; recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertencem a outro ente, de acordo com a lei em vigor.

**Déficit** – É o excesso de despesa sobre a receita, quer na previsão, quer na execução.

**Déficit da Execução Orçamentária** – Ocorre quando a despesa empenhada é maior que a receita realizada.

**Déficit de Capital** – Ocorre quando a despesa de capital é maior que a receita de capital.

**Déficit Financeiro** – Ocorre quando há maior saída de numerário em relação à entrada, em um determinado período. No Balanço Financeiro o déficit é verificado quando o saldo que passa para o exercício seguinte é menor que o saldo do exercício anterior.

**Demonstração dos Fluxos de Caixa** – Demonstra a origem e a aplicação de recurso que transitou pelo Caixa em um determinado período e o resultado desse fluxo. Esta demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

**Demonstração das Variações Patrimoniais** – Evidenciará as alterações verificadas no patrimônio e indicará o resultado patrimonial do exercício.

**Despesa Corrente** – Categoria Econômica de Despesa que não contribui diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados

à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades e à continuidade na prestação de serviços públicos, à conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

**Despesa de Capital** – Categoria Econômica de Despesa que contribui de forma direta para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, e outros.

**Despesa de Exercícios Anteriores – DEA** – São despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

**Despesa Obrigatória de Caráter Continuado** – Considera-se a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17 da LC nº 101/2000).

**Despesa Orçamentária** – É aquela executada por entidade pública e privada que depende de autorização legislativa para sua realização, por meio da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais, com a finalidade de cumprir os programas de governo, bem como garantir o atendimento dos serviços públicos e o pagamento de amortização e juros da dívida pública.

**Despesas Empenhadas** – É o valor do crédito orçamentário ou adicional utilizado para fazer face a compromisso assumido.

**Despesas Liquidadas** – É o valor da despesa que já foi verificado o direito adquirido pelo credor de receber o pagamento. É o estágio da despesa orçamentária, precedido do empenho e antecedido do pagamento.





**Despesas Pagas** – É o valor da despesa que consiste na entrega de numerário ao credor e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.

**Despesa Total com Pessoal** – Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº 101/00).

**Despesas Intraorçamentárias** – Ocorrem quando órgão, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social efetuam aquisições de materiais, bens e serviços, realizam pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo.

**Despesas Fiscais** – São as despesas típicas da ação governamental: pagamento de pessoal, manutenção de serviços públicos, construção de hospitais, estradas, portos etc. O conceito deriva do entendimento do que vem a ser receitas fiscais – aquelas resultantes das ações precípuas do Estado, tais como impostos, taxas, contribuições e transferências, em contraposição com as receitas não fiscais, que podem ser consideradas as eventuais e não resultantes da ação primordial do Estado, tais como operações de crédito, receitas financeiras, alienações de bens e outras.

**Despesas Não Fiscais** – São as despesas não decorrentes das ações precípuas do governo, a exemplo da amortização e juros da dívida, concessões de empréstimos e financiamentos e aquisição de títulos de capital não integralizado.

**Dispêndios Extraorçamentários** – Compreendem os pagamentos ou devoluções que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

**Dívida Ativa** – Conjunto de créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, inscritos, na forma da legislação, em registro próprio, após apurada a sua liquidez e certeza.

**Dotação** – Limite de crédito consignado na Lei de Orçamento ou Crédito Adicional, para atender determinada despesa.

**Economia Orçamentária** – Ocorre quando o valor da despesa empenhada é menor que o valor da despesa autorizada.

**Economicidade** – Minimização dos custos dos recursos utilizados na consecução de uma atividade, sem comprometimento dos padrões de qualidade. Refere-se à capacidade de uma organização de gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição.

**Eficácia** – Grau de alcance das metas programadas, em um determinado período de tempo, independentemente dos custos e dos recursos implicados. A eficácia é a comparação entre o que se pretendia fazer e o que efetivamente se conseguiu realizar.

**Eficiência** – Relação entre os produtos (bens e serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados para tal em um determinado período de tempo. Se a quantidade de produto está predeterminada, procura-se minimizar o custo total; se o gasto total está previamente fixado, procura-se otimizar a combinação de insumos para maximizar o produto; em ambos os casos a qualidade deve ser mantida. Essa dimensão, portanto, mede o esforço do processo de transformação de insumos em produtos. A eficiência significa a correta utilização dos recursos (meios de produção) disponíveis.

**Efetividade** – Relação entre os resultados alcançados e os objetivos que motivaram a atuação organizacional, entre o impacto previsto e o impacto real de uma atividade.

**Elemento de Despesa** – É o componente da classificação da despesa, segundo a sua natureza, que tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxí-



lios, amortização e outros. É facultado o desdobramento suplementar dos elementos para atendimento das necessidades de escrituração contábil e controle da execução.

**Empréstimo** – É o meio pelo qual uma pessoa, seja física ou jurídica, transfere o domínio da coisa emprestada ao mutuário (devedor), sob determinada condição, correndo por conta do mutuário todos os riscos dela, desde a tradição. As Instituições Financeiras emprestam dinheiro ao devedor, mediante pagamento de juros.

**Empresa Estatal Dependente** – Empresa controlada que, no exercício anterior, tenha recebido recursos financeiros de seu controlador destinados ao pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade.

**Empresa Estatal Não Dependente** – É aquela que não recebe recursos do Estado, excluídos o aporte de participação acionária.

**Empresa Sociedade de Economia Mista** – Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, sob a forma de Sociedade Anônima, no qual o sócio majoritário será sempre o Poder Público ou algum outro ente da Administração Pública, instituída por autorização de lei específica, para a exploração de atividade econômica ou industrial, que o governo seja levado a exercer por força de contingência ou conveniência administrativa tendo em vista o interesse público.

**Empresa Pública** – Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, participação exclusiva do Poder Público no seu capital e direção, instituída por autorização de lei específica, para a exploração de atividade econômica ou industrial, que o governo seja levado a exercer por força de contingência ou conveniência administrativa tendo em vista o interesse público.

**Entidade** – É a denominação genérica para Estado, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, que são criadas por lei ou mediante prévia autorização legislativa, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, para a execução de atividades, que lhes são atribuídas em lei.

**Espaço ocupacional** – Contexto de atuação profissional caracterizado por objetivo específico, conjunto de responsabilidades e de perfis profissionais a ele inerentes, e requisitos de acesso, que tem por finalidade orientar o desenvolvimento e o desempenho dos servidores.

**Estoque da Dívida** – É o mesmo que Dívida Consolidada.

**Estratégia** – Caminho prédefinido a ser seguido para garantir a legitimidade e sobrevivência da organização, a longo prazo. É o conjunto de ações, de médio e longo prazo, necessárias ao cumprimento da missão organizacional e ao alcance da visão de futuro da organização. A visão de futuro define o destino a ser alcançado para concretização dessa visão.

**Estrutura Organizacional** – Forma pela qual as atividades desenvolvidas por uma organização são divididas, organizadas e coordenadas. Num enfoque amplo inclui a descrição dos aspectos físicos (ex.: instalações), humanos, financeiros, jurídicos, administrativos e econômicos.

**Excesso de Arrecadação** – É o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a receita prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. Distingue-se em: Excesso do Estado – quando se refere aos recursos identificados pelas fontes de recursos do Tesouro Estadual; Excesso da Entidade é aquele cuja demonstração é procedida pela entidade da Administração indireta interessada, e se refere aos recursos próprios cujas fontes não são provenientes do Tesouro Estadual.

**Execução Financeira** – Representa a utilização dos recursos financeiros em função da programação financeira até a fase do pagamento, visando atender a realização dos projetos e atividades consignadas no Orçamento.

**Execução Orçamentária** – Representa a previsão da receita e sua realização, bem como a utilização dos créditos consignados no orçamento em todas as suas fases: descentralização, empenho e liquidação.

**FIPLAN** – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia.



**Financiamento** – É uma operação financeira em que a parte financiadora fornece recursos para outra parte que está sendo financiada, de modo que esta possa executar algum investimento específico, previamente acordado.

**Fonte de Recursos** – Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observando o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em recursos ordinários e recursos vinculados; e de Outras Fontes, subdivididos em próprios e vinculados, cuja arrecadação é efetuada pelas entidades da Administração indireta.

**Forças** – Características positivas internas e controláveis, que propiciam condições favoráveis para a organização atingir suas metas. Referem-se às habilidades, capacidades e competências básicas da organização que atuam em conjunto para ajudá-la a alcançar suas metas e objetivos.

**Fraquezas** – Características negativas internas e controláveis, que representam riscos ao alcance das metas planejadas pela organização. São características que podem inibir ou restringir o desempenho da organização. Referem-se à ausência de capacidades e/ou habilidades críticas. São, portanto, deficiências e características que devem ser superadas ou contornadas para que a organização possa alcançar o nível de desempenho desejado.

**Frustração de Receita** – Ocorre quando a receita realizada é menor que a receita prevista.

**Função** – Um dos critérios da estrutura legal de classificação da despesa orçamentária por área de atuação do poder público, para fins de programação e orçamento, por meio das quais o Governo procura alcançar seus objetivos. Representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público. Exemplos: Justiça, Administração, Educação e Saúde, Transporte, dentre outras.

**Fundação Instituída e Mantida pelo Estado** – Entidade dotada de personalidade jurídica, de direito público ou privado, e destinado, por lei, ao desempenho de atividades do Estado na ordem social, com capacidade de autoadministração e mediante controle da Administração Governamental, nos termos da lei.

**Fundo Especial** – Parcela de receitas vinculada por lei à realização de determinados objetivos ou serviços.

**Fundo Perdido Não Reembolsável** – Significa dizer que o apoio calculado e entregue ao candidato ao programa não tem de ser devolvido por este à entidade gestora.

**Gestor** – Pessoa que ocupa função formal de gestão em qualquer nível hierárquico da organização. Membro da organização que têm outros membros formalmente subordinados a ele (p. ex. gerentes, supervisores, chefes).

**Gestão de Riscos** – Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco. Compreendem os processos envolvidos com a identificação, a análise e as respostas ao risco.

**Gestão do Conhecimento** – Abordagem voltada para a identificação, o registro, o desenvolvimento, a disseminação e o controle do conhecimento no ambiente organizacional.

**Gestão por Competências** – Programa sistematizado e desenvolvido no sentido de definir perfis profissionais que proporcionem maior produtividade e adequação ao negócio organizacional, identificando pontos de excelência e de carência, objetivando suprimir lacunas e agregar conhecimento.

**Gestão Estratégica** – Conjunto de decisões estratégicas que determinam o desempenho de uma organização no longo prazo. Esse tipo de gestão inclui uma análise profunda dos ambientes interno e externo e a formulação, implantação, avaliação e controle da estratégia.

**Governança Corporativa** – Sistema pelo qual as organizações são dirigidas e controladas. Pode ser entendido como o conjunto de ações e responsabilidades exercidas pela alta administração da empresa, órgão ou entidade, com o objetivo de oferecer orientação estratégica e garantir que os objetivos sejam alcançados, com simultânea gerência de riscos e verificação de que os recursos são utilizados de forma responsável.

**Identificação de Riscos** – Processo de busca, reconhecimento e descrição de riscos, que envolve a identificação de suas fontes, causas e consequências potenciais. A identificação



de riscos pode envolver dados históricos, análises teóricas, opiniões de pessoas informadas e de especialistas, e as necessidades das partes interessadas.

**Imobilizado** – O art. 179 da Lei nº 6.404/76 afirma que são os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens.

**Indicador (Item de Controle)** – Ponto a ser medido e monitorado para garantir a qualidade do produto ou serviço de acordo com a expectativa do cliente. É o padrão utilizado para avaliar e comunicar um desempenho alcançado frente a um resultado esperado. Mostra a situação relativa de um determinado item considerado relevante em função do que lhe é possível estabelecer, orientando a tomada de decisão e as ações e atividades. Tem foco sobre o resultado do processo.

**Indicadores de Gestão** – Medidas utilizadas para avaliar o resultado dos processos da organização e o nível de alcance das metas estabelecidas. São essenciais ao planejamento e ao controle dos processos da organização. Ao planejamento, por possibilitar o estabelecimento de metas quantificadas e o seu desdobramento na organização. Ao controle, por possibilitar a análise crítica do desempenho da organização, subsidiar o processo decisório e permitir o replanejamento.

**Indicadores de Processo** – Representação objetiva de características do processo que devem ser acompanhadas ao longo do tempo para avaliar e melhorar o seu desempenho. Medem a eficiência e a eficácia dos processos.

**Indicadores de Resultado** – Indicadores que medem se os objetivos foram alcançados após um período de tempo suficientemente longo para se confirmar os efeitos.

**Indicadores de Tendência** – Indicadores que medem os meios, as ações e as causas antes do efeito se confirmar, permitindo a correção de rumos frente a possíveis desvios.

**Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP- DI** – Índice que visa refletir as variações mensais de preços, pesquisados do dia 1º ao último dia do mês corrente. Ele é

formado pelo Índice de Preços por Atacado – IPA, Índice de Preços ao Consumidor – IPC e Índice Nacional do Custo da Construção – INCC, com pesos de 60%, 30% e 10%, respectivamente. O índice apura as variações de preços de matérias-primas agrícolas e industriais no atacado e de bens e serviços finais no consumo.

**Ingressos** – Correspondem a todas as quantias recebidas.

**Ingressos Extraorçamentários** – São valores de caráter temporário e que correspondem a créditos de terceiros do qual o estado é um simples depositário. Não constitui Receita Orçamentária e seu registro provoca o surgimento de passivos.

**Ingressos Orçamentários** – São aqueles pertencentes ao ente público, realizadas com exclusividade para aplicação em programas e ações governamentais.

**Iniciativas Estratégicas** – Conjunto de ações específicas necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos, desempenhando um papel fundamental na transição entre a performance atual e as metas futuras. Normalmente se confundem com projetos e programas.

**Inversões Financeiras** – Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

**Investimentos** – São Despesas de Capital destinadas ao planejamento e à execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

**Lacuna (Gap) de Competência** – Diferença entre o grau de domínio da competência apresentado pelo servidor e o grau de domínio requerido em determinado espaço ocupacional, quando o grau de domínio apresentado estiver aquém do requerido.

**Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** – Lei de iniciativa do Poder Executivo, instituída pelo art. 165 da CF e art. 159 da CE, que compreende as metas e prioridades da administração pública federal, estadual ou municipal, incluindo as despesas de capital para o



exercício financeiro subsequente; orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual; dispõe sobre as alterações na legislação tributária; e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

**Lei Kandir** – Lei Complementar nº 87/96 que consiste na compensação pelas perdas decorrentes da desoneração do Imposto incidente sobre os produtos (primários, industrializados e semielaborados) e serviços exportados. Estimula os setores produtivos voltados a exportação e favorece o saldo da balança comercial.

**Lei Orçamentária Anual – LOA** – Lei especial de iniciativa do Poder Executivo que contém a discriminação da receita e despesas orçamentárias para determinado exercício financeiro, de forma a evidenciar a política econômica financeira do Governo e o programa de trabalho dos Poderes, seus órgãos, fundos e entidades da Administração indireta, compreendendo: orçamento fiscal; orçamento de investimento de empresas estatais e orçamento da seguridade social.

**Meta** – Resultado a ser atingido no futuro.

**Metas Fiscais** – São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

**Missão** – É a razão de ser de uma organização, estando, por isso, ligada diretamente aos seus objetivos organizacionais e aos motivos pelos quais ela foi criada. É a finalidade mais ampla ou objetivo maior que engloba a contribuição da organização para a sociedade.

**Mitigar Risco** – Resposta a risco indicada para reduzir o nível de risco por meio da introdução de controles.

**Modelo de Competências** – É um mapa que descreve as competências exigidas para o bom desempenho das ocupações existentes na organização. As competências devem estar alinhadas com a missão, a visão e os objetivos estratégicos da organização.

**Monitoramento** – Verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado. Monitoramento pode ser aplicado a riscos, a controles, à estrutura de gestão de riscos e ao processo de gestão de riscos.

**Melhores práticas** – Atividades ou processos que comprovadamente obtiveram sucesso quando usado em várias organizações.

**Necessidades** – Conjunto de requisitos, expectativas e preferências dos clientes/cidadãos ou das demais partes interessadas.

**Negócio** – Determina o âmbito de atuação de uma organização. Representa o ramo de atividades no qual a organização atua, indicando o foco dos benefícios que ela irá gerar para sua clientela.

**Notas Explicativas** – São informações que visam complementar as demonstrações financeiras e esclarecer os critérios contábeis utilizados pela entidade, a composição dos saldos de determinadas contas, os métodos de depreciação, os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais etc.

**Órgãos** – São centros de competência instituídos para o desempenho das funções estatais, através de seus agentes, cuja atuação é imputada à pessoa jurídica a que pertencem.

**Operação de Crédito** – Corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

**Objetivo** – Direcionamento da ação. Direção a ser seguida. Rumo.

**Objetivos Estratégicos** – Fins a serem perseguidos pela organização no cumprimento de sua missão organizacional num determinado período. É o conjunto de resultados que se almeja concretizar no horizonte temporal do Plano Estratégico. Em última instância, determinam o direcionamento das ações.



**Ocupações Críticas** – Cargos, empregos, funções ou especialidades consideradas essenciais (core) para o cumprimento da missão organizacional. Tais ocupações normalmente estão relacionadas diretamente à missão da organização.

**Oportunidades** – Condições decorrentes de variáveis externas e não controláveis que podem criar circunstâncias favoráveis ao alcance das metas planejadas pela organização, desde que se tenha meios e interesse de usufruí-las. São aspectos positivos capazes de melhorar o desempenho da organização quando aproveitados.

**Orçamento da Seguridade Social** – Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo as ações destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, desenvolvidas pelos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Município, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

**Orçamento de Investimento** – Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo os investimentos das empresas não dependentes em que o Estado detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**Orçamento Fiscal** – Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, que estima as receitas e fixa as despesas, de modo a demonstrar a programação dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Município, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

**Organismos Bilaterais e Multilaterais de Crédito** – Organizações de Crédito onde dois ou mais países subscrevem seu Capital Social.

**PAF-ECF** – Programa Aplicativo Fiscal que faz a interface com o ECF-IF (Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – Impressora Fiscal) para consecução dos serviços públicos ou mantidas na condição de fiel depositário, bem como as contingências e as provisões.

**Padronização** – Atividade sistemática de uma organização para estabelecimento e utilização de padrões. É um mecanismo de coordenação obtido a partir de concepções prévias das formas como as operações serão realizadas, onde os processos ou as habilidades ou, ainda, as saídas, são programados por meio do estabelecimento de padrões de

execução, de requisitos de conhecimentos e capacidades necessários para assegurar os resultados de cada processo organizacional.

**Papel** – Conjunto de responsabilidades, atribuições, atividades e autorizações concedidas a uma pessoa ou equipe.

**Parceria Público-privada – PPP** – É o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa, celebrado entre a Administração Pública direta e indireta e entidade privada, através do qual o agente privado participa da implantação e do desenvolvimento da obra, serviço ou empreendimento público, bem como da exploração ou da gestão, total ou parcial, das atividades dele decorrente, observada a legislação pertinente. Concessão patrocinada ocorre quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários, contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado. Concessão administrativa ocorre quando a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.

**Passivo** – São obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade, saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

**Passivo Atuarial** – Ocorre quando o valor das Reservas Matemáticas é superior ao valor do Patrimônio já constituído, ou seja, o fundo de previdência apresenta mais obrigações com seus participantes do que caixa para cobrir o pagamento das obrigações.

**Passivo Circulante** – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas, classificadas como circulantes, quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

**Passivo Não circulante** – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** – Representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



**Planejamento Estratégico** – Atividade que abrange a definição das metas de uma organização, o estabelecimento de uma estratégia global para alcançá-las e o desenvolvimento de uma hierarquia abrangente de planos para integrar e coordenar atividades.

**Plano de Ação** – Plano de curto prazo elaborado com a finalidade de especificar ações, responsabilidades, prazos e recursos para o alcance das metas. É formado por um conjunto de medidas de ação direta (não-desdobráveis) encadeadas de forma lógica ao alcance da meta.

**Plano de Comunicação** – Documento que descreve os procedimentos que serão utilizados para gerenciar todo o processo de comunicação com as partes envolvidas do projeto.

**Plano de Diretrizes** – Plano anual que contém um conjunto de diretrizes estabelecidas para determinado período, representando o ponto de partida dentro do processo de desdobramento para elaboração dos planos diretores, os quais admitem, também, desdobramentos subsequentes. São definidas após a elaboração dos objetivos estratégicos, de um diagnóstico de ambiente e da análise projetos em andamento.

**Plano Estratégico** – Plano de médio e longo prazo que contém a estratégia, os objetivos estratégicos e as metas da organização, elaborados após um diagnóstico de ambiente, interno e externo. Além disso, deve conter, como elementos mínimos, a declaração do negócio, da missão e da visão de futuro e os indicadores de gestão.

**Plano Plurianual – PPA** – Programação global da gestão governamental em que constam os programas e projetos de desenvolvimento setorial e regional, com previsão de ações a serem desenvolvidas num período de 4 (quatro) anos. Serve de base para as programações anuais.

**Problema** – É o resultado indesejável de um processo de trabalho. Situação indesejada (estado atual) na realidade e/ou fatores que constituem estrangulamentos (obstáculos) internos que impedem ou reduzem as perspectivas de desenvolvimento local. Para sanear um problema devem ser identificadas as suas causas e atuar sobre elas. Resolver problemas é atingir metas.

**Precatórios** – Requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como de autarquias e fundações, o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva.

**Processo** – Conjunto de atividades executadas de forma sequencial e contínua, necessárias e suficientes para obtenção de produtos e serviços capazes de satisfazer as necessidades, explicitadas a nível de segmentos, dos clientes de uma organização. Envolve mão de obra, medidas, método de trabalho, equipamentos, meio ambiente e recursos.

**Processo de Planejamento** – Compreende as atividades necessárias para o planejamento e a manutenção de um esquema de trabalho viável para o alcance dos objetivos do negócio que determinaram a existência do projeto.

**Projeto** – Esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo. É um conjunto de atividades ou medidas planejadas para serem executadas com responsabilidade de execução definida, objetivos determinados, abrangência definida, prazo limitado e recursos específicos. Sua principal característica é criar um novo produto, serviço, processo ou resultado.

**Provisões** – Representam expectativas de perdas de ativos, ou estimativas de valores a desembolsar que, apesar de financeiramente ainda não efetivadas, derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.

**Precatório Judicial** – É a requisição de pagamento feito pelo Presidente do Tribunal, que proferiu a decisão contra a Fazenda Pública (União, Estados membros, DF e Municípios). É a forma de execução contra a Fazenda Pública, regulada pelo art. 730 do Código de Processo Civil, e cujas regras para pagamento estão previstas no art. 100 da Constituição Federal, alterada pela Emenda 62/09, de 09/12/2009. De acordo com o art. 30 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, os precatórios judiciais, não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

**Programa** – É a unidade básica de planejamento e gestão do Plano Plurianual, constituída por um conjunto de ações articuladas, cujos produtos, bens e serviços ofertados à sociedade concorrem para a consecução de objetivo comum preestabelecido, mensurado por um indicador, tendo em vista a solução de um problema ou atender a uma necessidade ou demanda da sociedade.



**Receita Corrente Líquida – RCL** – Terminologia dada ao parâmetro destinado a estabelecer limites legais definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. É o somatório da arrecadação das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, consideradas as deduções conforme o ente União, Estado, Distrito Federal ou Municípios. No caso do Estado da Bahia, são deduzidas as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional, a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

**Receita Líquida Real** – Segundo a Lei Federal nº 9.496/97, no seu artigo 2º, parágrafo único, corresponde ao montante da Receita Realizada – soma das Receitas Orçamentárias das fontes do tesouro no período de doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando – deduzidas: as Receitas de Operações de Crédito, as Receitas de Alienação de Bens, as Transferências Voluntárias ou Doações com o fim específico de atender às Despesas de Capital, às Despesas com Transferências Constitucionais e Legais aos municípios e parte dos recursos do FUNDEB.

**Receita Orçamentária** – (Ver Ingressos Orçamentários)

**Receita Ordinária** – Receita realizada sem vinculação específica, à disposição do Tesouro para a execução do orçamento, conforme alocação das despesas.

**Receita Própria** – Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta e Indireta, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

**Receita Tributária** – Toda fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os Impostos, as Taxas, as Contribuições de Melhoria, os Empréstimos Compulsórios e as Contribuições Especiais, todos prefixados em lei em caráter permanente ou não.

**Receita Vinculada** – Receita realizada com destinação específica estabelecida na legislação vigente. Se a receita vinculada é instrumento de garantia de recursos à execução

do planejamento, por outro lado, o aumento da vinculação introduz maior rigidez na programação orçamentária.

**Receitas Correntes – Intra-orçamentárias** – São receitas decorrentes do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimento de impostos, taxas, contribuições e outras operações, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos orçamentos fiscal e da seguridade social, no âmbito da mesma esfera de governo.

**Receitas de Capital Intra orçamentárias** – São receitas decorrentes do fornecimento de material permanente, obras e outras operações quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos orçamentos fiscal e da seguridade social, no âmbito da mesma esfera de governo.

**Receitas Correntes** – São aquelas oriundas do poder impositivo do Estado (Tributária e de Contribuições); da exploração de seu patrimônio (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e as demais receitas destinadas a atender despesas correntes que não se enquadrem nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

**Receitas de Capital** – São aquelas provenientes da constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital, assim como o superávit do Orçamento.

**Receitas Fiscais** – São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

**Receitas Intra orçamentárias** – São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente no âmbito da mesma esfera de governo.





**Receitas Realizadas** – São todos os ingressos de caráter não devolutivo auferidas pelo poder público, em qualquer esfera governamental, para alocação e cobertura das despesas públicas. Dessa forma, todo o ingresso orçamentário constitui uma receita pública, pois tem como finalidade atender às despesas públicas.

**Receitas Não Fiscal** – São receitas não decorrentes das ações precípuas do governo, a exemplo de operações de crédito e aplicações financeiras.

**Recolhimento** – Remessa das receitas arrecadadas pelos agentes administrativos ou pelos bancos autorizados ou Banco do Brasil para crédito do Tesouro Estadual.

**Recurso de Terceiros** – Recursos pertencentes a terceiros arrecadados pelo ente público para fazer face às exigências contratuais pactuadas, para posterior devolução.

**Regra de Ouro** – Termo utilizado para a regra estabelecida no artigo 167, inciso III da Constituição Federal, que veda a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

**Reserva de Contingência** – Dotação destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, cuja forma de utilização e montante, definidos com base na receita corrente líquida, estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

**Restos a Pagar Não Processados** – São despesas que ainda dependem da prestação do serviço ou fornecimento do material, ou, que o credor já tenha cumprido suas obrigações e o direito ainda não foi apurado e reconhecido. Trata-se de despesas empenhadas, mas não liquidadas e não pagas.

**Restos a Pagar Processados** – São despesas liquidadas, em que o credor já cumpriu suas obrigações, isto é, entregou o material, prestou os serviços ou executou a etapa da obra, dentro do exercício. É, portanto, reconhecido como líquido e certo o seu direito ao respectivo pagamento. Trata-se de despesas empenhadas, liquidadas e não pagas.

**Restos a Pagar** – São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, registrada na contabilidade. Conforme sua natureza, os Restos a Pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

**Resultado Nominal** – É a variação da dívida consolidada líquida. Representa a própria necessidade de financiamento do setor público, correspondendo à diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência em relação ao período anterior.

**Resultado Orçamentário** – Demonstra o valor atingido pela administração pública na gestão orçamentária dos recursos. O resultado orçamentário é obtido através da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas das Despesas Orçamentárias. Se o resultado for positivo, temos Superávit. Caso o resultado seja negativo, então se caracteriza o Déficit Orçamentário. Para apuração do Resultado Orçamentário foram considerados os valores da receita arrecadada, bem como os valores da despesa liquidada até o mês em análise.

**Resultado Patrimonial ou Econômico** – É a diferença apurada entre as Variações Ativas e as Variações Passivas. Quando o total das Variações Ativas é maior, ocorre o superávit econômico. Sendo o total das Variações Passivas maior, ocorre o déficit econômico. Ocorre o equilíbrio quando as Variações Ativas e as Variações Passivas têm valores iguais.

**Resultado Primário** – É a diferença apurada entre as receitas fiscais realizadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcial, ao serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não fiscais para financiar o Déficit.

**SDP** – Sistema da Dívida Pública gerenciado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

**Subfunção** – Representa uma partição da função, a fim de agregar determinados subconjuntos de despesas do setor público.

**Superávit Financeiro no Balanço Financeiro** – Ocorre quando a menor saída de numérico em relação à entrada, em um determinado período. No Balanço Financeiro o déficit



é verificado quando o saldo que passa para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior.

**Superávit Orçamentário** – Ocorre quando a despesa empenhada é menor que a receita realizada.

**Território de Identidade** – Espaço físico geográfico, não necessariamente contínuo, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população, como grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial.

**Transferências Correntes** – Subcategoria econômica da receita. É o ingresso proveniente de outros entes ou entidades de outra esfera governamental, referentes a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao ente ou entidade transferidora, efetivados mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes.

**Transferências de Capital** – Subcategoria econômica da receita. É o ingresso proveniente de outros entes ou entidades de outra esfera governamental, referente a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao ente ou entidade transferidora, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas de capital.

**Transferências Voluntárias** – Segundo a Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se por transferência voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

**Unidade Contábil** – A soma, a agregação ou a divisão de patrimônios autônomos de uma ou mais entidades do setor público.

**Unidade Contábil Consolidada** – Representa a soma ou a agregação do patrimônio de duas ou mais Unidades Contábeis Originárias.

**Unidade Contábil Descentralizada** – Representa a parcela do patrimônio de Unidade Contábil.

**Unidade Contábil Originária** – Representa o patrimônio das entidades do setor público na condição de pessoas jurídicas.

**Unidade Contábil Unificada** – Representa a soma ou a agregação do patrimônio de duas ou mais Unidades Contábeis Descentralizadas.

**Variações Patrimoniais** – São transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público, afetando seu resultado.

**Variações Qualitativas** – São aquelas decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

**Variações Quantitativas** – São aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

**Visão de Futuro** – Representa o sonho de realidade futura de uma organização, o qual lhe serve de guia. A visão de futuro é aquela que detecta os sinais de mudança, identificando oportunidades e ameaças, e direciona os esforços, inspirando e transformando produtivamente o propósito em ação, em fato concreto.



## 9. ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Assembléia Legislativa – ALBA
- Tribunal de Contas do Estado – TCE
- Tribunal de Contas dos Municípios – TCM
- Tribunal de Justiça – TJ/BA
- Casa Militar do Governador – CASA MILITAR
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
- Gabinete do Vice-Governador – VICE-GOVERNADOR
- Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS
- Secretaria da Administração – SAEB
- Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura – SEAGRI
- Secretaria da Educação – SEC
- Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS
- Secretaria da Fazenda – SEFAZ
- Casa Civil – CASA CIVIL
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE
- Secretaria do Planejamento – SEPLAN
- Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR
- Secretaria da Saúde – SESAB
- Secretaria de Segurança Pública – SSP
- Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE
- Secretaria da Cultura – SECULT
- Secretaria de Infra-Estrutura – SEINFRA
- Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR
- Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI
- Secretaria de Relações Institucionais – SERIN
- Secretaria de Promoção da Igualdade Racial – SEPROMI
- Secretaria de Turismo – SETUR
- Gabinete do Governador – GAB GOV
- Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM
- Secretaria de Adm. Penitenciária e Ressocialização – SEAP
- Secretaria de Comunicação Social – SECOM
- Ministério Público do Estado da Bahia – MP
- Defensoria Pública do Estado da Bahia – DPE-BA

## 10. ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS

### AUTARQUIAS

- Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB
- Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicação da Bahia – AGERBA
- Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA
- Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologia para Auditoria – CEDASC
- Centro Industrial de Subaé – CIS
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
- Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA
- Instituto Baiano de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – IBAMETRO
- Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC
- Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB
- Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB
- Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC
- Superintendência de Desportos do Estado da Bahia – SUDESB
- Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI
- Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS
- Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
- Universidade do Sudoeste do Estado da Bahia – UESB
- Universidade Estadual da Bahia – UNEB

### FUNDAÇÕES

- Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC
- Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB
- Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA
- Fundação Paulo Jackson – FPJ
- Fundação Pedro Calmon – FPC
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

### FUNDOS

- Fundo de Aparentamento Judicial – TJ
- Fundo de Modernização da PGE – FMPGE
- Fundo de Modernização do TCE – FUNTCE
- Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais – FUNSERV
- Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da SUDIC
- Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – FUNEBOM
- Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – BAPREV
- Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – FUNPREV
- Fundo de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Estado – FAJDP
- Fundo de Assistência Educacional – FAED



- Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico – FUNDESE
- Fundo de Defesa Sanitária Vegetal – FDSV
- Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia – FIES
- Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP
- Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS
- Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor – FEPC
- Fundo Estadual de Logística e Transporte – FELT
- Fundo Estadual de Saúde – FES/BA
- Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais – FEASPOL
- Fundo de Cultura da Bahia – FCBA
- Fundo Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – FEPPAC
- Fundo de Promoção do Trabalho Decente – FUNTRAD
- Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
- Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente – FECRIANÇA
- Fundo de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA
- Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia – FERHBA
- Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia – FMMP/BA
- Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – FUNEBOL
- Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da SUDIC – FUNEDIC

## EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

### EMPRESAS PÚBLICAS

- Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR
- Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER
- Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

### SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

- Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM
- Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia – CERB
- Bahia Pesca S.A. – BAHIAPESCA

## EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES

### EMPRESAS PÚBLICAS

- Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

### SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

- Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS
- Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA
- Empresa Baiana de Alimentos S/A – EBAL
- Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA
- Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

## 11. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALBUQUERQUE, Claudiano Manoel de; MEDEIROS, Márcio; FEIJÓ, Paulo Henrique. **Gestão de Finanças Públicas** – Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal. 1 ed. Brasília: Cidade Gráfica e Editora Ltda., 2006.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos. **Introdução à Contabilidade**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BAHIA. **Decreto Estadual nº 7.921, de 02 de abril de 2001**. Aprova o Regimento da Secretaria da Fazenda, e este estabelece que é competência da Diretoria da Contabilidade Pública – DICOP, da Superintendência de Administração Financeira – SAF, da Secretaria da Fazenda, elaborar o Balanço Consolidado, os Anexos exigidos pela Lei nº 4.320/64 e os relatórios da execução orçamentária, financeira e patrimonial. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/>

BOLETIM DE CONJUNTURA ECONÔMICA DA BAHIA. Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia.

Disponível em: <[http://www.sei.ba.gov.br/images/releases\\_mensais/pdf/bce/bce\\_dez\\_2016.pdf](http://www.sei.ba.gov.br/images/releases_mensais/pdf/bce/bce_dez_2016.pdf)>. Acesso em: jan. 2017.

BOLETIM DO COMÉRCIO EXTERIOR DA BAHIA. Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. Disponível em: <[http://www.sei.ba.gov.br/images/releases\\_mensais/pdf/bce/bce\\_dez\\_2016.pdf](http://www.sei.ba.gov.br/images/releases_mensais/pdf/bce/bce_dez_2016.pdf)>. Acesso em: jan. 2017.

BOLETIM DO CAGED. Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. Disponível em: < [http://www.sei.ba.gov.br/images/releases\\_mensais/pdf/caged/reL\\_CAGED\\_dez16.pdf](http://www.sei.ba.gov.br/images/releases_mensais/pdf/caged/reL_CAGED_dez16.pdf)>. Acesso em: jan. 2017.

BAHIA. **Decreto Financeiro nº 09, de 26 de janeiro de 2016**. Aprova a programação da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo, seus órgãos, entidades e fundos, para o exercício de 2017. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/>.

BAHIA. **Lei Complementar nº 005, de 04 de dezembro de 1991**. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Bahia e dá outras providências. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/verdoc.php?id=54108>

BAHIA. **Lei n.º 13.190 de 11 de julho de 2014**. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/> Acesso em: 24/01/2015.

BAHIA. **Lei n.º 13.225, de 23 de janeiro de 2015**. Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/> Acesso em: 30/01/2015.

BAHIA. **Lei Estadual nº 12.949 de 14 de fevereiro de 2014 (Lei Anticalote)**, Institui mecanismo de controle do patrimônio público do Estado da Bahia, dispendo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas. Disponível: Lei Estadual nº 12.949 de 14 de fevereiro de 2014 (Lei Anticalote)



BRASIL. Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília – DF, 05 maio. 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm)

BRASIL. Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 mar. 1964. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm).

BRASIL. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 de dezembro de 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm).

BRASIL. **Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997**. Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9496.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9496.htm).

KOHAMA, Heilio. **Balanços Públicos Teoria e Prática**, Terceira Edição, Editora Atlas São Paulo 2015;

FILHO, João Eudes Bezerra, **Contabilidade Aplicada ao Setor Público** Abordagem Simples e Objetiva, Editora Atlas São Paulo 2014;

MACHADO Jr., José Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. **A Lei 4.320 Comentada**. 31. ed. Rio de Janeiro: IBAM, 2002/2003.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Manual Técnico de Orçamento - MTO (2015)**, Secretaria de Orçamento Federal. Brasília: 2013.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo; DEBUS, Ilvo. **Lei Complementar nº 101/2000**: entendendo a lei de responsabilidade fiscal. Brasília: ESAF, 2002.

NEIVA, B.; NASCIMENTO, C. do; BRITTO, E.; CAFFE, J. Desempenho da economia baiana no terceiro trimestre de 2014 e perspectivas. *Conjuntura & Planejamento*, n. 185. Salvador: SEI, out./dez. 2014.

PIRES, João Batista Fortes de Souza. *Contabilidade Pública* – 7. ed. Brasília: Franco & Fortes, 2002.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**, 5. ed., Brasília, 2012. Disponível em: [https://www.tesouro.fazenda.gov.br/images/arquivos/artigos/MCASP\\_-\\_Volume\\_Anexo.pdf](https://www.tesouro.fazenda.gov.br/images/arquivos/artigos/MCASP_-_Volume_Anexo.pdf).

SENADO FEDERAL. **Orçamento da União**. Glossário. Disponível em: <http://www.orcamentofederal.gov.br/glossario-1>.

SENADO FEDERAL. **Resolução nº 40, de 2001**. Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextolntegral.action?id=221525> Acesso em: 07/01/2016.

SENADO FEDERAL. **Resolução nº 43, de 2001**. Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextolntegral.action?id=221548> Acesso em: 07/01/2016.

SILVA, Lino Martins. **Contabilidade Governamental**: um enfoque administrativo. 7. ed. – São Paulo: Atlas, 2004.

**Guia de Referência do Sistema de Planejamento e Gestão**. – Brasília: Tribunal de Contas da União, SEPLAN, 2006. 62 p.

**Manual de auditoria de Natureza Operacional** – Brasília: TCU, Coordenadoria de Fiscalização e Controle, 2000. 114 p.



**Manual de Gestão Projetos** – Brasília: TCU, 2006. 110 p.

**Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA**; Prêmio Nacional da Gestão Pública – PQGF: Instrumento para Avaliação da Gestão Pública – ciclo 2006 – Brasília: MP, GESPÚBLICA, SEGES Versão 1 / 2006. 62 p.

**Associação Brasileira de Normas Técnicas**. NBR ISO 31000: gestão de riscos: princípios e diretrizes. Rio de Janeiro, 2009.

**HOPKIN, P. Fundamentals of risk management**: understanding, evaluating and implementing effective risk management. Londres: IRM, 2012.

**Glossário ITIL® v3.1.24**, 11 Maio 2007 – versão v2.0 em Português do Brasil

**United States Office of Personnel Management**. Human capital management glossary. Disponível em: <https://www.opm.gov/policy-data-oversight/human-capital-management/reference-materials> .





### Equipe Técnica

Carina Ramos Santos  
Carlos Alberto Barreto Miranda  
Caio Marcio Ferreira Greve  
Erickson Sodre Afonso  
Fernando Mercês Guimarães  
Ionara Falcão Modesto  
Itamar Araujo Gomes Junior  
Laine Costa Correia Lima  
Maria de Fátima Camelier de Souza Castro  
Otavio Antonio Nunes West  
Raimundo Gibernon de Almeida  
Rita Conceição Vieira de Freitas  
Robson Santos Nascimento  
Tereza Neuman Almeida Fonseca Portugal

### Colaboradores

Adriana Araújo Conceição Santos  
Ailton de Oliveira Sousa  
Ana Maria de Lima Sapucaia  
Arlindo Luiz de Santana Junior  
Camille Galvão de Moura Bouzas  
Carlos Alberto Sampaio Fernandes Junior  
Cássia Maria Oliveira L. Vasconcelos  
Cizina dos Santos Rodrigues  
Cleuza Clarice Souza Moura da Silva  
Daniela Sampaio Vilar Oliveira  
Domingos Monteiro da Silva

Elvira Cândida Cerdeira Silva  
Elza Souza Almeida  
Felipe Rydlewski de F. Rodrigues  
Gelio da Silva Figueiredo  
Gil Edielg Santana Sousa  
Ilbanez Bonfim S. Filho  
Jesuína Margarida Bonadie Marques  
João Ferreira Brandão Filho  
Jorge José Vieira da Silva  
Kátia Marilda Rodrigues dos Reis  
Kennedy Ramos Cabral  
Larissa de Freitas Pereira – Estagiária  
Laudelina Maria Ribeiro  
Letícia de Novais Santos – Estagiária  
Lícia Maria Passos Mesquita Rocha  
Lícia Maria Souza Casqueiro  
Lidiane Santos Xavier  
Lucas Bittencourt Pires  
Lúcia Maria Barbosa Santos  
Luigi Camardelli Cesarino  
Luiz Carlos Conceição do Carmo  
Maiara Barrozo S. Dias  
Manuel Roque dos Santos Filho  
Maria Carolina C. T. Dantas  
Maria Conceição Dantas Rios  
Maria das Graças da Cunha Lima Almada  
Maria das Graças Morbeck  
Maria de Fátima de Oliveira Carrera

Maria Paula Fonseca Braga  
Marília Soares de Araújo Melo  
Marivalda Gomes Correia  
Marta Cristina dos Santos Pimentel  
Mirian Borges Garcia Santos  
Mônica Rocha de Andrade  
Nádia Letícia Costa Lima  
Nancy Alves Galindo  
Nelma Capinam da Silva Pedro  
Nilma Reis de Oliveira  
Nilson Pedro Neves Galvão  
Otoniel Nogueira Liborio Leal  
Raimundo Palmeira Reis Filho  
Ranulfo Contreiras Lima Filho  
Reijane Dantas da Silva  
Ricardo Barros Osterne  
Rita de Cássia Silva Menezes  
Roberto Soledade Nascimento  
Rute de Cássia Santos Silva  
Sérgio Botelho de Souza Rêgo  
Sonia Maria Rocha Lemos  
Stela Assis Alves  
Teresa Cristina Vilela Hinain  
Valdete Viana Pinto Widmer  
Valmice Garcia Santos Cunha  
Vitoria Stephanie Bomfim Cardoso – Estagiário  
Zilca Lenira Oliveira Campos

